



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

FOLHA nº

✓ / 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03 /2026 - PMB

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR

AUTUAÇÃO

SECRETARIA INTERESSADA: Obras.

Valor estimado da contratação: R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e um centavos)

Nesta data, autuei o presente processo.

Em 07 de janeiro de 2026.


Mariane Alves dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

000002

Solicitação de Compra Nº 536/2025

Solicitante:	AMANDA FREZZATO CATELAN	Data da Solicitação: 15/12/2025
Organograma:	0600000000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO UR	
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES.	
Justificativa:	EM ANEXO	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Preço de Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	220412636-1	15,00	UND	Acabamento de registro, confeccionado em metal, redondo ½ e ¾.	54,7600	821,40
2	220412637-1	10,00	UND	Adaptador PVC na cor marrom, rosqueável e soldável 1.1/2" 50 mm.	5,0200	50,20
3	220412638-1	5,00	UND	Adesivo Pu 40 , contendo no mínimo 280 ml.	23,8200	119,10
4	220412639-1	8,00	UND	Anel de vedação para vaso.	10,6900	85,52
5	220412640-1	95,00	PCT	Argamassa AC3 pacote contendo no mínimo 20 kg.	32,0700	3.046,65
6	220412641-1	8,00	UND	Assento para vaso, compatível com o modelo de vaso sanitário fornecido.	44,6100	356,88
7	220412642-1	5,00	UND	Barra de cano 1/2 com no mínimo 6 metros cada.	30,7700	153,85
8	220412643-1	3,00	UND	Barra de cano 50 mm, contendo no mínimo 6 metros de comprimento.	78,4300	235,29
9	220412644-1	8,00	UND	Bengala hidráulica de PVC com cotovelo, cor azul.	14,3400	114,72
10	220412645-1	6,00	UND	Caixa de espera ar.	19,6200	117,72
11	220412646-1	4,00	UND	Caixa 4x2, material pvc, para no mínimo 12 disjuntores.	1,6800	6,72
12	220412647-1	3,00	UND	Disco Diamantado para porcelanato.	34,8700	104,61
	220412648-1	6,00	UND	Disjuntor bipolar 20A.	32,8200	196,92
	220412649-1	27,00	UND	Espaçador cunha larga. Pacote contendo no mínimo 50 unidades.	17,4600	471,42
15	220412650-1	350,00	mts	Fio 4mm rígido.	4,6900	1.641,50
16	220412651-1	8,00	UND	Flexível de no mínimo 60cm.	11,2300	89,84
17	220412652-1	1,00	UND	Massa Plástica embalagem contendo no mínimo 1 kg.	25,0600	25,06
18	220412653-1	3,00	UND	Mictório, convencional, na branco.	321,1700	963,51
19	220412654-1	11,00	UND	Par de parafuso para vaso sanitário.	5,4200	59,62
20	220412655-1	20,00	UND	Parafuso com bucha 8.	2,1300	42,60
21	220412656-1	190,00	M2	Piso/Revestimento - medidas mínimas 75x75 cm, acetinado, cor cimento queimado claro.	28,6400	5.441,60
22	220412657-1	8,00	UND	Porta Papel higiênico de parede cromado.	20,3200	162,56
23	220412658-1	1,00	UND	Quadro p/ 24 disjuntores	81,8700	81,87
24	220412659-1	100,00	PCT	Rejunte pacote contendo no mínimo 1 kg. Cor Cinza ártico.	4,5900	459,00
25	220412660-1	8,00	UND	Sifão Universal.	9,0700	72,56
26	220412661-1	8,00	UND	Torneira bancada, com cano de no mínimo 14cm.	213,3300	1.706,64
27	220412662-1	2,00	UND	Tubo cola pincel contendo no mínimo 175 g.	14,6600	29,32
28	220412663-1	8,00	UND	Tubo de Ligação para vaso sanitário.	13,2200	105,76
29	220412664-1	3,00	UND	Válvula de Mictório.	196,2700	588,81
30	220412665-1	8,00	UND	Vaso Sanitário, convencional, na branco.	220,2100	1.761,68
31	220412666-1	5,00	UND	Veda Rosca contendo no mínimo 18mmx25 metros.	6,0300	30,15
32	220412667-1	1,00	UND	Videa Riscadeira.	17,3300	17,33



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
 nullCNPJ: 76.235.753/0001-48null
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

000003

Preço Total: 19.160,41

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	0,01
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	0,01

Bandeirantes, 15 de Dezembro de 2025.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.976/2025

Súmula: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeiam-se os servidores **MARIANE ALVES DOS SANTOS, FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA, WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES e MARCOS DE MORAES** para exercerem a função de **PREGOEIRO(A)** do Município de Bandeirantes/PR, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade Pregão e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeiam-se os servidores **ALLAN CÉSAR DE ARRUDA, ADEMAR RIBEIRO RICHTER JUNIOR e JOSÉ MÁRCIO URBANO** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.972/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

000005

Edição nº 959
Ano 2025
Página 3 de 19

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.975/2025

Súmula: Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeiam-se os servidores **MARIANE ALVES DOS SANTOS, FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA, WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES e MARCOS DE MORAES** para exercerem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Bandeirantes/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomeiam-se os servidores **ALLAN CÉSAR DE ARRUDA, ADEMAR RIBEIRO RICHTER JUNIOR e JOSÉ MÁRCIO URBANO** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.971/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 10 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.977/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, conforme Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratações, os seguintes membros:

- **WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES;**
- **FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA;**
- **MARIANE ALVES DOS SANTOS;**
- **MARCOS DE MORAES.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1977/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025

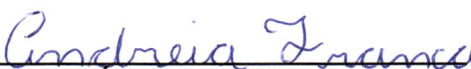
Ilma. Sra.

CLAUDIA JANZ DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES-PR"**, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,


ANDREIA DE SOUZA FRANÇA
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES-PR"**.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



CLAUDIA JANZ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

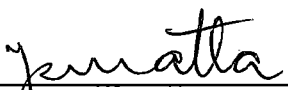
Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES-PR".

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Agente de Contratação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Agente de Contratação para sequência do processo.



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



000010
[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº

1. Informações Gerais:

1.1. Setor requisitante:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☐ | 1 - SECRETARIA DE GOVERNO |
| ☐ | 2 - ASSESSORIA JURIDICA |
| ☐ | 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| ☐ | 4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO |
| ☐ | 5 - SECRETARIA DE FAZENDA |
| ☐ | 6 - SECRETARIA DE SAÚDE |
| ☐ | 7 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E DESPORTO |
| ☐ | 8 - SECRETARIA DO MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS |
| ☒ | 9 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. E DES. URBANO |
| ☐ | 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| ☐ | 11 - SECRETARIA DE DESEN. ECONÔMICO |
| ☐ | 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| ☐ | 13 - SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL |

1.2. Responsável pela demanda: AMANDA FREZZATO CATELAN

1.3. Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES-PR.

1.3.1. Natureza do Objeto:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☐ | Serviço não continuado; |
| ☐ | Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; |
| ☐ | Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; |
| ☒ | Material de consumo; |
| ☐ | Material permanente / equipamento |
| ☐ | Serviços Técnicos Especializados |

1.4. Forma de contratação sugerida:

- | | |
|-------------------------------------|-----------------|
| ☒ | Pregão |
| ☐ | Dispensa |
| ☐ | Inexigibilidade |
| ☐ | Concorrência |
| ☐ | Concurso |
| ☐ | Leilão |

1.5. Item previsto no plano anual de contratação – PAC:

- | | | | |
|-------------------------------------|-----|--------------------------|-----|
| ☒ | SIM | ☐ | NÃO |
|-------------------------------------|-----|--------------------------|-----|



1.5.1. Indicar ID DO ITEM ou justificar o motivo de não estar previsto:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico aos dias 11 de novembro de 2025, Edição nº1202, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE	SEQUÊNCIA	Nº PÁGINA
OBRAS	SO0266	60

2. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O presente documento visa formalizar e justificar a necessidade da aquisição de materiais de construção, em processo autônomo, para a complementação da reforma predial do Terminal Rodoviário Municipal.

O Município de Bandeirantes contratou, via Concorrência nº 04/2024 (Contrato nº 197/2024), uma empresa especializada para a execução da reforma e revitalização do Terminal. Embora o projeto inicial seja abrangente, observou-se, no acompanhamento da execução, que o escopo contratual não contemplou readequações essenciais para a entrega da obra em condições de plena satisfação.

Tais itens são de grande relevância, concentrando-se principalmente nas instalações hidráulicas e no acabamento final, elementos cruciais para a durabilidade, funcionalidade e conforto dos usuários. A não inclusão destes itens compromete diretamente a obtenção do resultado esperado.

Mediante a identificação desta necessidade técnica, foram prontamente avaliados os processos licitatórios ativos do Município (incluindo contratações de construção e elétrica) a fim de identificar a existência de saldos ou itens já licitados que pudessem atender à demanda. Contudo, constatou-se que não foram contemplados os itens atualmente necessários para a Rodoviária nas licitações realizadas, inviabilizando o aproveitamento de instrumentos contratuais vigentes.

Diante da urgência e da impossibilidade de aproveitamento, resta a necessidade de realizar um processo próprio de aquisição para o fornecimento destes materiais complementares.

Ressalta-se, por fim, que a vantagem administrativa e econômica desta aquisição reside no fato de que os materiais serão utilizados pela mão de obra própria do Município (servidores), que realizarão os serviços complementares à reforma. Tal medida se mostra vantajosa, pois a execução por meio de recursos internos não requer complexidade ou maior tempo para a conclusão, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos e a otimização dos resultados em benefício da população.

Desta forma, a solicitação encontra-se tecnicamente justificada, alinhando-se à necessidade de garantir a plena efetividade da reforma predial.



000011

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Produto	Quantidade	Unidade Medida
1	Acabamento de registro, confeccionado em metal, redondo ½ e ¾.	15	UND
2	Adaptador PVC na cor marrom, rosqueável e soldável 1.1/2" 50 mm.	10	UND
3	Adesivo Pu 40 , contendo no mínimo 280 ml.	5	UND
4	Anel de vedação para vaso.	8	UND
5	Argamassa AC3 pacote contendo no mínimo 20 kg.	95	PACOTE
6	Assento para vaso, compatível com o modelo de vaso sanitário fornecido.	8	UND
7	Barra de cano 1/2 com no mínimo 6 metros cada.	5	UND
8	Barra de cano 50 mm, contendo no mínimo 6 metros de comprimento.	3	UND
9	Bengala hidráulica de PVC com cotovelo, cor azul.	8	UND
10	Caixa de espera ar.	6	UND
11	Caixa 4x2, material pvc, para no mínimo 12 disjuntores.	4	UND
12	Disco Diamantado para porcelanato.	3	UND
13	Disjuntor bipolar 20A.	6	UND
14	Espaçador cunha larga. Pacote contendo no mínimo 50 unidades.	27	UND
15	Fio 4mm rígido.	350	METROS
16	Flexível de no mínimo 60cm.	8	UND
17	Massa Plástica embalagem contendo no mínimo 1 kg.	1	UND
18	Mictório, convencional, na branco.	3	UND
19	Par de parafuso para vaso sanitário.	11	UND
20	Parafuso com bucha 8.	20	UND



21	Piso/Revestimento - medidas mínimas 75x75 cm, acetinado, cor cimento queimado claro.	190	M2
22	Porta Papel higiênico de parede cromado.	8	UND
23	Quadro p/ 24 disjuntores	1	UND
24	Rejunte pacote contendo 1 kg. Cor Cinza ártico.	100	PACOTE
25	Sifão Universal.	8	UND
26	Torneira bancada, com cano de no mínimo 14cm.	8	UND
27	Tubo cola pincel contendo no mínimo 175 g.	2	UND
28	Tubo de Ligação para vaso sanitário.	8	UND
29	Válvula de Mictório.	3	UND
30	Vaso Sanitário, convencional, na branco.	8	UND
31	Veda Rosca contendo no mínimo 18mmx25 metros.	5	UND
32	Video Riscadeira.	1	UND

- ☐ Nova contratação
- ☐ Nova contratação em vista de extinção contratual*
- ☒ Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante
- ☐ Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

4.1. *Observações:

CONTRATO (SE EXTINTO): Não se aplica

CONTRATADO:

5. Previsão de data de assinatura do instrumento contratual de acordo com o pac: novembro /2025

6. Nível de urgência da demanda/grau de prioridade: ALTO

7. Créditos orçamentários:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3 .3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000
208 -	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07.



000012

06.001.15.452.0421.5040.3 .3.90.30.00		00.00.1.500.0000
--	--	------------------

7.1. Valor estimado da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

7.2. Valor estimado custeio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

7.3. Valor estimado investimento: 0

7.4. Valor estimado serviços: 0

8. Indicação do (s) integrante (s) da equipe de planejamento

Fiscal de Contrato: THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS

Gestor do contrato: AMANDA FREZZATO CATELAN

Bandeirantes (PR), 15 de dezembro de 2025

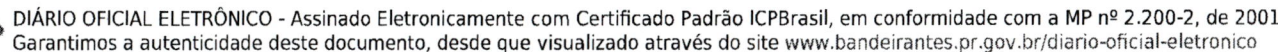
AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
CAU A235937-5
Portaria 15.278/2025

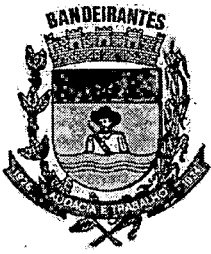


Edição nº **1202**
Ano **2025**
Página **60** de **116**

16ª alteração plano de contratação anual

000013





000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - Informações Gerais:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES-PR.

1. Processo Administrativo: _____/2025

2. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

3. Equipe de Planejamento da Contratação: Amanda Frezzato Catelan - Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Thiago Aparecido dos Santos.

II - Diagnóstico da Situação Atual:

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (artigo 15, caput, §1º do Decreto nº 3.537/2023):

O Terminal Rodoviário de Bandeirantes/PR encontra-se em processo de reforma geral, contratada por meio de procedimento licitatório específico, com objeto voltado à recuperação estrutural e revitalização das áreas comuns do edifício. Contudo, verificou-se que determinados serviços complementares e de manutenção corretiva não foram contemplados no escopo do contrato principal, sendo imprescindível sua execução direta pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, a fim de garantir a plena funcionalidade e segurança do espaço público.

Entre esses serviços, destacam-se reparos hidráulicos e de acabamento nos sanitários, recomposição de calçadas e instalação de sistemas de drenagem superficial, que demandam o fornecimento de materiais diversos como revestimentos, tubos, conexões, válvulas, argamassa, rejunte, e demais insumos de construção civil.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de estoque desses materiais para atender à necessidade, e também esses itens não foram contemplados em contratos vigentes. Diante disso, faz-se necessária a aquisição dos materiais, considerando a urgência em dar continuidade aos serviços, evitando a paralisação parcial das atividades de reforma e manutenção do terminal.

A unidade demandante é a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, responsável pela execução direta dos serviços complementares. Não há registros de contratações anteriores que atendam a esta demanda específica, tratando-se, portanto, de uma necessidade nova e pontual, vinculada à continuidade da reforma em curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (artigo 15, §1º, II, do Decreto nº 3.537/2023):

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme edição nº 1202, ano: 2025, publicado nos dias 11 de novembro de 2025, divergindo a modalidade licitatória, de acordo com o detalhamento a seguir:

SECRETARIA	DEMANDA	PÁGINA DA EDIÇÃO
OBRAS	SO0266	60

3. Enquadramento da contratação:

A presente contratação não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, uma vez que se trata de aquisição pontual e de execução realizada em parcela única, destinada ao atendimento de uma demanda existente.

Ressalta-se que não haverá continuidade da despesa, visto que o valor total da contratação se encontra integralmente previsto na dotação orçamentária do exercício corrente. Assim, a despesa possui caráter eventual, periódico e não continuado, limitando-se ao atendimento das necessidades da aquisição do material para término da reforma da rodoviária municipal.

4. Créditos orçamentários:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90 .30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90 .30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000

5. Descrição dos requisitos da potencial contratação (artigo 15, §1º, III, do Decreto nº 3.537/2023):

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e de acabamento necessários à execução de serviços complementares e corretivos na reforma do Terminal Rodoviário de Bandeirantes/PR, a serem realizados pela equipe própria da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Os materiais deverão atender às especificações técnicas compatíveis com o padrão construtivo adotado no prédio do Terminal Rodoviário, garantindo durabilidade, segurança, estanqueidade e acabamento adequado aos espaços de uso público. Os itens deverão ser



000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

entregues em conformidade com as normas da ABNT, especialmente aquelas aplicáveis aos materiais de construção civil, hidráulica e revestimentos cerâmicos.

Padrões mínimos de qualidade:

- Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade e de fabricação recente, isentos de defeitos e adequados ao uso proposto;
- Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO;
- Pisos, revestimentos, argamassas e rejantes devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas;
- Materiais metálicos e fixadores devem apresentar tratamento anticorrosivo e resistência mecânica compatível;
- As embalagens devem conter informações do fabricante, data de validade, lote e instruções de uso;
- A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme a programação da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios.

Prazo e duração da solução:

A solução tem caráter imediato e pontual, uma vez que os materiais se destinam à execução dos serviços de reforma já em andamento. Dessa forma, o fornecimento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a emissão da autorização de compra, com prazo contratual suficiente apenas para a entrega integral dos itens requisitados, não havendo necessidade de prorrogação.

6. Qualificação técnica-operacional exigida da licitante:

A LICITANTE deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens ou a execução de serviços com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, mediante a apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou ainda por conselhos profissionais competentes, quando aplicável.

- Para fins de comprovação, os atestados apresentados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
- Referirem-se ao fornecimento de produtos como materiais de construção, hidráulicos, elétricos ou produtos similares, devendo o volume operacional corresponder a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor ou quantidade prevista na contratação;
- Será permitida, para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, a apresentação de diferentes atestados cujas execuções tenham ocorrido de forma simultânea, desde que somadas atendam aos critérios estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Os atestados de capacidade técnica poderão ser emitidos em nome da matriz ou de filial da LICITANTE;
- A LICITANTE deverá fornecer todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo, quando solicitado, cópias dos contratos que os fundamentam, endereços das contratantes e locais de execução dos serviços, bem como quaisquer outros documentos pertinentes.

7. Dos critérios de sustentabilidade:

Considerando a natureza da contratação, deverão ser observadas as diretrizes se aplicáveis constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, além do cumprimento dos seguintes critérios:

- Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;
- Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados;
- Quando necessário, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução do contrato;
- Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.

A solicitação desses requisitos visa alinhar a contratação às boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, tais medidas contribuem para a redução de impactos ambientais, incentivam o reaproveitamento e a destinação correta de resíduos. Além disso, acreditamos que são práticas simples, acessíveis e cada vez mais comuns no mercado, que não comprometem a competitividade entre as empresas, mas sim agregam valor ao objeto contratado e fortalecem o compromisso socioambiental da contratante e dos fornecedores envolvidos.

8. Da participação de Cooperativas:

Se aplicará a presente contratação a possibilidade de participação de cooperativas desde que estas declarem que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

9. Da participação de Consórcios:

Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se



000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

10. Da duração do contrato:

- O prazo de execução do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar a partir da assinatura e publicação do extrato.
- Previsão para assinatura do instrumento contratual será em janeiro de 2026.

11. Natureza da contratação:

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, se enquadra como bens e serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

12. Amostra:

Não se aplica, considerando que não está presente uma das condições do art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

13. Garantia da execução:

Não será exigida garantia contratual para a execução do objeto. No entanto, a ausência de garantia não exime o fornecedor de sua responsabilidade pela perfeita execução do contrato. O inadimplemento de qualquer obrigação contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, incluindo a retenção de pagamentos.

14. Garantia, manutenção e assistência técnica:

Não será exigida garantia, manutenção ou assistência técnica, pois não se aplica ao presente processo, tendo em vista que o objeto trata da aquisição de materiais de construção, classificados como bens de consumo não duráveis.

15. Da participação de MEI'S, ME'S OU EPP'S:

Considerando que não possuímos no mínimo 03 (três) orçamentos de empresas que são classificadas nos portes em questão, no presente processo não será aplicada a exclusividade para MEI'S, ME'S OU EPP'S, bem como, a preferência local ou regional conforme Lei Municipal nº 4.169/2022.

16. Mapa de Risco:

A análise de riscos da contratação segue em anexo.

III - Prospeção de Soluções (artigo 15, §1º, V e VI):

1. Levantamento de Mercado (artigo 15, §1º V, do Decreto nº 3.537/2023):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

A Equipe de Planejamento da Contratação realizou levantamento preliminar de mercado, com o objetivo de identificar as alternativas existentes e as condições praticadas para o fornecimento dos insumos necessários à reforma do Terminal Rodoviário de Bandeirantes/PR.

A pesquisa considerou materiais equivalentes em qualidade, desempenho e aplicação, conforme as normas técnicas da ABNT e certificações do INMETRO, sendo observada ampla disponibilidade de produtos similares junto a comércios especializados e distribuidores da região norte do Paraná.

Não foram identificadas tecnologias alternativas que substituam a utilização dos materiais convencionais (como revestimentos cerâmicos, tubos e conexões PVC, argamassa e rejunte), entre outros, uma vez que tais insumos são de uso padronizado na construção civil e compatíveis com as especificações do projeto de reforma.

O levantamento de preços demonstrou estabilidade de valores de mercado, sem variações significativas entre fornecedores, permitindo a definição de referência confiável para subsidiar a aquisição direta.

Informamos ainda, que conforme dados extraídos do PNCP, outros órgãos também utilizaram o mesmo método de aquisição, conforme demonstrado abaixo:

Edital nº 44/2025

Última atualização 11/12/2025

Local: Ibaiti/PR

Órgão: MUNICIPIO DE IBAITI

Unidade compradora: 11 - VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77008068000141-1-000169/2025

Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de Preços para aquisição conforme demanda de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibaiti e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti visando a realização de reparos emergenciais em prédios públicos vias urbanas e rurais redes de captação e drenagem de águas pluviais bem como demais serviços e manutenções que se fizerem necessários ao bom funcionamento das atividades municipais.



000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 42/2025

Última atualização 11/12/2025

Local: Cafezal do Sul/PR

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Unidade compradora: 95640652000105 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/12/2025 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95640652000105-1-000087/2025

Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção em geral e ferramentas, destinados a recuperação e manutenção das instalações prediais e áreas públicas pertencentes a prefeitura municipal de Cafezal do Sul/Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Edital nº 70/2025

Acessar Contratação

Última atualização 08/12/2025

Local: Goioxim/PR

Órgão: MUNICIPIO DE GOIOXIM

Unidade compradora: 1430 - MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/12/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/12/2025 13:44 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01607627000178-1-000157/2025

Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TENDO COMO REFERÊNCIA O SISTEMA NACIONAL DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABALA SINAPI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2. Estimativa do valor da contratação (a.rt. 15, §1º VI do Decreto nº 3.537/2023):

O valor estimado da contratação se dá em R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme tabela de custos abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Valor unitário estimado
1	Acabamento de registro, confeccionado em metal, redondo ½ e ¾.	15	UND	R\$ 54,76
2	Adaptador PVC na cor marrom, rosqueável e soldável 1.1/2" 50 mm.	10	UND	R\$ 5,02
3	Adesivo Pu 40 , contendo no mínimo 280 ml.	5	UND	R\$ 23,82
4	Anel de vedação para vaso.	8	UND	R\$ 10,69
5	Argamassa AC3 pacote contendo no mínimo 20 kg.	95	PACOTE	R\$ 32,07
6	Assento para vaso, compatível com o modelo de vaso sanitário fornecido.	8	UND	R\$ 44,61
7	Barra de cano 1/2 com no mínimo 6 metros cada.	5	UND	R\$ 30,77
8	Barra de cano 50 mm, contendo no mínimo 6 metros de comprimento.	3	UND	R\$ 78,43
9	Bengala hidráulica de PVC com cotovelo, cor azul.	8	UND	R\$ 14,34
10	Caixa de espera ar.	6	UND	R\$ 19,62
11	Caixa 4x2, material pvc, para no mínimo 12 disjuntores.	4	UND	R\$ 1,68
12	Disco Diamantado para porcelanato.	3	UND	R\$ 34,87
13	Disjuntor bipolar 20A.	6	UND	R\$ 32,82
14	Espaçador cunha larga. Pacote contendo no mínimo 50 unidades.	27	UND	R\$ 17,46
15	Fio 4mm rígido.	350	METROS	R\$ 4,69
16	Flexível de no mínimo 60cm.	8	UND	R\$ 11,23



000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

17	Massa Plástica embalagem contendo no mínimo 1 kg.	1	UND	R\$ 25,06
18	Mictório, convencional, na branco.	3	UND	R\$ 321,17
19	Par de parafuso para vaso sanitário.	11	UND	R\$ 5,42
20	Parafuso com bucha 8.	20	UND	R\$ 2,13
21	Piso/Revestimento - medidas mínimas 75x75 cm, acetinado, cor cimento queimado claro.	190	M2	R\$ 28,64
22	Porta Papel higiênico de parede cromado.	8	UND	R\$ 20,32
23	Quadro p/ 24 disjuntores	1	UND	R\$ 81,87
24	Rejunte pacote contendo 1 kg. Cor Cinza ártico.	100	PACOTE	R\$ 4,59
25	Sifão Universal.	8	UND	R\$ 9,07
26	Torneira bancada, com cano de no mínimo 14cm.	8	UND	R\$ 213,33
27	Tubo cola pincel contendo no mínimo 175 g.	2	UND	R\$ 14,66
28	Tubo de Ligação para vaso sanitário.	8	UND	R\$ 13,22
29	Válvula de Mictório.	3	UND	R\$ 196,27
30	Vaso Sanitário, convencional, na branco.	8	UND	R\$ 220,21
31	Veda Rosca contendo no mínimo 18mmx25 metros.	5	UND	R\$ 6,03
32	Videa Riscadeira.	1	UND	R\$ 17,33

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do §1º do art. 15 do Decreto nº 3.537/2023):

A partir do levantamento de mercado, foram consideradas duas alternativas para o atendimento da necessidade identificada:

- Contratação por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, para fornecimento de materiais de construção;
- Aquisição direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Em um primeiro momento, a contratação por dispensa de licitação mostrou-se viável, considerando que o valor estimado se enquadrava no limite legal.

Contudo, após o recebimento do parecer jurídico, onde foi realizada uma nova análise e reavaliação do histórico de contratações similares, foi identificado outro processo com objeto correlato, sendo a Dispensa de Licitação de número 07/2025, o que poderia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

caracterizar fracionamento de despesas, prática vedada pela legislação vigente. Diante desse cenário, a manutenção da contratação por dispensa de licitação deixou de ser a alternativa mais adequada sob o aspecto da conformidade legal e do planejamento das contratações públicas.

Assim, visando resguardar os princípios da legalidade, do planejamento, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se pela alteração da forma de contratação, com a adoção de procedimento licitatório na modalidade Pregão.

Dessa forma, a realização de novo processo licitatório permitirá o atendimento da demanda, a ampliação da competitividade entre os fornecedores e a mitigação de riscos relacionados ao fracionamento indevido de despesas, assegurando maior segurança jurídica e aderência às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Informamos, ainda, que se encontra em andamento a execução inicial de um Pregão de Materiais de Construção, atualmente na fase de levantamento de preços. Considerando tratar-se de um processo composto por aproximadamente trezentos e noventa e seis itens, destinados a atender às necessidades de diversas secretarias, faz-se necessário um prazo maior para sua tramitação. Dessa forma, torna-se imprescindível que a aquisição de materiais para a rodoviária tramite de maneira individual, a fim de viabilizar a conclusão da obra que se encontra em andamento.

IV - Detalhamento da Solução Escolhida:

1. Descrição da solução como um todo (art. 15, §1º, VII do Decreto nº 3.537/2023):

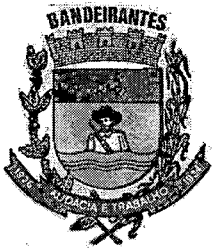
A solução definida consiste na aquisição de materiais destinados à execução de serviços complementares e corretivos na reforma do Terminal Rodoviário de Bandeirantes/PR, os quais serão realizados pela equipe própria da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.

A contratação tem caráter pontual e não continuado, limitando-se ao fornecimento único dos insumos necessários à execução das atividades planejadas, sem vínculo de prestação de serviços por parte dos fornecedores. O objetivo é suprir a carência imediata de materiais não contemplados no contrato principal de reforma, garantindo a continuidade das intervenções físicas e a funcionalidade integral do terminal rodoviário.

A solução foi escolhida com base em critérios técnicos e econômicos, considerando:

- a compatibilidade dos materiais com os já empregados na obra contratada;
- a viabilidade de fornecimento de forma integral dos materiais;
- o enquadramento legal da despesa no art.28, inciso I, da Lei 14.133;

O fornecimento dos materiais será realizado de forma única e integral, não havendo previsão de parcelamentos sucessivos ou de continuidade contratual, uma vez que o objeto visa atender exclusivamente às necessidades pontuais desta etapa da reforma.



000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, o contrato contemplará apenas uma aquisição de materiais, abrangendo todos os itens listados no levantamento técnico como pisos, revestimentos, válvulas, tubos, conexões e demais componentes necessários à execução dos serviços hidráulicos, elétricos, de acabamento e drenagem para atender exclusivamente a demanda da reforma do Terminal Rodoviário.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (artigo 15, §1º, VIII do Decreto nº 3.537/2023):

A presente contratação não será parcelada, uma vez que todos os itens a serem adquiridos integram um mesmo contexto técnico e funcional, qual seja, o fornecimento de materiais destinados à execução de serviços complementares na reforma do Terminal Rodoviário de Bandeirantes/PR.

O parcelamento, nesse caso, não traria ganhos de economicidade nem ampliaria a competitividade, considerando que os materiais são de pequeno porte, amplamente disponíveis no comércio e com baixo valor unitário. Dessa forma, a compra conjunta, em um único procedimento, permite melhor aproveitamento logístico e orçamentário, além de garantir a entrega sincronizada dos insumos, evitando interrupções no cronograma da obra.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, §1º, XI do Decreto nº 3.537/2023):

Esta aquisição possui correlação direta com o contrato principal de reforma do Terminal Rodoviário, atualmente em execução, embora não se confunda com ele. Os serviços a que se destinam os materiais solicitados não foram previstos no escopo contratual original, motivo pelo qual serão executados diretamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras.

Não há outras contratações interdependentes que influenciem a execução desta aquisição, sendo a compra de caráter autônomo e vinculada apenas à continuidade e integralização das melhorias já em curso na infraestrutura do terminal. Assim, esta medida tem por finalidade complementar a intervenção física existente, sem sobreposição de objetos e sem interferência em contratos de terceiros, garantindo a conclusão das obras e o pleno funcionamento do espaço público, considerando ainda que a utilização dos materiais será realizada pelos próprios servidores municipais.

4. Resultados pretendidos (art. 15, §1º, IX do Decreto nº 3.537/2023):

Com a aquisição dos materiais pretendidos, a Administração Municipal busca garantir a continuidade e integralidade da reforma do Terminal Rodoviário, evitando paralisações por falta de insumos e assegurando melhores condições de uso, segurança e conforto aos usuários, especialmente nas áreas de sanitários e circulação externa. Pretende-se, ainda, promover a economicidade e a eficiência administrativa, aproveitando a estrutura e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

equipe própria da Prefeitura para a execução direta dos serviços complementares, que possuem baixo custo e rápida execução.

Espera-se também aumentar a durabilidade e o desempenho das instalações mediante o uso de materiais padronizados e de boa procedência, otimizando o investimento público e evitando novas licitações desnecessárias.

Os resultados esperados alinham-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.537/2023.

5. Providências a serem adotadas (art. 15, §1º, X do Decreto nº 3.537/2023):

Para que a contratação produza seus efeitos e alcance os resultados pretendidos, deverão ser realizadas as seguintes etapas: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços, definição da estimativa orçamentária, a instrução do processo de Pregão Eletrônico, com a emissão do parecer jurídico correspondente; a realização do processo na plataforma eletrônica, a autorização de aquisição e emissão do empenho; e, posteriormente, o fornecimento e entrega dos materiais pela empresa contratada. Após o recebimento dos insumos, a Secretaria Municipal de Obras dará início à execução dos serviços complementares, de acordo com o planejamento da obra principal.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 15, §1º, XII do Decreto nº 3.537/2023):

A aquisição dos materiais não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de produtos de uso comum na construção civil. Os impactos potenciais decorrem apenas do uso e descarte de embalagens e resíduos durante a execução dos serviços de reforma, sendo esses controlados por meio da destinação adequada dos entulhos e sobras de obra, conforme as normas municipais de limpeza urbana, e pelo armazenamento e transporte correto dos materiais cimentícios e argamassas, de modo a evitar contaminações do solo ou do sistema de drenagem.

7. Modalidade da contratação:

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133, sendo que as regras e os requisitos para participação estarão disponíveis no Termo de Referência e no Edital.

Poderão participar pessoas jurídicas que possuam, em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), código e descrição de atividade econômica principal e/ou secundária compatíveis com o objeto da contratação, que comprovem aptidão para a execução do objeto e apresentem a documentação exigida neste estudo técnico, bem como nos Termos de Referência e no Edital.



000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8. Prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos após o envio do empenho/solicitação de fornecimento.

9. Condições da realização do objeto contratual:

As condições de execução serão definidas em item específico do Termo de Referência.

10. Estimativa de quantidade:

As quantidades forma baseadas, de acordo com o levantamento do setor de obras, onde serão adquiridos produtos e seus respectivos quantitativos, de modo a atender apenas as necessidades da reforma da rodoviária municipal que se encontra em andamento.

11. Do índice de correção dos valores:

A periodicidade para reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001. Caso o contrato seja prorrogado e sua execução/vigência ultrapasse o prazo inicialmente estipulado em edital, o preço poderá ser revisado com base no índice INPC, IPCA ou outro que se mostre mais vantajoso para a administração pública, aplicando-se exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após o período de um ano, considerando como data-base a data do orçamento estimado.

12. Modelo de gestão:

O modelo de gestão deverá ser fixado em Termo de Referência, restando nesta oportunidade indicado o fiscal e gestor do contrato como sendo os constantes da Portaria nº 2.341/2025, que segue em anexo.

13. Margem de preferência:

A aplicação do critério de margem de preferência é obrigatória apenas para órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Considerando que o município não integra o SISG, não estando, portanto, sujeito à obrigatoriedade prevista.

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.890/2024, que tratam da possibilidade de aplicação de margem de preferência nos processos licitatórios no âmbito da administração pública, não havendo, contudo, imposição legal automática para todos os entes da administração.

Considerando que a aplicação da margem de preferência exige avaliação técnica, orçamentária e estratégica sobre a conveniência de sua utilização, devendo ser adotada quando comprovadamente vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Justifica-se, portanto, a não aplicação da margem de preferência no presente processo, tendo em vista:

- A não obrigatoriedade legal para o município, por não integrar o SISG;
- A autonomia administrativa na condução de seus procedimentos licitatórios;
- A manutenção da competitividade e economicidade do certame, nos termos do interesse público.

Dessa forma, opta-se por prosseguir com o processo licitatório sem a aplicação da margem de preferência.

14. Critérios de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

Em caso de atraso por parte do Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente, considerando o período entre o término do prazo de pagamento e a data do efetivo pagamento, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para correção monetária.

As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas em nome do Município de Bandeirantes, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, Centro, Bandeirantes/PR, contendo obrigatoriamente o número da licitação, do contrato e da solicitação de fornecimento/empenho, quando aplicável.

Os demais critérios serão estabelecidos no Termo de Referência.

15. Subcontratação:

No presente processo, não será permitida a subcontratação pelos seguintes motivos:

- Natureza do Contrato: O contrato é de fornecimento integral e autônomo de bens (materiais). O objeto é simples e se resume à compra e entrega dos itens, não havendo partes complexas ou divisíveis a serem delegadas.
- Execução Interna: A obra ou reforma que utilizará os materiais será executada pela própria Administração, utilizando mão de obra própria (servidores). A contratada é responsável apenas pela entrega dos produtos, e não pela execução de serviços.
- Risco e Economicidade: Sendo uma aquisição de baixo valor, a subcontratação é desnecessária e aumentaria a cadeia de responsabilidade



000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

e o risco de descumprimento, o que é desproporcional à simplicidade da contratação.

Portanto, em decorrência da natureza da contratação, onde acreditamos que as empresas do ramo possuem capacidade técnica para a execução total do objeto, para o presente processo, não será permitida a subcontratação.

V - Posicionamento Conclusivo (artigo 15, §1º, XIII do Decreto nº 3.537/2023):

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação conclui pela plena viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição dos materiais de construção por meio de Pregão Eletrônico, inclusive itens elétricos e hidráulicos necessários à continuidade da reforma do Terminal Rodoviário de Bandeirantes/PR. A solução proposta mostra-se adequada e proporcional à necessidade administrativa, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A contratação está amparada no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e possui caráter complementar à execução de obra pública em andamento.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo, assegurando transparência, regularidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025.

AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
CAU A235937-5
Portaria 15.278/2025

THIAGO APARECIDO DOS SANTOS
Chefe de Manutenções



000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ /2025.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes/Pr, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE FORNECIMENTO	CÓDIGO CATMAT	QTD	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACABAMENTO DE REGISTRO, CONFECCIONADO EM METAL, REDONDO ½ E ¾.	UND	350176	15	R\$ 54,76	R\$ 821,40
2	ADAPTADOR PVC NA COR MARROM, ROSQUEÁVEL E SOLDÁVEL 1.1/2" 50 MM.	UND	320372	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
3	ADESIVO PU 40 , CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML.	UND	441519	5	R\$ 23,82	R\$ 119,10
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	UND	454904	8	R\$ 10,69	R\$ 85,52
5	ARGAMASSA AC3 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 KG.	PACOTE	616640	95	R\$ 32,07	R\$ 3.046,65
6	ASSENTO PARA VASO, COMPATÍVEL COM O MODELO DE VASO SANITÁRIO FORNECIDO.	UND	428250	8	R\$ 44,61	R\$ 356,88
7	BARRA DE CANO 1/2 COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA.	UND	330324	5	R\$ 30,77	R\$ 153,85
8	BARRA DE CANO 50 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	624558	3	R\$ 78,43	R\$ 235,29
9	BENGALA HIDRÁULICA DE PVC COM COTOVELO, COR AZUL.	UND	434369	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
10	CAIXA DE ESPERA AR.	UND	384700	6	R\$ 19,62	R\$ 117,72
11	CAIXA 4X2, MATERIAL PVC, PARA NO MÍNIMO 12 DISJUNTORES.	UND	382432	4	R\$ 1,68	R\$ 6,72
12	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO.	UND	486020	3	R\$ 34,87	R\$ 104,61
13	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	UND	622256	6	R\$ 32,82	R\$ 196,92
14	ESPAÇADOR CUNHA LARGA. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UND	625687	27	R\$ 17,46	R\$ 471,42
15	FIO 4MM RÍGIDO.	METROS	344925	350	R\$ 4,69	R\$ 1.641,50
16	FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 60CM.	UND	399919	8	R\$ 11,23	R\$ 89,84
17	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	UND	605486	1	R\$ 25,06	R\$ 25,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

18	MICTÓRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	397225	3	R\$ 321,17	R\$ 963,51
19	PAR DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	374304	11	R\$ 5,42	R\$ 59,62
20	PARAFUSO COM BUCHA 8.	UND	296663	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
21	PISO/REVESTIMENTO - MEDIDAS MÍNIMAS 75X75 CM, ACETINADO, COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	M2	610945	190	R\$ 28,64	R\$ 5.441,60
22	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO.	UND	397930	8	R\$ 20,32	R\$ 162,56
23	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	UND	289837	1	R\$ 81,87	R\$ 81,87
24	REJUNTE PACOTE CONTENDO 1 KG. COR CINZA ÁRTICO.	PACOTE	405156	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
25	SIFÃO UNIVERSAL.	UND	262078	8	R\$ 9,07	R\$ 72,56
26	TORNEIRA BANCADA, COM CANO DE NO MÍNIMO 14CM.	UND	332569	8	R\$ 213,33	R\$ 1.706,64
27	TUBO COLA PINCEL CONTENDO NO MÍNIMO 175 G.	UND	345252	2	R\$ 14,66	R\$ 29,32
28	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	349820	8	R\$ 13,22	R\$ 105,76
29	VÁLVULA DE MICTÓRIO.	UND	256279	3	R\$ 196,27	R\$ 588,81
30	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	611741	8	R\$ 220,21	R\$ 1.761,68
31	VEDA ROSCA CONTENDO NO MÍNIMO 18MMX25 METROS.	UND	389509	5	R\$ 6,03	R\$ 30,15
32	VIDEA RISCADORA.	UND	633385	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
VALOR TOTAL R\$ 19.160,41						

1.1.1. Valor total do processo R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).

1.2. Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP e também tratamento diferenciado local ou regional no presente processo, conforme Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014. Considerando ainda a Lei Municipal nº 4.169/2022, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.4. A aquisição desta contratação é caracterizada como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico aos dias 11 de novembro de 2025, Edição nº1202, conforme especificações abaixo:

SECRETARIA	DEMANDA	PÁGINA DA EDIÇÃO
OBRAS	SO0266	60

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A natureza da contratação objeto deste Termo de Referência dadas suas características, se enquadra como bens e serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Legislação Aplicável Contratação: A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

3.2.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

3.2.2. Decreto Municipal nº 3.537/2023.

3.2.3. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3.3. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

3.3.1. Todos os produtos devem ser novos, de primeira qualidade e de fabricação recente, isentos de defeitos e adequados ao uso proposto;

3.3.2. Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3.3.3 Pisos, revestimentos, argamassas e rejuntas devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas;

3.3.4. Materiais metálicos e fixadores devem apresentar tratamento anticorrosivo e resistência mecânica compatível;

3.3.5. As embalagens devem conter informações do fabricante, data de validade, lote e instruções de uso;

3.3.6. A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme a programação da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios.

3.4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico/administrativo do contrato, indicado conforme portaria em anexo.

3.4.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pela secretária de administração, conforme indicado na portaria em anexo.

3.4.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.5.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 01/2026;

3.5.2. Estimada de disponibilização dos produtos: 01/2026;

3.5.3. Data início da execução: 01/2026;

3.5.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.

3.5.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.1. Sustentabilidade: Considerando a natureza da contratação, deverão ser observadas as diretrizes se aplicáveis constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aplicáveis ao objeto, além do cumprimento dos seguintes critérios:

4.1.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

4.1.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;

4.1.3. Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados;

4.1.4. Quando necessário, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução do contrato;

4.1.5. Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Não será indicado marcas e modelos na presente contratação.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. Não será exigida amostra.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A Contratada deverá efetuar a entrega integral do objeto em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.1.1. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser objeto de prorrogação, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela Contratada. A prorrogação somente será válida após a aceitação e a prévia autorização da Secretaria Demandante.

5.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser fornecido de forma integral, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades estabelecidas pelo Município de Bandeirantes e os Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho previstos no item 3.3. deste termo de referência.

5.3. A entrega dos materiais será realizada em local a ser expressamente definido pela Administração no ato da emissão da solicitação de fornecimento e/ou da Nota de Empenho, cabendo à Contratada efetuar a descarga e a alocação dos materiais no ponto indicado.

5.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e que ofereçam a proteção necessária contra danos, intempéries e manuseio inadequado, seguindo as normas técnicas de segurança e armazenamento aplicáveis ao produto.

5.5. Todas as despesas necessárias à perfeita e completa execução do fornecimento, incluindo, mas não se limitando a transporte, carregamento, descarregamento, manuseio, fretes, seguros, embalagens, tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos incidentes, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional ou ressarcimento por estes custos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. Não será solicitada a garantia, manutenção e assistência técnica, pois não se enquadram no objeto do processo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

000025

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme portaria de nomeação. (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

000026

6.12. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade., com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na legislação aplicável, conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ****Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, fundamentada no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Observação: O item 8.3. foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária,** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10.1. No que se refere a cooperativa, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

Observação: Os itens 8.11 até 8.14, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo, pois a participação de consórcios envolve contratações de grande vulto e/ou alta complexidade técnica. Portanto, o presente processo não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que não possuía tais características.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Observação: Os itens 8.25 até 8.29 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Qualificação Técnica

Observação: O item 8.30 foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

8.31. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1. A LICITANTE deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens ou a execução de serviços com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, mediante a apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou ainda por conselhos profissionais competentes, quando aplicável.

8.31.2. Para fins de comprovação, os atestados apresentados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

8.31.2.1. Referirem-se ao fornecimento de produtos como materiais de construção, hidráulicos, elétricos ou produtos similares, devendo o volume operacional corresponder a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor ou quantidade prevista na contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.31.2.2. Será permitida, para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, a apresentação de diferentes atestados cujas execuções tenham ocorrido de forma simultânea, desde que somadas atendam aos critérios estabelecidos;

8.31.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser emitidos em nome da matriz ou de filial da LICITANTE;

8.31.2.4. A LICITANTE deverá fornecer todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo, quando solicitado, cópias dos contratos que os fundamentam, endereços das contratantes e locais de execução dos serviços, bem como quaisquer outros documentos pertinentes.

A justificativa para solicitar atestados de capacidade técnica em licitações é garantir que o contratante terá a garantia de que o contrato será realizado por uma empresa ou profissional que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada. Isso minimiza o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do termo contratual. Além disso, a apresentação de atestados de capacidade técnica é uma forma de incentivar a concorrência saudável entre os licitantes, já que as empresas ou profissionais que não possuem experiência ou habilidades suficientes para realizar as entregas de forma adequada não serão capazes de apresentar os documentos solicitados e, portanto, não serão selecionados.

8.32. Com relação a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.9 0.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.9 0.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025.

AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano



MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES.

RISCO 1: Planejamento deficiente:

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme a demanda atual da reforma predial.

RISCO 2: Elaboração do Termo de Referência inadequado:

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

RISCO 3: Atraso de entregas:

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: Estipular no Edital prazos condizentes com a classificação do objeto, para que a empresa tenha tempo hábil de realizar a entrega e caso mesmo assim não consigam e não apresentem justificativas, a mesma deverá ser notificada.

RISCO 4: Aquisição com preço acima da média do mercado:

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: Realização de pesquisa de preço de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços.

RISCO 5: Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade:

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO



CORREÇÃO DO RISCO: Buscar por profissional apto a exercer a função, principalmente no recebimento do bem, para que não sejam aceitos produtos que não estão condizentes com o termo de referência.

RISCO 6: Descumprimento das exigências do modelo de execução do objeto:

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: A empresa vencedora deverá observar as exigências solicitadas, para que o objeto seja realizado conforme o programado.

RISCO 7: Falha nas especificações dos materiais:

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: A equipe técnica da contratação, deverá formular descritivos condizentes com as necessidades, para que não sejam entregues materiais incompatíveis com a necessidade.

RISCO 8: Desvio de finalidade dos materiais, sendo utilizados em outras reformas:

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: O responsável pelo recebimento, deverá destinar os materiais para sua finalidade, fazendo o controle correto do estoque, onde poderá acarretar no prejuízo da reforma do terminal.

RISCO 9: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: A empresa deverá respeitar os prazos para tal solicitação conforme descritos em edital. Considerando ainda que as partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 5% do valor do contrato, que ultrapassado e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

000033

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025

AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Material para o Terminal Rodoviário

Item	Produto	Código Catmat	CÓDIGO DO M	Quantidade	Unidade Medida	INTERNET	NOTAS PARANÁ	PNCP	HOMOLOGADOS	COMPRAS GOV.	SINAPI	ORÇAMENTO J. ROSSATO	ORÇAMENTO HELBEL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Acabamento de registro, confeccionado em metal, redondo ½ e ¾.	350176	220412636	15	UND	R\$ 51,85	R\$ 27,26		R\$ 73,51		R\$ 37,94	R\$ 68,00	R\$ 70,00	R\$ 54,76	R\$ 821,40
2	Adaptador PVC na cor marrom, rosqueável e soldável 1.1/2" 50 mm	320372	220412637	10	UND	R\$ 4,76	-		R\$ 5,59		R\$ 28,35	R\$ 4,72	R\$ 5,00	R\$ 5,02	R\$ 50,20
3	Adesivo Pu 40 , contendo no mínimo 280 ml.	441519	220412638	5	UND	R\$ 19,78	R\$ 12,87				R\$ 48,96	R\$ 18,50	R\$ 19,00	R\$ 23,82	R\$ 119,10
4	Anel de vedação para vaso.	454904	220412639	8	UND	R\$ 19,00	R\$ 6,76		R\$ 8,23	R\$ 10,00	R\$ 11,83	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,69	R\$ 85,52
5	Argamassa AC3 pacote contendo no mínimo 20 kg.	616640	220412640	95	PACOTE	R\$ 35,90	R\$ 23,18	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 28,00	R\$ 46,00	R\$ 29,00	R\$ 29,50	R\$ 32,07	R\$ 3.046,65
6	Assento para vaso, compatível com o modelo de vaso sanitário fornecido.	428250	220412641	8	UND	R\$ 67,09	-			R\$ 25,89	R\$ 40,29	R\$ 44,80	R\$ 45,00	R\$ 44,61	R\$ 356,88
7	Barra de cano 1/2 com no mínimo 6 metros cada.	330324	220412642	5	UND	R\$ 29,90	-				R\$ 51,48	R\$ 20,70	R\$ 21,00	R\$ 30,77	R\$ 153,85
8	Barra de cano 50 mm, contendo no mínimo 6 metros de comprimento.	257385	220412643	3	UND	R\$ 93,72	-			R\$ 65,00		R\$ 77,00	R\$ 78,00	R\$ 78,43	R\$ 235,29

000034



9	Bengala hidráulica de PVC com cotovelo, cor azul.	434369	220412644	8	UND		-			R\$ 20,67	R\$ 8,00		R\$ 14,34	R\$ 114,72
10	Caixa de espera ar.	384700	220412645	6	UND	R\$ 18,84	R\$ 16,53		R\$ 23,10		R\$ 20,00		R\$ 19,62	R\$ 117,72
11	Caixa 4x2, material pvc, para no mínimo 12 disjuntores.	382432	220412646	4	UND	R\$ 1,59	R\$ 1,87		R\$ 0,96		R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,68	R\$ 6,72
12	Disco Diamantado para porcelanato.	486020	220412647	3	UND	R\$ 38,95	R\$ 24,04	R\$ 50,00	R\$ 31,67	R\$ 30,43	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 34,87	R\$ 104,61
13	Disjuntor bipolar 20A.	622256	220412648	6	UND	R\$ 28,18	R\$ 26,43	R\$ 20,62	R\$ 32,21	R\$ 64,31	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 32,82	R\$ 196,92
14	Espaçador cunha larga. Pacote contendo no mínimo 50 unidades.	625687	220412649	27	UND	R\$ 19,90	-	R\$ 26,40	R\$ 9,99		R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 17,46	R\$ 471,42
15	Fio 4mm.	344925	220412650	350	METROS		-		R\$ 5,50	R\$ 4,25	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,69	R\$ 1.641,50
16	Flexível de no mínimo 60cm.	399919	220412651	8	UND	R\$ 16,98	R\$ 7,92				R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11,23	R\$ 89,84
17	Massa Plástica embalagem contendo no mínimo 1 kg.	605486	220412652	1	UND	R\$ 28,80	R\$ 22,26		R\$ 23,40	R\$ 30,88	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 25,06	R\$ 25,06
18	Mictório, convencional, na branco.	397225	220412653	3	UND	R\$ 279,90	R\$ 398,18	R\$ 332,73	R\$ 260,76	R\$ 391,65	R\$ 290,00	R\$ 295,00	R\$ 321,17	R\$ 963,51
19	Par de parafuso para vaso sanitário.	374304	220412654	11	UND	R\$ 4,07	R\$ 23,91		R\$ 5,80		R\$ 5,80	R\$ 6,00	R\$ 5,42	R\$ 59,62
20	Parafuso com bucha 8.	296663	220412655	20	UND	R\$ 1,66	R\$ 3,02	R\$ 6,00	R\$ 0,68		R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 2,13	R\$ 42,60

000035

21	Piso/Revestimento - medidas mínimas 75x75 cm, acetinado, cor cimento queimado claro.	610945	220412656	190	M2		R\$ 27,13					R\$ 29,30	R\$ 29,50	R\$ 28,64	R\$ 5.441,60
22	Porta Papel higiênico de parede cromado.	397930	220412657	8	UND	R\$ 21,22	R\$ 44,26			R\$ 19,46	R\$ 20,46	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 20,32	R\$ 162,56
23	Quadro p/ 24 disjuntores	289837	220412658	1	UND	R\$ 92,85	R\$ 92,49			R\$ 65,00		R\$ 79,00	R\$ 80,00	R\$ 81,87	R\$ 81,87
24	Rejunte pacote contendo no mínimo 1 kg. Cor Cinza ártico.	405156	220412659	100	PACOTE	R\$ 17,66	R\$ 4,79			R\$ 4,78	R\$ 4,40	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,59	R\$ 459,00
25	Sifão Universal.	262078	220412660	8	UND	R\$ 7,89	R\$ 6,02	R\$ 13,00	R\$ 8,23	R\$ 3,65	R\$ 13,73	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9,07	R\$ 72,56
26	Torneira bancada, com cano de no mínimo 14cm.	332569	220412661	8	UND	R\$ 198,00	-			R\$ 85,00		R\$ 220,00	R\$ 222,00	R\$ 213,33	R\$ 1.706,64
27	Tubo cola pincel contendo no mínimo 175 g.	345252	220412662	2	UND	R\$ 16,14	R\$ 20,17	R\$ 8,40		R\$ 7,00	R\$ 21,92	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,66	R\$ 29,32
28	Tubo de Ligação para vaso sanitário.	349820	220412663	8	UND	R\$ 15,90	R\$ 9,55			R\$ 12,58	R\$ 11,81	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 13,22	R\$ 105,76
29	Válvula de Mictório.	256279	220412664	3	UND	R\$ 237,49	R\$ 113,42		R\$ 296,43	R\$ 151,90	R\$ 156,66	R\$ 208,00	R\$ 210,00	R\$ 196,27	R\$ 588,81
30	Vaso Sanitário, convencional, na branco.	611741	220412665	8	UND	R\$ 297,33	R\$ 169,11			R\$ 178,88	R\$ 224,95	R\$ 225,00	R\$ 226,00	R\$ 220,21	R\$ 1.761,68
31	Veda Rosca contendo no mínimo 18mmx25 metros.	389509	220412666	5	UND	R\$ 4,31	R\$ 9,23	R\$ 2,80		R\$ 10,76	R\$ 9,10	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 6,03	R\$ 30,15
32	Videa Riscadeira.	633385	220412667	1	UND	R\$ 22,99						R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 17,33	R\$ 17,33
														R\$ 19.160,41	

* valores grifados não foram utilizados na composição de preços.

Lemanda O.S.

000036

ORÇAMENTO

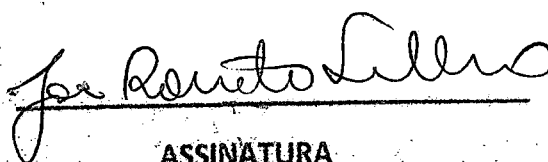
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	UND	ACABAMENTO DE REGISTRO - REDONDO ½ E ¾.	15	68,00	1020,00
02	UND	ADAPTADOR DE ROSCA 50CM	10	4,72	47,20
03	UND	ANEL DE VEDAÇÃO VASO	08	9,00	72,00
04		AREIA FINA		148,00	148,00
05	SC	ARGAMASSA AC3	95	29,00	2755,00
06	UND	ASSENTO VASO	08	44,80	358,40
07	UND	BARRA DE CANO 1/2 OU 30M MANGUEIRA CRISTAL	05	20,70	103,50
08	UND	BARRA DE CANO 50CM	03	77,00	231,00
09	UND	BENGALA	08	8,10	64,80
10	UND	CAIXA 4X2	04	2,00	8,00
11	UND	CAIXA DE ESPERA AR	06	20,10	120,60
12		CIMENTO		36,00	36,00
13	UND	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO	03	34,00	102,00
14	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	06	28,00	168,00
15	UND	ESPAÇADOR CUNHA LARGA	1350	1,50	2025,00
16	MTS	FIO 4MM	350	4,50	1575,00
17	MTS	FLEXÍVEL DE 60CM	08	10,00	80,00
18	UND	MASSA PLÁSTIC	01	22,00	22,00
19	UND	MICTÓRIO - CONVENCIONAL COR BRANCO.	03	290,00	870,00
20	UND	PAR PARAFUSO DE VASO	12	5,80	69,60

21	UND	PARAFUSO COM BUCHA 8	20	0,70	14,00
22	MTS	PISO/REVESTIMENTO - NATURALLE GRIS 75X75 ACETINADO COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	190	29,30	556,70
23	UND	PORTA PAPEL HIGIENICO DE PAREDE CROMADO	08	8,00	64,00
24	UND	PU 40	05	18,50	92,50
25	UND	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	01	79,00	79,00
26	KG	REJUNTE C - CINZA ÁRTICO.	100	4,40	440,00
27	UND	SIFÃO UNIVERSAL	08	10,00	80,00
28	UND	TORNEIRA BANCADA - MODELO PRESSMATIC PARA BANCADA COM CANO DE 14CM.	08	220,00	1760,00
29	UND	TUBO COLA PINCEL	02	14,00	28,00
30	UND	TUBO DE LIGAÇÃO	08	14,50	116,00
31	UND	VÁLVULA DE MICTÓRIO	03	208,00	624,00
32	UND	VASO SANITÁRIO - CONVENCIONAL COR BRANCO.	08	225,00	1800,00
33	UND	VEDA ROSCA	05	3,00	15,00
34	UND	VIDEA RISCADORA	01	14,00	14,00

VALIDADE DIAS.

CNPJ:

EMPRESA:



ASSINATURA

02.544.205/0001-63

J. ROSSATO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Azarias Vieira de Rezende 627
Centro - CEP 86360-000
Bandeirantes - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.544.205/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/05/1998

NOME EMPRESARIAL

J. ROSSATO- MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ROSSATO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

NÚMERO

627

COMPLEMENTO

CEP

86.360-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JROSSATO@BRTURBO.COM.BR

TELEFONE

(43) 3542-1540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 14:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000040



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.544.205/0001-63

NOME EMPRESARIAL:

J. ROSSATO- MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

OSE ROSSATO FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/12/2025 às 14:15 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	UND	ACABAMENTO DE REGISTRO – REDONDO ½ E ¾.	15	70.00	1050.00
02	UND	ADAPTADOR DE ROSCA 50CM	10	5.00	50.00
03	UND	ANEL DE VEDAÇÃO VASO	08	10.00	80.00
04		AREIA FINA		149.50	149.50
05	SC	ARGAMASSA AC3	95	29.50	2.802,50
06	UND	ASSENTO VASO	08	45.00	360.00
07	UND	BARRA DE CANO 1/2 OU 30M MANGUEIRA CRISTAL	05	21.00	105.00
08	UND	BARRA DE CANO 50CM	03	78.00	234.00
09	UND	BENGALA	08		
10	UND	CAIXA 4X2	04	2.00	8.00
11	UND	CAIXA DE ESPERA AR	06		
12		CIMENTO		36.50	36.50
13	UND	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO	03	35.00	105.00
14	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	06	30.00	180.00
15	UND	ESPAÇADOR CUNHA LARGA	1350	16.00	432.00
16	MTS	FIO 4MM	350	4.50	1575.00
17	MTS	FLEXÍVEL DE 60CM	08	10.00	80.00
18	UND	MASSA PLÁSTIC	01	23.00	23.00
19	UND	MICTÓRIO – CONVENCIONAL COR BRANCO.	03	295.00	885.00
20	UND	PAR PARAFUSO DE VASO	12	6.00	72.00

41A

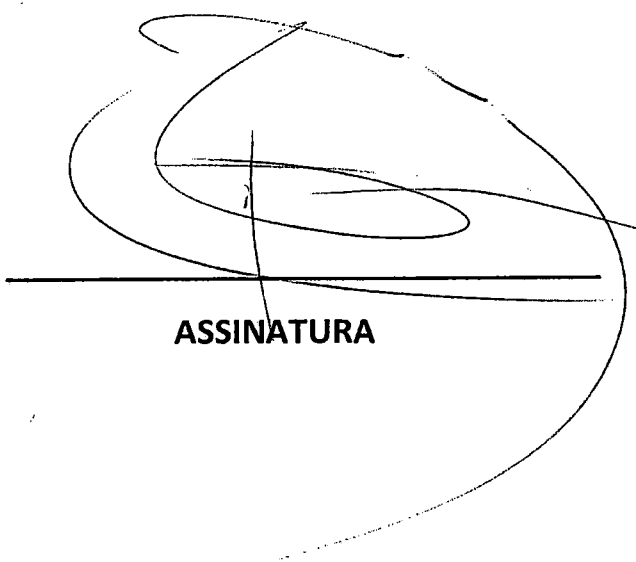
21	UND	PARAFUSO COM BUCHA 8	20	0,70	14.00
22	MTS	PISO/REVESTIMENTO – NATURALLE GRIS 75X75 ACETINADO COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	190	29.50	5.605.00
23	UND	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO	08	8.50	68.00
24	UND	PU 40	05	19.00	95.00
25	UND	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	01	80.00	80.00
26	KG	REJUNTE C – CINZA ÁRTICO.	100	4.50	450.00
27	UND	SIFÃO UNIVERSAL	08	10.00	80.00
28	UND	TORNEIRA BANCADA – MODELO PRESSMATIC PARA BANCADA COM CANO DE 14CM.	08	222.00	1.776.00
29	UND	TUBO COLA PINCEL	02	15.00	30.00
30	UND	TUBO DE LIGAÇÃO	08	15.00	120.00
31	UND	VÁLVULA DE MICTÓRIO	03	210.00	630.00
32	UND	VASO SANITÁRIO – CONVENCIONAL COR BRANCO.	08	226.00	1808.00
33	UND	VEDA ROSCA	05	3.00	15.00
34	UND	VIDEA RISCADERA	01	15.00	15.00

VALIDADE 30 DIAS.

CNPJ:

HELBEL GÁS LTDA.
CNPJ: 03.557.471/0001-93

EMPRESA:



ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.557.471/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELBEL GAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELBEL GAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERALDO BERNADELLI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 13 E 14
------------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-1175
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 14:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000043



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.557.471/0001-93

NOME EMPRESARIAL:

HELBEL GAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RISTIANO HELBEL

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LUCIANO JOSE HELBEL

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/12/2025 às 14:17 (data e hora de Brasília).

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000044



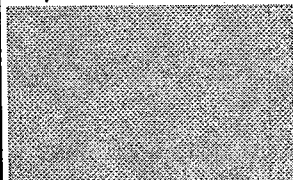
De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Elétrica Zeus <eletric.zeus@gmail.com>
Data 2025-11-13 11:22

Em 2025-11-13 11:20, Elétrica Zeus escreveu:

Bom dia, no momento não temos interesse.

Elétrica Zeus ⚡

Campos Novos - SC



Em qui., 13 de nov. de 2025 às 11:18, <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br> escreveu:

Em 2025-11-10 15:56, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Bom dia, obg pelo interesse.

att

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**De** <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>**Para** <finituremateriais@gmail.com>**Data** 2025-11-13 11:21

Em 2025-11-10 15:36, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

000046

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <vendas.eremaster@gmail.com>

Data 2025-11-13 11:21

Em 2025-11-10 15:38, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000047



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <jlavandoskiferragens@gmail.com>

Data 2025-11-13 11:20

Em 2025-11-10 15:39, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000048



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <lajesfernandes@hotmail.com>

Data 2025-11-13 11:20

Em 2025-11-10 15:41, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000049



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <lojaitaipu@hotmail.com>
Data 2025-11-13 11:20

Em 2025-11-10 15:42, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000050



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <ingazao_andira@hotmail.com>

Data 2025-11-13 11:19

Em 2025-11-10 15:44, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <financeiro@spagolla.com.br>

Data 2025-11-13 11:19

000051

Em 2025-11-10 15:45, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <alison@sulbrasillicitacoes.com.br>

Data 2025-11-13 11:19

000052

Em 2025-11-10 15:47, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

 nanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <atrium.vendas@gmail.com>

Data 2025-11-13 11:19

000053

Em 2025-11-10 15:50, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000054



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <licitacao@blusafeepi.com.br>

Data 2025-11-13 11:19

Em 2025-11-10 15:51, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000055



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <licitacao@blusafeepi.com.br>

Data 2025-11-13 11:19

Em 2025-11-10 15:51, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

nanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000056



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <jlavandoskiferragens@gmail.com>

Data 2025-11-13 11:19

Em 2025-11-10 15:52, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

nanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <vendas.gpa@gmail.com>

Data 2025-11-13 11:19

000057

Em 2025-11-10 15:53, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000058



De <planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <eletric.zeus@gmail.com>

Data 2025-11-13 11:18

Em 2025-11-10 15:56, planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes/Pr, irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de construção. Gostaria de verificar se a empresa possui interesse em realizar a cotação? Segue em anexo a planilha dos itens necessários.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

att

Fernanda Silveira

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Desde já agradeço.

att

Fernanda



000059



Orçamento

De: Prefeitura Bandeirantes (comprasbandeirantes@yahoo.com.br)

Para: rossatofilho@hotmail.com

Data: terça-feira, 4 de novembro de 2025 às 11:13 BRT

Bom dia,

Venho através desde solicitar cotação para licitação.

Att,

Andréia França

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR
(43) 3542-4525



ORÇAMENTO rodoviaria.pdf
159.3 kB

Cotação

De: Prefeitura Bandeirantes (comprasbandeirantes@yahoo.com.br)

Para: andre_senne@hotmail.com

Data: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 às 07:34 BRT

Boa tarde,

Venho através desde solicitar cotações para abertura de processo licitatório.

Att,

Andréia França

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR
(43) 3542-4525



construção geral.docx
498.6 kB



ORÇAMENTO rodoviaria.pdf
159.3 kB



cotação

De: Prefeitura Bandeirantes (comprasbandeirantes@yahoo.com.br)

Para: construband20@hotmail.com

Data: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 às 07:42 BRT

Bom dia,

Venho através desde solicitar cotação para processo licitatório - rodoviária .

Att,

Andréia França

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR
(43) 3542-4525



ORÇAMENTO rodoviaria.pdf
159.3 kB

Cotação

De: Prefeitura Bandeirantes (comprasbandeirantes@yahoo.com.br)

Para: saoluiz_materiais@hotmail.com

Data: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 às 07:55 BRT

Bom dia,

Sou Andréia França, Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura de Bandeirantes, venho através desde solicitar uma cotação para abertura de processo licitatório.

Me coloco a disposição para eventuais duvidas.

Att,

Andréia França

43 9 8826 8612

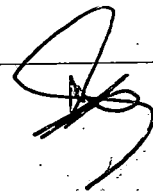
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR
(43) 3542-4525



construção geral.docx
498.6 kB



ORÇAMENTO rodoviaria.pdf
159.3 kB



Cotação

De: Prefeitura Bandeirantes (comprasbandeirantes@yahoo.com.br)

Para: construmat2024@gmail.com

Data: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 às 08:09 BRT

Bom dia,

Sou Andréia França, Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura de Bandeirantes, venho através desde solicitar uma cotação para abertura de processo licitatório.

Me coloco a disposição para eventuais duvidas.

Att,

Andréia França

43 9 8826 8612

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR
(43) 3542-4525



construção geral.docx

498.6 kB



ORÇAMENTO rodoviaria.pdf

159.3 kB

Acabamento para Registro Bas

leroymerlin.com.br/acabamento-para-registro-base-deca-gaveta-pressao-pequeno-1/2-1/4-1-aspen-cromado-deca-87139430?referrer=category-page

Departamentos Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Marcas Exclusivas Natal Programa de Fidelidade

Home > Materiais Hidráulicos > Acabamentos para Registro > Acabamentos para Registros > Acabamento para Registro B...

Acabamento para Registro Base Deca Gaveta/Pressão Pequeno 1/2" 1/4" 1" Aspen Cromado Deca

★★★★☆ 4.3 (102) [Cód. 87139430](#) [Ean: 7899200139038](#)

Lista de favoritos

3D

Preço válido para o dia 17/11/2025 na região São Paulo e Região em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

R\$ 51,85
em até 2x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Mestrehidro
[Conheça mais formas de pagamento](#)

Quantidade: 1

Comprar agora Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP. Não sei meu CEP

Ex. 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

- ☐ R\$ 75,90 + frete Leroy Merlin
- ☒ R\$ 51,85 + frete Mestrehidro
- ☐ R\$ 53,66 + frete Lumenergy

[Mais opções a partir de R\\$ 75,90](#)

14:55 17/11/2025

000064

Adaptador PVC Marrom Roscável

leroymerlin.com.br/adaptador-pvc-marrom-roscavel-e-soldavel-1-1-2-50mm-tigre_85315405?referrer=category-page

São Paulo e Região | Lojas | Comprar pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN O que você procura na Leroy Merlin?

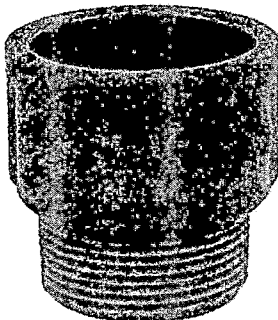
Departamentos | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Marcas Exclusivas | Natal | Programa de Fidelidade

Home > Materiais Hidráulicos > Canos e Conexões Hidráulicas > Tipo de Conexão > Conexões para Água Fria > Adaptadores Hidráulicos por > Adaptador PVC Marrom Rosc.

Adaptador PVC Marrom Roscável e Soldável 1.1/2" 50mm Tigre

★★★★☆ 4.7 (12) **Cód. 85315405** **EAN 7897693321052**

Lista de favoritos



Quantidade: 1

Bitola em Milímetros: 50

20 25 32 40x50 50 50x40

Comprar agora Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP. Não sei meu CEP

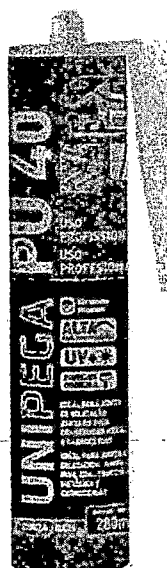
Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

14:58 17/11/2025

000065

Ferramentas e Materiais de Construção » Construção » Materiais de Construção



Clique para ver a visualização completa



PU 40 Unipeg 280 ml

Marca: Unipeg

4,5 ★★★★★

24 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

R\$ 19⁷⁸

Ver opções de pagamento



Pagamentos e
Segurança

Política de
devolução

Marca	Unipeg
Volume líquido	280 Mililitros
Número de itens	1
Fabricante	Unipeg

Sobre este item

R\$ 19⁷⁸

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 3 de Dezembro. [Ver detalhes](#)

Entregando em Bandeirantes, 86360000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por OBRA & LAR

Vendido por OBRA & LAR

Devolução Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

15:00
17/11/2025

000006

amazon.com.br

A entrega será feita em Bandeirantes 86360000
Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquerita Black Friday Prime Livros Música Casa Computadores Eletrônicos

Faça seu login

amazon: até 70% off

Casa > Banho > Acessórios para Banheiro > Acessórios para Vaso Sanitário

ANEL DE VEDACAO P/VASO SANITARIO C/GUIA

Marca: Blukit

4,3 77 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

R\$ 19,00

Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca: Blukit

Cor: AZUL

Fabricante: BLUKIT

Contagem de unidades: 1 Count

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Rede Obra

Vendido por Rede Obra

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Clique para ver a visualização completa

15:02 17/11/2025

000067

Argamassa AC3 - Pesquisa G... Argamassa ACIII Interno e Exter...

leroymerlin.com.br/argamassa-aciii-interno-e-externo-20kg-cinza-votomassa-votoran-87125962?store_code=338&gad_source=1&gad_campaignid=2321...

Londrina Lojas Comprar pela telefonia (cartões de crédito) 0800-6221388 (09h às 18h) Dicas de segurança Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN O que você procura na Leroy Merlin?

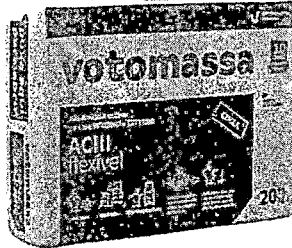
Departamentos Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Marcas Exclusivas Natal Programa de Fidelidade

Home > Materiais de Construção > Argamassa > Argamassa ACIII Interno e Exter...

Argamassa ACIII Interno e Externo 20kg Cinza Votomassa Votoran

★★★★☆ 4.8 (301) Cód. 67125962 EAN 2050094197259

Lista de favoritos



OFERTA
R\$ 42,45
R\$ 35,90

Vendido e entregue por LEROY MERLIN - Londrina
[Conheça mais formas de pagamento](#)

Quantidade: 1

Comprar agora Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete
Digite seu CEP. Não sei meu CEP
Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

15:03 17/11/2025

890000

Assento Sanitário Almofadado : X

amazon.com.br/Assento-Sanitario-Almofadado-Perfecto-Metasul/dp/B076X73187

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Esquenta Black da Amazon: até 70% off

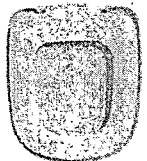
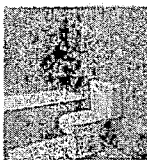
Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Casa Inteligente Eletrodomésticos da Lar Cuidados com o Chão Móveis Organização Decoração Tudo em Cozinha

Mais conforto para o seu banheiro Assento Sanitário Oval Pop Bogo 8 R\$22,25 prime

Patrocinado

Casa > Banho > Instalações e Acessórios de Banheiro > Vasos Sanitários e Peças



Assento Sanitário Almofadado Perfecto Multi Metasul Branco

Marca: Não especificado
3,9 ★★★★★ 575 avaliações de clientes
Mais de 50 compras no mês passado

R\$67⁰⁹

Em até 2x R\$ 33,55 sem juros Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Cor	Branco
Marca	Não especificado
Material	Polipropileno (PP)
Estilo	Moderno
Forma	Retangular

Sobre este item

- PERFECTO MULTI ALMOFADADO

R\$67⁰⁹

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 3 de Dezembro. Se pedir dentro de 20 hrs 31 mins. [Ver detalhes](#)

Entregando em Bandeirantes, 86360000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao Carrinho](#)

[Comprar agora](#)

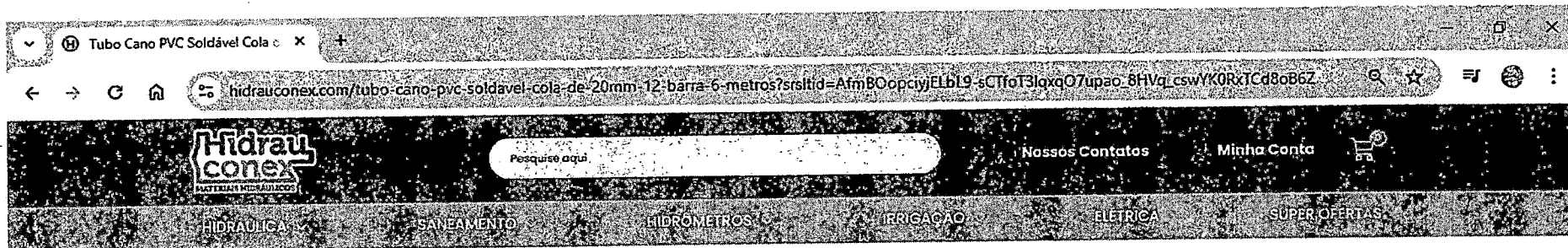
Enviado por Morgan SC
Vendido por Morgan SC
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura

[Adicionar à Lista](#)

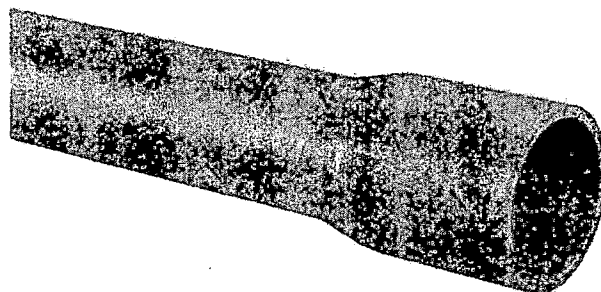
Clique para ver a visualização completa

14:29 18/11/2025

000069



Home / HIDRÁULICA / Tubos e Conexões / Tubo PVC Predial / Tubo Cano PVC Soldável Cola de 20mm 1/2" Barra 6 Metros



Tubo Cano PVC Soldável Cola de 20mm 1/2" Barra 6 Metros

☆☆☆☆ (Avalie agora!)

REF: 16820 MARCA: KRONA MODELO: SOLDÁVEL

Este produto não possui formas de envio, o mesmo deverá ser retirado na Hidrauconex.

Disponibilidade: Imediata

de R\$ 33,90

R\$ 29,90

R\$ 26,91 à vista com desconto

Produto com desconto progressivo

Desconto de 31 a 40 peças. Quanto maior a quantidade, mais desconto será aplicada.

14:29
18/11/2025

000070

Tubo Pvc Soldavel - 6M - 50Mm

energiaaquecimento.com.br/tubo-pvc-soldavel-6m-50mm-krona?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&ga...

Quê você está procurando?

GANHE UM CUPOM

BEM-VINDO, IDENTIFIQUE-SE PARA FAZER PEDIDOS

CONTACTO FAQ MINHA VITRINE POLÍTICA DE PRIVACIDADE POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES SOBRE NÓS MARCAS RASTREAR OFERTAS DO DIA

DEPARTAMENTOS ACESSÓRIOS AQUECEDOR BOMBAS CHAMINES CHUVEIROS E DUCHAS CLIMATIZAÇÃO CONFORTO CONTROLADOR MAIS

Início | Tubo e Conexão | Tubulação Para Água | Conexão PVC

Tubo Pvc Soldavel - 6M - 50Mm Krona

Código: 27PVCKRO Marca: Krona

R\$ 118,72

R\$ 93,72

até 12x de R\$ 10,15 ou R\$ 89,03 via Pix

Mais formas de pagamento

1 Comprar agora

Compre pelo WhatsApp

ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX

calcule o frete

14:30 18/11/2025

000071

Caixa de Passagem Split Revers: x

dufrrio.com.br/caixa-de-passagem-split-reversivel-39x17x5cm-polar-cpp003.html

Fale com a loja mais próxima de você / Dufrio Parcelos / Telefendas: 0800 008 8500 / Portal de boletos / Ativar Acessibilidade

Dufrio

Buscar

Informa seu CEP

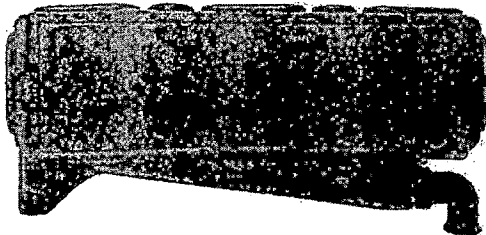
Lojas

Ar Condicionado / Eletrodomésticos / Refrigeração Comercial / Materiais de Instalação / Peças / Câmaras Frias / Energia Solar / Climatização

Home / Materiais de Instalação de Ar Condicionado / Caixas de Passagem / Caixa de Passagem Split Reversível 39x17x5cm Polar - CPP003

Caixa de Passagem Split Reversível 39x17x5cm Polar - CPP003

SKU 14443



~~R\$ 39,99~~
R\$ 18,84
ou R\$ 18,84 em 1x de R\$ 18,84 sem juros
[Mais formas de pagamento](#)

Comprar agora

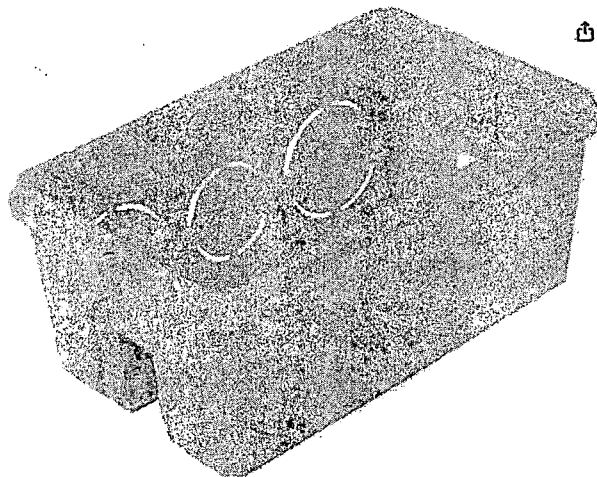
Calcular frete

Não sei meu CEP

14:33
18/11/2025

000072

Casa > Decoração para Casa > Acessórios Decorativos > Cabas



Clique para ver a visualização completa



Caixinha de Luz Tramontina PVC Amarelo 4x2 25

Unidades

Visite a loja Tramontina

4,2 ★★★★★ 46 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

R\$39,90

Ver opções de pagamento



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

Cor Amarelo
Marca Tramontina
Fonte de alimentação Elétrico com fio
Tipo de fonte de luz RM
Dimensões do produto 15C x 11L x 8A centímetros

Relatar um problema com este produto



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$39,90

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 3 de Dezembro. Se pedir dentro de 16 hrs 25 mins. [Ver detalhes](#)

Entregando em Bandeirantes, 86360000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por AMPERIAL

Vendido por AMPERIAL

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a

Frequentemente comprados juntos



14:36

18/11/2025

000073

Disco de Corte Diamantado Turbo

casaparafusar.com.br/disco-de-corte-diamantado-turbo-porcelanato-110x20mm-cortag-8857-1?utm_source=google-merchant&utm_medium=referral&ut...

Automotivo EPI Ferramentas Eléctricas Ferramentas Manuais Lazer Parafusos e Fixadores Solda Construção

Home > Máquinas Eléctricas > Acessórios para Corte > Disco de Corte Diamantado Turbo Porcelanato 110x20mm - Cortag



Frete Grátis Paraná acima de R\$ 100
Frete Grátis Demais Estados acima R\$ 200

Disco de Corte Diamantado Turbo Porcelanato 110x20mm - Cortag

Diamond Cutting Blade
Ref: 8857-1

★★★★★ Faça uma avaliação

R\$ 38,95 no PIX **R\$ 41,00** em até 5x sem juros

formas de pagamento

Adicionar aos favoritos

Cashback
R\$ 0,82 do Cashback

Adicionar ao Carrinho

Compre pelo whatsapp

Calcule o frete
Não sei e meu CEP
00000-000 OK

14:38
18/11/2025

Handwritten signature

000074

Disjuntor Bipolar MCB Curva C. x

amazon.com.br/Disjuntor-Bipolar-MCB-Curva-Elgin/dp/B0B2K1TXS8/ref=asc_df_B0B2K1TXS8?mcid=23cddd70e0b13e34af2192de50295956b&tag=googlesh...

amazon.com.br A entrega será feita em Bandeirantes 86360000 Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisar Amazon.com.br

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Livros Música Casa Computadores Eletrônicos Games Cuidados Pessoais Beleza Brinquedos e Jogos

Esquenta Black da Amazon: até 70% off

Ferramentas e Materiais de Construção > Elétrica > Instalações Elétricas, Disjuntores e Fusíveis

Disjuntor Bipolar MCB Curva C 3KA 20A Elgin - 2 Polos, 20 Amperes, Mini

Visite a loja Elgin

4,8 ★★★★★ 689 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado

R\$28,18

Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Estilo: Bipolar

Bipolar Monopolar Tripolar

Tamanho: 20A

6A R\$26,90	10A R\$26,51	16A R\$25,90 R\$23,80	20A R\$28,18	25A R\$26,98	32A R\$25,90 R\$23,80	125A R\$1
40A R\$25,90 R\$23,80	50A R\$25,90	63A R\$23,90 R\$23,80	70A R\$64,80	80A R\$78,90	100A R\$79,90	

< Anterior 1 2 Próximo >

Marca Elgin

R\$28,18

Entrega GRÁTIS: Terça-feira, 2 de Dezembro. Se pedir dentro de 20 hrs 20 mins. [Ver detalhes](#)

Entregando em Bandeirantes, 86360000. Atualizar local

Somente 3 em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Original Magazine

Vendido por Original Magazine

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a

14:39 18/11/2025

000075

Espaçador/Nivelador De Reves

amazon.com.br/Cortag-61296-Espaçador-Revestimentos-Transparente/dp/B076ZR3T5Y/ref=asc_df_B076ZR3T5Y?mcid=15938f9e48653dc9a128155528c05ce...

amazon.com.br

A entrega será feita em Bandeirantes 88360000

Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

Pesquisar Amazon.com.br

Ola, faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carinho

Todos

Venda na Amazon

Mais Vendidos

Esquenta Black Friday

Prime

Livros

Música

Casa

Computadores

Eletrônicos

Carros

Culados Pessoais

Belaça

Branquedos e Jogos

Esquenta Black da Amazon: até 70% off

Ferramentas e Materiais de Construção

Construção

Materiais de Construção


EVOLUTION TOOLS

ESPAÇADOR NIVELADOR DE REVESTIMENTOS



Clique para ver a visualização completa



 **Espaçador/Nivelador De Revestimentos 2, 0 Mm**
Cortag Transparente
Marca: Cortag
4,7 ★★★★★ 12 avaliações de clientes
[Escolha da Amazon](#)

RS1990
Economize 53% nas compras de 2 ou mais [Comprar itens elegíveis](#)

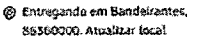
Ver opções de pagamento

 
Pagamentos e Segurança Política de devolução

- As cunhas são reutilizáveis, apenas certifique-se que as mesmas estão em perfeitas condições de uso, sem desgastes ou quebras,
- De acordo com o formato do revestimento, acrescente um ou mais espaçadores/niveladores em cada lado do mesmo se necessário,
- Siga as demais recomendações para o assentamento fornecidas pelo fabricante da argamassa,

 Relatar um problema com este produto

 Encontre um ponto de retirada perto de você
Você pode encontrar pontos de retirada perto da sua casa, trabalho e lugares que você passa no dia a dia. Restrições de tamanho e peso dos pedidos podem se aplicar. Saiba mais

RS1990
Entrega GRÁTIS: Terça-feira, 2 de Dezembro. Se pedir dentro de 20 hrs 11 mins. [Ver detalhes](#)


Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Favitec Comércio de Ferragens e Ferramentas

Vendido por Favitec Comércio de Ferragens e Ferramentas

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:
☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 3,90

000076

ENGATE FLEXIVEL 60 CM | ENG. X

asperbrastuboseconexoes.com.br/produto/engate-flexivel-60-cm-853?srsltid=AfmBOoqnMYEznzX0YL75wZV6K3wJSOmKggVICQpzoioGcXv_LnJIUF

PARA CLIENTES EMPRESA DE REVENDA, FAÇA SEU LOGIN E VERIFIQUE CONDIÇÕES DIFERENCIADAS.

OLA, USUÁRIO. FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

CENTRAL DE ATENDIMENTO: (011) 3654-7000

ASPERBRAS

Q

Bem vindo

Subtotal
R\$ 0,00

GOVERNANÇA | TUBOS | CÂMERA TÉRMICA | HEAD | SANFAMENTO | TUBO DE 1/2" | DOWNLOADS | AUTOMCLADDER

Adesivos

SWU: POC 400 304

ASPERBRAS

ENGATE FLEXÍVEL 60 CM

Apresentamos o Engate Flexível de 60 cm, essencial para a conexão...

MAIS DETALHES →

5%
no pix



R\$ 16,98

+ Mais condições de pagamento

COMPRAR

Clique aqui e confira preços diferenciados para CNPJ.

Em nosso site usamos cookies para melhorar sua experiência, ao continuar navegando nele entendemos que você está ciente e de acordo com nossa Política de uso de cookies

Concordar e Fechar

14:50

18/11/2025

000077

Massa Adesiva Plástica Branca X

degrausconstrucao.com.br/massa-adesiva-plastica-cinza-1kg-ibere?srsltid=AfmBOopezXx-EZ_FRvgFt2hdraWG3ll2bqxKlGaZn_rhf9Z03T_6D

Cupom R\$15 desconto: PRESENTE15

Atendimento: (31) 3827-6666 WhatsApp: (31) 3827-6666

Fale conosco Minha Conta Meus Pedidos Login ou Cadastre-se

degraus

O que você procura?

BANHEIRO COZINHA ELÉTRICA FERRAGENS FERRAMENTAS HIDRAULICA ILUMINAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PISOS E REVESTIMENTOS

Degraus Materiais de Construção / PINTURA / Massas Plásticas / Massa Adesiva Plástica Branca 1Kg Iberê

Massa Adesiva Plástica Branca 1Kg Iberê

Marca: MARCA CONVERSÃO
Ref.: 03952
Disponibilidade: Pronta Entrega
☆☆☆☆ Avaliar este produto



R\$ 28,80

à vista(10%) no PIX

ou R\$ 32,00

em 1x sem juros

Quantidade:

1

CLIQUE PARA COMPRAR

Calcular Prazos e Preços

Não sei meu CEP

Digite seu CEP

Calcular

14:52
18/11/2025

000078

Mictório Convencional Branco x

lojadopedrao.com.br/mictorio-convencional-branco-eco---celite-36961/p?srsltid=AfmBOopAMDb51BTvLxVpV6dgzSIEmDQp/kTg05TFOYMyuRPobellg

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Pisos e Revestimentos Louças Metais Cozinha Hidráulica Elétrica Tintas BLACK

Home > Louças > Mictório

← **TODO SITE** em até 21x SEM VALOR MÍNIMO →

Mictório Convencional Branco Eco - Celite

Clique e veja

SKU: 36961 Marca: Celite louças

R\$ 249,61

R\$ 279,90

R\$ 279,90 em até 6x de R\$ 46,65 sem juros

Opções de parcelamento

ou em até 21x de R\$ 15,70 com juros

1

COMPRAR

Lista de desejos

Calcular frete e prazo

Não sei meu CEP

14:53

18/11/2025



000079

Parafusos Latonado 8mm x 70mm

lojamanplex.com.br/produto/par-de-parafuso-latonado-p-vaso-sanitario-8mm-x-70mm/?srsltid=ArmB0op-R4vrlWGiaT89v...tp1-zGbsqZNs0a2ECCz2pkR...

SC e RS - Pague com PIX e Ganhe 3% de Desconto 5% OFF Primeira Compra Cupo (47) 3057-8425

manplex

Buscar produtos ...

Entrar / Cadastrar-se R\$ 0,00

Loja

Cubos

Torneiras

Vasos

Iluminação

Elétrica

Ferramentas e Fixação

Oofertas

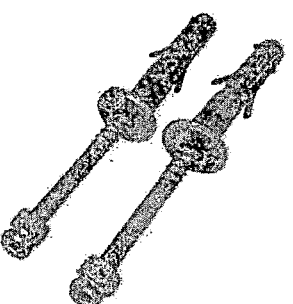
Entrega Rápida
e Grátis acima de R\$299

Compre sem juros
em até 6x no cartão

3% de Desconto
pagando no PIX

Entrega Garantida
compre com segurança

5% de Desconto
válido para primeira compra



Par de Parafuso Latonado p/ Vaso Sanitário – 8mm X 70mm

SKU: 6159

R\$ 4,19

R\$ 4,07 no Pix

Em até 1x de R\$ 4,19 sem juros

Comprimento (cm) : 0,8cm x 7cm 1cm X 8cm

1 Adicionar ao carrinho

Simulador de frete: 00000-000 OK

14:56

18/11/2025

000000

Bucha Plástico 8mm Base Maciça X

leroymerlin.com.br/bucha-plastico-8mm-base-macica-e-oca-mu-com-parafuso-15-pecas-standers/92029483?referrer=category-page

São Paulo e Região | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

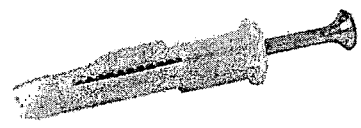
Departamentos | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Marcas Exclusivas | Natal | Programa de Fidelidade

Home > Ferragens > Ferragens para Fixação e Mo. > Buchas de Parafuso > Bucha Plástico 8mm Base Ma...

Bucha Plástico 8mm Base Maciça e Oca MU com Parafuso 15 peças Standers

★★★★☆ 4,7(9) **COD. 92029483** **EAN. 7696322007418**

Lista de favoritos



R\$ 24,90 à vista
R\$ 26,49 a prazo

Vendido e entregue por LEROY MERLIN

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade: 1

Diâmetro: 8

Comprar agora | Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP. Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

14:57 18/11/2025

0000281

Suporte Porta Papel Higiénico

unidasstore.com.br/banheiro-utensilios-e-acessorios/porta-papel-higienico/suporte-porta-papel-higienico-de-parede-cromado-un-plus

PAGANDO COM PIX VOCE GANHA 5% EM DESCONTO

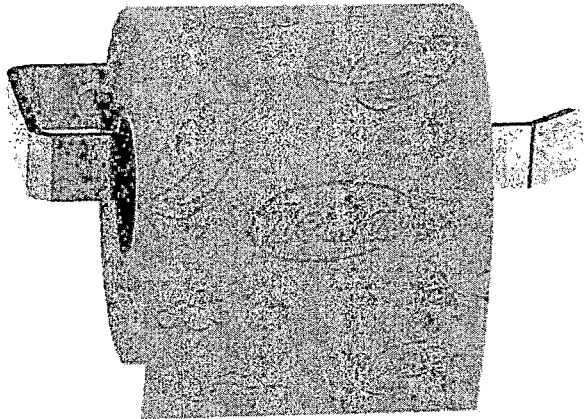
O que deseja procurar?

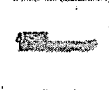
UNIDAS STORE

Central de Atendimento

Olá, bem-vindo(a)!
Entrar / Cadastrar

Você está em: [Home](#) > [Banheiro Utensilios e Acessórios](#) > [Porta Papel Higiénico](#) > [Suporte Porta Papel Higiénico De Parede Cromado UN.Plus](#)





Suporte Porta Papel Higiénico De Parede Cromado UN.Plus

REF: 40000503UN MARCA: UNIDAS MODELO: PLUS

★★★★★ Seja o primeiro a opinar

R\$ 21,22
R\$ 20,16 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 2,12 com juros

1

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



15:02
18/11/2025

000082

Quadro De Embutir Para Até 24 x

leroymerlin.com.br/quadro-de-embutir-para-ate-24-disjuntores-din-strahl-qd24-pb_1571003146?referrer=simplex-page

São Paulo e Região | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 0007-1380 (Capital) - 0800-602-1380 (demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

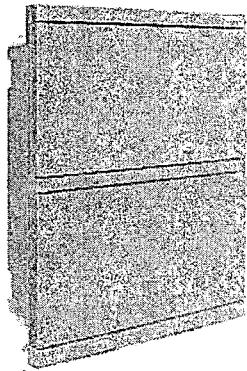
Departamentos | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Marcas Exclusivas | Natal | Programa de Fidelidade

Home > Materiais Elétricos > Quadros e Caixas Elétricas > Caixa de Distribuição > Quadro De Embutir Para Até

Quadro De Embutir Para Até 24 Disjuntores Din Strahl Qd24-pb

★★★★☆ 0(0) | Cód. 1571003146 | EAN 7895337639245

Lista de favoritos



R\$ 92,85
em até 4x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Loja Strahl
[Conheça mais formas de pagamento](#)

Quantidade: 1

Comprar agora | Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete
Digite seu CEP... Não sei meu CEP
Ex: 00000-000

Ver esta loja nas lojas físicas

15:05
18/11/2025

000083

Rejunte Superfino Para Porcelanatos

leroymerlin.com.br/rejunte-superfino-para-porcelanatos-quartzolit-1kg-cinza-artico_1570939641

São Paulo e Região Lojas Comprar pelo telefone (somente vendas): 0800-1330 (Capitais) - 0800-602-1330 (demais regiões) Dicas de segurança? Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

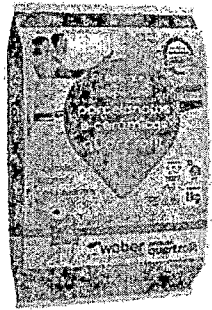
Departamentos Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Marcas Exclusivas Natal Programa de Fidelidade

Home Pisos e Revestimentos Pisos e Revestimentos de Porcelanatos Produtos para Aplicação e Rejunte Rejunte Superfino Para Porcelanatos

Rejunte Superfino Para Porcelanatos Quartzolit - 1kg CINZA ÁRTICO

★★★★★ 0(0) Cód. 1570939641 EAN 7897255912628

Lista de favoritos



Quantidade: 1

Comprar agora Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP... Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

13:07 18/11/2025

000084

Docol Sifão Extensível Universal

amazon.com.br/Sifão-Universal-Extensível-Docol-72/dp/B08KJN19FM/ref=asc_df_B08KJN19FM?mcid=fodeef4326793e5aaf33130fb41db76b&tag=googlesh...

amazon.com.br

Atendimento será feito em Bandeirantes 85360000

Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

0 Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Livros Música Casa Computadores Eletrônicos Games Cuidados Pessoais Beleza Brinquedos e Jogos

Ferramentas e Materiais de Construção Ferragens Adesivos e Vedadores Vedadores

Docol Sifão Extensível Universal 72cm - Cod.Novo: 90007965026 Cod.Antigo: 00796526

Visite a loja Docol

4,8 ★★★★★ 653 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 500 compras no mês passado

R\$ 7,89

De: R\$ 15,65

à vista no Pix ou NuPay Limite Adicional (10% off) ou R\$ 8,77 no cartão de crédito

Mais por Menos 10% off em 10+ itens Comprar itens elegíveis

Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Clique para ver a visualização completa

- Livre de odores indesejados: equipado com o sistema antiodor, o produto impede o retorno de gases existentes nas tubulações de esgoto.
- Dispensa o uso de fita vedarrosca: o produto é equipado com anéis para vedação que dispensam o uso de fita veda-rosca.
- Compatibilidade com válvulas de saída d'água para cozinha, lavatório e tanque.
- Trava: dispositivo que garante os 5cm de fecho hidráulico (exigência da norma).
- Comprimento de 72cm: maior do que a grande maioria dos sifões do mercado, que possibilita instalações com facilidade e ambientes de difícil acesso. Compatibilidade com tubulações de 40 e 50mm, tanto em conexões como diretamente em tubos.

Relatar um problema com este produto

R\$ 7,89

à vista no Pix ou NuPay Limite Adicional ou R\$ 8,77 no cartão de crédito

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 27 de Novembro no seu primeiro pedido. Se pedir dentro de 18 hrs 36 mins

Entregando em Bandeirantes, 85360000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao Carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Pode ser devolvida até 31 de janeiro de 2026

Pagamento Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

15:08 18/11/2025

Handwritten signature

000085

Comprar Torneira P/Lavatório B. x

amencalagos.com.br/torneira-p-lavatorio-bancada-nobre-14cm-rose-61057-rainha/?srsltid=AfmBOooFzUrgLR0_bj3gsstcl55q6Cg6NFEuGOfZgKc81Jv90X...

América Lages
VARIEDADE QUE SEMPRE SE RENOVAA

Olá Visitante!
Entrar/Cadastrar

Buscar

WhatsApp SAC
(22)99219-7837

MINHAS COMPRAS
R\$0,00

UTILIDADES DO LAR BRINQUEDOS FERRAMENTAS ELÉTRICA MATERIAIS HIDRÁULICOS ELETRÔNICOS ESPORTE E LAZER NATAL





Torneira P/Lavatório Bancada Nobre 14cm Rose

Marca: Rainha

♥ (0)

Terminar em 08h 48m 15s

de R\$247,50 por

R\$198,00

Desconto de R\$49,50 (20%)

4x de R\$54,88

R\$198,00 no boleto

R\$198,00 com PIX

[Detalhes do parcelamento](#)

Últimas 2 unidades

1

Adicionar ao carrinho

15:11
18/11/2025

980000

AF Adesivo Plástico Cola Tubos e Conexões

acquafort.com.br/90061/p?srsltid=AfmBOooFO7ZoxnNdlIV6dOugmmiya9-bvsWGC-Dzj-14p_A9QPyFGRWtd-

Instalar

Desde 1997

ACQUAFORT

O que você procura?

Entrar ou Cadastre-se

Todas as Categorias

Aquecedores

Iluminação

Material Elétrico

Material Hidráulico

Louças e Metais

Home > Material Hidráulico > Acessórios Hidráulicos > Adesivo Plástico Cola Tubos e Conexões Pvc 175g Com Pincel A



Adesivo Plástico Cola Tubos e Conexões Pvc 175g Com Pincel A

☆☆☆☆

R\$ 16,14

ou em até 3x sem juros de R\$ 5,38 no cartão

Mais formas de pagamento

1

Comprar

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

WhatsApp

15:12

18/11/2025

000087

Tubo de Ligação Ajustável para

leroymerlin.com.br/tubo-de-ligacao-ajustavel-para-vaso-sanitario-26cm-branco-blukit-92303071?referrer=category-page

São Paulo e RegiãoLojasCompre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capital) - 0800-602-1380 (Demais regiões)Dicas da segurançaPreços de ajuda

O que você procura na Leroy Merlin?

DepartamentosTendênciasOfertasProjetosDicasServiçosPara empresasMarcas ExclusivasNatalPrograma de Fidelidade

Home>Banheiro>Vaso sanitário>Acessórios para Vazos Sanitários>Tubos de Ligação>Tubo de Ligação Ajustável pa

Tubo de Ligação Ajustável para Vaso Sanitário 26cm Branco Blukit

★★★★★ 0(0)COD: 92303071EAN: 7895550250647

Lista de favoritos

OFERTA

RS 47,99

RS 15,90

Vendido e entregue por Espaço Casa Acabamentos

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

- 1 +

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP..

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

☐ RS 16,49 + frete

Leroy Merlin

15:13

18/11/2025

880000

Válvula de Descarga para Mictório

leroymerlin.com.br/valvula-de-descarga-para-mictorio-stocmatic-stoc-89839463?referrer=simplex-page

São Paulo e Região | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

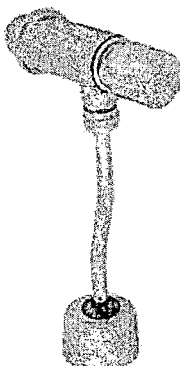
Departamentos | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Natal | Programa de Fidelidade

Home > Banheiro > Vaso sanitário > Acessórios para Vastos Sanitários > Válvulas de Descarga > Válvula de Descarga para ML

Válvula de Descarga para Mictório Stocmatic Stoc

☆☆☆☆ 3.8 (9) | CÓD. 89839463 | EAN: 7894627051513

Lista de favoritos



R\$ 237,49 à vista

R\$ 252,65 a prazo
em até 2x ou em até 10x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por LEROY MERLIN

[Conheça mais formas de pagamento](#)

Quantidade: 1

Comprar agora | Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP. | Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

15:14
18/11/2025

680000

Bacia Convencional Saveiro Branco Celite

amazon.com.br

A entrega será feita em Banderantes 85360000. Atualizar CEP

Fontamentos e Materiais de Construção

Pesquisar Amazon.com.br

Ola, faça seu login Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Livros Música Casa Computadores Eletrônicos Games Cuidados Pessoais Beleza Brinquedos e Jogos

Amazon: até 70% off

Casa > Banho > Instalações e Acessórios de Banheiro > Vasos Sanitários e Peças

Bacia Convencional Saveiro Branco Celite

Marca: Celite

4.3 ★★★★★ 10 avaliações de clientes

R\$297³³

Em até 6x R\$ 49,58 sem juros Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Cor: Branco

Marca: Celite

Tipo de acabamento: Esmaltado

Tipo de instalação: Independente

Forma: Retangular

Sobre este item

- Bacia sanitária convencional da linha Saveiro da Celite, na cor branca, para instalação tradicional em banheiros
- Design retangular moderno e elegante, proporcionando um visual contemporâneo ao seu banheiro

Relatar um problema com este produto

Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada

★★★★★ 14

RS 297³³

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 24 de Dezembro. Ver detalhes

Entregando em Banderantes, 85360000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: Liven Casa

Vendido por: Liven Casa

Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento: Transação segura

Adicionar à Lista

Clique para ver a visualização completa

15:15 18/11/2025

060090

Fita Veda Rosca 18mm x 25 Me

casamimosa.com.br/fita-veda-rosca-18mm-x-25-metros-firlon-101006/p?srsltid=AfmBOopeumMej-aMf-rHcl9q6Cy0KI3heZofH-qg1wO2YVIAahmAeh

CARRETO DE ATENDIMENTO

PROTEÇÃO ANTI FURTO À VISTA

MISSAS LINDAS

casa
mimosa

Buscar

?

Controle de Ajuda

Portal de Boletos

ENTRAR



Banheiro

Cozinha

Hidráulica

Impermeabilização

Lavanderia

Uso Público e Acessibilidade

Mais

Home > Hidráulica > Tubos e Conexões > Complementos e Acessórios para Instalação > Fita Veda Rosca > Fita Veda Rosca 18mm x 25 Metros Firlon



Fita Veda Rosca 18mm x 25 Metros Firlon

Código Interno: 390410

Código do Fabricante: 101006

Marca: Plastifluid

1x de R\$ 4,31

R\$ 4,31

- 1 +

COMPRAR

Disponibilidade Imediata

181 peças disponíveis

PIX parcelado, sem cartão

Pague em 4x sem juros

pagaleva



SAIBA MAIS

Parcelas

R\$ 4,10 no Pix

R\$ 4,10 no boleto

CALCULAR

Não sei meu CEP

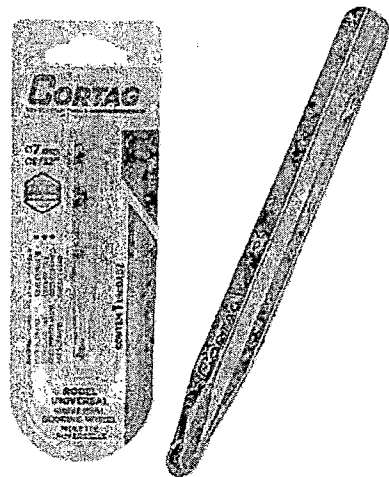
Descrição do Produto

15:16

18/11/2025



000091



Clique para ver a visualização completa.



Rodel Wídia injetada P/cortador Riscador Pisos Cortag Universal 80mm Original Profissional - Prata

Marca: Cortag

5,0 ★★★★★ 2 avaliações de clientes

RS22,99

Ver opções de pagamento



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

- Com Garantia e Envio Imediato.
- Avaliação: Tem uma avaliação positiva de usuários, com uma nota de 4.3 de 5 nos Marketplaces, o que sugere boa satisfação com o produto.
- Com um diâmetro de 80mm, o rodel proporciona um equilíbrio perfeito entre controle no manuseio e eficiência no corte, ideal para trabalhos detalhados e exigentes.
- O design otimizado assegura cortes limpos, precisos e uniformes, reduzindo o esforço necessário e aumentando a produtividade em aplicações de alta demanda.
- A wídia injetada e a haste em liga especial zincada mantêm o fio de corte por mais tempo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e aumentando a vida útil da ferramenta.

Relatar um problema com este produto



Riscador Cortador Manual Diamantado para Vidro, Azulejo e Granito | Ferramenta Portátil de Corte de Alta Precisão...

★★★★★ 1 RS 78,90

RS22,99

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 5 de Dezembro. [Ver detalhes](#)

Entregando em Bandeirantes, 85360000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Descubra Ferramentas

Vendido por Descubra Ferramentas

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 3,90

☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\$ 6,06

15:17

18/11/2025

000092

Licitar Digital - Plataformas De C x

app2.licitardigital.com.br/pesquisa/81622

Licitar Digital Processo

Pesquisa / 93/2025

Pregão - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

ID: 81622

Processo: 93/2025

Pregão: 33/2025

Método de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Benefício de regionalidade: Preferência Regional

Pregoeiro(a): EDMAR ROCHA SANTOS

Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Segmentos: CANOS E TUBOS, VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS, FIOS E CABOS ELÉTRICOS

Publicação no diário oficial: 04/11/2025 - 08:30

Publicação na plataforma: 04/11/2025 - 08:58

Início da disputa/fim do envio de proposta: 14/11/2025 - 09:00

Limite para a impugnação: 11/11/2025 - 23:59

000093



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

000094

TE ESGOTO 150X150.	50,00	UNIDADE	52,93	2.646,50
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE SOLD 20MM.	100,00	UNIDADE	1,18	118,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE SOLD 25MM.	100,00	UNIDADE	1,18	118,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE SOLD 32MM.	50,00	UNIDADE	4,82	241,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE SOLD 40MM.	100,00	UNIDADE	5,00	500,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE SOLD 50MM.	100,00	UNIDADE	8,82	882,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE SOLD 60MM.	50,00	UNIDADE	30,58	1.529,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TORNEIRA JARDIM PRETA.	50,00	UNIDADE	4,12	206,00
Marca: herc	Fabricante: herc	Modelo:		
TORNEIRA JARDIM ESFERA PLASTICA 1/2 E 3/4.	30,00	UNIDADE	66,29	1.988,70
Marca: japi	Fabricante: japi	Modelo:		
VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO.	20,00	UNIDADE	25,30	506,00
Marca: marchezan	Fabricante: marchezan	Modelo:		
VALVULA DESCARGA 1 1/2 DN40 HIDRA BRANCA VALVULA DESCARGA 1 1/2 DN40 HIDRA BRANCA	30,00	UNIDADE	296,43	8.892,90
Marca: hydra	Fabricante: hydra	Modelo:		
VALVULA LAVATORIO TANQUE 1 1/2 N09.	15,00	UNIDADE	8,23	123,45
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
VALVULA LAVATORIO TANQUE 1 N08.	15,00	UNIDADE	5,29	79,35
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
VALVULA CROMADA PIA AMERICANA 1623 3 1/2.	15,00	UNIDADE	35,29	529,35
Marca: marchezan	Fabricante: marchezan	Modelo:		
VALVULA P/POCO C/FILTRO 1. VALVULA P/POCO C/FILTRO 1	5,00	SACO	20,59	102,95
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
VALVULA P/POCO C/FILTRO 2. VALVULA P/POCO C/FILTRO 2	5,00	UNIDADE	103,52	517,60
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
VALVULA RETENCAO EGOTO 100MM.	30,00	UNIDADE	98,81	2.964,30
Marca: amanco	Fabricante: amanco	Modelo:		

000095



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72
AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
REGISTRO ESFERA PVC 60MM.		25,00	UNIDADE	44,70 1.117,50
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
REPARO PARA VALVULA DE DESGARGA.		100,00	UNIDADE	61,16 6.116,00
Marca: blukit	Fabricante: blukit	Modelo:		
SIFAO SANFONADO DUPLO PLASTICO.		30,00	UNIDADE	17,64 529,20
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
SIFAO SANFONADO TRIPLO PLASTICO.		15,00	UNIDADE	28,82 432,30
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO.		50,00	UNIDADE	24,70 1.235,00
Marca: astra	Fabricante: astra	Modelo:		
SIFAO SANFONADO UNIVERSAL SSUR.		100,00	UNIDADE	8,23 823,00
Marca: astra	Fabricante: astra	Modelo:		
TE AZUL C/B.LATA 20X1/2.		30,00	UNIDADE	6,76 202,80
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE AZUL C/B.LATA 25X1/2.		30,00	UNIDADE	7,88 236,40
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE AZUL C/B.LATA 25X3/4.		30,00	UNIDADE	9,70 291,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE ESGOTO 040X040.		50,00	UNIDADE	2,94 147,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE ESGOTO 050X050.		50,00	UNIDADE	5,59 279,50
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE ESGOTO 075X050.		50,00	UNIDADE	12,94 647,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE ESGOTO 075X075.		50,00	UNIDADE	16,47 823,50
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE ESGOTO 100X050.		50,00	UNIDADE	11,76 588,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE ESGOTO 100X075.		50,00	UNIDADE	13,82 691,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE ESGOTO 100X100.		50,00	UNIDADE	14,11 705,50
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
TE ESGOTO 150X100.		50,00	UNIDADE	24,70 1.235,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72
AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO RESINADO 15MM 220 X 160 CM. COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO RESINADO 15MM 220 X 160 CM	30,00	UNIDADE	357,50	10.725,00
Marca: stalone	Fabricante: stalone	Modelo:		
COMPENSADO / MADEIRITE ROSA 10MM 220 X 110 CM. COMPENSADO / MADEIRITE ROSA 10MM 220 X 110 CM	30,00	UNIDADE	94,00	2.820,00
Marca: stalone	Fabricante: stalone	Modelo:		
CORRENTE GALVANIZADA 4,00-MM.	50,00	METRO	9,00	450,00
Marca: metalurgica dragao	Fabricante: metalurgica dragao	Modelo:		
CORRENTE GALVANIZADA 6,00-MM-1/4.	50,00	METRO	24,00	1.200,00
Marca: metalurgica dragao	Fabricante: metalurgica dragao	Modelo:		
CUNHA P/ NIV DE PISO COMPACT. CUNHA P/ NIV DE PISO COMPACT	10,00	UNIDADE	26,40	264,00
Marca: cortag	Fabricante: cortag	Modelo:		
CUPINICIDA 900ML SAYERLACK.	10,00	UNIDADE	44,40	444,00
Marca: cortag	Fabricante: cortag	Modelo:		
ELETRODO 2.50MM.	80,00	QUILOGRAMA	36,00	2.880,00
Marca: denver	Fabricante: denver	Modelo:		
ELETRODO 3,25MM.	30,00	QUILOGRAMA	32,40	972,00
Marca: denver	Fabricante: denver	Modelo:		
ELETRODO 4,00MM.	30,00	QUILOGRAMA	36,90	1.107,00
Marca: denver	Fabricante: denver	Modelo:		
ENGATE METALIZADO 40CM 1/2.	10,00	UNIDADE	21,60	216,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ENGATE RAPIDO 1/2 MANGUEIRA PVC AJAX.	30,00	UNIDADE	4,20	126,00
Marca: Tramontina	Fabricante: Tramontina	Modelo:		
ESGUICHO JARDIM 5 FUNCOES.	5,00	UNIDADE	14,40	72,00
Marca: Tramontina	Fabricante: Tramontina	Modelo:		
ESPAÇADOR P/PISO 1/100.	5,00	UNIDADE	12,00	60,00
Marca: cortag	Fabricante: cortag	Modelo:		
ESPAÇADOR P/PISO 2/100.	10,00	UNIDADE	12,00	120,00
Marca: cortag	Fabricante: cortag	Modelo:		
ESPAÇADOR P/PISO 3/100.	10,00	UNIDADE	12,00	120,00
Marca: cortag	Fabricante: cortag	Modelo:		
ESPUMA EXPANSIVA QTZ 500ML.	10,00	UNIDADE	21,60	216,00
Marca: tekbond	Fabricante: tekbond	Modelo:		
ESPUMA PEDREIRO AMARELO 22X13X6.	10,00	UNIDADE	6,60	66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

000097

CONECTOR COBRE CABO 10MM INTELLI.	50,00	UNIDADE	5,89	294,50
Marca: INTELLI	Fabricante: INTELLI	Modelo: CONECTOR COBRE CABO 10MM INTELLI.		
CONECTOR COBRE FENDIDO 16 MM INTELLI.	50,00	UNIDADE	8,84	442,00
Marca: INTELLI	Fabricante: INTELLI	Modelo: CONECTOR COBRE FENDIDO 16 MM INTELLI.		
CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP-120 GRANDE - INT.	50,00	UNIDADE	22,39	1.119,50
Marca: INTELLI	Fabricante: INTELLI	Modelo: CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP-120 GRANDE - INT.		
CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP-70 PEQUENO INTEL.	100,00	UNIDADE	9,13	913,00
Marca: INTELLI	Fabricante: INTELLI	Modelo: CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP-70 PEQUENO INTEL.		
CONECTOR HASTE TERRA 1/2 5/8.	20,00	UNIDADE	4,12	82,40
Marca: INTELLI	Fabricante: INTELLI	Modelo: CONECTOR HASTE TERRA 1/2 5/8.		
CONECTOR PORCELANA BIPOLAR 16MM.	30,00	UNIDADE	5,89	176,70
Marca: INTELLI	Fabricante: INTELLI	Modelo: CONECTOR PORCELANA BIPOLAR 16MM.		
CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 180º 1 1/4.	50,00	UNIDADE	7,07	353,50
Marca: LUMA	Fabricante: LUMA	Modelo: CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 180º 1 1/4.		
CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 90º 1 1/4.	50,00	UNIDADE	5,89	294,50
Marca: LUMA	Fabricante: LUMA	Modelo: CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 90º 1 1/4.		
DISJUNTOR BIPOLAR 10A BRANCO DIN.	30,00	UNIDADE	20,62	618,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 10A BRANCO DIN.		
DISJUNTOR BIPOLAR 16A BRANCO DIN.	30,00	UNIDADE	20,62	618,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 16A BRANCO DIN.		
DISJUNTOR BIPOLAR 20A BRANCO DIN.	30,00	UNIDADE	20,62	618,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 20A BRANCO DIN.		
DISJUNTOR BIPOLAR 25A.BRANCO DIN.	30,00	UNIDADE	20,62	618,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 25A.BRANCO DIN.		
DISJUNTOR BIPOLAR 32A.BRANCO DIN.	30,00	UNIDADE	20,62	618,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 32A.BRANCO DIN.		
DISJUNTOR BIPOLAR.40A BRANCO DIN.	30,00	UNIDADE	20,62	618,60

000098



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72
AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

DISCOS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DISCO BORRACHA 4,5 THOM P/ ESMELH.	5,00	UNIDADE	8,00	40,00
Marca: THOMPSON	Fabricante: THOMPSON	Modelo:		
DISCO BORRACHA 7 MAX FLEXIVEL. DISCO BORRACHA 7 MAX FLEXIVEL	5,00	UNIDADE	8,50	42,50
Marca: MAX FERRAMENTAS	Fabricante: MAX FERRAMENTAS	Modelo:		
DISCO CORTE PARA MADEIRA 110MM X 24 DENTES.	70,00	UNIDADE	14,99	1.049,30
Marca: THOMPSON	Fabricante: THOMPSON	Modelo:		
DISCO DE SERRA CIRCULAR 185X20MM P/ MADEIRA.	70,00	UNIDADE	45,00	3.150,00
Marca: THOMPSON	Fabricante: THOMPSON	Modelo:		
DISCO CORTE 07X1,16X7/8.	70,00	UNIDADE	7,50	525,00
Marca: NORTON	Fabricante: NORTON	Modelo:		
DISCO CORTE DIAM LISO IRWIN 110MM.	70,00	UNIDADE	16,63	1.164,10
Marca: IRWIN	Fabricante: IRWIN	Modelo:		
DISCO CORTE DIAM SEGMENTADO IRWIN 13892. DISCO CORTE DIAM SEGMENTADO IRWIN 13892	70,00	UNIDADE	17,99	1.259,30
Marca: IRWIN	Fabricante: IRWIN	Modelo:		
DISCO CORTE DIAM TURBO IRWIN 110 13893.	70,00	UNIDADE	19,00	1.330,00
Marca: IRWIN	Fabricante: IRWIN	Modelo:		
DISCO DESBASTE P/FERRO BDA-403 4.1/2 X 7/8.	70,00	UNIDADE	7,00	490,00
Marca: FAMASTIL	Fabricante: FAMASTIL	Modelo:		
DISCO DESBASTE P/FERRO BDA-600 7X7/8 CLASS.	25,00	UNIDADE	9,99	249,75
Marca: FAMASTIL	Fabricante: FAMASTIL	Modelo:		
DISCO DIAMANTADO IRWIN CONTINUO 13891. DISCO DIAMANTADO IRWIN CONTINUO 13891	50,00	UNIDADE	18,00	900,00
Marca: IRWIN	Fabricante: IRWIN	Modelo:		
DISCO DIAMANTADO IRWIN PORCELANATO 110MM. DISCO DIAMANTADO IRWIN PORCELANATO 110MM	50,00	UNIDADE	50,00	2.500,00
Marca: IRWIN	Fabricante: IRWIN	Modelo:		
DISCO LIXA FERRO 4 115X22 036.	50,00	UNIDADE	2,00	100,00
Marca: NORTON	Fabricante: NORTON	Modelo: NORTON		
DISCO LIXA FERRO 4 115X22 050.	50,00	UNIDADE	2,00	100,00
Marca: NORTON	Fabricante: NORTON	Modelo:		
DISCO LIXA FERRO 7" 036.	50,00	UNIDADE	5,00	250,00
Marca: NORTON	Fabricante: NORTON	Modelo:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

000399

ACABAMENTO P/ REGISTRO 1 1/4 E 1 1/2 ACABAMENTO P/ REGISTRO 1 1/4 E 1 1/2	20,00	UNIDADE	73,51	1.470,20
Marca: deca	Fabricante: deca	Modelo:		
ACABAMENTO P/ REGISTRO 1/2, 3/4.	20,00	UNIDADE	59,99	1.199,80
Marca: deca	Fabricante: deca	Modelo:		
ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA.	30,00	UNIDADE	141,15	4.234,50
Marca: deca	Fabricante: deca	Modelo:		
ADAPTADOR CURTO 20X1/2.	100,00	UNIDADE	0,71	71,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR CURTO 25X3/4.	100,00	UNIDADE	0,88	88,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR CURTO 32X1.	100,00	UNIDADE	2,65	265,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4.	100,00	UNIDADE	2,35	235,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR CURTO 50X1.1/2.	100,00	UNIDADE	5,59	559,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR CURTO 60X2.	100,00	UNIDADE	14,70	1.470,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR FLANGE C/ANEL 20X1/2.	100,00	UNIDADE	9,41	941,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR FLANGE C/ANEL 25X3/4.	100,00	UNIDADE	10,00	1.000,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR FLANGE C/ANEL 32X1/2.	100,00	UNIDADE	14,11	1.411,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR FLANGE C/ANEL 40X1.1/4.	100,00	UNIDADE	23,52	2.352,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR FLANGE C/ANEL 50X1.1/2.	100,00	UNIDADE	21,17	2.117,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR FLANGE C/ANEL 60-2.	100,00	UNIDADE	70,57	7.057,00
Marca: fortlev	Fabricante: fortlev	Modelo:		
ADAPTADOR INTERNO 1/2 MANG.	50,00	UNIDADE	1,47	73,50
Marca: reboucas	Fabricante: reboucas	Modelo:		
ADAPTADOR INTERNO 1 MANG.	50,00	UNIDADE	1,76	88,00
Marca: reboucas	Fabricante: reboucas	Modelo:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72
AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

000100

TRINCHA PRETO 2 300. TRINCHA PRETO 2 300		100,00	UNIDADE	10,52	1.052,00
Marca: TIGRE	Fabricante: TIGRE	Modelo: TRINCHA PRETO 2 300. TRINCHA PRETO 2 300			
TRINCHA PRETO 3 300. TRINCHA PRETO 3 300		100,00	UNIDADE	11,47	1.147,00
Marca: TIGRE	Fabricante: TIGRE	Modelo: TRINCHA PRETO 3 300. TRINCHA PRETO 3 300			
TRINCHA PRETO 3/4 300.		100,00	UNIDADE	4,78	478,00
Marca: TIGRE	Fabricante: TIGRE	Modelo: TRINCHA PRETO 3/4 300.			
VERNIZ COPAL 3.600ML.		10,00	UNIDADE	141,55	1.415,50
Marca: EUCATEX	Fabricante: EUCATEX	Modelo: VERNIZ COPAL 3.600ML.			
VERNIZ COPAL 900ML.		10,00	UNIDADE	45,91	459,10
Marca: EUCATEX	Fabricante: EUCATEX	Modelo: VERNIZ COPAL 900ML.			
VERNIZ TINGIDOR IMBUIA 3,600ML.		10,00	UNIDADE	143,46	1.434,60
Marca: EUCATEX	Fabricante: EUCATEX	Modelo: VERNIZ TINGIDOR IMBUIA 3,600ML.			
VERNIZ TINGIDOR IMBUIA 900ML.		10,00	GALÃO	45,90	459,00
Marca: EUCATEX	Fabricante: EUCATEX	Modelo: VERNIZ TINGIDOR IMBUIA 900ML.			
VERNIZ TINGIDOR MOGNO 3,600ML.		10,00	UNIDADE	148,24	1.482,40
Marca: EUCATEX	Fabricante: EUCATEX	Modelo: VERNIZ TINGIDOR MOGNO 3,600ML.			
VERNIZ TINGIDOR MOGNO 900ML.		10,00	LATA	45,90	459,00
Marca: EUCATEX	Fabricante: EUCATEX	Modelo: VERNIZ TINGIDOR MOGNO 900ML.			
VERNIZ 3600ML. VERNIZ 3600ML		100,00	UNIDADE	160,97	16.097,00
Marca: EUCATEX	Fabricante: EUCATEX	Modelo: VERNIZ 3600ML. VERNIZ 3600ML			
ZARCAO 3600ML.		20,00	UNIDADE	103,29	2.065,80
Marca: ZARCOMAX	Fabricante: ZARCOMAX	Modelo: ZARCAO 3600ML.			
Lote 24		Data/Hora da Homologação - 17/11/2025 10:59:30			
PISOS E REVESTIMENTO DE PAREDE					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARGAMASSA AC1 20KG.		250,00	SACO	19,50	4.875,00
Marca: QUARTZOLAR	Fabricante: QUARTZOLAR	Modelo: ARGAMASSA AC1 20KG			
ARGAMASSA AC2 20KG.		250,00	SACO	32,00	8.000,00
Marca: QUARTZOLAR	Fabricante: QUARTZOLAR	Modelo: ARGAMASSA AC2 20KG.			
ARGAMASSA AC3 20KG.		100,00	UNIDADE	40,00	4.000,00
Marca: QUARTZOLAR	Fabricante: QUARTZOLAR	Modelo: ARGAMASSA AC2 20KG.			

000101



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72
AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

ADAPTADOR INTERNO 3/4 MANG.	50,00	UNIDADE	0,88	44,00
Marca: reboucas	Fabricante: reboucas	Modelo:		
ALONGADOR CROMADA DE 1/2 4-CM.	10,00	UNIDADE	11,76	117,60
Marca: bognar	Fabricante: bognar	Modelo:		
ALONGADOR CROMADO DE 1/2 6-CM.	10,00	UNIDADE	12,94	129,40
Marca: bognar	Fabricante: bognar	Modelo:		
ANEL DE BORRACHA 040MM.	50,00	UNIDADE	1,18	59,00
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
ANEL DE BORRACHA 050MM.	50,00	UNIDADE	1,47	73,50
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
ANEL DE BORRACHA 075MM TIGRE.	10,00	UNIDADE	2,35	23,50
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
ANEL DE BORRACHA 100MM P/VEDACAO.	100,00	UNIDADE	2,94	294,00
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:		
ANEL VEDACAO P/ VASO C/GUIN.	100,00	UNIDADE	8,23	823,00
Marca: japi	Fabricante: japi	Modelo:		
ASPESSOR IRRIGACAO 1/2X0,50CM.	50,00	UNIDADE	20,00	1.000,00
Marca: Tramontina	Fabricante: Tramontina	Modelo:		
ASSENTO ALMOFADADO RETANGULAR.	50,00	UNIDADE	112,45	5.622,50
Marca: Astra	Fabricante: Astra	Modelo:		
ASSENTO OVAL ALMOFADADO.	50,00	UNIDADE	103,51	5.175,50
Marca: Astra	Fabricante: Astra	Modelo:		
ASSENTO OVAL COMUM.	20,00	UNIDADE	39,99	799,80
Marca: Astra	Fabricante: Astra	Modelo:		
BASE REGISTRO GAVETA 1 1/2 DN40-BRUTO DECA.	20,00	UNIDADE	164,67	3.293,40
Marca: deca	Fabricante: deca	Modelo:		
BASE REGISTRO GAVETA 3/4 DN20-BRUTO DECA.	25,00	UNIDADE	61,75	1.543,75
Marca: deca	Fabricante: deca	Modelo:		
BASE REGISTRO PRESSAO MVS 1/2 DN15-BRUTO NBR DECA.	25,00	UNIDADE	76,46	1.911,50
Marca: deca	Fabricante: deca	Modelo:		
BASE REGISTRO PRESSAO MVS 3/4 DN20-BRUTO NBR DECA.	25,00	UNIDADE	76,46	1.911,50
Marca: deca	Fabricante: deca	Modelo:		
BOIA CAIXA D AGUA 1/2 E 3/4 HASTE LATAO.	25,00	UNIDADE	38,23	955,75
Marca: astra	Fabricante: astra	Modelo:		
BOIA CAIXA D AGUA 1/2 HASTE ALUMINIO.	20,00	UNIDADE	15,59	311,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72
AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

000102

Marca: INDUSTRIAL		Fabricante: INDUSTRIAL		Modelo:	
SERRA CIRCULA 7 1/4 INDUSTRIAL 110V 1600W.		1,00	UNIDADE	850,00	850,00
Marca: INDUSTRIAL		Fabricante: INDUSTRIAL		Modelo:	
SERRA MÁRMORE 4.3/8 1300W, 4100NH3Z 110V.		1,00	UNIDADE	640,00	640,00
Marca: MAKITA		Fabricante: MAKITA		Modelo:	
Lote 37		Data/Hora da Homologação - 17/11/2025 10:59:30			
CAIBRO DE EUCALIPTO TRATADO					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIBRO EUCALIPTO TRATADO 6X8 2,50-MTS.		150,00	UNIDADE	23,00	3.450,00
Marca: CURUPIRA		Fabricante: CURUPIRA EUCALIPTO TRATADO		Modelo:	
CAIBRO EUCALIPTO TRATADO 6X8 3,00-MTS.		400,00	UNIDADE	31,50	12.600,00
Marca: CURUPIRA		Fabricante: CURUPIRA EUCALIPTO TRATADO		Modelo:	
CAIBRO EUCALIPTO TRATADO 6X8 4,00-MTS.		300,00	UNIDADE	39,50	11.850,00
Marca: CURUPIRA		Fabricante: CURUPIRA EUCALIPTO TRATADO		Modelo:	
CAIBRO EUCALIPTO TRATADO 6X8 5,00-MTS.		300,00	UNIDADE	47,00	14.100,00
Marca: CURUPIRA		Fabricante: CURUPIRA EUCALIPTO TRATADO		Modelo:	
CAIBRO EUCALIPTO TRATADO 6X8 6,00-MTS.		300,00	UNIDADE	52,00	15.600,00
Marca: CURUPIRA		Fabricante: CURUPIRA EUCALIPTO TRATADO		Modelo:	
Lote 41		Data/Hora da Homologação - 17/11/2025 10:59:30			
COTA ME/EPP- AREIA LAVADA GROSSA PARA CONCRETO					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AREIA LAVADA GROSSA PARA CONCRETO. AREIA LAVADA GROSSA PARA CONCRETO		100,00	METRO CÚBICO	268,75	26.875,00
Marca: AREIA LAVADA		Fabricante: AREIA GRAO MOGOL		Modelo:	

Ninheira - MG - MG, 17 de Novembro de 2025.

Autoridade Competente: NODECIR PEREIRA

Atas

Ata nº 43/2025

Última atualização 17/11/2025

Local: São Carlos/SC Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025 Data de assinatura: 17/11/2025 Vigência: de 18/11/2025 a 18/11/2026

Id ata PNCP: 82945718000115-1-000352/2025-000001 Fonte: IPM Sistemas Id contratação PNCP: 82945718000115-1-000352/2025

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS/SC.

Arquivos

Histórico

16:40
18/11/2025

000103



MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 253 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 530 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 253 Entidade: 530 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de
Preço: 43 Código Cliente: 530 Sequência Ata: 43 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

000104

Pág 1 / 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

Validade: 1 ano

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o(a) **MUNICIPIO DE SAO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Demétrio Lorenz -, Centro, São Carlos - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.945.718/0001-15, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 50/2025, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS/SC.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS/SC, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 60.699.174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAUJO(60.699.174/0001-16)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
20	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SDS PLUS 1" (26MM) 20V ACOMPANHA MALETA, CARREGADOR E DUAS BATERIAS 4.0 AH, SEM FIO, MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO. VELOCIDADE DE CARGA 0-1500RPM, TAXA DE IMPACTO POR MINUTO 0-5.600. PESO MÍNIMO DO PRODUTO 2,7KG.. MARCA DE REFERENCIA DEWALT	DEWALT	UN	3	R\$ 2.659,00	R\$ 7.977,00
107	ALICATE DE CORTE	EDAX	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
108	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO RETO	FERTAK	UN	20	R\$ 26,80	R\$ 536,00
109	ALICATE UNIVERSAL 8"	EDAX	UN	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
Fornecedor: ARPANA E-COMMERCE LTDA(55.333.862/0001-28)					Total do Fornecedor:	
					R\$ 9.211,00	

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
	ARREIMATE 6 MT	PLASTILIT	UN	50	R\$ 31,95	R\$ 1.597,50
	TINTA SPRAY 350 ML, CORES DIVERSAS A DEFINIR NO ATO DA COMPRA	BASTON	UN	40	R\$ 11,15	R\$ 446,00
27	TUBO DE ESGOTO 40MM BR DE 6 MTS	LO	BR	200	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
28	TUBO DE ESGOTO 150MM BR DE 6 MTS	LO	BR	100	R\$ 136,85	R\$ 13.685,00
29	TUBO DE ESGOTO 75MM BR DE 6 MTS	LO	BR	200	R\$ 59,95	R\$ 11.990,00
30	TUBO DE ESGOTO 100MM BR DE 6 MTS	LO	BR	80	R\$ 65,85	R\$ 13.170,00
45	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SEGURIM AX	UN	80	R\$ 33,15	R\$ 2.652,00
48	TEE ESG. PREDIAL 40 MM	shiva	UN	75	R\$ 1,60	R\$ 120,00
49	TEE ESG. PREDIAL 50 MM	shiva	UN	75	R\$ 3,95	R\$ 296,25
50	TEE ESG. PREDIAL 75 MM	MULTILIT	UN	75	R\$ 7,95	R\$ 596,25
52	TEE ESG. PREDIAL 150 MM	MULTILIT	UN	75	R\$ 31,95	R\$ 2.396,25
53	LUVA ESG. PREDIAL 40 MM	shiva	UN	75	R\$ 0,70	R\$ 52,50
54	LUVA ESG. PREDIAL 50 MM	shiva	UN	75	R\$ 1,75	R\$ 131,25
55	LUVA ESG. PREDIAL 75 MM	AKATO	UN	75	R\$ 3,75	R\$ 281,25
57	LUVA ESG. PREDIAL 150 MM	MULTILIT	UN	75	R\$ 18,35	R\$ 1.376,25
58	LUVA ESG. PREDIAL 200 MM	MULTILIT	UN	75	R\$ 23,95	R\$ 1.796,25
59	JOELHO 90 ESG. PREDIAL 40 MM	MULTILIT	UN	75	R\$ 0,80	R\$ 60,00
60	JOELHO 90 ESG. PREDIAL 50 MM	MULTILIT	UN	75	R\$ 1,70	R\$ 127,50
61	JOELHO 90 ESG. PREDIAL 75 MM	AKATO	UN	75	R\$ 3,85	R\$ 288,75
63	JOELHO 90 ESG. PREDIAL 150 MM	TUBOZAN	UN	75	R\$ 26,45	R\$ 1.983,75
78	MEDIDOR/TRENA A DISTANCIA A LASER	VONDER	UN	10	R\$ 224,95	R\$ 2.249,50



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 253 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 530 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 253 Entidade: 530 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de
Preço: 43 Código Cliente: 530 Sequência Ata: 43 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

Pág 8 / 12

000105

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 43/2025

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
7	FITA ISOLANTE 10 MT	1137191013	UN	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
17	TALHADEIRA FEITA EM AÇO TIPO CHATA COMPRIMENTO DE 12 POLEGADAS, COM EMPUNHADORA	3342201203	UN	5	R\$ 18,15	R\$ 90,75
Total do Fornecedor:						R\$ 530,75

Fornecedor: TREDE CENTER COMMERCE LTDA(59.095.876/0001-01)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
22	MICRÓRIO M-713 INCLUSO MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO COMO BUCHAS, PARAFUSOS, SIFÃO E OUTROS	HERV	UN	50	R\$ 332,73	R\$ 16.636,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 43/2025

Fornecedor: TREDE CENTER COMMERCE LTDA(59.095.876/0001-01)						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
147	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM, CONFORME NBR 9050:2021	GMC	UN	200	R\$ 83,58	R\$ 16.716,00
Total do Fornecedor:						R\$ 33.352,50
Total Geral dos Itens:						R\$ 786.014,05

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, renovando as quantidades iniciais.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) Pregão Eletrônico Nº. 50/2025

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 50/2025 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4. O Município de São Carlos efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 20(vinte) dias após a entrega do objeto, mediante o recebimento definitivo pelo responsável pela Fiscalização.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, conforme determinação constante nas requisições formais, nos locais indicados pela Administração, podendo incluir as sedes da Prefeitura Municipal, unidades do Fundo Municipal de Saúde, da Fundação Cultural ou demais repartições públicas situadas no Município de São Carlos/SC.

5.2 O recebimento provisório será efetuado por servidor ou comissão designada, no ato da entrega, mediante conferência da nota fiscal, verificação visual e quantitativa dos materiais, e registro em documento próprio.

5.3 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência técnica, inspeção dos materiais, avaliação da conformidade com as especificações do edital e atesto pela unidade requisitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 Constatadas irregularidades, defeitos ou divergências, os materiais deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação, sem qualquer ônus para a Administração.

5.5 Todo o fluxo de recebimento será documentado e arquivado no processo de execução contratual, com registro no sistema de controle adotado



Atas

Ata nº 72/2025

Última atualização 18/11/2025

Local: Piumhi/MG Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2025 Data de assinatura: 18/11/2025 Vigência: de 18/11/2025 a 18/11/2026

Id ata PNCP: 23782816000110-1-000025/2025-000006 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: 23782816000110-1-000025/2025

Objeto:

[LICITANET] - Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais hidráulicas e peças de irrigação, QUE ATENDAM ÀS NORMAS DA NBR E DA ABNT, DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE; com o objetivo de recompor estoques e atender à demanda por manutenção, ampliação e construção das redes de captação, distribuição de água e coleta de esgoto, bem como da jardinagem Institucional.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
relatorio_ata_registro_preco_completo2490.pdf	18/11/2025 - 17:07:14	Ata de Registro de	

Digite aqui para pesquisar

POR 14:15
PTR2 19/11/2025

000106



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI/MG

Ata de Registro de Preço N° 72

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 23



No dia 18 de Novembro de 2025, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI/MG**, inscrito(a) no CNPJ 23.782.816/0001-10, com sede à PRACA ZECA SOARES n° 211 CEP 37925-000 – Piumhi-MG neste ato legalmente representado por **EDUARDO DE ASSIS**, portador do CPF n° 549.***.***-**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ: 86.573.904/0001-21

Representante: **AFRANIO GERALDO DE OLIVEIRA**

Telefone: (37) 3351-3043

Email: esteioarcos@yahoo.com.br

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE, 500 - JARDIM ESPLANADA, Arcos - MG - 35588-000

Item	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 7	Quantidade: 1.500,00	Unidade: PÇ	Marca: AMANCO	Modelo: 18X25	Preço Unitário: R\$ 7,25	Valor Total: R\$10.875,00
Descrição: FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M NA COR BRANCA Composição: produto 100 a base de resina PTFE politetrafluoretileno não sinterizado Estado físico: sólido Validade: por tempo indeterminado Cor: branco Largura: 18mm Odor: Inodoro Espessura: 0,07mm Densidade: 0,30g/cm³ Comprimento: Disponível em rolos de 25m. Temperatura de utilização: -90°C até 240C° Atende a norma: ABNT NBR 13124 Estabilidade: estável Tubete em poliestireno Flamabilidade: Produto não inflamável Embalagem de cartão triplex, para evitar o desfiamento da fita.						
Item: 20	Quantidade: 6,00	Unidade: UN	Marca: ALUMASA	Modelo: OVAL	Preço Unitário: R\$ 42,00	Valor Total: R\$252,00
Descrição: ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO, FORMA OVAL, COR BRANCO/BEGE CLARO						
Item: 21	Quantidade: 6,00	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: QUADRADA	Preço Unitário: R\$ 104,00	Valor Total: R\$624,00
Descrição: ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO, FORMA QUADRADA, COR BRANCO/BEGE CLARO						
Item: 26	Quantidade: 3,00	Unidade: UN	Marca: GRAP	Modelo: BRANCO	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$39,00
Descrição: SIFÃO DUPLO FLEXÍVEL, SANFONADO, BRANCO, UNIVERSAL						
Item: 27	Quantidade: 3,00	Unidade: UN	Marca: GRAP	Modelo: BRANCO	Preço Unitário: R\$ 5,25	Valor Total: R\$15,75
Descrição: SIFÃO INTELIGENTE FLEXÍVEL, SANFONADO, BRANCO, UNIVERSAL						
Item: 28	Quantidade: 10,00	Unidade: UN	Marca: GRAP	Modelo: DE 1/2	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$100,00
Descrição: TORNEIRA BOIA 1/2						
Item: 30	Quantidade: 10,00	Unidade: UN	Marca: OPER	Modelo: 1/2X3/4	Preço Unitário: R\$ 21,00	Valor Total: R\$210,00
Descrição: TORNEIRA ESFERA METAL INOX 1/2 X 3/4 JARDIM						
Total: R\$ 12.115,75						

000107

> Atas

Ata nº 143/2025

Última atualização 03/11/2025

Local: Bom Jardim/RJ Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 03/11/2025 Data de assinatura: 29/09/2025 Vigência: de 29/09/2025 a 29/09/2026

Id ata PNCP: 28561041000176-1-000038/2024-000009 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 28561041000176-1-000038/2024

Objeto:

(LICITANET) - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAIS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Bom Jardim RJ.

Arquivos Histórico

000108



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

000109

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1271/2024, APENSOS, 1718/2025 0804/2025 e 1021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

Aos dias 29 do mês de SETEMBRO do ano de 2025, registram-se os preços da Empresa **ARMAZÉM SUPERMAC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06, com sede na Rua Mário Martins dos Santos, n.º 559, loja A, Centro, Duas Barras/RJ, CEP 28.650-000, neste ato representada por **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.325.867-43, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2024**, . Processo Nº 1271/2024, APENSOS, 1718/2025 0804/2025 e 1021/2025, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir. Constitui objeto desta Licitação o Registro de **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAIS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Bom Jardim – RJ**. Integram esta Ata de Registro de Preços o Termo de Proposta Comercial – Anexo II, independente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 1 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
4	Adaptador PVC / Marrom rosca solda 20mm	UND	24	R\$ 0,35
16	Adesivo plástico, cola cano PVC com pincel.	Frasco 175g	20	R\$ 8,40
18	Alicate de corte diagonal 8"	UND	20	R\$ 20,75
19	Alicate de pressão 10"(250mm); capacidade de abertura 1.1/8"(28mm)	UND	12	R\$ 18,35
24	Arame Farpado fio 16, aço galvanizado	Rolo com 250 metros	40	R\$ 135,80
25	Arame galvanizado, bitola BWG 2,4 mm, resistência à tração, 55kgF/mm²	Rolo com 300 metros	40	R\$ 328,00
28	Argamassa piso sobre piso aplicação: área externa; saco com 20kg	SACO 20KG	100	R\$ 25,00
31	Balde, material: PVC loga durabilidade, capacidade: 11litros, com pega.	UND	22	R\$ 17,45
32	Balde, material: plástico, material da alça: arame galvanizado, Capacidade 10 L,	UND	150	R\$ 7,70


Affonso Monnerat
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	elétricas			
163	Fita veda rosca, teflon, comprimento 20m x 18mm largura	Rolo 20m	40	R\$ 2,80
165	Foice de aço tipo roçadeira, lâmina 280mm, com cabo de madeira padrão.	UND	30	R\$ 35,90
166	Fonte de alimentação, compatibilidade atx 20 pinos e tx2v 4 pinos, tensão alimentação: bivolt, potência nominal real 200w, cabo de força tripolar com 1,2m.	UND	20	R\$ 59,00
167	Grampo para esteio de eucalipto, galvanizado, 19 x 11" tipo "U"	Kg	20	R\$ 12,50
171	Joelho 45° PVC para esgoto 100mm	UND	24	R\$ 5,75
172	Joelho 45° PVC para esgoto 40mm	UND	32	R\$ 1,50
173	Joelho 45° PVC para esgoto 50mm	UND	32	R\$ 2,35
174	Joelho 45° PVC para esgoto 75mm	UND	24	R\$ 6,30
175	Joelho 45° PVC rígido, instalações para esgoto, 150mm	UND	50	R\$ 23,50
176	Joelho 45° soldável, marrom, 20mm	Unidade	32	R\$ 0,90
177	Joelho 45° soldável, marrom, 25mm	Unidade	32	R\$ 1,12
178	Joelho 45° soldável, marrom, 32mm	Unidade	32	R\$ 3,00
179	Joelho 45° soldável, marrom, 40mm	Unidade	32	R\$ 4,65
180	Joelho 45° soldável, marrom, 50mm	Unidade	32	R\$ 5,45
182	Joelho 45° soldável, marrom, 75mm	Unidade	24	R\$ 52,00
183	Joelho 45° soldável, marrom, 100mm	Unidade	24	R\$ 155,00
186	Joelho PVC 90° rígido, instalações para esgoto, diâmetro 100 mm	UND	50	R\$ 5,40
187	Jogo 18 peças chave Fendas/Philips -04 Fenda SL: 1/4x1.1/2" (6,5x38)-3/16x3" (5,5x75) - 1/8x4" (6,5x100) - 5/16x6" (3x150) -04 Fendas cruzadas PH: 2x1.1/2" (2x38) - 1x3" (1 x 75) - 2x4" (2x100) - 3x6" (3x150) 10 chaves de precisão: 50mm -02 Fendas SL: 3/32 - 1/8 -02 Fendas Cruzadas PH: PH00 - PH0 -06 Torks: T5-T6-T7-T8-T9- T10	Jogo c/ 18 peças	12	R\$ 78,80
188	Junção "Y" PVC de esgoto com redução de 150mm x 100mm	UND	50	R\$ 50,60
189	Junção "Y" PVC de esgoto 100mm	UND	50	R\$ 12,30
193	Kit Reparo para pneus sem câmara CAMINHÃO/MÁQUINAS PESADAS	UND	50	R\$ 70,00
195	Lâmina serra bi-metal, comprimento: 30cm, largura 16mm, quantidade de dentes: 18 dentes por polegada, espessura: 0,8mm.	UND	300	R\$ 395,00
196	Lâmina de serra manual bi- metal, 31,5L x 4,5cm	UND	08	R\$ 16,00
197	Lâmpada LED, tensão nominal bivolt 100/240V, potência nominal 20w, tipo base: E27, cor Branca, fluxo luminoso: 1800lumens, temperatura da cor: 6500k, abertura fecho: 210°, vida média: 25.000h, tipo: ultraled.	UND	50	R\$ 6,50

Affonso Monnerat
Prefeito

000111



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

		metros		
	reforçada, 5/16"x1,3mm			
229	Mangueira preta de 1/2, produzido em PP (Polipropileno)	Rolo 100 metros	10	R\$ 101,00
230	Mangueira preta de 3/4, produzido em PP (Polipropileno)	Rolo 100 metros	10	R\$ 145,00
231	Mangueira preta de 1", produzido em PP (Polipropileno)	Rolo 100 metros	10	R\$ 244,90
232	Manta asfáltica veda tudo auto adesiva, tipo lâmina de alumínio, largura: 10cm, espessura: 3mm, para impermeabilização e revestimento	Rolo 10metro	15	R\$ 44,50
233	Marreta em aço forjado e temperado, cabo de madeira, oitavada, 2kg.	UN	05	R\$ 43,80
234	Marreta, em aço forjado e temperado, cabo de madeira, oitavada, 0,8kg	UND	10	R\$ 35,80
235	Martelo com cabo emborrachado nº 27mm	UND	05	R\$ 34,00
236	Martelo de Ferro, cabo de madeira, tamanho 25mm	UND	15	R\$ 21,00
237	Martelo tipo marreta calceteiro forjada em aço para bater paralelo com cabo de madeira	UND	20	R\$ 67,49
243	Pá de aço formato de bico, cabo em madeira, comprimento do cabo: 1,30m, para construção civil.	UND	30	R\$ 39,50
245	Pallet estrada Deck Plástico Vazado, 1,00 x 1,20m, com capacidade para suportar 3000kg.	UND	30	R\$ 180,00
246	Parafuso aço 8.8 rosca grossa 3/8" x 2, com porca e arruela de pressão.	UND	200	R\$ 3,00
248	Pé de cabra sextavado 3/4" x 600mm	UND	05	R\$ 33,20
249	Pedra de Esmeril grão 42 média	UND	08	R\$ 37,00
250	Pedra de Esmeril grão 46 médio 150x19x25	UND	10	R\$ 45,00
251	Pedra de Esmeril grão 60 média	UND	08	R\$ 43,90
252	Pedra de Esmeril grão 46 fino 150x19x25	UND	10	R\$ 29,00
253	Pedra para amolação de foice	UND	20	R\$ 11,40
254	Peneira de madeira 55cm para pedreiro para areia fabricada em telas de arame galvanizado.	UND	20	R\$ 17,90
255	Picareta	UND	05	R\$ 56,90
256	Ponteiro para pedreiro, em aço 12", diâmetro: 3,4"	UND	15	R\$ 13,49
257	Porca 3/8" zincado branco com Certificado INMETRO.(iluminação pública)	UND	1000	R\$ 0,24
258	Prancha de madeira, tipo eucalipto 7,5 x 20 L x 3,5m	UND	300	R\$ 110,00
260	Prego 17x27 cabeça dupla, ferro comum, cabeça chata, corpo liso, polido.	PACOT E 1kg	50	R\$ 18,50
262	Prego 25x72, com cabeça chata, ferro comum, corpo liso, polido.	PACOT E 1kg	50	R\$ 18,00
266	Redução de PVC rígido 150x100, instalações para esgoto	UND	50	R\$ 20,00
276	Régua com 6 tomadas plásticas, cabo 100cm, Potência máxima do circuito: 300ª em 127v e 500w em 200V. Tipo de tomada: 10a, Tripolar (2p + aterramento), Tensão	UND	10	R\$ 29,90

Affonso Monnerat
Affonso Monnerat
Prefeito

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
239/2025	987445	Rascunho	FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

Título: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**Observações:**

Total de itens cotados: 30	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 25.372,1090
-----------------------------------	---

ns cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

350176 - Acabamento Para Válvula Hidráulica Material: Metal Cromado, Fixação: 2 Parafusos Internos, Características Adicionais: Sistema De Antivandalismo, Dimensões: 130 X 101 MM, Referência: 01505006, Aplicação: Instalação Hidráulica

Unidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço:	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 251.0000	R\$ 251.0000	R\$ 251.0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 251.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025**Data fim:** 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br

50 Unidade

R\$ 251,0000

12/11/2025

Sim

Id da Compra

92539505901622025

Esfera

Estadual

Fornecedor

RPS COMERCIO LTDA

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Comprado em

12/11/2025

UASG

925395

Ata

[Acesse a Ata](#)

Nº do Item

9

Forma

SISRP

Marca/modelo

90015000006

Edital

[Acesse o Edital](#)

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados à manutenção das instalações hidrossanitárias nas dependências do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Modalidade

Pregão

Compra

[Acesse a compra](#)

000113

- enda:
- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
330321 - Tubo Pvc Soldavel Aplicação: Hidráulica Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL Comprimento: 3 M Espessura Paredes: 50 M		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Medla	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 39.9500	R\$ 39.9500	R\$ 39.9500	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			
Maior Preço: R\$ 39.9500			

Filtro Aplicado

Data inicio: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - 110 Unidade R\$ 39,9500 21/10/2025 Sim
PR - Compras.gov.br

000114

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98779105901342024	21/10/2025	887	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987791	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	conforme edital		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

- anda:
- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441519 - Selante Adesivo Material: A Base De Borracha De Silicone - Aspecto Físico: Pastoso - Cor: Azul	Tubo 280 Grama	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Media	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454904 - Anel Vedação Material: Ptre/Epdm - Forma Seção: Transversal: Circular - Características Adicionais: Sanitário Tri Clamp Iso 2852	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Media	Mediana
R\$ 5.8000	R\$ 18.5186	R\$ 10.0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 75.6796% Desvio Padrão: 14.0148 Maior Preço: R\$ 44.8900		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5,8000	12/11/2025	Sim

Id da Compra

38018505900062025

Comprado em

12/11/2025

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de materiais de consumo
com destino a reposição de estoque
do almoxarifado da Coordenadoria
de Execução Penal da Região Oeste
do Estado. Quantidades e exigências
estabelecidas no Edital e seus
Anexos.

Esfera

Estadual

UASG

380185

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

firlon

Índice e Valor

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,0000	31/10/2025	Sim

Id da Compra

18011605900132025

Comprado em

31/10/2025

Nº do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Materiais de
Manutenção Predial II

Esfera

Estadual

UASG

180116

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Max

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br 5 Unidade R\$ 24,9500 23/10/2025 Sim 000116

Id da Compra

76570106000372025

Comprado em

23/10/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Aquisição de material diversos para manutenção hidráulica

Esfera

Federal

UASG

765701

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES

Marca/modelo

SEAL TAPE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

Rio de Janeiro

Logradouro

Praça Barão Ladário

CEP

20091000

Quantidade

5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4 | ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br 50 Unidade R\$ 10,0000 08/10/2025 Sim

Id da Compra

45769705900252025

Comprado em

08/10/2025

Nº do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de material hidráulico

Esfera

Estadual

UASG

457697

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

C/Guia

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5 1 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - 150 Unidade R\$ 5,9000 07/08/2025 Sim
Compras.gov.br

000117

Id da Compra 25444505901912025
Comprado em 07/08/2025
Nº do Item 4
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de magueiras, anel de vedação, perfil, e suporte Exs...
Esfera Federal
UASG 254445
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA
Marca/modelo Anel Vedação Materia
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Edital [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6 1 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - 1087 Unidade R\$ 44,8900 10/07/2025 Sim
Compras.gov.br

Id da Compra 25444505901472025
Comprado em 10/07/2025
Nº do Item 5
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de graxa e óleo lubrificante KLUBER, disco de ruptura FB CONTINENTAL e anel de vedação RUBBER
Esfera Federal
UASG 254445
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor STOCKVAL TECNO COMERCIAL LTDA
Marca/modelo 42MPGR075E
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Edital [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	235	Unidade	R\$ 30,0900	10/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000118

25444505901472025

10/07/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico
Aquisição de graxa e óleo
lubrificante KLUBER, disco de
ruptura FB CONTINENTAL e selo de
vedação RUBBER

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

254445

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

STOCKVAL TECNO COMERCIAL LTDA

40MPGR100E

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

- [Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nota:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
1 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616640 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Químicos, Cor: Branca, Tipo: Ac Iii	Saco 20 Quilograma	95
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 27,9500	R\$ 28,3167	R\$ 28,0000
Coeficiente de Variação: 1,7078%		
Desvio Padrão: 0,4836		
Maior Preço: R\$ 29,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	187	Saco 20 Quilograma	R\$ 29,0000	04/11/2025	Sim
000119							
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98772305900542025		04/11/2025	480		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais de construção e hidráulica, atendendo necessidades de manutenção das Secretárias, Departamentos e Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Fátima /PR.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Municipal		987723	SISRP		Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA				PRÓPRIO			
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1800	Saco 20 Quilograma	R\$ 28,0000	21/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
98779105901342024			21/10/2025	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipal.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Municipal			987791	SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
JLIANO JOSE GEREI LTDA				c-3			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 1 COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br 1 Saco 20 Quilograma R\$ 27,9500 09/09/2025 Sim

000120

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16019206001532025

09/09/2025

3

Aquisição de Materiais Diversos (Corante Líquido, Marreta, Argamassa, Pincel pintura e Diluente Tinta). CATMAT: Diversos

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160192

SISPP

Dispensa

Fornecedor

62.224.849 MARCELO MARTINS DA SILVA

Marca/modelo

Silaqua

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

F / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

PR/Curitiba

Rua Trinta e Um de Março

81150280

1

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428250 - Assento Vaso Sanitário Material Plástico, Cor Branca, Características Adicionais: Compatível Vaso Sanitário Deca Modelo Monte Carlo	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Media	● Mediana
R\$ 17.2200	R\$ 71.8887	R\$ 25.8900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 139,0266% Desvio Padrão: 99,9444 Maior Preço: R\$ 444,0000		

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 69,1465	11/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
18010105900282025		11/11/2025		11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos diversos para manutenção, adequação e suprimento das unidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		180101		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA				Conforme o TR			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 444,0000	02/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10212606000752025			02/11/2025		2		ALMOXARIFADO: DISPENSERS
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102126		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA					Sedile		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Endereços de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Pedro Álvares Cabral	04094050	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 17,2200	15/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12063105900352025		15/10/2025		15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico e bombas submersas, para atender as demandas da GUARNAE-MT. PAG: 67222.003465/2025-45		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120631		SISRP	Pregão		
Fornecedor		RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA		Marca/modelo			
				010506002			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

000122

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 22,5000	06/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15015405900032025			06/10/2025		131		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção predial para o CES /UFCG
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			150154		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA					metasul		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5 | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br 3 Unidade R\$ 26,6800 29/09/2025 Sim

000123

Id da Compra

9014705900342025

Comprado em

29/09/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção e materiais diversos

Esfera

Estadual

UASG

90147

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DAFMAQ COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

Luconi Universal

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 6 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br 20 Unidade R\$ 22,3300 28/09/2025 Sim

Id da Compra

78000006000102025

Comprado em

28/09/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Aquisição de material de construção para manutenção preventiva e corretiva das instalações do Comando de Operações Navais (ComOpNav) e Organizações Militares apoiadas.

Esfera

Federal

UASG

780000

Forma

SISRP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Metasul

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

em critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

CEP

Quantidade

20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,1000	25/09/2025	Sim

Id da Compra

45026006900132025

Comprado em

25/09/2025

Nº do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico

Esfera

Estadual

UASG

450260

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BL DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

AMANCO / TIGRE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 20,3400	17/09/2025	Sim

Id da Compra

15851205900022025

Comprado em

17/09/2025

Nº do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção dos Bens imóveis do CAMPUS TUCURUI.

Esfera

Federal

UASG

158512

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

Roma

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9 | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - 2 Unidade R\$ 47,0000 10/09/2025 Sim
Compras.gov.br

000125

Id da Compra

92975606000032025

Comprado em

10/09/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Materiais de construção e elétricos.

Esfera

Estadual

UASG

929756

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

43.011.876 WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA

Marca/modelo

GRAMPLAST

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RN/Currais Novos

Logradouro

Rua Vivaldo Pereira de Araújo

CEP

59380000

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10 | EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO 7 Unidade R\$ 159,0000 21/08/2025 Sim
ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br

Id da Compra

92693106900082025

Comprado em

21/08/2025

Nº do Item

32

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios hidráulicos para a manutenção predial das unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, segundo quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

926931

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

M. CAVALCANTE MERCANTIL LTDA

Marca/modelo

a

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,3300	18/08/2025	Sim
000126							
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
78000006900052025		18/08/2025		3	Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção preventiva e corretiva das instalações do Comando de Operações Navais (ComOpNav) e Organizações Militares apoiadas.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		780000		SISPP	Dispensa		
Fornecedor		GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		Marca/modelo	metasul		
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 62,4700	14/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
93301105900212025		14/08/2025		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo - Assentos Sanitários.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		933011		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DAFMAQ COMERCIAL LTDA				Astra TMT/PP			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 15 Unidade R\$ 65,0000 14/08/2025 Sim

000127

Id da Compra 16008605900042025

Comprado em 14/08/2025

Nº do Item 11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais, equipamentos, acessórios de hidráulica, para que sejam atendidas às necessidades do Gabinete do Comandante do Exército.

Esfera Federal

UASG 160086

Forma SISRP

Modalidade Pregão

Fornecedor MONTZION COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo Assento Sanitário Ri

Índice e Valor -

Ata [Acesse a Ata](#)

Edital [Acesse o Edital](#)

Compra [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14 | COMANDO DA MARINHA - Compras.
gov.br 2 Unidade R\$ 161,9000 13/08/2025 Sim

Id da Compra 75300006900472025

Comprado em 13/08/2025

Nº do Item 6

Objeto da Compra
Objeto: A contratação tem como objeto a aquisição de materiais para a residência funcional.

Esfera Federal

UASG 753000

Forma SISPP

Modalidade Dispensa

Fornecedor 46.222.423 CRISTIAN MOURA DA FONSECA

Marca/modelo assento vaso sanitár

Índice e Valor -

Ata -

Edital -

Compra [Acesse a compra](#)

itério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
115	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 64,0800	07/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000128

93040206000182025

07/08/2025

23

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material para Manutenção de Bens imóveis/instalações, destinados a suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Alenquer /Pa.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

930402

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

R C M COELHO LTDA

ALUMSA

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Endereço de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

PA/Alenquer

Alenquer

68200000

8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,9000	31/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

76570006900772025

31/07/2025

2

Objeto: Aquisição de Material para Reforma do Banheiro para Policlínica Naval de Niterói, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

765700

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

POLARIS DISTRIBUIDORA LTDA

tr

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	730	Unidade	R\$ 23,3000	22/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051205900012025		22/07/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos, exclusivo para atender as necessidades das Organizações Militares participantes do GCALC do CMO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160512		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA				010506002			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 22,7000	11/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
25702105900312025		11/07/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material (elétrico e hidráulico) para o Serviço de Edificação e Saneamento Ambiental Indígena do DSEI/ARJ.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		257021		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A. O. SANTOS LTDA				ARQ PLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
330324 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 1/2 POL, Comprimento: 3 M, Espessura Paredes: 20 M	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

000130

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 47,5384%

R\$ 15.000

R\$ 12.6403

R\$ 12.6918

Desvio Padrão: 6.0090

Maior Preço: R\$ 23.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,6918	14/10/2025	Sim

Id da Compra

9000206900702025

Comprado em

14/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenções dos prédios pertencentes à Seção Judiciária do Amazonas.

Esfera

Federal

UASG

90002

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

UP

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,6900	03/10/2025	Sim

Id da Compra

8198105903172025

Comprado em

03/10/2025

Nº do Item

119

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção e hidrossanitário, para tender as demandas da Coordenadoria do Meio Ambiente e da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Esfera

Estadual

UASG

981981

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GLEIDE DE LIMA

Marca/modelo

NORDEPLAST

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a Ata](#)[Acesse o Edital](#)[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.É TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 15,2000	24/09/2025	Sim

Id da Compra

15589106000352025

Comprado em

24/09/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção predial

000131

Esfera

Federal

UASG

155891

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS

Marca/modelo

conforme tr

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

Alagoas

Logradouro

Rua Manoel Romão de Souza

CEP

48007656

Quantidade

6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,5000	24/09/2025	Sim

Id da Compra

77122006900102025

Comprado em

24/09/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material de alojamentos/conforto (especificações detalhadas de todos os itens no Termo de Referência).

Esfera

Federal

UASG

771220

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BP COMERCIO E SERVICO LTDA

Marca/modelo

similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 14,8500	23/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000132

45052205900872025

23/09/2025

50

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Construção Civil 01, tais como: forro de PVC, pedra brita nº 1/2, po de brita, pregos, telha, tijolos, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

450522

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

ROGERIO DUARTE DE CARVALHO

TUBO

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMASZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	28/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15544005900032025

28/08/2025

18

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos necessários à execução interna dos serviços, que se concentram em pequenos reparos cotidianos, como substituição de lâmpadas, troca de fechaduras, conserto de tomadas, ajustes em portas e janelas, e reparos hidráulicos simples do IFAM Campus Tefé.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

155440

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

ANGELICA DA SILVA CUNHA

RYCO

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 11,5500	17/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023705900072024	17/07/2025	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para a Subseção de Elétrica e Obras do Centro Avaliações do Exército.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160237	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	TUBO SOLDAVEL MARROM		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
● Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
1 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257385 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica Água Fria Cor: Azul - Diâmetro Nominal: 50 MM. Comprimento: 6 M. Tipo: Reforçado. Material: Pvc Rígido	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 65,0000	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 65,0000		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025
UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,0000	10/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93059305900322025	10/12/2025	89	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objetivo o Registro de preços para eventual aquisição de Materiais elétricos e Materiais hidráulicos para o setor de Manutenção da FMS
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	930593	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA		Tubo Pvc Soldável	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

- enda:
- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
384700 - Caixa Passagem Aplicação: Instalação Ar Condicionado Split, Dimensões: 20x20x10 C	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 20.8400	R\$ 24.6467	R\$ 23.1000
Coeficiente de Variação: 15.8082%		
Desvio Padrão: 3.8962		
Maior Preço: R\$ 30.0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 | SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.
PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br 80 Unidade R\$ 20,8400 21/08/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra 000135

92808205900122025

21/08/2025

57

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de materiais para
manutenção de bens imóveis e
instalações a fim de atender as
necessidades desta Secretaria de
Estado de Administração
Penitenciária (SEAPE-DF), conforme
o Termo de Referência, anexo I do
edital.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

928082

SISPP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA

SISTEMAS DE AR CEIT

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- [Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 3 Unidade R\$ 23,1000 04/08/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16013306000502025

04/08/2025

39

aquisição de material de construção
para atender as demandas do
regimento.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160133

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA

Não especificado

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

MS/Bela Vista

Bela Vista

79260000

3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i3 | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA - Compras.gov.br 2 Unidade R\$ 30,0000 31/07/2025 Sim

000136

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38018406000382025	31/07/2025	9	Aquisição de peças de reposição para instalação de ar condicionado nas dependências desta Sede Regional.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380184	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
FAMILIA BRITO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	N/C	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-	-	-

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Pirajui	Estrada Vicinal Prefeito Anibal Haman	16602000	2

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
382432 - Caixa Passagem Material: Pvc , Posição Relativa: Embutir , Dimensões: 4 X 2 PO	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0.6000	R\$ 1,2111	R\$ 0.9600
		Coeficiente de Variação: 82,5696% Desvio Padrão: 1,0000 Maior Preço: R\$ 4,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Unidade	R\$ 1,1000	18/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16002405900092025		18/11/2025		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões /8ºBIS e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160024		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA				MARQUES			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

000137

Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	320	Unidade	R\$ 1,0400	18/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16002405900012024		18/11/2025		16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico para atender o Comando de Fronteira Solimões 8ºBIS	
Esfera		UASG		Forma	Modalidade	
Federal		160024		SISRP	Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo		
J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA				USO GERAL		
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item						
Menor Preço						

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 I COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 828 Unidade R\$ 0,9600 03/11/2025 Sim

Id da Compra 16041305900452024
Comprado em 03/11/2025
Nº do Item 26
Objeto da Compra 000138
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis materiais elétricos. Em proveito exclusivamente para as Organizações Militares de Santa Maria e Itabora/RN.
Esfera Federal
UASG 160413
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor PAULO C MARTINS LTDA
Marca/modelo 4X2
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Edital [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4 I UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
- Compras.gov.br 500 Unidade R\$ 0,6000 10/10/2025 Sim

Id da Compra 15307305900022025
Comprado em 10/10/2025
Nº do Item 122
Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção do tipo elétrico, para atender as demandas da Assessoria de Infraestrutura e Manutenção e dos demais departamentos de ensino do Centro de Ciências Agrárias/UFPB - Campus II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera Federal
UASG 153073
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA
Marca/modelo Mondiale
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Edital [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
- Compras.gov.br 500 Unidade R\$ 0,8000 10/10/2025 Sim

Id da Compra 15307305900022025 **Comprado em** 10/10/2025 **Nº do Item** 27 **Objeto da Compra** : 000139
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção do tipo elétrico, para atender as demandas da Assessoria de Infraestrutura e Manutenção e dos demais departamentos de ensino do Centro de Ciências Agrárias/UEPB - Campuss, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera Federal **UASG** 153073 **Forma** SISRP **Modalidade** Pregão

Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA **Marca/modelo** GRANPLAST

Índice e Valor - **Ata** Acesse a Ata **Editais** Acesse o Edital **Compra** Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6 | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br 900 Unidade R\$ 0,9600 04/09/2025 Sim

Id da Compra 98164505900132025 **Comprado em** 04/09/2025 **Nº do Item** 29 **Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de medidas administrativas visando a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de construção, reforma, manutenção predial e correlatos.

Esfera Estadual **UASG** 981645 **Forma** SISPP **Modalidade** Pregão

Fornecedor CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **Marca/modelo** GERPLAST

Índice e Valor - **Ata** - **Editais** Acesse o Edital **Compra** Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7 I COMANDO DO EXERCITO - Compras. 1275 Unidade R\$ 0,6000 04/08/2025 Sim
gov.br

Id da Compra

16013605900032025

Comprado em

04/08/2025

Nº do Item

31

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material elétrico.

000140

Esfera

Federal

UASG

160136

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SOUZA ALVES & CIA LTDA

Marca/modelo

AMARELO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8 I UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO 750 Unidade R\$ 0,8400 29/07/2025 Sim
GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br

Id da Compra

153103059000322024

Comprado em

29/07/2025

Nº do Item

34

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP nº.: 90032/2024 - Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Federal

UASG

153103

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. ALBERTO SOARES MACIEL LTDA

Marca/modelo

CAIXA 4X2 ANTICHAMA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,0000	22/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000141

92649505901542024

22/07/2025

174

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas e Fóruns da 4ª região administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

926495

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

MICHEL BRAND SILVEIRA

CAIXA PASSAGEM

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

◡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

486020 - Disco Diamantado Material: Metal - Diâmetro: 203 MM, Tipo: Costado Adesivo - Aplicação: Aços Em Geral, Cerâmicas, Refratários, Clinkers - Características Adicionais: Granulometria 6µ (6micras)

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço:

Media

● Mediana

Coefficiente de Variação: 0.0000%

R\$ 31.6700

R\$ 31.6700

R\$ 31.6700

Desvio Padrão: 0.0000

Maior Preço: R\$ 31.6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 31,6700	05/08/2025	Sim
000142							
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45373705900082025		05/08/2025		13	Objeto: Pregão Eletrônico. Registro de preço para aquisição de materiais de manutenção.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453737		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				BOM CORTE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622256 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Acionamento: Alavanca, Corrente Nominal: 25 A, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Nema, Referência: 1, Modelo Dqe2025, Número De Fases: Bipolar, Curva De Disparo: C	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16,9200	R\$ 33,4575	R\$ 32,2050
Coeficiente de Variação: 41.6531%		
Desvio Padrão: 13.9361		
Maior Preço: R\$ 52.5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	153	Unidade	R\$ 52,5000	12/12/2025	Sim

000143

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552905900472025	12/12/2025	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, compreendo Cabos, Fios, Esquadetas, Eletrodutos, Interruptores, Tomadas, Disjuntores, Contactores, Lâmpadas, SPDA e demais materiais correlatos, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985529	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BOTION & KRONE LTDA	nema		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 16,9200	15/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45965105900122025	15/10/2025	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atendimento das demandas da UENP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	459651	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VESI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	ELITEK		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 I PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - 400 Unidade R\$ 23,9100 18/08/2025 Sim
Compras.gov.br

000144

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98769105902862024	18/08/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais elétricos destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987691	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
E.G.A REDE ELETRICA LTDA	ELETROMEC		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4 I ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br 130 Unidade R\$ 40,5000 07/07/2025 Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92609705901822025	07/07/2025	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da UNIOESTE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926097	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ACITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	05001.5025.21		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625687 - Espaçador Material: Plástico, Largura: 2,8 MM, Aplicação: Nivelamento De Pisos E Cerâmicas, Tipo: Espaçador, Características Adicionais: Comprimento 4,8mm	Pacote 50 Unidade	27

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 9,9900	R\$ 9,9900	R\$ 9,9900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 9,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

000145

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	130	Pacote 50 Unidade	R\$ 9,9900	15/09/2025	Sim

Id da Compra

16030406000312025

Comprado em

15/09/2025

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Aquisição de material para o Pelotão de Obras do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento

Esfera

lateral

UASG

160304

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS

Marca/modelo

ESPAÇADOR / NIVELADOR - 4mm C/100pcs - NIVELAPISO

Índice e Valor**Ata****Editais****Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Locais de Entrega**UF / Município**

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Avenida Duque Caxias

CEP

21615220

Quantidade

130

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

344925 - Fio Elétrico Bitola: 4 MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre

Unidade de Fornecimento

Metro

Quantidade

350

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 23,6336%
R\$ 3,5500	R\$ 5,1833	R\$ 5,5000	Desvio Padrão: 1,2250
			Maior Preço: R\$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 500 Metro R\$ 3,5500 27/11/2025 Sim

Id da Compra

16020605900132025

Comprado em

27/11/2025

Nº do Item

132

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico
Aquisição de Material de
Construção, Elétrico e Hidráulico.

000146

Esfera

Federal

UASG

160206

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo

CABO FLEX 750V 4.0MM

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2 | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS -
PR - Compras.gov.br 400 Metro R\$ 5,5000 21/10/2025 Sim

Id da Compra

98779105901342024

Comprado em

21/10/2025

Nº do Item

398

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro
de Preços para aquisição de
materiais de construção, materiais
elétricos e ferramentas, para
atender ademandas das secretarias
municipal.

Esfera

Municipal

UASG

987791

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JULIANO JOSE GEREI LTDA

Marca/modelo

2x4

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	500	Metro	R\$ 6,5000	21/10/2025	Sim
000147							
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98779105901342024		21/10/2025		396		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987791		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JULIANO JOSE GEREI LTDA				3x4			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

- Legenda:
- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
399919 - Terminal Tubo Flexível Material: Latão Laminado Galvanizado, Tipo: Macho Giratório, Diâmetro Nominal: 3/4 POL. Aplicação: Tubo Eletroduto, Características Adicionais: Metálico Flexível		Unidade	8
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 89,5820%
R\$ 8.0000	R\$ 76.7900	R\$ 76.7900	Desvio Padrão: 68.7900
Método de cálculo adotado: Mediana			
Major Preço: R\$ 145.5800			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	21	Unidade	R\$ 145,5800	28/05/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000148

79518005900162024

28/05/2025

36

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições peças de viaturas operativas tipos leves (LAND ROVER e AGRALE MARRUÁ), para o Comando da Divisão Anfíbia e suas Organizações Militares Apoiadas e Órgãos Participantes, tendo a Base de Fuzileiros Navais Ilha do Governador como responsável pela licitação deste Complexo Naval da Ilha do Governador.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

795180

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

MML ROVER PARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EUROSPARE

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A- IPT - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

10310105900292024

24/02/2025

12

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de materiais elétricos ao IPT.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

103101

SISPP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

ELECON

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605486 - Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos - Características Adicionais: Com Catalisador. Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Marmore	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 23.4000

Média

R\$ 23.4000

● Mediana

R\$ 23.4000

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 23.4000

000149

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 23.4000	16/07/2025	Sim

Id da Compra

16019206900922025

Comprado em

16/07/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de de materiais para pintura(lixo, pistola de pintura tipo gravidade, massa plástica, primer e solvente thinner) - CATMAT: Diversos.

era

Federal

UASG

160192

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

RAFAEL MARTINS SALDANHA

Marca/modelo

Iberê

Índice e Valor**Ata****Edital****Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

397225 - Mictório Material: Louça , Formato: Oval , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Largura: 35 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 260.7600

Média

R\$ 260.7600

● Mediana

R\$ 260.7600

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 260.7600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 260,7600	01/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92676905902252024	01/09/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento parcelado de peças e acessórios de rede de esgoto para o Hospital Universitário-HU/UEL e Universidade Estadual de Londrina-UEL
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926769	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Fiori	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374304 - Parafuso Material: Ferro , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 80 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Removível, Arruela Plástica, Bucha S10, Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias	Unidade	11
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0.8000	R\$ 5.8452	R\$ 2.9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 114.1980% Desvio Padrão: 6.6751 Maior Preço: R\$ 29.4000		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 780 Unidade R\$ 3,1000 18/11/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000151

16020305900302024

18/11/2025

111

Objeto: Pregão Eletrônico
Aquisição de material de construção,
visando atender às necessidades do
2º Batalhão de Engenharia de
Construção (2º BEC) e 25º Batalhão
de Caçadores no âmbito das UAGs
participantes do Grupo de
Coordenação e Acompanhamento
das Licitações e Contratos (GCALC)
da guarnição de Teresina.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160203

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA

USAF

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Itério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2 | COMANDO DA MARINHA - Compras.
gov.br 20 Unidade R\$ 19,9000 03/11/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

79119006000352025

03/11/2025

7

Aquisição de material a ser utilizado
pela equipe de obras do CIAAN.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

791190

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

H&A VENDAS E SERVICOS LTDA

Parafuso

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

RJ/São Pedro da Aldeia

Rua Comandante IturbeLS/N

28944054

20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 | COMANDO DA AERONÁUTICA - 100 Unidade R\$ 1,9900 03/11/2025 Sim
Compras.gov.br

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12002305900092025

03/11/2025

65

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Materiais para
Manutenção de Bens Imóveis da
Base Aérea de Salvador (BASV) e
Centro Militar de Convenções e
Hospedagens da Aeronáutica
(CEMCOHA)

Esfera

Federal

UASG

120023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Alpha

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4 | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO 16 Unidade R\$ 4,7800 02/11/2025 Sim
PENITENCIARIA - Compras.gov.br

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38026906000522025

02/11/2025

7

Aquisição de Material de Construção
para uso desta Penitenciária de
Itatinga

Esfera

Estadual

UASG

380269

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LOPES E OLIVEIRA ITATINGA LTDA

Marca/modelo

UNIFX

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Itatinga

Logradouro

Rodovia Presidente Castello Branco Km 228

CEP

18699900

Quantidade

16

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 1,3900	30/10/2025	Sim

Id da Compra

16044705900132025

Comprado em

30/10/2025

Nº do Item

79

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção.

Esfera

Federal

UASG

160447

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WILLIAN R. NASCIMENTO

Marca/modelo

Parafuso

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Editais
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A- IPT - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,6000	26/10/2025	Sim

Id da Compra

10310106000092025

Comprado em

26/10/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Aquisição de materiais hidráulicos.

Esfera

Estadual

UASG

103101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

ART

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega
UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Avenida Professor Almeida Prado

CEP

05508901

Quantidade

30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7 I ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. 238 Unidade R\$ 5,6000 16/10/2025 Sim
FILHO-UNESP - Compras.gov.br

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000154

10231305900492025

16/10/2025

116

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços pelo período de 01 (hum) ano para atender a demanda de itens para manutenção em lotes de fixação, elétrica e hidráulica, para a Faculdade de Medicina de Botucatu e demais órgãos participantes.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

102313

SISRP

Pregão

Fornecedor

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo

Letel

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8 I ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. 228 Unidade R\$ 5,3800 16/10/2025 Sim
FILHO-UNESP - Compras.gov.br

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

10231305900492025

16/10/2025

115

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços pelo período de 01 (hum) ano para atender a demanda de itens para manutenção em lotes de fixação, elétrica e hidráulica, para a Faculdade de Medicina de Botucatu e demais órgãos participantes

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

102313

SISRP

Pregão

Fornecedor

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo

Letel

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 1,3500	14/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92530205900872025		14/10/2025		107	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de construção e equipamentos permanentes		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		925302		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				LR METAIS			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

000155

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2100	13/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92528205900362025		13/10/2025		47	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de material de construção.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		925282		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
ELETRICA ZEUS LTDA				REAL METAIS			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,3200	07/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15306105900312025		07/10/2025		79	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		153061		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA				BRILHANTE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 4280 Unidade R\$ 1,3300 25/09/2025 Sim

000156

Id da Compra 16022505900012025
Comprado em 25/09/2025
Nº do Item 38
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Ferragens - GCALC
Esfera Federal
UASG 160225
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Marca/modelo não se aplica
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Editais [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 1500 Unidade R\$ 5,5000 24/09/2025 Sim

Id da Compra 16034205900022025
Comprado em 24/09/2025
Nº do Item 89
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção e alvenaria.
Esfera Federal
UASG 160342
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS
Marca/modelo PARAFUSO AUTO ATARRA
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Editais [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14 I ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br 30 Unidade R\$ 7,7800 23/09/2025 Sim

000157

Id da Compra

93033206000082025

Comprado em

23/09/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Material para manutenção de bens imóveis.

Esfera

Estadual

UASG

930332

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

Marca/modelo

BRILHANTE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Araxá

Logradouro

Avenida João Paulo II

CEP

38184122

Quantidade

30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

15 I ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br 80 Unidade R\$ 2,6000 23/09/2025 Sim

Id da Compra

93303005900022025

Comprado em

23/09/2025

Nº do Item

198

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos, de construção e Modernização SEDE/UPS, com entrega imediata.

Esfera

Estadual

UASG

933030

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

59.176.904 SARAH NEIVA VIEIRA

Marca/modelo

WS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 7,0000	22/09/2025	Sim

Id da Compra

38015205900252025

Comprado em

22/09/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de materiais para
manutenção do Centro de
Ressocialização de Mococa
(Banheiros das Alas: A, B e C e
Almoxarifado)

000158

Esfera

Estadual

UASG

380152

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA

Marca/modelo

GOFIX

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 1,2500	22/09/2025	Sim

Id da Compra

12063105900232025

Comprado em

22/09/2025

Nº do Item

117

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção. PAG 67222.001189/2025-81.

Esfera

Federal

UASG

120631

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DRW COMERCIO LTDA

Marca/modelo

TR

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18 I ESTADO DE SANTA CATARINA - 4 Unidade R\$ 29,4000 12/09/2025 Sim
Compras.gov.br

Id da Compra

92801105900232025

Comprado em

12/09/2025

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico
Aquisição de materiais de
manutenção predial para a Câmara
Municipal de São José, X

Esfera

Estadual

UASG

928011

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA

Marca/modelo

FIXAÇÃO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19 I ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br 30 Unidade R\$ 1,7000 04/09/2025 Sim

Id da Compra

92740106003032025

Comprado em

04/09/2025

Nº do Item

27

Objeto da Compra

Materiais de Reparo e manutenção
Predial

Esfera

Estadual

UASG

927401

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo

DIVERSOS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

/ Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Avenida Presidente Épitácio Pessoa	58032000	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20 I UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br 120 Unidade R\$ 2,7000 03/09/2025 Sim

000160

Id da Compra 15312806900392025 **Comprado em** 03/09/2025 **Nº do Item** 71 **Objeto da Compra** Objeto: Aquisição de materiais de consumo paramanutenção de bens imóveis, visando o pleno funcionamento das atividades e o cumprimento da rotina dos serviços prestados à comunidade administrativa e acadêmica da Decania do CFCH e de suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera Federal **UASG** 153128 **Forma** SISPP **Modalidade** Dispensa

Fornecedor JG TEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Marca/modelo** similar

Índice e Valor - **Ata** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21 I DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br 100 Unidade R\$ 2,9000 02/09/2025 Sim

Id da Compra 45370505900062025 **Comprado em** 02/09/2025 **Nº do Item** 45 **Objeto da Compra** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de construção e manutenção predial para atendimento as necessidades das sedes da capital e interior da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Esfera Estadual **UASG** 453705 **Forma** SISRP **Modalidade** Pregão

Fornecedor GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA **Marca/modelo** incal

Índice e Valor - **Ata** [Acesse a Ata](#) **Edital** [Acesse o Edital](#) **Compra** [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22 I ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - 280 Unidade R\$ 10,0000 01/09/2025 Sim
USP - Compras.gov.br

000161

Id da Compra 10211605900142025
Comprado em 01/09/2025
Nº do Item 24
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais Hidraulicos
Esfera Estadual
UASG 102116
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Marca/modelo 18610
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Editais [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

23 I COMANDO DO EXERCITO - Compras. 500 Unidade R\$ 2,8600 28/08/2025 Sim
gov.br

Id da Compra 16033905900092025
Comprado em 28/08/2025
Nº do Item 43
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serralharia
Esfera Federal
UASG 160339
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor J. J. VITALLI
Marca/modelo Alpha
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Editais [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24 I EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br 5 Unidade R\$ 22,3900 21/08/2025 Sim

000162

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92693106900082025

21/08/2025

22

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes e acessórios hidráulicos para a manutenção predial das unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, segundo quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

926931

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

M. CAVALCANTE MERCANTIL LTDA

a

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25 I ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br 6 Unidade R\$ 2,7400 14/08/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38020905900052025

14/08/2025

63

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

380209

SISPP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA

art metais

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,9300	13/08/2025	Sim
000163							
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15329605900032025			13/08/2025		256		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e climatização para o Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153296		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					PARAFUSO SEXTAVADO G		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Iº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,9000	29/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16036106900272025			29/07/2025		2		Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos (reparos), óleos lubrificantes e peças de motosserra /roçadeira para o quartel 25º Grupo de Artilharia de Campanha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160361		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
ANTONIO DA SILVA GOMES LTDA					Nacional		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 0,8000	25/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98154705900162025		25/07/2025		365	Objeto: Pregão Eletrônico. O objeto é a Aquisição de material de construção para atender asnecessidades de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		981547		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
FRANCISCO SIDNEY BRITO & CIA LTDA				CISER			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

000164

Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe		
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br		2	Unidade	R\$ 8,0000	25/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra		
79513006900052025		25/07/2025		7		Objeto: Materiais de construção civil para reforma dos bens imóveis		
Esfera		UASG		Forma		Modalidade		
Federal		795130		SISPP		Dispensa		
Fornecedor		Marca/modelo						
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		WS						
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra		
-		-		-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item								
Menor Preço								

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,9000	08/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15502305900022025			08/07/2025		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e Insumos Hidráulicos Metais e não metais.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155023		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MARCOS VINICIUS SALES BARBOSA					1/4		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,9000	08/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502305900022025	08/07/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos Hidráulicos Metais e não metais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MIX COMERCIO EM GERAL LTDA		WS	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
296663 - Parafuso Material: Aço Galvanizado Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 50 MM Diâmetro: 8 MM Características Adicionais: Com Porca E Arruela Lisa	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 0.6800	Media: R\$ 0.6800	● Mediana: R\$ 0.6800
Coeficiente de Variação: 0.0000% Desvio Padrão: 0.0000 Maior Preço: R\$ 0.6800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Data inicio: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6800	19/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316405900972025	19/08/2025	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção e consumo diversos (adesivos, ferragens, impermeabilizantes, parafusos, telhas, madeiras, materiais de marcenaria, etc.) destinados ao Almoxarifado central da UFSM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153164	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PF SEXTAVADO M8X50 Z		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610945 - Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 84 CM, Comprimento: 84 CM, Espessura: 9 MM, Acabamento: Acetinado, Cor Básica: Cinza, Características Adicionais: Variação Máxima V2, Tipo: Retificado	Metro Quadrado	190
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 43.9300	R\$ 61.5914	R\$ 54.9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 28,2044%		
Desvio Padrão: 17,3715		
Maior Preço: R\$ 98,2200		

Filtro Aplicado
Data inicio: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	5000	Metro Quadrado	R\$ 55,0000	12/11/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000167

98856105901072025

12/11/2025

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para reformas e manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino, através de Ata de Registro de Preços, conforme editais anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

988561

SISPP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

AEK REP TECNICAS LTDA

Gaudi porcelanatos

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Metro Quadrado	R\$ 98,2200	29/10/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16041306001632025

29/10/2025

1

Revestimento Piso - Material: Porcelanato, Largura: 83, Comprimento: 83, Espessura: 9mm, Acabamento: acetinado, características Adicionais: Qualidade: A, Tipo: Retificado na cor grafite - Ref: Porcelanato 83x83 Soho Grafite Acetinado AR83054 Damme.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160413

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

ULO C MARTINS LTDA

Damme

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

RS/Santa Maria

Estrada Capitão Vasco da Cunha

97030110

45

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 1 COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 500 Metro Quadrado R\$ 75,0000 26/09/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16015505900142024

26/09/2025

158

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de materiais de consumo
para manutenção de bens imóveis
para atender as necessidades do
Comando de Fronteira JALPAZ 26º
Batalhão de Infantaria Motorizado.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160155

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE

rib

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4 1 COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 600 Metro Quadrado R\$ 54,0000 09/09/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16012705900072025

09/09/2025

101

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro
de preços para eventual aquisição
de material de construção para
atender às necessidades do 4º
Grupo de Artilharia Antiaérea,
sediado em Sete Lagoas-MG

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160127

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

A. DONIZETE DA SILVA

Porcelanato acetinado

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

15 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 132 Metro Quadrado R\$ 43,9300 18/08/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16036706001522025

18/08/2025

1

Aquisição servirá para a manutenção das instalações da cozinha do setor de abastecimento.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160367

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

MATEUS FERRAZ SOUZA

Sem marca

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- - - [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

/ Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Cachoeira do Sul	Rua Marquês Ribeiro	96508160	132

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6 | COMANDO DA MARINHA - Compras.
gov.br 26 Metro Quadrado R\$ 50,0000 12/08/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

79516006900052025

12/08/2025

1

Objeto: Aquisição de materiais de construção, incluindo pisos e revestimentos cerâmicos tipo porcelanato, argamassa colante, espaçadores para nivelamento, tanque de lavar roupa com coluna e pia de aço inox.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

795160

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

OBRAMAIS ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Delta Porcelanato

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- - - [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Metro Quadrado	R\$ 54,9900	31/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015105900022025		31/07/2025		103		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção com finalidade atender a necessidade de manutenção dos bens imóveis do 9o Grupo de Artilharia de Campanha.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160151		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GALVAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				PORCELANATO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

- enda:
- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
397930 - Porta-Papel Higiénico Material: Latão Cromado - Tipo: Simples - Instalação: Fixo Sobreposto Na Parede - Haste: 14 Cm - Aplicação: Para Rolo De 30 A 60 Metros		Unidade	8
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço:	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 41.1007%
R\$ 5,2500	R\$ 19,1617	R\$ 19,4600	Desvio Padrão: 7,8756
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 31,8000

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	160	Unidade	R\$ 5,2500	13/11/2025	Sim
000171							
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16052305900022025		13/11/2025		158	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades das Organizações Militares das guarnições de Belo Horizonte-MG e Sete Lagoas-MG.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160523		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
J. J. VITALLI				Hidrolar			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21.1900	03/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
95652005900212025			03/11/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de hidráulica (acabamento e suporte)		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Estadual			956520	SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
ANDERSON AMORIM ROSA				Rit Metais Imper Ind			
Índice e Valor			Ata	Editais	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,7300	10/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92596805900542025		10/12/2025		4	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de copa,cozinha, higiene e limpeza.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		925968		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA				JSN			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

000172

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,0000	14/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16008605900042025		14/08/2025		41	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de hidráulica, para que sejam atendidas às necessidades do Gabinete do Comandante do Exército.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160086		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
NOVA SOLUCOES COMERCIO LTDA				Porta-Papel			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5 I TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br 50 Unidade R\$ 31.8000 05/08/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000173

45373705900082025

05/08/2025

77

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de materiais de manutenção.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

453737

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

COBRAMETAIS

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6 I ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br 56 Unidade R\$ 22.0000 16/07/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98834305900722025

16/07/2025

170

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção predial para a realização de reparos e melhorias nas instalações físicas das diversas secretarias do Município de Schroeder

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

988343

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Com tampa de parede,

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
289837 - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 . Barramento: Cobre Eletrolítico . Quantidade Circuitos: 24 . Cor: Branca . Características Adicionais: Para Disjuntores . Quantidade Ramais: 3 . Aplicação: Proteção Circuito Elétrico . Tipo: Sobrepor . Material: Ferro E Plástico	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

000174

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0.0000%
R\$ 65.0000	R\$ 65.0000	R\$ 65.0000	Desvio Padrão: 0.0000
			Maior Preço: R\$ 65.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 65.0000	05/06/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98166105900082025

05/06/2025

80

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Material Elétrico,
Ferramentas e EPI's
(Equipamento de Proteção
Individual).

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Individual

981661

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TAF

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

İ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

405156 - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E
Aditivos, Cor Cinza, Tipo: Rejunte

Pacote 1 Quilograma

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 42.8561%
R\$ 1.9500	R\$ 5.6013	R\$ 4.7800	Desvio Padrão: 2.4005
			Maior Preço: R\$ 9.4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br 378 Pacote 1 Quilograma R\$ 1,9500 02/12/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra 000175

16017505900322025

02/12/2025

95

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Material para
Manutenção de Bens Imóveis e
Ferramental, para atender as
necessidades do GCALC da
Guarnição de João Pessoa.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160175

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA

REI

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.
BAIANO - Compras.gov.br 70 Pacote 1 Quilograma R\$ 7,9000 29/10/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15458005900032025

29/10/2025

12

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material de
construção, elétrico e hidráulico.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

154580

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

GILDERSON COSTA ARAUJO LTDA

IBRAS

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br 30 Pacote 1 Quilograma R\$ 9,4000 16/10/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15405505900152025

16/10/2025

15

Objeto: Pregão Eletrônico
Aquisição de material para
manutenção de bens imóveis
/instalações.

000176

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

154055

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

PMX COMERCIO E SERVICO LTDA

ARGARIOS

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- [Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br 300 Pacote 1 Quilograma R\$ 3,9000 15/10/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98387305900462025

15/10/2025

372

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material de construção

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

983873

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

VEIGA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

1 KG

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- [Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br 120 Pacote 1 Quilograma R\$ 4,8000 06/10/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16010305900082025

06/10/2025

65

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material de consumo
para manutenção de bens imóveis

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160103

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

SUPERMASSA REJUNTE

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- [Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,1000	01/10/2025	Sim
---	---	---	----	---------------------	------------	------------	-----

000177

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79530506000042025	01/10/2025	6	A presente necessidade consiste na aquisição de materiais de obra para reforma, ampliação e manutenção das instalações do canal, abrangendo salas de aula e parte dos alojamentos utilizados pela Seção de Cães do 2º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795305	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES	JUNTALIDER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Gonçalo	Avenida Paiva	24426148	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,7600	05/09/2025	Sim
---	---	--	-----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019405900192024	05/09/2025	177	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção (alvenaria, elétrica, hidráulica, EPI) para atendimento das demandas do NuPMGR do Comando da 7RM.,

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160194	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Não se aplica		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PMSP - SUBPREFEITURA LAPA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,0000	06/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000178

92508006900192025

06/08/2025

7

Objeto: Materiais de Construção diversos. Para os itens 4 e 5 considerar as especificações constantes no Edital. Para os demais itens considerar também as especificações adicionais do Edital.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

925080

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Argamassa

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nota:

— Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262078 - Sifão Material: Polipropileno; Cor: Branca; Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível; Diâmetro Saída: 40 MM; Diâmetro Entrada: 1 1/2 PO	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 3,1000	Media: R\$ 3,6500	Mediana: R\$ 3,6500
Coeficiente de Variação: 15,0685% Desvio Padrão: 0,5500 Maior Preço: R\$ 4,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
- Compras.gov.br 300 Unidade R\$ 4,2000 23/10/2025 Sim

000179

Id da Compra 15307906007202025 **Comprado em** 23/10/2025 **Nº do Item** 1 **Objeto da Compra** Aquisição de sifões de polipropileno branco, sifões universais cromados e anéis de vedação para vaso sanitário.

Esfera Federal **UASG** 153079 **Forma** SISPP **Modalidade** Dispensa

Fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA **Marca/modelo** PLASTUNING

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município Curitiba **Logradouro** Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos **CEP** 81531980 **Quantidade** 300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2 | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS -
PR - Compras.gov.br 440 Unidade R\$ 3,1000 21/10/2025 Sim

Id da Compra 98779105901342024 **Comprado em** 21/10/2025 **Nº do Item** 813 **Objeto da Compra** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender ademanda das secretarias municipal.

Esfera Municipal **UASG** 987791 **Forma** SISRP **Modalidade** Pregão

Fornecedor A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **Marca/modelo** conforme edital

Índice e Valor - **Ata** [Acesse a Ata](#) **Edital** [Acesse o Edital](#) **Compra** [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
332569 - Torneira Material Corpo Metal - Tipo: Giratória Com Alavanca - Diâmetro: 1/2 POL. Aplicação: Bancada	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

000180

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 85,0000

R\$ 85,0000

R\$ 85,0000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 85,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 85,0000	19/10/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93077406000022025

19/10/2025

12

Registro de preços visando a aquisição de materiais elétricos e de manutenção predial, bem como a execução de serviços de instalação e pequenos reparos nas dependências da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

930774

SISRP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

JOSE D DA SILVA

conforme termo

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

PR/Flor da Serra do Sul

4

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

345252 - Cola Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Incolor
Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon,
Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 7,0000

R\$ 7,0000

R\$ 7,0000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025
UASG (Estado): PR

000181

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7.0000	05/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305900892025	05/11/2025	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de artesanato para atender às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA SCHUSTER LTDA	ACRILEX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

- Legenda:**
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
I Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
349820 - Tubo Descarga Material: Metal - Diâmetro: 1 1/2 POL - Comprimento: 25 CM. Características Adicionais: Cromado E Anel Expansor - Tipo: Encaixe/Pressão	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 10.7000	Média: R\$ 12.5750	Mediana: R\$ 12.5750
Coeficiente de Variação: 14,9105% Desvio Padrão: 18750 Maior Preço: R\$ 14.4500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025
UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 | UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br
150 Unidade
R\$ 10,7000 21/07/2025 Sim

000182

Id da Compra 15317705900032025
Comprado em 21/07/2025
Nº do Item 221
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção civil necessários para atender as demandas do Núcleo Sudoeste da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
Esfera Federal
UASG 153177
Forma SISRP
Modalidade Pregão
Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Marca/modelo Valeplast Valeplast
Índice e Valor -
Ata [Acesse a Ata](#)
Edital [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2 | EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br
300 Unidade
R\$ 14,4500 16/07/2025 Sim

Id da Compra 92676905902002024
Comprado em 16/07/2025
Nº do Item 23
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Peças e Acessórios para rede de esgoto.
Esfera Estadual
UASG 926769
Forma SISPP
Modalidade Pregão
Fornecedor SULIAN ALANA SOARES
Marca/modelo BLUKIT
Índice e Valor -
Ata [Acesse o Edital](#)
Edital [Acesse a compra](#)

itério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

◡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
256279 - Válvula Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromada, Tipo: Completa, Bitola: 1 1/2 POL, Aplicação: Descarga Sanitária	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

000183

Menor Preço:

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 59,3927%

R\$ 23.9000

R\$ 185.5543

R\$ 151.9000

Desvio Padrão: 110,2058

Maior Preço: R\$ 390.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 390,0000	04/11/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15591506000702025

04/11/2025

3

Trata-se de aquisição de mistura de gases especiais, juntamente com o cilindro e válvula correspondente, necessários para utilização do aparelho de espirometria da pneumologia

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

155915

SISPP

Dispensa

Fornecedor

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

Marca/modelo

IBG

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

RJ/Niterói

Rua Marquês Paraná

24030215

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 133,0000	30/10/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15406905900292025

30/10/2025

278

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, Grupo 3024 - Parte 2

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

154069

SISRP

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL PRIME LTDA

Marca/modelo

DOCOL

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a Ata](#)[Acesse o Edital](#)[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE
MINAS GERAIS - Compras.gov.br 4 Unidade R\$ 151,9000 22/10/2025 Sim

000184

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812205900222025	22/10/2025	124	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Sistema de Registro de Preço para a Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Móveis/Imóveis e Ferramentas, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG, por 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158122	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
ENGENHARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ACABAMENTOS E PREMOLDADOS LTDA	DOCOL	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
	Acesse a Ata		

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br 3 Unidade R\$ 128,0000 15/10/2025 Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74403006900412025	15/10/2025	6	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de materiais para reforma de banheiro deste Centro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	744030	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	SMR	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i5 I INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br 10 Unidade R\$ 23,9000 02/10/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

000185

16800306000872025

02/10/2025

9

Materials de consumo para manutenção de áreas de banheiro, copa e demais seções

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

168003

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Avenida Exército s/n Bloco H	70630901	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i6 I COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br 6 Unidade R\$ 284,9400 16/09/2025 Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16051806002482025

16/09/2025

8

Aquisição de Fichas de Registro de Hóspedes e Materiais de Consumo para Manutenção das Instalações do Hotel de Trânsito de Taubaté-SP.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160518

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS

BASE VÁLVULA DESCARGA HYDRA MAX - 1.1/2" - DECA

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Taubaté	Estrada Municipal dos Remédios	12086000	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 187,1400	21/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842206900122025	21/08/2025	27	Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte do IFES Campus Nova Venécia, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme processo administrativo SIPAC 23159.001261-2025-13.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158422	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA		DOCOL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
			Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611741 - Vaso Sanitário Material: Porcelana - Cor: Branca - Tipo: De Piso - Aplicação: Sistema De Esgotamento A Vácuo	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Media	● Mediana
R\$ 178.8800	R\$ 178.8800	R\$ 178.8800
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 178.8800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2025
Data fim: 19/11/2025
UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1

EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br

30 Unidade

R\$ 178,8800

01/09/2025

Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92676905902252024	01/09/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento parcelado de peças e acessórios de rede de esgoto para o Hospital Universitário-HU/UEL da Universidade Estadual de Londrina-UEL
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926769	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Fiori		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389509 - Veda Rosca Tipo: Fio - Aplicação: Instalações Hidráulicas	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19900	R\$ 8.8120	R\$ 10.7600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 61,6648%		
Desvio Padrão: 5,4339		
Maior Preço: R\$ 15,0500		

Filtro Aplicado

Data inicio: 01/07/2025

Data fim: 19/11/2025

UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
- Compras.gov.br 200 Unidade R\$ 2,7700 22/10/2025 Sim

000168

Id da Compra 98766305900802025
Comprado em 22/10/2025
Nº do Item 146
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Loanda-Pr.
Esfera Municipal
UASG 987663
Forma SISPP
Modalidade Pregão
Fornecedor TEIXEIRA, MONTAGNANI & CIA LTDA
Marca/modelo FIRLON
Índice e Valor -
Ata -
Edital [Acesse o Edital](#)
Compra [Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2 | CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
- PR - Compras.gov.br 3 Unidade R\$ 15,0500 07/10/2025 Sim

Id da Compra 92848706000092025
Comprado em 07/10/2025
Nº do Item 12
Objeto da Compra Aquisição de materiais hidráulicos, nas especificidades constantes no item 2 do edital.
Esfera Municipal
UASG 928487
Forma SISPP
Modalidade Dispensa
Fornecedor CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Marca/modelo POLYFITA
Índice e Valor -
Ata -
Edital -
Compra [Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Guaratuba	Rua Coronel Carlos Mafra	83280000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 | PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - 50 Unidade R\$ 1,9900 01/10/2025 Sim
Compras.gov.br

Id da Compra

98769305900432025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

729

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Implantação de registro de preços
para futura e eventual aquisição de
material de construção

Esfera

Municipal

UASG

987693

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RJD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

VEDANTE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4 | PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - 50 Unidade R\$ 13,4900 01/10/2025 Sim
Compras.gov.br

Id da Compra

98769305900432025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

728

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Implantação de registro de preços
para futura e eventual aquisição de
material de construção

Esfera

Municipal

UASG

987693

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RJD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

VEDA CALHA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,7600	20/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45390206001462025	20/07/2025	4	Aquisição de peças e insumos para reparação do sistema de sprinklers do bloco III e também da válvula de retenção da casa de bombeamento Bloco II

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	453902	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	FIRLON

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

/ Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Marechal Hermes	80530230	2

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 15/12/2025 14:46

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

eficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **110,74%**Mensalista: **68,05%**Mês de Referência: **09/2025**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **89,70%**Mensalista: **51,16%**Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$) SEM desoneração	COM desoneração
009868	3,3179487	007103	TE PVC, SOLDAREL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	14,89	14,89
009868	40,3743590	007146	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	181,28	181,28
009868	0,2564103	007138	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	1,15	1,15
009868	0,2905983	007139	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	1,30	1,30
009868	0,9094017	007140	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	4,08	4,08
009868	2,2222222	007141	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	9,97	9,97
009868	7,4547009	007143	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	33,47	33,47
009868	13,8290598	007144	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	62,09	62,09
009868	18,8034188	007145	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	84,42	84,42
009868	2,3230769	007142	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	10,43	10,43
009868	2,4487179	009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	10,99	10,99
009868	7,5461538	009862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	33,88	33,88
009868	5,9264957	009861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	26,60	26,60
009868	5,1145299	009866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	22,96	22,96
009868	1,9119658	009856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	8,58	8,58
009868	14,7931624	009863	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	66,42	66,42
009868	10,7982906	009860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	48,48	48,48
009868	22,0615385	009870	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	99,05	99,05
009868	0,8871795	009867	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	3,98	3,98
009868	2,1589744	009869	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	9,69	9,69
009868	3,3897436	009874	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	15,21	15,21
009868	3,7179487	009875	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	16,69	16,69
009868	6,1162393	009873	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	27,46	27,46
009868	10,1341880	009871	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	45,50	45,50
009868	14,0982906	009872	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	63,30	63,30
009868	1,6239316	009892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,29	7,29
009868	7,8529915	009901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	35,25	35,25
009868	4,5504274	009900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	20,43	20,43
009868	2,0410256	009899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,16	9,16
009868	91,7153846	009908	UNIAO PVC, SOLDAREL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	411,80	411,80
009868	1,5965812	009905	UNIAO PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,16	7,16
009868	1,9247863	009906	UNIAO PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,64	8,64
009868	3,2410256	009895	UNIAO PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	14,55	14,55
009868	6,2324786	009894	UNIAO PVC, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	27,98	27,98
009868	6,6547009	009897	UNIAO PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	29,87	29,87
009868	17,3128205	009910	UNIAO PVC, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	77,73	77,73
009868	35,2581197	009909	UNIAO PVC, SOLDAREL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	158,30	158,30
009868	41,6290598	009907	UNIAO PVC, SOLDAREL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	186,91	186,91
009912	1,0000000	009912	USINA DE MISTURAS ASFALTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	UN	-	-	-
009912	0,0507005	013883	USINA DE ASFALTO A FRIO, CAPACIDADE DE 30 A 40 T/H, ELETRICA, POTENCIA DE 30 CV	UN	-	-	-

000191

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Preços (R\$)		
					Origem de Preço	SEM desoneração	COM desoneração
011049	45,5000000	037518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	M2	-	-	-
011049	38,3571429	004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	-	-	-
011049	57,1428571	004943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJOLINHO, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	-	-	-
011049	85,4285714	004944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO)	M2	-	-	-
011049	29,0528571	013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	40,7142857	013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	42,7864286	012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	60,0907143	013396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	49,0678571	012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	-	-	-
011049	103,5985714	012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	-	-	-
011049	49,3157143	039762	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	71,9992857	012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	84,2657143	039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	83,9885714	039760	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	30,1571429	039756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	37,6821429	012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	34,8442857	039757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	50,7807143	039758	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	62,7142857	039759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	75,3842857	039761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	-	-	-
011049	1,6695572	001116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	-	-	-
011049	2,0000400	001115	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	-	-	-
011049	2,3386182	001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	-	-	-
011049	2,7857700	001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	-	-	-
011049	2,1800000	040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	-	-	-
011190	1,0000000	011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004329	6,3652174	004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	-	-	-
004329	8,7304348	004334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	-	-	-
004329	1,5043478	011953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	-	-	-
004329	2,1478261	004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	-	-	-
004329	7,7043478	004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	UN	-	-	-
004329	10,3913043	004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	UN	-	-	-
004329	12,6262626	040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	-	-	-
004329	0,1043478	011962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	-	-	-
004329	0,5043478	004332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	-	-	-
004329	1,8956522	004331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	-	-	-
004329	2,4260870	004336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	-	-	-
004329	0,3130435	011948	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	-	-	-
004329	0,5217391	004382	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	-	-	-
004329	21,7391304	004354	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	UN	-	-	-
004329	52,3088023	040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	-	-	-
004329	21,6450216	040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	-	-	-
004329	85,6782107	040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	-	-	-
004329	0,4695652	004341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	UN	-	-	-
004329	1,1826087	004337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	-	-	-
004329	1,9565217	011971	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	UN	-	-	-
004329	0,2521739	004339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	UN	-	-	-
004329	0,1413043	039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	-	-	-
004329	0,1043478	004342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	-	-	-
004329	0,0695652	004330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	-	-	-
004329	0,5478261	004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	-	-	-
004375	1,0000000	004375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	C	0,08	0,08
004375	3,7025928	004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	CR	0,29	0,29
004375	6,1458932	007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	CR	0,49	0,49
004375	9,3624354	007584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	CR	0,74	0,74

000193

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011757	1,0259042	011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	CR	20,46	20,46
011757	1,2204301	021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	CR	24,34	24,34
011757	0,7837243	021101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	CR	15,63	15,63
011758	1,0000000	011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	C	47,40	47,40
011758	1,0411538	037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	CR	49,35	49,35
011758	1,0411538	037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	CR	49,35	49,35
011816	1,0000000	011816	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 100 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	0,9378310	021100	AQUECEDOR DE AGUA A GAS GLP/GN COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 50 A 80 L	UN	-	-	-
011816	1,3537775	011811	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO HORIZONTAL, RESERVATORIO DE 200 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	2,1767493	011814	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 500 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	2,7332032	014186	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 500 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, TRIFASICO, TENSÃO NOMINAL 220/380/400 V, POTENCIA 24 KW	UN	-	-	-
011816	3,5405631	014185	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 700 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011856	1,0000000	011856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	C	7,71	7,71
011856	7,4942748	001602	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM	UN	CR	57,78	57,78
011856	6,6793893	001601	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	CR	51,49	51,49
011856	2,9179389	001600	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	CR	22,49	22,49
011856	1,9770992	001598	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	CR	15,24	15,24
011856	11,3148855	001603	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN	CR	87,23	87,23
011856	2,2938931	001599	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	CR	17,68	17,68
011856	1,8587786	001597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	CR	14,33	14,33
011856	1,5267176	011821	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	CR	11,77	11,77
011856	2,5000000	001562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	CR	19,27	19,27
011856	3,3549618	001563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	CR	25,86	25,86
011856	5,2633588	011857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	CR	40,58	40,58
011856	6,5324427	011858	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	CR	50,36	50,36

000194

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
006136	0,2510246	011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	-	-	-
006136	1,2568306	038637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	-	-	-
006136	1,2721995	006150	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	-	-	-
006136	1,0590847	038638	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	-	-	-
006136	0,3146004	037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO; 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN	-	-	-
006136	0,2500000	038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	-	-	-
006136	0,3415301	006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	-	-	-
006160	1,0000000	006160	SOLDADOR (HORISTA)	H	C	23,64	21,28
006160	0,9748397	004244	MACARIQUEIRO (HORISTA)	H	CR	23,03	20,73
006160	214,4647242	040977	MACARIQUEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.043,77	3.637,34
006160	220,0000000	041087	SOLDADOR (MENSALISTA)	MES	CR	4.148,14	3.731,23
006160	1,1751281	006166	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (HORISTA)	H	CR	27,77	25,00
006160	258,5281740	041088	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (MENSALISTA)	MES	CR	4.874,59	4.384,66
006180	1,0000000	006180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	M2	-	-	-
006180	0,0555594	006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	-	-	-
006180	0,9265734	006178	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	M2	-	-	-
006180	1,2412587	006182	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	M2	-	-	-
006180	0,5804196	006214	TACO DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 7 X 42 CM, E = 2 CM	M2	-	-	-
006212	1,0000000	006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	C	17,00	17,00
006212	0,4245852	004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,21	7,21
006212	135,7420814	004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	CR	2.307,61	2.307,61
006212	0,6033183	004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	10,25	10,25
006212	0,3061840	004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	5,20	5,20
006212	0,1463047	004512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,48	2,48
006212	0,2111614	004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	3,58	3,58
006212	0,4306184	006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,32	7,32
006212	0,6817496	010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	11,58	11,58
006212	1,1628959	004500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	19,76	19,76
006212	1,5972851	004448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	27,15	27,15
006243	1,0000000	006243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	0,4875968	011244	GRELHA FOFO ARTICULADA, CARGA MAXIMA 1,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM	UN	-	-	-
006243	0,3720930	011235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	-	-	-
006243	0,4728682	011236	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	-	-	-
006243	0,6744186	011245	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	-	-	-

000195

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004329	6,3652174	004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	-	-	-
004329	8,7304348	004334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	-	-	-
004329	1,5043478	011953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	-	-	-
004329	2,1478261	004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	-	-	-
004329	7,7043478	004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	-	-	-
004329	10,3913043	004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	-	-	-
004329	12,6262626	040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	-	-	-
004329	0,1043478	011962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	-	-	-
004329	0,5043478	004332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	-	-	-
004329	1,8956522	004331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	-	-	-
004329	2,4260870	004336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	-	-	-
004329	0,3130435	011948	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	-	-	-
004329	0,5217391	004382	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	-	-	-
004329	21,7391304	004354	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	UN	-	-	-
004329	52,3088023	040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	-	-	-
004329	21,6450216	040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	-	-	-
004329	85,6782107	040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	-	-	-
004329	0,4695652	004341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	UN	-	-	-
004329	1,1826087	004337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	-	-	-
004329	1,9565217	011971	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	UN	-	-	-
004329	0,2521739	004339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	UN	-	-	-
004329	0,1413043	039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	-	-	-
004329	0,1043478	004342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	-	-	-
004329	0,0695652	004330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	-	-	-
004329	0,5478261	004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	-	-	-
004375	1,0000000	004375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	C	0,08	0,08
004375	3,7025928	004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	CR	0,29	0,29
004375	6,1458932	007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	CR	0,49	0,49
004375	9,3624354	007584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	CR	0,74	0,74

000196

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000981	1,4266600	011891	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	CR	6,06	6,06
000981	2,3313511	011892	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4 MM2	M	CR	9,90	9,90
000981	0,4171170	000938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CR	1,77	1,77
000981	2,4279658	000937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CR	10,31	10,31
000981	0,6743144	000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	CR	2,86	2,86
000981	1,0649121	000944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	CR	4,52	4,52
000981	1,5369563	000940	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	6,53	6,53
001030	1,0000000	001030	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	C	45,00	45,00
001030	0,0871052	006140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	CR	3,91	3,91
001030	22,1052631	011694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	UN	CR	994,73	994,73
001030	0,1892105	006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPELHO	UN	CR	8,51	8,51
001030	0,2626315	011686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1 1/2" X 20 CM)	UN	CR	11,81	11,81
001030	0,3031578	001031	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	CR	13,64	13,64
001092	1,0000000	001092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	C	70,00	70,00
001092	0,2183606	000427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	CR	15,28	15,28
001092	0,1029508	000417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	CR	7,20	7,20
001092	0,3193442	011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	CR	22,35	22,35
001092	0,1927868	011272	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	CR	13,49	13,49
001092	0,0773770	011275	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)	UN	CR	5,41	5,41
001092	0,0590163	011274	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	UN	CR	4,13	4,13
001092	0,0291803	011789	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	UN	CR	2,04	2,04
001092	0,8695081	001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	CR	60,86	60,86
001092	0,6081967	001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	CR	42,57	42,57
001092	1,2924590	001095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	CR	90,47	90,47

000197

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **110,74%**Mensalista: **68,05%**Mês de Referência: **09/2025**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **89,70%**Mensalista: **51,16%**Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$) SEM desoneração	COM desoneração
000001	1,0000000	000001	ACETILENO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	KG	-	-	-
000001	0,2191780	000002	OXIGENIO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	M3	-	-	-
000055	1,0000000	000055	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	-	-	-
000055	0,9464285	000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	-	-	-
000055	1,9607142	000062	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	-	-	-
000055	1,2982142	000060	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	3,9803571	037418	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	4,0875000	037419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	0,8535714	037416	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	1,2267857	037417	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	0,9125000	037413	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	1,0357142	037414	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	1,8821428	037415	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 MM X 1" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	12,2857142	037422	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	9,6035714	037420	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	13,1250000	037421	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	1,1428571	000064	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	2,8214285	037423	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000119	1,0000000	000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	C	8,73	8,73
000119	20,0159858	039719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	CR	174,73	174,73
000119	4,5026643	003410	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	KG	CR	39,30	39,30
000119	3,9458259	021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	CR	34,44	34,44
000119	7,6944938	000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	CR	67,17	67,17
000119	2,5115453	020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	CR	21,92	21,92
000119	3,1758437	020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	CR	27,72	27,72
000119	6,7140320	000118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	CR	58,61	58,61

000198

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	3,2143774	009885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UN	CR	31,14	31,14
000764	36,6290116	009891	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UN	CR	354,93	354,93
000981	1,0000000	000981	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	C	4,25	4,25
000981	13,1310899	025004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	CR	55,80	55,80
000981	13,1310899	025002	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	CR	55,80	55,80
000981	13,1310899	037409	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	CR	55,80	55,80
000981	13,2918132	000841	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	CR	56,49	56,49
000981	14,4088398	025005	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	CR	61,23	61,23
000981	14,6258162	025003	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	CR	62,15	62,15
000981	14,4088398	037410	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	CR	61,23	61,23
000981	14,6137619	000842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	CR	62,10	62,10
000981	31,1381215	044391	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 120 MM	M	CR	132,33	132,33
000981	0,6750377	044388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	CR	2,86	2,86
000981	61,9989955	044392	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 240 MM	M	CR	263,49	263,49
000981	13,1371170	044390	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 50 MM	M	CR	55,83	55,83
000981	1,5517428	044389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	CR	6,59	6,59
000981	2,8419970	000862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	CR	12,07	12,07
000981	36,1024611	000866	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	M	CR	153,43	153,43
000981	43,7012958	000892	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	M	CR	185,73	185,73
000981	4,7533903	000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	CR	20,20	20,20
000981	50,5615269	037404	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	M	CR	214,88	214,88
000981	6,7744852	000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	CR	28,79	28,79
000981	9,9768960	000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	CR	42,40	42,40
000981	14,2119538	000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	CR	60,40	60,40
000981	18,7724761	000864	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M	CR	79,78	79,78
000981	27,0015068	000865	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M	CR	114,75	114,75
000981	0,1781818	039251	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	M	CR	0,75	0,75
000981	0,2425314	001011	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	M	CR	1,03	1,03
000981	0,3180713	039252	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	M	CR	1,35	1,35
000981	0,3817177	001013	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CR	1,62	1,62
000981	2,7483677	000980	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CR	11,68	11,68
000981	29,2275239	039237	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	CR	124,21	124,21
000981	36,8618785	039238	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	CR	156,66	156,66

000199

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
013329	0,7688172	012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	CR	2,89	2,89
013329	0,9946237	012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	CR	3,74	3,74
013329	2,3870968	012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	CR	8,99	8,99
013329	1,7043011	014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	CR	6,42	6,42
013415	1,0000000	013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	C	77,98	77,98
013415	0,4866275	036801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	37,94	37,94
013415	6,1948250	038127	BASE DE MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, DE PAREDE (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	CR	483,07	483,07
013415	2,4148728	038189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	CR	188,31	188,31
013415	5,0874103	038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	CR	396,71	396,71
013415	12,2957165	036793	MISTURADOR DE METAL CROMADO DE PAREDE PARA LAVATORIO	UN	CR	958,81	958,81
013415	5,4337900	011769	MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	CR	423,72	423,72
013415	6,6556860	011771	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO	UN	CR	519,01	519,01
013415	3,2650576	036800	MISTURADOR METALICO, BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2" OU 3/4", SOLDADAVEL OU ROSCAVEL (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	CR	254,60	254,60
013415	7,1732985	037587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, METALICO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	CR	559,37	559,37
013415	4,5863231	044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	UN	CR	357,64	357,64
013415	30,4592303	039702	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM SENSOR DE APROXIMACAO ELETRICO, BIVOLT	UN	CR	2.375,21	2.375,21
013415	0,6381822	007602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	49,76	49,76
013415	0,5414220	007603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	42,22	42,22
013415	1,3024571	013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	101,56	101,56
013415	1,9547728	036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	CR	152,43	152,43
013415	24,7149380	036795	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCIA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	CR	1.927,27	1.927,27
013415	2,0538160	036796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	CR	160,15	160,15
013415	2,6016525	036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UN	CR	202,87	202,87
013415	1,7318982	011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	135,05	135,05
013415	0,8214829	011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	64,05	64,05
013415	0,6955860	007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	54,24	54,24

000200

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009868	2,0282051	000111	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	9,10	9,10
009868	1,0752137	000112	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	4,82	4,82
009868	2,6905983	000113	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	12,08	12,08
009868	4,6820513	000104	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	21,02	21,02
009868	6,4547009	000102	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN	CR	28,98	28,98
009868	2,7282051	000095	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	12,24	12,24
009868	2,9675214	000096	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	13,32	13,32
009868	4,4641026	000097	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	20,04	20,04
009868	6,6820513	000098	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	30,00	30,00
009868	6,3153846	000099	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	28,35	28,35
009868	12,1111111	000072	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	54,37	54,37
009868	7,4803419	000071	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	33,58	33,58
009868	3,9162393	000067	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	17,58	17,58
009868	3,7478632	000073	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	16,82	16,82
009868	11,0333333	000100	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	49,53	49,53
009868	64,3213675	000075	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	288,80	288,80
009868	51,4230769	000083	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	230,88	230,88
009868	73,5205128	000074	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	330,10	330,10
009868	92,9692308	000106	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	417,43	417,43
009868	2,6136752	000088	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	11,73	11,73
009868	48,9247863	000082	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	219,67	219,67
009868	69,3256410	000105	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	311,27	311,27
009868	0,1435897	000828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,64	0,64
009868	0,2307692	000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,03	1,03

000201

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$) SEM desoneração	COM desoneração
000123	3,8391012	043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	CR	39,19	39,19
000123	4,7962354	000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	CR	48,96	48,96
000123	21,7848394	043142	SELANTE MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE DE BAIXO MODULO, PARA JUNTAS DE PAVIMENTACAO	L	CR	222,42	222,42
000123	0,4035801	044536	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	KG	CR	4,12	4,12
000123	3,1693186	039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	CR	32,35	32,35
000123	1,6892468	011609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	L	CR	17,24	17,24
000123	10,1397065	000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	CR	103,52	103,52
000183	1,0000000	000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	C	263,50	263,50
000183	0,6193548	000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	163,19	163,19
000183	1,3354839	000181	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	351,90	351,90
000183	0,7741935	020001	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	203,99	203,99
000183	0,0363729	020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	9,58	9,58
000183	0,0217138	020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS / EUCALPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	5,72	5,72
000253	1,0000000	000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	H	C	20,86	18,78
000253	220,0000000	040809	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	MES	CR	3.660,12	3.292,26
000253	0,9415678	006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	H	CR	19,64	17,68
000253	207,1449233	040810	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	MES	CR	3.446,25	3.099,88
000253	0,7827908	002350	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	H	CR	16,31	14,68
000253	172,2139842	040812	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	MES	CR	2.865,10	2.577,14
000253	1,2679281	000245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	H	CR	26,44	23,80
000253	278,9441712	041090	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (MENSALISTA)	MES	CR	4.640,76	4.174,34
000253	1,4147974	007153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	H	CR	29,50	26,55
000253	311,2554238	041089	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	MES	CR	5.178,32	4.657,87
000253	1,4579115	040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	H	CR	30,40	27,37
000253	320,7405265	040944	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	CR	5.336,14	4.799,82
000301	1,0000000	000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	C	3,40	3,40
000301	0,5657143	000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	CR	1,92	1,92
000301	0,8314286	000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	CR	2,82	2,82
000301	1,1742857	000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,99	3,99
000301	4,0600000	000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	13,80	13,80

000202

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	SEM desoneração	COM desoneração
011712	0,2573268	006138	ANEL DE VEDACAO PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	CR	11,83	11,83	11,83
011712	0,3937277	011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	CR	18,11	18,11	18,11
011712	0,5338263	011679	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	CR	24,55	24,55	24,55
011712	8,4423446	035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	CR	388,34	388,34	388,34
011712	0,9723363	034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	CR	44,72	44,72	44,72
011712	1,1273624	041480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	51,85	51,85	51,85
011712	1,8008765	041474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	82,84	82,84	82,84
011712	1,5365653	041475	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	70,68	70,68	70,68
011712	3,3644207	041476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	154,76	154,76	154,76
011712	0,5345111	005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	24,58	24,58	24,58
011712	2,2480142	011880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	103,40	103,40	103,40
011712	1,5314982	011714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	70,44	70,44	70,44
011712	1,2055601	011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	55,45	55,45	55,45
011712	0,2736237	007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	CR	12,58	12,58	12,58
011712	0,2284306	011731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	10,50	10,50	10,50
011712	0,5986031	011732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	27,53	27,53	27,53
011712	0,2103533	011735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	9,67	9,67	9,67
011712	0,2982744	011737	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	CR	13,72	13,72	13,72
011712	0,3760614	011738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	17,29	17,29	17,29
011712	0,2955355	005102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	CR	13,59	13,59	13,59
011712	0,2462339	011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	CR	11,32	11,32	11,32
011712	0,2106272	011739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	9,68	9,68	9,68
011712	0,2681457	011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	12,33	12,33	12,33
011712	0,3533279	011745	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	CR	16,25	16,25	16,25
011712	0,2251438	011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	10,35	10,35	10,35
011712	0,4494659	012613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	CR	20,67	20,67	20,67
011757	1,0000000	011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	C	19,95	19,95	19,95
011757	0,6793743	037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	CR	13,55	13,55	13,55
011757	2,6363994	039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	CR	52,59	52,59	52,59

000203

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001368	1,0000000	001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	C	92,30	92,30
001368	3,2347368	001367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	CR	298,56	298,56
001368	1,3617895	001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	CR	125,69	125,69
001368	2,1684211	011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	CR	200,14	200,14
001379	1,0000000	001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	C	0,92	0,92
001379	6,6946309	001380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	CR	6,15	6,15
001379	0,9057047	013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	CR	0,83	0,83
001379	5,3322148	044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	KG	CR	4,90	4,90
001379	0,9731544	034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	CR	0,89	0,89
001381	1,0000000	001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C	0,75	0,75
001381	1,8626200	034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	CR	1,39	1,39
001381	3,0758790	037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	CR	2,30	2,30
001381	3,5287540	037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	CR	2,64	2,64
001381	1,0932907	000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	CR	0,81	0,81
001381	2,0447280	037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	CR	1,53	1,53
001381	3,2875400	037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	CR	2,46	2,46
001381	3,3393890	036880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	CR	2,50	2,50
001381	2,8753990	034355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	CR	2,15	2,15
001381	1,0383390	036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	CR	0,77	0,77
001381	5,8722050	034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	CR	4,40	4,40
001381	123,6741210	037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	CR	92,75	92,75
001518	1,0000000	001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	-	-	-
001518	0,9808917	034770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	-	-	-
001518	0,8768407	041965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	-	-	-
001612	1,0000000	001612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,2419047	001631	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	-	-	-
001612	2,1100595	001633	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	-	-	-
001612	12,4642857	001613	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	18,6418452	001626	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *185* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,3020833	001625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	42,0669642	001622	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *265* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-

000204

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: PALMAS - TO

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000301	30,4057143	040347	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 1000 MM	UN	CR	103,37	103,37
000360	1,0000000	000360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	-	-	-
000360	28,7356322	010826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	-	-	-
000360	17,8160920	000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	-	-	-
000360	68,9655172	038639	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM	UN	-	-	-
000360	1,0344828	038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	-	-	-
000360	21,2643678	000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	-	-	-
000360	43,6781609	000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	-	-	-
000360	43,1034483	038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN	-	-	-
000366	1,0000000	000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	C	125,00	125,00
000366	1,0130769	000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	126,63	126,63
000366	1,0000000	000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	125,00	125,00
000366	0,5000000	000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	62,50	62,50
000366	11,4769230	011075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	1.434,61	1.434,61
000377	1,0000000	000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	C	40,29	40,29
000377	2,1281407	011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	CR	85,74	85,74
000393	1,0000000	000393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	C	2,81	2,81
000393	1,7021277	039131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	4,78	4,78
000393	1,7234043	000394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	4,84	4,84
000393	1,5531915	039130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	4,36	4,36
000393	1,6595745	000395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	4,66	4,66
000393	0,9574468	039129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	2,69	2,69
000393	0,8191489	039127	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	2,30	2,30
000393	0,8404255	000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	2,36	2,36
000393	2,2340426	039133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	6,27	6,27
000393	2,4680851	000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	6,93	6,93

000205

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$) SEM desoneração	COM desoneração
011712	0,2573268	006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	CR	11,83	11,83
011712	0,3937277	011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	CR	18,11	18,11
011712	0,5338263	011679	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	CR	24,55	24,55
011712	8,4423446	035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	CR	388,34	388,34
011712	0,9723363	034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	CR	44,72	44,72
011712	1,1273624	041480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	51,85	51,85
011712	1,8008765	041474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	82,84	82,84
011712	1,5365653	041475	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	70,68	70,68
011712	3,3644207	041476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	154,76	154,76
011712	0,5345111	005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	24,58	24,58
011712	2,2480142	011880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	103,40	103,40
011712	1,5314982	011714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	70,44	70,44
011712	1,2055601	011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	55,45	55,45
011712	0,2736237	007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	CR	12,58	12,58
011712	0,2284306	011731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	10,50	10,50
011712	0,5986031	011732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	27,53	27,53
011712	0,2103533	011735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	9,67	9,67
011712	0,2982744	011737	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	CR	13,72	13,72
011712	0,3760614	011738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	17,29	17,29
011712	0,2955355	005102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	CR	13,59	13,59
011712	0,2462339	011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	CR	11,32	11,32
011712	0,2106272	011739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	9,68	9,68
011712	0,2681457	011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	12,33	12,33
011712	0,3533279	011745	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	CR	16,25	16,25
011712	0,2251438	011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	10,35	10,35
011712	0,4494659	012613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	CR	20,67	20,67
011757	1,0000000	011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	C	19,95	19,95
011757	0,6793743	037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	CR	13,55	13,55
011757	2,6363994	039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	CR	52,59	52,59

000206

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$) SEM desoneração	COM desoneração
002711	0,8295382	045246	CHAVE DE GRIFO DE 24"	UN	CR	215,56	215,56
002711	0,1203260	045247	CHAVE FIXA 19 X 22 MM	UN	CR	31,26	31,26
002711	0,0960237	045237	COLHER DE PEDREIRO 9", EM ACO, COM CANTOS REDONDOS E CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UN	CR	24,95	24,95
002711	0,4738948	045244	CORTA-TUBOS COM CAPACIDADE DE 6 A 42 MM	UN	CR	123,14	123,14
002711	0,0933564	038369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	CR	24,25	24,25
002711	0,0629785	038370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	CR	16,36	16,36
002711	0,0957520	044532	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	UN	CR	24,88	24,88
002711	0,3282045	044531	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	CR	85,28	85,28
002711	1,4297110	013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	UN	CR	371,52	371,52
002711	0,1171153	038140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE *110* MM, FURO DE 20 MM	UN	CR	30,43	30,43
002711	0,1238330	044495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	CR	32,17	32,17
002711	0,1256360	044533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	CR	32,64	32,64
002711	0,0246481	044534	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	CR	6,40	6,40
002711	0,3210669	038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UN	CR	83,43	83,43
002711	1,2287231	038476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, *2,30* X *0,57* M (ALTURA UTIL X LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE *100* KG	UN	CR	319,29	319,29
002711	3,2580390	038477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	CR	846,63	846,63
002711	0,2703384	044538	ESCOVA CIRCULAR EM ACO LATONADO, 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA), FURO DE 1 1/4", FIO ONDULADO *0,30* MM	UN	CR	70,25	70,25
002711	0,0340825	000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	CR	8,85	8,85
002711	0,0608545	038367	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UN	CR	15,81	15,81
002711	0,1012349	038380	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	CR	26,30	26,30
002711	0,0729069	038384	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	CR	18,94	18,94
002711	0,1268708	045256	FORMAO CHANFRADO 1", CABO DE MADEIRA	UN	CR	32,96	32,96
002711	0,2958755	045242	GRAMPO DE APERTO RAPIDO 18"	UN	CR	76,88	76,88
002711	0,2418375	045198	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	UN	CR	62,84	62,84
002711	0,4986169	045196	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - *6* PECAS	UN	CR	129,57	129,57
002711	1,5926896	045207	JOGO SERRA COPO COM 6 SERRAS, DIAMETRO VARIANDO DE 15 MM A 60 MM	UN	CR	413,87	413,87
002711	0,9372438	038394	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UN	CR	243,55	243,55
002711	0,1501605	045254	LIMA QUADRADA BASTARDA 8", COM CABO	UN	CR	39,02	39,02
002711	0,1946160	045253	LIMA REDONDA BASTARDA 8", COM CABO	UN	CR	50,57	50,57
002711	0,1497160	045240	MARRETA DE ACO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	UN	CR	38,90	38,90
002711	0,1279328	045228	MARTELO DE BORRACHA PRETO 450 G, CABO DE MADEIRA *60* MM DE DIAMETRO	UN	CR	33,24	33,24
002711	0,1840948	045241	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM ACO, *500* G, COMPRIMENTO TOTAL DE *28* CM, COM CABO DE MADEIRA	UN	CR	47,83	47,83

000207

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$) SEM desoneração	COM desoneração
001870	1,2173913	039352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	CR	3,39	3,39
002370	1,0000000	002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	C	11,95	11,95
002370	100,5326232	034729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	1.201,36	1.201,36
002370	155,6564581	034734	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	1.860,09	1.860,09
002370	363,6617843	034738	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	4.345,75	4.345,75
002370	4,3581891	034623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	CR	52,08	52,08
002370	4,4260985	034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	CR	52,89	52,89
002370	6,2423435	034628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	CR	74,59	74,59
002370	1,1451398	034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	CR	13,68	13,68
002370	0,7723036	034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	CR	9,22	9,22
002370	1,3994674	034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	CR	16,72	16,72
002370	5,4227696	034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	CR	64,80	64,80
002370	6,4766977	034714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	CR	77,39	77,39
002370	29,5778961	002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	CR	353,45	353,45
002370	33,5552597	002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	CR	400,98	400,98
002370	47,0912117	002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	CR	562,73	562,73
002370	78,8601864	002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	CR	942,37	942,37
002370	68,9747004	034705	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA	UN	CR	824,24	824,24
002370	127,8109188	034707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	CR	1.527,34	1.527,34
002370	127,7976032	034544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UN	CR	1.527,18	1.527,18
002370	108,3249001	002378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	CR	1.294,48	1.294,48
002370	108,3249001	002379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	CR	1.294,48	1.294,48
002370	178,4101198	002376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	UN	CR	2.132,00	2.132,00
002370	381,4081225	002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UN	CR	4.557,82	4.557,82
002370	5,3821571	002388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	CR	64,31	64,31
002370	8,2556591	034606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	CR	98,65	98,65
002370	1,6777630	002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	CR	20,04	20,04
002370	2,6284953	034689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	CR	31,41	31,41
002370	6,7130493	002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	CR	80,22	80,22
002370	9,4580559	002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	CR	113,02	113,02
002370	5,7777778	039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	69,04	69,04
002370	6,5000000	039466	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	77,67	77,67
002370	8,3144444	039467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	99,35	99,35
002370	14,7783333	039468	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	176,60	176,60
002370	6,0200000	039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	71,93	71,93
002370	7,3966667	039470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	88,39	88,39

000208

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
038844	0,8163810	039296	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,1070476	039297	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1249524	039298	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,5180952	039299	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,6811429	039308	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,7767619	039309	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,4493809	039310	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,0517116	039311	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,8899048	038837	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,6217143	038836	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,6944762	038873	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1455238	038874	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,4003810	038875	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	4,5691429	038876	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1927619	038905	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1139048	038907	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,4723810	038910	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,0433358	039322	TE, PLASTICO, DN 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,9443810	039289	TE, PLASTICO, DN 20 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,2822857	039290	TE, PLASTICO, DN 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,6297143	039291	TE, PLASTICO, DN 32 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
039015	1,0000000	039015	PROTETOR/PONTEIRA PLASTICA PARA PONTA DE VERGALHAO DE ATE 1", TIPO PROTETOR DE ESPERA	UN	-	-	-
039015	0,2292031	039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	-	-	-
039015	0,3689688	039315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	-	-	-

000209

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039015	0,3718750	039016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO ATÉ 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	UN	-	-	-
039015	1,7968750	039481	ESPACADOR OU DISTANCIADOR, EM PLÁSTICO, TIPO APOIO DE CORDOALHA (CARANGUEJO), PARA ARMADURA NEGATIVA E PROTENSÃO, COBRIMENTO 50 MM	UN	-	-	-
039015	1,5312500	039013	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE AÇO, PLÁSTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIÂMETRO INTERNO ATÉ 20 MM	UN	-	-	-
039015	2,8571429	044919	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE AÇO, PLÁSTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIÂMETRO INTERNO ENTRE 25 A 32 MM	UN	-	-	-
039015	1,5873016	040433	ESPACADOR/SEPARADOR DE CORDOALHA TIPO DISCO 12 FUROS DE 14 MM, PARA TIRANTES	UN	-	-	-
039022	1,0000000	039022	PORTA DE ABRIR EM AÇO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTEÇÃO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	-	-	-
039022	2,4789583	011154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADILHAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	UN	-	-	-
039022	1,0500000	004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	-	-	-
039022	1,1164167	039021	PORTA DE ABRIR EM AÇO, COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NÃO INCLUSOS	UN	-	-	-
039022	1,1553854	037563	PORTÃO BASCULANTE, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LÂMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	-	-	-
039022	1,0052083	004948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	-	-	-
039022	0,9375000	037561	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LÂMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	-	-	-
039022	1,2291667	037562	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	-	-	-
039412	1,0000000	039412	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	C	19,79	19,79
039412	3,0895672	034583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSÕES *67 X 50* CM	M2	CR	61,14	61,14
039412	2,2656826	034584	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSÕES *67 X 50* CM	M2	CR	44,83	44,83
039412	0,0170086	039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	CR	0,33	0,33
039412	0,1498610	039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	CR	2,96	2,96
039412	0,1485010	044324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXAÇÃO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	CR	2,93	2,93
039412	0,0431253	003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	CR	0,85	0,85
039412	0,0333190	036870	GESSO PROJETADO	KG	CR	0,65	0,65
039412	0,1875012	039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	KG	CR	3,71	3,71
039412	0,1490735	039433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA	KG	CR	2,95	2,95
039412	2,2675345	039567	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINÍLICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVÍVEL	M2	CR	44,87	44,87

000210

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$) SEM desoneração	COM desoneração
037736	1,4573579	025013	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 20.000 L	UN	-	-	-
037736	1,7107023	014405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	UN	-	-	-
037768	1,0000000	037768	LIMPADORA A SUCCAO, TANQUE 12000 L, BASCULAMENTO HIDRAULICO, BOMBA 12 M3/MIN 95% VACUO (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	1,9156770	037774	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA COMBINADO (VACUO/ALTA PRESSAO) 95% VACUO, TANQUE 7000 L, BOMBA 140 KG/CM2 66 L/MIN COM MOTOR INDEPENDENTE A DIESEL DE 60 CV (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	1,1627078	037772	HIDROJATEADORA PARA DESOBSTRUCAO DE REDES E GALERIAS, TANQUE 7000 L, BOMBA TRIPLEX 120 KG/CM2 128 L/MIN (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	1,2369359	037771	HIDROJATEADORA PARA DESOBSTRUCAO DE REDES E GALERIAS, TANQUE 7000 L, BOMBA TRIPLEX 140 KG/CM2 260 L/MIN ALIMENTADA POR MOTOR INDEPENDENTE A DIESEL POTENCIA 125 CV (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	0,8491686	037773	LIMPADORA DE SUCCAO TANQUE 7000 L, BOMBA 12 M3/MIN 95% VACUO (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	1,4216152	037769	LIMPADORA DE SUCCAO, TANQUE 11000 L, BOMBA 340 M3/MIN (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	2,4127078	037770	LIMPADORA DE SUCCAO, TANQUE 5500 L, BOMBA 60M3/MIN, VACUO 500 MBAR (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
038052	1,0000000	038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	-	-	-
038052	2,0657296	038053	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *160* MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	-	-	-
038052	3,5506408	038054	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *200* MM, (8") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	-	-	-
038052	0,6238115	038051	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	-	-	-
038124	1,0000000	038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	C	24,18	24,18
038124	1,2771930	004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	CR	30,88	30,88
038128	1,0000000	038128	TERRA VEGETAL (ENSACADA)	KG	C	1,10	1,10
038128	1,7142857	038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	CR	1,88	1,88
038128	214,2857143	007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	CR	235,71	235,71
038194	1,0000000	038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	C	4,98	4,98
038194	11,0552764	004814	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UN	CR	55,05	55,05
038194	0,8693467	038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	CR	4,32	4,32
038194	1,2301508	039388	LAMPADA LED TIPO DICOICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	CR	6,12	6,12
038194	1,9175879	039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	CR	9,54	9,54
038194	1,3371859	039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	CR	6,65	6,65
038194	2,5125628	038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	CR	12,51	12,51
038194	85,7492462	042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	427,03	427,03

000211

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **110,74%**Mensalista: **68,05%**| Mês de Referência: **09/2025**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **89,70%**Mensalista: **51,16%**| Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010420	0,8924390	010426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	CR	200,75	200,75
010420	0,4527521	010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	CR	101,84	101,84
010420	1,5500291	010431	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	CR	348,67	348,67
010420	0,7646659	010429	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	CR	172,01	172,01
010420	1,7410905	010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	CR	391,65	391,65
010420	4,2954531	044020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	CR	966,26	966,26
010420	2,6086282	020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	UN	CR	586,81	586,81
010420	1,9153354	010423	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	UN	CR	430,85	430,85
010478	1,0000000	010478	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	C	40,44	40,44
010478	0,8893864	010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	CR	35,96	35,96
010478	0,8606268	010475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	CR	34,80	34,80
010488	1,0000000	010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	UN	-	-	-
010488	0,0011279	044473	APOIO DO PORTA DENTE PARA FRESADORA DE ASFALTO	UN	-	-	-
010488	0,0000255	044472	DENTE PARA FRESADORA	UN	-	-	-
010488	2,7909739	014576	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE ESTEIRAS, LARG. FRESAGEM 2,00 M, POT. 410 KW/550 HP	UN	-	-	-
010488	1,1947743	013877	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	UN	-	-	-
010488	0,0002401	044471	PORTA DENTE PARA FRESADORA	UN	-	-	-
010488	2,4251781	014575	RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 2,00 M, POT. 315 KW/422 HP	UN	-	-	-
010488	0,8194774	044470	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,13 M A 4,55 M, POT. 74 KW/ 100 HP, CAP. 400 T/H	UN	-	-	-
010488	0,8254157	013476	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,60 M A 5,75 M, POT. 110 HP, CAP. 450 T/H	UN	-	-	-
010488	1,9465558	044491	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. MAX. 8,00 M, POT. 100 KW/ 134 HP, CAP. 600 T/H	UN	-	-	-
010488	0,8859857	013606	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE RODAS, LARGURA DE PAVIMENTACAO DE 1,70 A 4,20 M, POTENCIA 78 KW/105 HP, CAPACIDADE 300 T/H	UN	-	-	-
010492	1,0000000	010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	C	200,00	200,00
010492	2,8666667	011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	CR	573,33	573,33
010492	0,0636667	010498	MASSA PARA VIDRO	KG	CR	12,73	12,73
010492	0,0833333	044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	CR	16,66	16,66
010492	0,0833333	044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	CR	16,66	16,66
010492	4,7875000	034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	CR	957,50	957,50
010492	4,1666667	010496	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M2	CR	833,33	833,33

000212

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004299	2,5238095	004320	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON 5-10	UN	CR	3,10	3,10
004299	1,2301587	004318	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON 5-10	UN	CR	1,51	1,51
004299	1,0634921	004380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	CR	1,30	1,30
004299	1,3650794	004304	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	1,67	1,67
004299	1,5873016	004305	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	1,95	1,95
004299	1,8412698	004306	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	2,26	2,26
004299	3,8095238	004308	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	4,68	4,68
004299	2,8571429	004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	3,51	3,51
004299	0,6825397	004300	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	0,83	0,83
004299	0,8333333	004301	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	1,02	1,02
004299	1,2222222	011091	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETA	UN	CR	1,50	1,50
004299	5,4761905	004309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	UN	CR	6,73	6,73
004299	9,3650794	004307	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETA	UN	CR	11,51	11,51
004299	5,2380952	011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	CR	6,44	6,44
004299	31,0317460	011060	TIRANTE EM FERRO GALVANIZADO PARA CONTRAVENTAMENTO DE TELHA CANALETE 90, 1/4" X 400 MM	UN	CR	38,16	38,16
004329	1,0000000	004329	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	-	-	-
004329	1,2000000	011270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	-	-	-
004329	3,5826087	011927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	-	-	-
004329	4,1043478	011928	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"	UN	-	-	-
004329	6,3478261	011929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	-	-	-
004329	0,2956522	004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	-	-	-
004329	37,7769231	039746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	-	-	-
004329	9,5652174	013279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	-	-	-
004329	4,9565217	011977	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	-	-	-
004329	0,5565217	011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	-	-	-
004329	10,8608696	011975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	-	-	-
004329	20,6956522	014211	CONTRA-PORCA SEXTAVADA, DIAMETRO NOMINAL 1 3/8", ALTURA 35 MM	UN	-	-	-

000213

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
044945	3,1797101	011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	UN	CR	23,84	23,84
044945	1,9135266	011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	CR	14,35	14,35
044945	0,8545894	006158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	CR	6,40	6,40
044945	0,7333333	006156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	CR	5,49	5,49
044945	0,5884058	006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	CR	4,41	4,41
044945	1,0454106	006154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	CR	7,84	7,84
044945	2,4057971	006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	UN	CR	18,04	18,04
045190	1,0000000	045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	C	74,80	74,80
045190	4,1042650	004396	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	CR	306,99	306,99
045190	2,9963201	036881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	CR	224,12	224,12
045190	4,1726741	004397	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *2,5 X 2,5* CM	M2	CR	312,11	312,11
045190	3,0552935	036882	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *5 X 5* CM	M2	CR	228,53	228,53
045190	0,6056803	001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	CR	45,30	45,30
045190	0,4849028	001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	CR	36,27	36,27
045190	1,6965465	045191	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 6400 CM2	M2	CR	126,90	126,90
045190	1,6129458	044954	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	CR	120,64	120,64
045190	2,3570485	044955	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	CR	176,30	176,30
045190	0,8007171	010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	CR	59,89	59,89
045190	0,4510285	000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	CR	33,73	33,73
045279	1,0000000	045279	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE *7000* W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE *2,0 A 4,0* MM	UN	C	1.132,32	1.132,32
045279	0,1463799	038467	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO C	UN	CR	165,74	165,74
045279	0,1827225	038468	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO U	UN	CR	206,90	206,90
045279	3,6890110	013761	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	UN	CR	4.177,14	4.177,14
045279	0,1155897	045278	ESQUADRO PARA SOLDA, EM ALUMINIO, 65 MM, COM DUAS MORSAS (GRAMPO SARGENTO)	UN	CR	130,88	130,88
045279	0,0610442	038475	EXTENSAO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = *1,5 A 2,5* MM (N2)	UN	CR	69,12	69,12
045279	0,0618907	038474	EXTENSAO DE SOLDA 201 GLP, E = *2,5 A 4,0* MM (N4)	UN	CR	70,08	70,08
045279	0,0451653	045204	FERRO DE SOLDA, POTENCIA 40 W	UN	CR	51,14	51,14
045279	2,5058363	045280	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 200 A, POTENCIA DE *9600* W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR DISSIPADORES DE CALOR, PARA ELETRODOS DE *2,5 A 4,0* MM	UN	CR	2.837,40	2.837,40

000214

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011757	1,0259042	011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	CR	20,46	20,46
011757	1,2204301	021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	CR	24,34	24,34
011757	0,7837243	021101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	CR	15,63	15,63
011758	1,0000000	011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	C	47,40	47,40
011758	1,0411538	037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	CR	49,35	49,35
011758	1,0411538	037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	CR	49,35	49,35
011816	1,0000000	011816	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 100 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	0,9378310	021100	AQUECEDOR DE AGUA A GAS GLP/GN COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 50 A 80 L	UN	-	-	-
011816	1,3537775	011811	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO HORIZONTAL, RESERVATORIO DE 200 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	2,1767493	011814	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 500 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	2,7332032	014186	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 500 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, TRIFASICO, TENSÃO NOMINAL 220/380/400 V, POTENCIA 24 KW	UN	-	-	-
011816	3,5405631	014185	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 700 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011856	1,0000000	011856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	C	7,71	7,71
011856	7,4942748	001602	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM	UN	CR	57,78	57,78
011856	6,6793893	001601	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	CR	51,49	51,49
011856	2,9179389	001600	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	CR	22,49	22,49
011856	1,9770992	001598	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	CR	15,24	15,24
011856	11,3148855	001603	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN	CR	87,23	87,23
011856	2,2938931	001599	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	CR	17,68	17,68
011856	1,8587786	001597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	CR	14,33	14,33
011856	1,5267176	011821	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	CR	11,77	11,77
011856	2,5000000	001562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	CR	19,27	19,27
011856	3,3549618	001563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	CR	25,86	25,86
011856	5,2633588	011857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	CR	40,58	40,58
011856	6,5324427	011858	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	CR	50,36	50,36

000215

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: PALMAS - TO

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039712	7,3125000	039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	21,93	21,93
039712	24,2812500	039742	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 7/8" (22 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	72,84	72,84
039712	2,6875000	039707	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/2", E= 10 MM	M	CR	8,06	8,06
039712	2,6041667	039708	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/4", E= 10 MM	M	CR	7,81	7,81
039712	1,8333333	039710	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/8", E= 10 MM	M	CR	5,49	5,49
039712	2,5416667	039709	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 3/8", E= 10 MM	M	CR	7,62	7,62
039712	2,8541667	039711	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 5/8", E= 10 MM	M	CR	8,56	8,56
039712	1,8125000	039714	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	M	CR	5,43	5,43
039712	0,7916667	039713	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	CR	2,37	2,37
039712	1,2916667	039715	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/4", E= 10 MM	M	CR	3,87	3,87
039712	0,9791667	039716	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	M	CR	2,93	2,93
039712	1,6666667	039718	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 7/8", E= 10 MM	M	CR	5,00	5,00
039797	1,0000000	039797	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	C	185,20	185,20
039797	1,8593669	043094	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	344,35	344,35
039797	1,9759463	043093	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	365,94	365,94
039797	0,2509408	039810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	CR	46,47	46,47
039797	0,3069431	039811	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UN	CR	56,84	56,84
039797	0,5046853	039812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	CR	93,46	93,46
039797	1,6728400	043096	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	CR	309,80	309,80

000216

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001368	1,0000000	001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	C	92,30	92,30
001368	3,2347368	001367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	CR	298,56	298,56
001368	1,3617895	001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	CR	125,69	125,69
001368	2,1684211	011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	CR	200,14	200,14
001379	1,0000000	001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	C	0,92	0,92
001379	6,6946309	001380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	CR	6,15	6,15
001379	0,9057047	013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	CR	0,83	0,83
001379	5,3322148	044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	KG	CR	4,90	4,90
001379	0,9731544	034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	CR	0,89	0,89
001381	1,0000000	001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C	0,75	0,75
001381	1,8626200	034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	CR	1,39	1,39
001381	3,0758790	037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	CR	2,30	2,30
001381	3,5287540	037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	CR	2,64	2,64
001381	1,0932907	000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	CR	0,81	0,81
001381	2,0447280	037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	CR	1,53	1,53
001381	3,2875400	037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	CR	2,46	2,46
001381	3,3393890	036880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	CR	2,50	2,50
001381	2,8753990	034355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	CR	2,15	2,15
001381	1,0383390	036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	CR	0,77	0,77
001381	5,8722050	034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	CR	4,40	4,40
001381	123,6741210	037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	CR	92,75	92,75
001518	1,0000000	001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	-	-	-
001518	0,9808917	034770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	-	-	-
001518	0,8768407	041965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	-	-	-
001612	1,0000000	001612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,2419047	001631	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	-	-	-
001612	2,1100595	001633	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	-	-	-
001612	12,4642857	001613	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	18,6418452	001626	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *185* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,3020833	001625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	42,0669642	001622	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *265* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-

000217

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
044057	0,9369369	044056	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	623.063,03	623.063,03
044057	1,0338739	037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	687.526,14	687.526,14
044057	1,1531532	037757	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	766.846,87	766.846,87
044057	1,0900901	044058	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	724.909,91	724.909,91
044057	1,1351351	037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	754.864,84	754.864,84
044057	0,8972973	044059	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 8500 KG, CARGA UTIL MAXIMA 5600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,40 M, POTENCIA 167 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	596.702,70	596.702,70
044057	0,8990991	037750	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9600 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6190 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,70 M, POTENCIA 156 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	597.900,90	597.900,90
044057	1,4306306	037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	951.369,34	951.369,34
044057	1,3837838	044060	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15460 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 286 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	920.216,22	920.216,22
044057	1,4774775	037749	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16360 KG, CABINE ESTENDIDA, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	982.522,53	982.522,53
044057	1,3567568	044061	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	902.243,27	902.243,27
044481	1,0000000	044481	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,19 A 1,00 MM (SAE S390)	SC25KG	-	-	-
044481	0,8559084	036786	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,117 A 1,00 MM, (SAE G-40 A G-80)	SC25KG	-	-	-
044481	0,7437529	036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SC25KG	-	-	-
044481	0,8877860	036782	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,40 A 1,00 MM (SAE S-170 A S-280)	SC25KG	-	-	-
044945	1,0000000	044945	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	C	7,50	7,50
044945	0,6053140	006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	CR	4,53	4,53
044945	0,7632850	011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	CR	5,72	5,72
044945	1,8318841	020262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	CR	13,73	13,73
044945	2,0236715	006145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	CR	15,17	15,17
044945	1,3376812	006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	CR	10,03	10,03
044945	1,9227053	006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	CR	14,42	14,42

000218

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
013329	0,7688172	012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	CR	2,89	2,89
013329	0,9946237	012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	CR	3,74	3,74
013329	2,3870968	012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	CR	8,99	8,99
013329	1,7043011	014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	CR	6,42	6,42
013415	1,0000000	013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	C	77,98	77,98
013415	0,4866275	036801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	37,94	37,94
013415	6,1948250	038127	BASE DE MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, DE PAREDE (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	CR	483,07	483,07
013415	2,4148728	038189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	CR	188,31	188,31
013415	5,0874103	038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	CR	396,71	396,71
013415	12,2957165	036793	MISTURADOR DE METAL CROMADO DE PAREDE PARA LAVATORIO	UN	CR	958,81	958,81
013415	5,4337900	011769	MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	CR	423,72	423,72
013415	6,6556860	011771	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO	UN	CR	519,01	519,01
013415	3,2650576	036800	MISTURADOR METALICO, BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2" OU 3/4", SOLDAVEL OU ROSCAVEL (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	CR	254,60	254,60
013415	7,1732985	037587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, METALICO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	CR	559,37	559,37
013415	4,5863231	044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	UN	CR	357,64	357,64
013415	30,4592303	039702	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM SENSOR DE APROXIMACAO ELETRICO, BIVOLT	UN	CR	2.375,21	2.375,21
013415	0,6381822	007602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	49,76	49,76
013415	0,5414220	007603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	42,22	42,22
013415	1,3024571	013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	101,56	101,56
013415	1,9547728	036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	CR	152,43	152,43
013415	24,7149380	036795	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	CR	1.927,27	1.927,27
013415	2,0538160	036796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	CR	160,15	160,15
013415	2,6016525	036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UN	CR	202,87	202,87
013415	1,7318982	011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	135,05	135,05
013415	0,8214829	011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	64,05	64,05
013415	0,6955860	007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	54,24	54,24

000219

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$) SEM desoneração	COM desoneração
006031	4,4345238	011671	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	59,86	59,86
006031	1,2666667	006032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	17,10	17,10
006031	0,9976190	011673	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	13,46	13,46
006031	1,2845238	011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	17,34	17,34
006031	2,0392857	011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	27,53	27,53
006031	2,7273810	011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	36,81	36,81
006031	2,8166667	011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	38,02	38,02
006031	5,1583333	011678	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	69,63	69,63
006031	0,3273810	006038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	CR	4,41	4,41
006031	0,9333333	011718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	CR	12,59	12,59
006031	0,6809524	006037	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	CR	9,19	9,19
006031	0,7571429	011719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	CR	10,22	10,22
006046	1,0000000	006046	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	UN	-	-	-
006046	0,9219512	036530	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	-	-	-
006046	1,0365853	036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	-	-	-
006076	1,0000000	006076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	-	-	-
006076	11,2359550	034549	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M3	-	-	-
006076	0,7865168	006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	-	-	-
006076	0,5617977	006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	-	-	-
006076	0,5617977	006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	-	-	-
006076	0,0238202	043366	BENTONITA, ARGILA CONSTITUIDA POR MONTMORILONITA	KG	-	-	-
006085	1,0000000	006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	C	12,23	12,23
006085	4,3085254	004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	CR	52,69	52,69
006085	3,8943996	044396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	CR	47,62	47,62
006085	13,2437232	044327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	L	CR	161,97	161,97
006085	0,3429434	044397	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	M	CR	4,19	4,19
006085	1,7905045	038122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	CR	21,89	21,89
006085	6,3222731	038123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	CR	77,32	77,32

000220

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **110,74%**Mensalista: **68,05%**Mês de Referência: **09/2025**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **89,70%**Mensalista: **51,16%**Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009912	0,0631468	038604	USINA DE ASFALTO A FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 T/H, ELETRICA, POTENCIA DE 30 CV	UN	-	-	-
009912	1,2283312	010601	USINA DE ASFALTO A QUENTE, FIXA, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 100 A 140 T/H, POTENCIA DE 280 KW, COM MISTURADOR EXTERNO ROTATIVO	UN	-	-	-
009912	3,2341527	044469	USINA DE ASFALTO, GRAVIMETRICA, CAPACIDADE DE 150 T/H, POTENCIA DE 400 KW	UN	-	-	-
009912	0,5158473	009921	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRÍPLIS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	UN	-	-	-
009914	1,0000000	009914	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO	UN	-	-	-
009914	0,5609275	013894	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 40 M3/H, SEM SILO	UN	-	-	-
009914	0,7542605	013895	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 60 M3/H, SEM SILO	UN	-	-	-
009914	0,9243278	013892	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 80 M3/H, SEM SILO	UN	-	-	-
010228	1,0000000	010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	C	182,00	182,00
010228	0,8608164	021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	CR	156,66	156,66
010228	0,8101311	011781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	CR	147,44	147,44
010229	1,0000000	010229	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	1,8732264	010236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	1,7553979	010233	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	1,1057989	010234	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	5,0706354	010231	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	2,8374460	010232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	6,9512647	010235	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	12,2334978	010230	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	3,6344849	010409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	3,2521592	010411	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	2,1724244	010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,3189389	010404	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	7,2816163	010405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	5,0919186	010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	10,0573720	010406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-

000221

000

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **110,74%**Mensalista: **68,05%**Mês de Referência: **09/2025**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **89,70%**Mensalista: **51,16%**Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010229	1,5983961	010412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	15,5990130	010407	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,9349167	010416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,6795188	010419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,1195250	010418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	0,9602097	021092	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	4,5175817	012657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	2,8192474	010417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	6,1690315	010414	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,0246761	010413	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	10,7066626	010415	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010420	1,0000000	010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	C	224,95	224,95
010420	1,8692193	010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	CR	420,48	420,48
010420	2,5874458	044019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	CR	582,04	582,04
010420	3,1460449	036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	CR	707,70	707,70
010420	2,8190285	042319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	CR	634,14	634,14
010420	1,0988940	010421	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	CR	247,19	247,19
010420	2,2157687	011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	CR	498,43	498,43
010420	0,4704741	020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	CR	105,83	105,83
010420	0,5198564	020270	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	CR	116,94	116,94
010420	0,8321583	011696	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	UN	CR	187,19	187,19
010420	2,3286980	010427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	CR	523,84	523,84
010420	2,3992950	010428	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	CR	539,72	539,72
010420	0,7486256	036521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	CR	168,40	168,40
010420	0,7969730	036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	CR	179,27	179,27

000222

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: **PALMAS - TO**Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **110,74%** Mensalista: **68,05%** | Mês de Referência: **09/2025**Encargos sociais COM desoneração: Horista: **89,70%** Mensalista: **51,16%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	SEM desoneração	COM desoneração
003080	2,0966587	038152	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	142,80		142,80
003080	1,1109785	043610	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	CR	75,66		75,66
003080	1,7928401	003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	CR	122,11		122,11
003080	0,7484487	011519	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM	PAR	CR	50,97		50,97
003080	0,3460621	011520	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	CR	23,57		23,57
003080	1,2581146	011518	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	PAR	CR	85,69		85,69
003080	0,5255370	011479	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	CR	35,79		35,79
003080	0,4754177	011481	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	CR	32,38		32,38
003080	0,4754177	043609	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	CR	32,38		32,38
003080	0,9016706	011478	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	CR	61,41		61,41
003080	0,6880668	043608	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	CR	46,86		46,86
003080	0,6880668	011476	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	CR	46,86		46,86
003080	12,4211217	011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	CR	846,00		846,00
003123	1,0000000	003123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	C	3,80		3,80
003123	1,0733945	044539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	CR	4,07		4,07
003146	1,0000000	003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	C	4,00		4,00
003146	1,9489921	039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	CR	7,79		7,79
003146	2,2753623	003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	CR	9,10		9,10
003146	3,6884057	003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	CR	14,75		14,75
003288	1,0000000	003288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	-	-		-
003288	13,2352941	003286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	-	-		-
003288	20,0000000	003287	FORRO DE MADEIRA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	-	-		-
003288	4,2014705	003283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	-	-		-
003288	0,6044117	013587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	-	-		-
003292	1,0000000	003292	FUSIVEL NH 20 A TAMANHO 000, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-		-
003292	0,1736111	012344	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-		-
003292	0,2690972	012343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-		-

000223



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 27,26 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ Interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 68.24% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898775390302	8.60%	3023 ACABAMENTO C 23 PARA REGISTRO 12 3 4 quot METAL
		3023 ACABAMENTO C 23 PARA REGISTRO 12 3 4 METAL
7898775390340	5.38%	30140 ACABAMENTO C 40 PARA REGISTRO 12 3 4 quot DOCOL METAL
		ACAB INGO C 40 METAL 12 3 4 DOCOL
7898775390333	3.23%	3040 ACABAMENTO C 40 PARA REGISTRO 12 3 4 quot METAL
		3040 ACABAMENTO C 40 PARA REGISTRO 12 3 4 METAL
7898775390357	2.15%	3050 ACABAMENTO C 50 PARA REGISTRO 12 3 4 quot METAL
		3050 ACABAMENTO C 50 PARA REGISTRO 12 3 4 METAL
7899618410225	43.01%	ACABAMENTO P REG 3 4 C40 4814 PADRAO DOCOL LEAO
7898550260172	7.53%	ACABAMENTO P REG C40 P.DECA DOCOL CR BLU
7899006718292	11.83%	VOLANTE COM CANOPLA C 33 METROX

000225

7898606830571 18.28%

ACABAMENTO PARA REGISTRO C-50

TORNEIRA AUTOMATICA PARA LAVATORIO OU BANCADA

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	101	100	101	100
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	22	22	22	22
Coefficiente de Variação	53,43%	47,39%	52,19%	46,97%
Coefficiente de Representatividade	---	---	60,40%	61,00%
Variação	235,93	175,52	232,26	175,88
Desvio Padrão	R\$ 15,36	R\$ 13,25	R\$ 15,24	R\$ 13,26
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 66,58	R\$ 66,58	R\$ 66,58	R\$ 66,58
Menor Valor	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17
Maior Valor	R\$ 107,58	R\$ 55,92	R\$ 107,58	R\$ 55,92
Média	R\$ 28,75	R\$ 27,96	R\$ 29,20	R\$ 28,23
Média Ponderada	R\$ 24,57	R\$ 24,40	---	---
Mediana	R\$ 26,87	R\$ 26,87	R\$ 28,44	R\$ 27,57
Moda	R\$ 26,87	R\$ 26,87	R\$ 30,02	R\$ 27,46
Quantidade de Classes	---	---	10	10
Primeiro Quartil	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 17,91	R\$ 17,63
Terceiro Quartil	R\$ 37,97	R\$ 37,97	R\$ 36,84	R\$ 36,26
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 27,91	R\$ 27,26

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000



000226



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 65.79% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7893142	0.00%	ADAPTADOR PVC 3 4 BR INPOL C 10
	7898664883304	90.48%	ADAPTADOR BOLSA / ROSCA BRANCO 3/4" CONECTOR RETO PVC 3 4 BRANCO VICAP
	7898664882383	4.76%	ADAPTADOR BOLSA / ROSCA 1" PRETO CONECTOR RETO 1 PRETO VICAP
	7898664884288	4.76%	ADAPTADOR BOLSA / ROSCA CINZA 3/4" ADAPTADOR BOLSA ROSCA CINZA 3 4
	007003054627		ADAPTADOR MULT PVC 1 BC BOLSA ROSCA 47041006 MASSTER

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	25	---	25	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	7	---	7	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

000227

[Handwritten signature]

OLVIDORIA

TRANSPARENCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3260-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 12,87 / Peça (PC)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ Interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 63.46% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	73.30%	PU FIX BRANCO CARTUCHO 387G 280ML
7898472261912		SELANTE POLIURETANO PU40FIX BCO 387G TEK
	24.88%	ADESIVO PU40FIX PRETO 387G CARTUCHO
7898543414483		SELANTE POLIURETANO PU40FIX PRT 387G TEK
	1.82%	ADESIVO SELANTE PU40 CINZA 280ML UNIPEGA DIVERSOS
7898652121972		
		Cod C0050024 Solufix-PU40 Uso Geral Branco 380g
7898674411078		ADESIVO SELANTE PU BRANCO 400G 280ML SOLUFIX
		Cod C0050025 Solufix PU40 Uso Geral Preto 380g
7898674411092		ADESIVO SELANTE PU PRETO 400G 280ML SOLUFIX

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	606	579	606	579
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	70	66	70	66
Coefficiente de Variação	44,46%	39,72%	43,30%	39,58%
Coefficiente de Representatividade	---	---	68,98%	71,16%
Variação	45,70	32,64	44,22	32,38
Desvio Padrão	R\$ 6,76	R\$ 5,71	R\$ 6,65	R\$ 5,69
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 31,19	R\$ 31,19	R\$ 31,19	R\$ 31,19
Menor Valor	R\$ 8,01	R\$ 8,01	R\$ 8,01	R\$ 8,01
Maior Valor	R\$ 33,29	R\$ 31,15	R\$ 33,29	R\$ 31,15
Média	R\$ 15,20	R\$ 14,38	R\$ 15,36	R\$ 14,38
Média Ponderada	R\$ 11,88	R\$ 11,67	---	---
Mediana	R\$ 11,90	R\$ 11,57	R\$ 11,90	R\$ 11,60
Moda	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,93	R\$ 10,68
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 10,86	R\$ 10,86	R\$ 10,85	R\$ 10,62
Terceiro Quartil	R\$ 18,99	R\$ 18,99	R\$ 19,27	R\$ 17,64
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 13,48	R\$ 12,87

[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)

COVID-19

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Meleus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000



000230



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 6,76 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 50.32% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7898550250784	45.35%	Blukit ANEL DE VEDACAO P VASO SANITARIO C GUIA SACO PLASTICO C1 PC ANEL VEDACAO P WC C GUIA BLUKIT 340102 340102 424	
	7898550250791	18.95%	Blukit ANEL DE VEDACAO ANEL DE CERA P VEDAC	Outras descrições informadas 4 PC ANEL VEDACAO P WC C GUIA BLUKIT 340102 340102 424 (2025)
	2151323001	15.97%	ANEL DE VEDACAO DO	ANEL DE VEDACAO P VASO SAN C GUIA BLUKIT (357)
	7902633	19.73%	ANEL DE VEDACAO ESG	BLUKIT ANEL VEDACAO P VASO C GUIA R 340102 (81) ANEL VEDACAO CERA VASO SANIT C GUIA CD4777 (45) ANEL DE VEDACAO C GUIA P VASO SANITARIO (44)

Este produto representou 45.35% das NF-e utilizadas na formação do preço

▼ Detalhamento do Cálculo

	Encontrado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2791	2791	2756
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	475	475	463

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficiente de Variação	57,84%	51,98%	53,52%	50,65%
Coefficiente de Representatividade	---	---	58,44%	57,26%
Variancia	16,92	12,88	15,72	12,25
Desvio Padrão	R\$ 4,11	R\$ 3,59	R\$ 3,96	R\$ 3,50
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 16,70
Menor Valor	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,01
Maior Valor	R\$ 41,23	R\$ 16,70	R\$ 41,23	R\$ 16,70
Média	R\$ 7,11	R\$ 6,90	R\$ 7,41	R\$ 6,91
Média Ponderada	R\$ 2,30	R\$ 2,26	---	---
Mediana	R\$ 6,37	R\$ 6,37	R\$ 7,13	R\$ 6,35
Moda	R\$ 6,37	R\$ 6,37	R\$ 6,92	R\$ 6,09
Quantidade de Classes	---	---	17	17
Primeiro Quartil	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 4,97
Terceiro Quartil	R\$ 9,68	R\$ 9,68	R\$ 9,57	R\$ 9,34
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 7,16	R\$ 6,76

000231


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
 OUVIDORIA

 TRANSPARÊNCIA


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA

41 3206-5000



000232



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 23,18 / Saco / Saca (SC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Saco / Saca (SC) - representando 57.29% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7898476909292	25.58%	ARGAMASSA SUPERKOLA ACIII 20 KG ARGAMASSA SUPERKOLA 3MAIS CINZA 20KG
	7898232112058	43.77%	ARGAMASSA COLANTE AC III 20KG
	7898265332669	12.65%	ARGAMASSA VOTOMASSA MAXI COLA BRANCA ENSACADO 20 KG ARGA COLANTE ACIII FLEXIVEL 20KG BRANC
	7898476901388	5.26%	ARGAMASSA CARGA PESADA CINZA 20 KG ARGAMASSA CARGA PESADA CINZA 20KG
	7898084353043	12.74%	ARGAMASSA ACIII CINZA 20KG

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1088	950	1088	950
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	127	106	127	106

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficient of Variation	47,11%	25,77%	46,60%	26,07%
Coefficient of Representativeness	---	---	50,00%	51,89%
Variance	185,46	39,06	184,51	39,53
Standard Deviation	R\$ 13,62	R\$ 6,25	R\$ 13,58	R\$ 6,29
Lower Limit	R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 2,63
Upper Limit	R\$ 47,87	R\$ 47,87	R\$ 47,87	R\$ 47,87
Lower Value	R\$ 7,62	R\$ 7,62	R\$ 7,62	R\$ 7,62
Higher Value	R\$ 81,30	R\$ 47,13	R\$ 81,30	R\$ 47,13
Mean	R\$ 28,90	R\$ 24,25	R\$ 29,15	R\$ 24,12
Weighted Mean	R\$ 21,12	R\$ 20,00	---	---
Median	R\$ 25,35	R\$ 22,20	R\$ 24,95	R\$ 22,28
Mode	R\$ 20,19	R\$ 20,19	R\$ 19,90	R\$ 20,32
Number of Classes	---	---	15	14
First Quartile	R\$ 19,59	R\$ 19,59	R\$ 19,99	R\$ 19,17
Third Quartile	R\$ 30,90	R\$ 30,90	R\$ 31,50	R\$ 28,98
Satisfactory Coefficient of Variation	Não	Sim	Não	Sim
Satisfactory Representativeness	Sim	Sim	Sim	Sim
Calculated Price	---	---	R\$ 25,35	R\$ 23,18

000233


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000



000234



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7908501703433	0.00%	ASSENTO PARA VASO SANITARIO ASSENTO SANITARIO REF AS8790 SUIT
	7896050326886		ASSENTO SANIT COMFORT CAMELO ASSENTO SIMPLES SOFT PARA VASO CIPLA VIQUA LIEGE ASTRA
	7897116702224	0.00%	Assento Sanit rio Calypso Verde gua para vaso incepa ASSENTO LAQUEADO CALYPSO VERDE AGUA TB
	7898436360460		ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO SABATINI BG ASSENTO PARA VASO SANITARIO
	7908501703426		ASSENTO PARA VASO SANITARIO ASSENTO SANITARIO AS8798 SUIT
	7791589430564		ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO PARA VASO UNIVERSAL OVAL ATLAS
	7897116783117		ASSENTO LAQUEADO STYLUS EXCELENCE PERGAMON DZ ASSENTO SANITARIO STYLUS BEGE PARA VASO CELITE ANTIGO
	7897116755060	0.00%	Assento Sanit rio Azal a P ssego 73 para vaso Celite ASSENTO MDF CONVENCIONAL PESSEGO 73 PRODUZA
	7897116705478	100.00%	Assento Sanit rio Bali Branco para vaso incepa ASSENTO LAQUEADO BALI BRANCO TB

7897116798678	0.00%	Assento Sanit rio Calypso Branco para vaso Incepa ASSENTO LAQUEADO CALYPSO BRANCO TB
7897116746563	0.00%	Assento Sanit rio Diamantina Areia para vaso Icasa Com Ferragem Dourada ASSENTO SANITARIO LAQUEADO OVA AREO2 COM FERRAGEM DOURADA
7897116701500	0.00%	Assento Sanit rio Ibiza Branco para vaso Incepa ASSENTO MDF IBIZA BRANCO PRODUZA
7897116705324	0.00%	Assento Sanit rio Hampton Branco para vaso Incepa ASSENTO MDF HAMPTON BRANCO PRODUZA
7897116701579	0.00%	Assento Sanit rio Ibiza Preto para vaso Incepa ASSENTO LAQUEADO IBIZA PRETO DZ
7897116739701	0.00%	Assento Sanit rio Poliester Bali Branco para vaso Incepa ASSENTO SANITARIO POLIESTER BALI BRANCO TB
7897116745221	0.00%	Assento Sanit rio Poliester Eros Branco para vaso Incepa ASSENTO SANITARIO POLIESTER EROS BRANCO TB
7897116784558	0.00%	Assento Sanit rio Square Bone Bege para vaso Incepa ASSENTO LAQUEADO SQUARE BONE TB
7897116752410	0.00%	Assento Sanit rio Square Cinza Platina para vaso Incepa ASSENTO LAQUEADO SQUARE CINZA PLATINA TB
7897116701401	0.00%	Assento Sanit rio Square Branco para vaso Incepa Cidamar ASSENTO LAQUEADO SQUARE BRANCO TB
7897116701777	0.00%	Assento Sanit rio Thema Preto para vaso Incepa ASSENTO MDF THEMA PRETO PRODUZA
7897116701708	0.00%	Assento Sanit rio Thema Branco para vaso Incepa ASSENTO MDF THEMA BRANCO PRODUZA
7897116732856		Assento Sanitario Absolute Branco Neve para Vaso Ideal Standard ASSENTO MDF ABSOLUTE BRANCO PRODUZA
789711674443	0.00%	Assento Sanitario Avalon Cinza Quartz para Vaso Ideal Standard ASSENTO LAQUEADO AVALON CINZA QUARTZO TB

» Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41.3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 102,50 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 98.08% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

		BARRA DE CANO ACO GALVANIZADO 2 POLEGADAS 6 METROS P POSTE BRANCO
789942		
	67.00%	18019 TUBO RETO 2 1 2 quot 63 5 x 195 x 3000mm GALVANIZADO
7892875180191		18019 TUBO RETO 021 2 63 5 X 195 X 3000MM GALVANIZADO
	33.00%	18018 TUBO RETO 2 1 4 quot 57 1 x 195 x 3000mm GALVANIZADO
7892875180184		TUBO RETO 03M 21 4 POLEGADAS PAREDE 1.95 S18018

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	102	---	102	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coefficiente de Variação	23,82%	---	22,98%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	54,90%	---
Variação	606,06	---	577,14	---
Desvio Padrão	R\$ 24,62	---	R\$ 24,02	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Inferior	R\$ 62,65	---	R\$ 62,65	---
Limite Superior	R\$ 138,53	---	R\$ 138,53	---
Menor Valor	R\$ 72,13	---	R\$ 72,13	---
Maior Valor	R\$ 300,00	---	R\$ 300,00	---
Média	R\$ 103,35	---	R\$ 104,52	---
Média Ponderada	R\$ 95,77	---	---	---
Mediana	R\$ 99,09	---	R\$ 102,96	---
Moda	R\$ 85,05	---	R\$ 106,31	---
Quantidade de Classes	---	---	10	---
Primeiro Quartil	R\$ 91,10	---	R\$ 89,74	---
Terceiro Quartil	R\$ 110,07	---	R\$ 114,35	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 102,50	---

000237



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1501 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 5260-5000



000238



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ Interessado pelo cálculo de preço

Possível Fornecedor

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Metro (MT) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

0000502038976

NaN%

BARRA DE CANO DE 50 ESGOTO

0000526563294

KRONA BARRA DE CANO DE 50 ESGOTO

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1	---	1	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---

	Simplex	Saneado	Normal	Recalcado
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

000239

[Handwritten signature]

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200 5000



000240



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898513180325

NaN%

BENGALA PVC RESIN PR 1X 4MTS

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1	---	1	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

000241

[Handwritten signature]

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 30520-171 - Curitiba - PR (Paraná) @MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 16,53 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 45.62% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	789	92.31%	P CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 4568008 INTELBRAS SC
	7896637691796	5.75%	Caixa Pl stica de Passagem VBOX 1100 E P CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100 E
	7899298616092	0.30%	Caixa Pl stica de Passagem VBOX 1100 E BLACK P CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E BLACK 4568018 INTELBRAS SC
	7899298616108	0.52%	Caixa Pl stica de Passagem VBOX 1100 BLACK P CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 BLACK 4568017 INTELBRAS SC
	7899298676171	1.11%	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA VBOX 1000 MINI P CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV INTELBRAS VBOX 1000 MINI

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	37160	34675	37160	34675
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2475	2098	2475	2098
Coefficiente de Variação	488,48%	89,18%	56,17%	89,20%
Coefficiente de Representatividade	---	---	98,74%	58,01%
Variação	34700,51	354,58	28495,07	354,65
Desvio Padrão	R\$ 186,28	R\$ 18,83	R\$ 168,80	R\$ 18,83
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 74,74	R\$ 74,74	R\$ 74,74	R\$ 74,74
Menor Valor	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99
Maior Valor	R\$ 12883,49	R\$ 74,65	R\$ 12883,49	R\$ 74,65
Média	R\$ 38,14	R\$ 21,11	R\$ 300,50	R\$ 21,11
Média Ponderada	R\$ 19,55	R\$ 12,57	---	---
Mediana	R\$ 15,72	R\$ 13,80	R\$ 295,19	R\$ 13,79
Moda	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 293,77	R\$ 6,01
Quantidade de Classes	---	---	22	22
Primeiro Quartil	R\$ 7,41	R\$ 7,41	R\$ 148,09	R\$ 6,31
Terceiro Quartil	R\$ 34,34	R\$ 34,34	R\$ 442,29	R\$ 32,23
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 295,19	R\$ 16,53

000243

[Handwritten signature]

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000



000244



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 1,87 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 49,10% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898543595984	37.34%	CAIXA DE LUZ EMPILHA 4X2 FORTLEV CAIXA DE LUZ PP 4X2 C 20 PCS FORTLEV
7897530701117	24.05%	CAIXINHA LUZ 2X4 PVC PRETA CD6260
7896565988050	10.13%	CAIXA DE DERIVA O 4X2 PRETO CAIXA 4X2 PRETO PVC 8805
7898247058815	16.46%	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 AZUL PEESA
0618341222595	12.03%	CAIXA DE LUZ SOBREPOR 4X2 REUE COR BRANCO

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	163	152	163	152
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	67	60	67	60
Coefficiente de Variação	40,86%	22,59%	40,57%	22,28%

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficient of Representativeness	---	---	57,67%	46,71%
Variance	0,68	0,17	0,70	0,17
Standard Deviation	R\$ 0,82	R\$ 0,42	R\$ 0,83	R\$ 0,41
Lower Limit	R\$ 0,74	R\$ 0,74	R\$ 0,74	R\$ 0,74
Upper Limit	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02
Smallest Value	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,75
Largest Value	R\$ 6,90	R\$ 3,01	R\$ 6,90	R\$ 3,01
Mean	R\$ 2,01	R\$ 1,85	R\$ 2,06	R\$ 1,85
Weighted Mean	R\$ 1,65	R\$ 1,63	---	---
Median	R\$ 1,90	R\$ 1,88	R\$ 1,96	R\$ 1,91
Mode	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 2,15	R\$ 1,99
Number of Classes	---	---	11	10
First Quartile	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,56	R\$ 1,58
Third Quartile	R\$ 2,16	R\$ 2,16	R\$ 2,30	R\$ 2,10
Coefficient of Variation Satisfactory	Não	Sim	Não	Sim
Representativeness Satisfactory	Sim	Sim	Sim	Sim
Calculated Price	---	---	R\$ 1,95	R\$ 1,87

000245


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000246

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 24,04 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 72.55% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7897451468632	79.97%	DISCO DIAMANTADO P DISCO DIAMANTADO 110MM PORCELANATO TURBO CORTAG 4.3 B 60863
7898578165534	7.51%	DISCO DIAM PROF 4 3 8 quot 110MM PORCELANATO TURBO BLISTER VILA DISCO DIAMANTADO PROF 110MM 4.3 8 PORCELANATO SUPERFINO TURBO FURO 20MM BLISTER VILA
7898578166500	1.57%	DISCO DIAM PROF 4 3 8 quot 110MM PORCELANATO LISO BLISTER VILA DISCO DIAMANTADO PROF 110MM 4.3 8 PORCELANATO SUPERFINO LISO CONTINUO FURO 20MM BLISTER VILA
7908497100209	3.02%	DISCO DIAM PROF 4 3 8 110MM PORCELANATO TURBO BLACK VILA DISCO DIAMANTADO PROF 110MM 4.3 8 PORCELANATO SUPERFINO TURBO BLACK FURO 20MM VILA
7893946566050	5.44%	DISCO DIAMANTADO 110MM PORC ULTRA FINO V DISCO DIAMANTADO 110MM PORC ULTRA FINO V
7898578165565	2.49%	DISCO DIAM PROF 4 3 8 quot 110MM TURBO BLISTER VILA DISCO DIAMANTADO PROF 110MM 4.3 8 TURBO FURO 20MM BLISTER VILA

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalcado
Quantidade de NF-e Encontradas	4345	3892	4345	3892
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	198	102	198	102
Coefficiente de Variação	34,45%	21,61%	38,60%	21,57%
Coefficiente de Representatividade	---	---	46,26%	56,40%
Variação	76,23	27,08	87,68	27,14
Desvio Padrão	R\$ 8,73	R\$ 5,20	R\$ 9,36	R\$ 5,21
Limite Inferior	R\$ 10,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33	R\$ 10,33
Limite Superior	R\$ 38,85	R\$ 38,85	R\$ 38,85	R\$ 38,85
Menor Valor	R\$ 3,00	R\$ 14,16	R\$ 3,00	R\$ 14,16
Maior Valor	R\$ 252,26	R\$ 38,80	R\$ 252,26	R\$ 38,80
Média	R\$ 25,34	R\$ 24,07	R\$ 24,26	R\$ 24,15
Média Ponderada	R\$ 23,20	R\$ 23,29	---	---
Mediana	R\$ 23,79	R\$ 23,79	R\$ 23,72	R\$ 23,86
Moda	R\$ 22,97	R\$ 22,97	R\$ 23,77	R\$ 23,58
Quantidade de Classes	---	---	18	17
Primeiro Quartil	R\$ 21,02	R\$ 22,53	R\$ 18,89	R\$ 20,84
Terceiro Quartil	R\$ 28,15	R\$ 28,74	R\$ 28,56	R\$ 27,58
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 23,72	R\$ 24,04

000247



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5090





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000248

[Handwritten signature]

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 26,43 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 74.19% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7892327521893	23.85%	DISJ SHB2 GII C050A DISJUNTOR DIN BRANCO BIPOLAR C 50A 3KA SOPRANO 5121.0050.21
	7892327521879	23.91%	DISJ SHB2 GII C032A DISJUNTOR DIN BRANCO BIPOLAR C 32A 3KA SOPRANO 5121.0032.21
	7892327521886	19.95%	DISJ SHB2 GII C040A DISJUNTOR DIN BRANCO BIPOLAR C 40A 3KA SOPRANO 5121.0040.21
	7892327521855	17.58%	DISJ SHB2 GII C020A DISJUNTOR DIN BRANCO BIPOLAR C 20A 3KA SOPRANO 5121.0020.21
	7892327509396	14.71%	DISJ ASM2 B 50A DISJUNTOR NEMA PRETO BIPOLAR 50A 3KA SOPRANO 5001.5050.21

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3418	2836	3418	2836
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	139	63	139	63

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficient of Variation	51,19%	11,32%	51,77%	11,33%
Coefficient of Representativeness	---	---	49,82%	49,08%
Variance	301,25	9,09	309,98	9,11
Standard Deviation	R\$ 17,36	R\$ 3,02	R\$ 17,61	R\$ 3,02
Lower Limit	R\$ 16,54	R\$ 16,54	R\$ 16,54	R\$ 16,54
Upper Limit	R\$ 38,78	R\$ 38,78	R\$ 38,78	R\$ 38,78
Minimum Value	R\$ 12,90	R\$ 19,78	R\$ 12,90	R\$ 19,78
Maximum Value	R\$ 157,99	R\$ 38,76	R\$ 157,99	R\$ 38,76
Mean	R\$ 33,90	R\$ 26,65	R\$ 34,01	R\$ 26,65
Weighted Mean	R\$ 30,93	R\$ 25,98	---	---
Median	R\$ 27,34	R\$ 26,51	R\$ 27,17	R\$ 26,49
Mode	R\$ 27,34	R\$ 27,34	R\$ 25,70	R\$ 27,04
Number of Classes	---	---	17	17
First Quartile	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,29	R\$ 24,44
Third Quartile	R\$ 30,44	R\$ 30,44	R\$ 30,70	R\$ 28,31
Coefficient of Satisfactory Variation	Não	Sim	Não	Sim
Satisfactory Representativeness	Sim	Sim	Sim	Sim
Calculated Price	---	---	R\$ 27,34	R\$ 26,43

000249


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5900





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000250

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Pacote / Pote (PT) - representando 88.36% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7898578165220	41.65%	NIVELADOR PISO TOP CUNHA C 50UN LARGO 23MM VILA NIVELADOR PISO TOP CUNHA C 50UN LARGO 23MM VILA
	7898578165206	42.61%	NIVELADOR PISO TOP BASE 2 0MM C 50 AMARELO 23MM VILA NIVELADOR PISO TOP BASE 2 0MM C 50 AMARELO 23MM VILA
	7898578165213	15.74%	NIVELADOR PISO TOP BASE 3 0MM C 50 BRANCO 23MM VILA NIVELADOR PISO TOP BASE 3 0MM C 50 BRANCO 23MM VILA
	7893946776831		NIVELADOR PISO 1 5MM PCTE 50PC VONDER NIVELADOR PISO 1 5MM PCTE 50PC VONDER
	7897445141336		ESPACADOR NIVELADOR 1 5 MM CUNHA LARGA C 50PC MULTICERTO

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	524	---	524	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

000251

[Handwritten signature]

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mareus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PP (Paraná) MAPA

41 3290-5000



000252

Menor Preço - Compras - Nov

Fio 4mm - Pesquisa Google

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta

PREÇO
COMPRAS

Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada
pelo Fabricante
Descrição Informada
na NF-e
Quantidade de NF-e
com esta Descrição
Possui outras
Descrições Informadas
Informação da Tabela
da ANVISA

Fio 4mm

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

+

79001374

PORTA FUSIVEL LAMINA FIO 4 0MM

+

7892164021259

GRP RIFIX 10 12 BRANCO PRG GALV CART C 15 UNID

GRAMPO P CABOS 2 50MM A 4 00MM BRANCO 15PC RIFIX 10 12 RIBEIRO

+

7898177030896

ESTANHO ROLO PARA SOLDAR TUBO COBRE 2 4MM 50SN X 50PB 500GR

+

7896411454661

FIO MONO 240 10 KG EKILON GRASS VERMELH

LINHA ROCADERA FIO NYLON VERMELHA RED 3KG 2.4MM 194M EKILON 7183 7183

10:53
17/11/2025



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000253

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 7,92 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 75.49% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898543595632	29.82%	ENGATE FLEX VEL PVC FORTLEV 12 X 60CM ENGATE FLEXIVEL PVC 60CM FORTLEV
7898482242642	21.39%	ENGATE FLEX DE PVC 1/2X60CM ENGATE FLEXIVEL PVC 60CM TIGRE
7891222136874	10.96%	Engate Branco 60cm 12 quot ENGATE PVC 60CM FLEXIVEL
7905252	19.83%	ENGATE FLEXIVEL 60CM
7898512454007	18.00%	1800 ENGATE FLEXIVEL TRANCADO 60 CM DN 15 12

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1866	1770	1866	1770

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	369	344	369	344
Coefficiente de Variação	69,61%	51,78%	67,25%	53,62%
Coefficiente de Representatividade	---	---	54,13%	52,15%
Variancia	51,55	22,11	50,71	23,27
Desvio Padrão	R\$ 7,18	R\$ 4,70	R\$ 7,12	R\$ 4,82
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 23,64	R\$ 23,64	R\$ 23,64	R\$ 23,64
Menor Valor	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45
Maior Valor	R\$ 76,28	R\$ 23,51	R\$ 76,28	R\$ 23,51
Média	R\$ 10,31	R\$ 9,08	R\$ 10,59	R\$ 9,00
Média Ponderada	R\$ 5,94	R\$ 5,66	---	---
Mediana	R\$ 8,00	R\$ 7,39	R\$ 7,99	R\$ 7,36
Moda	R\$ 5,61	R\$ 5,61	R\$ 5,73	R\$ 5,33
Quantidade de Classes	---	---	16	16
Primeiro Quartil	R\$ 5,61	R\$ 5,61	R\$ 5,72	R\$ 5,16
Terceiro Quartil	R\$ 12,82	R\$ 12,82	R\$ 13,00	R\$ 11,79
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 8,68	R\$ 7,92

[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
[OUVIDORIA](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)

41 3200-5000



000255



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 22,26 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 61.71% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7898354190125	19.93%	ADESIVO PLASTICO BRANCO 1K ADESIVO PLASTICO SUPREMO BRANCO 01 KG CAT 9G
	7898406813439	28.84%	COLA PLASTICA BRANCA C CATALISADOR 2001
	7898406988694	49.14%	ADESIVO SUPERIOR 1KG MASSA PLASTICA SUPERIOR BRANCA 1KG 988694 2001
	7898406980032	2.10%	COLA PLASTICA CINZA 1KG COLA PLASTICA 1 000KG CINZA 2001

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2438	2426	2438	2426
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	238	233	238	233
Coefficiente de Variação	30,18%	17,19%	38,29%	17,20%
Coefficiente de Representatividade	---	---	83,02%	52,31%

	Simple	Saneado	Normal	Recalcado
Variância	44,85	14,35	86,07	14,46
Desvio Padrão	R\$ 6,70	R\$ 3,79	R\$ 9,28	R\$ 3,80
Limite Inferior	R\$ 11,65	R\$ 11,65	R\$ 11,65	R\$ 11,65
Limite Superior	R\$ 33,01	R\$ 33,01	R\$ 33,01	R\$ 33,01
Menor Valor	R\$ 2,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00	R\$ 12,00
Maior Valor	R\$ 285,00	R\$ 32,77	R\$ 285,00	R\$ 32,77
Média	R\$ 22,19	R\$ 22,04	R\$ 24,23	R\$ 22,10
Média Ponderada	R\$ 17,04	R\$ 17,52	---	---
Mediana	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 25,58	R\$ 22,09
Moda	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 28,53	R\$ 20,44
Quantidade de Classes	---	---	16	16
Primeiro Quartil	R\$ 19,66	R\$ 19,69	R\$ 19,62	R\$ 19,67
Terceiro Quartil	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 31,50	R\$ 25,21
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 25,57	R\$ 22,26

000256


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 398,18 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 66,22% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7891333094889

79,42%

MICTORIO C SIFAO ECO INCEPA BR

MICTORIO BRANCO ECO INCEPA 1082850010100

7894200775362

20,58%

MICTORIO PEQUENO-BRANCO

MICTORIO BRANCO SIFAO INTEGRADO M

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	245	---	245	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	47	---	47	---
Coefficiente de Variação	29,45%	---	30,07%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	52,24%	---
Variação	15927,84	---	16384,18	---
Desvio Padrão	R\$ 126,21	---	R\$ 128,00	---
Limite Inferior	R\$ 58,38	---	R\$ 58,38	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	R\$ 756,82	---	R\$ 756,82	---
Menor Valor	R\$ 290,40	---	R\$ 290,40	---
Maior Valor	R\$ 823,60	---	R\$ 823,60	---
Média	R\$ 428,51	---	R\$ 425,63	---
Média Ponderada	R\$ 415,77	---	---	---
Mediana	R\$ 388,00	---	R\$ 386,34	---
Moda	R\$ 316,96	---	R\$ 314,64	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R\$ 320,29	---	R\$ 320,39	---
Terceiro Quartil	R\$ 494,90	---	R\$ 499,64	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 398,18	---

000258


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
[OUVIDORIA](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000259

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 23,91 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 91.44% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7902689	9.14%	PARAFUSO COMPLETO P VASO BUCHA 10MM PCT 20 PCS
2000000450278	4.02%	PARAFUSO P VASO N 10 LATONADO UNID 7893394000571
7893394000571	22.99%	PARAFUSO P VASO B10 LUXO
7893394000564	63.85%	Parafuso Sanit rio B 10 Latonado c 20 PARAFUSO WC LATONADO B10 C 20UN 7 0CM TOR ALF

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	726	705	726	705
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	77	76	77	76

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficiente de Variação	91,82%	71,45%	85,93%	69,94%
Coefficiente de Representatividade	---	---	40,91%	42,13%
Variação	411,53	194,49	347,83	184,52
Desvio Padrão	R\$ 20,29	R\$ 13,95	R\$ 18,65	R\$ 13,58
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 75,52	R\$ 75,52	R\$ 75,52	R\$ 75,52
Menor Valor	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1,18
Maior Valor	R\$ 110,00	R\$ 32,59	R\$ 110,00	R\$ 32,59
Média	R\$ 22,09	R\$ 19,52	R\$ 21,70	R\$ 19,42
Média Ponderada	R\$ 5,20	R\$ 4,77	---	---
Mediana	R\$ 30,87	R\$ 30,54	R\$ 25,90	R\$ 30,42
Moda	R\$ 32,15	R\$ 32,15	R\$ 28,39	R\$ 31,47
Quantidade de Classes	---	---	14	14
Primeiro Quartil	R\$ 3,24	R\$ 3,24	R\$ 6,20	R\$ 3,32
Terceiro Quartil	R\$ 32,15	R\$ 32,15	R\$ 29,75	R\$ 31,50
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 21,94	R\$ 23,91

300,260

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Iene, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000261

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 3,02 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?
----------------------	----------------

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 91.33% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7896249655148	20.19%	PARAFUSO C BUCHA 8MM C 5 UN
			7896249655148 PARAFUSO C BUCHA 8MM C 5 UN.
	7894013200570	51.66%	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM 4 5 X 50 COM 4 UN.
	7896337321221	14.74%	PARAFUSO PHILIPS 4 5 x 50 C BUCHA 8 C 6UN
			PARAFUSO PHILIPS 4 5 X 50 C BUCHA 8 C 6UN
	7894931001846	5.18%	PARAFUSO C BUCHA N08 CHATA 4.8 X 45MM C 10UN
	7893394000076	8.23%	PARAFUSO WC LATONADO B08 C 20UN 6 0CM TOR ALF

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	758	697	758	697
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	14	13	14	13
Coefficiente de Variação	117,11%	30,18%	111,99%	29,23%

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficient of Representativeness	---	---	59,37%	64,42%
Variance	32,49	0,94	31,29	0,88
Desvio Padrão	R\$ 5,70	R\$ 0,97	R\$ 5,59	R\$ 0,94
Limite Inferior	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 0,37
Limite Superior	R\$ 6,33	R\$ 6,33	R\$ 6,33	R\$ 6,33
Menor Valor	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Maior Valor	R\$ 24,51	R\$ 6,09	R\$ 24,51	R\$ 6,09
Média	R\$ 4,87	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 3,20
Média Ponderada	R\$ 3,83	R\$ 3,46	---	---
Mediana	R\$ 2,85	R\$ 2,85	R\$ 3,23	R\$ 2,79
Moda	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,80	R\$ 2,73
Quantidade de Classes	---	---	14	14
Primeiro Quartil	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,61	R\$ 2,64
Terceiro Quartil	R\$ 4,09	R\$ 4,09	R\$ 4,34	R\$ 3,87
Coefficient of Variation Satisfactory	Não	Sim	Não	Sim
Representativeness Satisfactory	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 3,35	R\$ 3,02

00262


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)

QUANTIDADE

TRANSPARENCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80570-174 - Curitiba - PP (Paraná) - MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 27,13 / Metro Quadrado (M2)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Metro Quadrado (M2) - representando 80.65% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7899896514202	69.57%	PISO URBAN SILVER VAC 375 000 PISO SUPREME 75X75 RET URBAN SILVER AC 375000 CX 2 28M2
	7908064307154	2.17%	Piso Cristalato 749x749mm Porcia AC RT A CX 2 25 m2 PORCIA 10801 ACET CRISTALATO ESM RETIFICADO 75X75 A L 05268 23 T 29 B 2
	7899695234264	0.00%	LDL ALPESWHITE A PISO RETIFICADO LISO ACETINADO 75X75 EXTRA 5 PECAS POR CAIXA 2 84M POR CAIXA 24 CAIXAS POR PALETE 68 16M POR I PISO LUME 75X75 ALPES WHITE ACETINADO A PEI 4 2 84
	7899695238071	28.26%	SEMI GRES RET DENVER CIMENTO LISO ACETINADO 75X75 EXTRA 5 PECAS POR CAIXA 2 84 M POR CAIXA 24 CAIXAS POR PALETE 68 16 M POR PA PLANA PS 75X75 DENVER CIMENTO LISO AC R A

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	50	42	50	42
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	13	8	13	8

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficient of Variation	14,56%	---	14,81%	---
Coefficient of Representativeness	---	---	44,00%	---
Variance	16,64	---	17,16	---
Standard Deviation	R\$ 4,08	---	R\$ 4,14	---
Lower Limit	R\$ 22,59	---	R\$ 22,59	---
Upper Limit	R\$ 31,43	---	R\$ 31,43	---
Minimum Value	R\$ 22,90	---	R\$ 22,90	---
Maximum Value	R\$ 46,90	---	R\$ 46,90	---
Mean	R\$ 28,02	---	R\$ 27,97	---
Weighted Mean	R\$ 28,05	---	---	---
Median	R\$ 27,82	---	R\$ 27,14	---
Mode	R\$ 27,90	---	R\$ 28,04	---
Number of Classes	---	---	7	---
First Quartile	R\$ 25,90	---	R\$ 25,04	---
Third Quartile	R\$ 28,11	---	R\$ 29,19	---
Coefficient of Satisfactory Variation	Sim	---	Sim	---
Satisfactory Representativeness	Não	---	Não	---
Calculated Price	---	---	R\$ 27,13	---

000264

[Handwritten signature]

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

265

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 44,26 / Caixa (CX)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 55.48% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 7898623582095	63.20%	Dispenser para papel higienico rol o Invoq branco INVOQ DISPENSER HIGIENICO ROLAO CENTER BRANCO CX C 06
 7898513071067		Dispenser p hig rol o 300 500m cinza branco NOBRE classic PORTA PAPEL HIGIENICO BR ROLAO 200 500M NOBRE
 7898623582071	36.80%	Dispenser para papel higienico interfolhado cai cai Invoq branco INVOQ DISPENSER HIGIENICO CAI CAI CENTER BRANCA CX C 06
 7896202400280		PORTA PAPEL HIGIENICO JAPONES PORTA PAPEL C SUPORTE ROLETE 6.0002
 7898954158785		LDPR500 - PORTA PAPEL HIGIENICO EM ROLO DROPY DISP FORTCOM HIGIENICO ROLAO DROPY
 7899682770409		Dispenser p hig rolao 300 500m branco branco New Classic Nobre DISPENSER P HIG ROLAO 300 NOBRE LOGO

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	339	256	339	256
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	1	4	1
Coefficiente de Variação	100,92%	---	87,27%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	75,52%	---
Variação	4969,13	---	4568,06	---
Desvio Padrão	R\$ 70,49	---	R\$ 67,59	---
Limite Inferior	R\$ 31,68	---	R\$ 31,68	---
Limite Superior	R\$ 31,68	---	R\$ 31,68	---
Menor Valor	R\$ 31,68	---	R\$ 31,68	---
Maior Valor	R\$ 259,72	---	R\$ 259,72	---
Média	R\$ 69,85	---	R\$ 77,45	---
Média Ponderada	R\$ 66,69	---	---	---
Mediana	R\$ 31,68	---	R\$ 44,26	---
Moda	R\$ 31,68	---	R\$ 41,18	---
Quantidade de Classes	---	---	12	---
Primeiro Quartil	R\$ 31,68	---	R\$ 37,97	---
Terceiro Quartil	R\$ 31,68	---	R\$ 50,55	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	---	Não	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 44,26	---

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 89520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000



000266
[Handwritten signature]



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000267

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 92,49 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS. (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 73.92% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7898213103587	22.46%	CAIXA PARA PROTECAO DE DISTRIBUICAO P/ 24 POLOS DIN (PORTA TRANSPARENTE/EMBUTIR) BRUM QUADRO DIST EMB 24D 16N BR24B
	7894171982202	20.00%	QUADRO DISTRIBUICAO QDW02 24 BS CENTRO DIST SOB QDW02BS 24 DIN BR WEG
	7897801320559	1.40%	QDC 24 SOBREPOR SEM BARRAMENTO QUADRO CENTRO DIST SOBREPOR 24DIN 18NEMA S BARRAMENTO KRONA 1287
	7894171982219	33.68%	QUADRO DISTRIBUICAO QDW02 24 BE CENTRO DIST EMB QDW02BE 24 DIN BR WEG
	7898598483397	13.68%	Quadro de distribuicao de embutir Tampa branca 24 polos DIN Linha Protecao QUADRO DISTRIB EMB 24P DIN TAMPA BRANCO
	7898598483465	6.32%	Quadro de distribuicao de sobrepor Tampa branca 24 polos DIN Linha Protecao QUADRO DISTRIB SOBR 24P DIN TAMPA BRANCO
	7898650760800	2.46%	QUADRO DE DISTRIBUICAO 18 24 DISJ. BRANCO - DE EMBUTIR QUADRO DIST EMB 18 DISJ NEMA 24DIN BRANCO ACEA

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	292	---	292	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	46	---	46	---
Coefficiente de Variação	30,89%	---	31,06%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	55,48%	---
Variação	860,84	---	876,08	---
Desvio Padrão	R\$ 29,34	---	R\$ 29,60	---
Limite Inferior	R\$ 1,53	---	R\$ 1,53	---
Limite Superior	R\$ 184,69	---	R\$ 184,69	---
Menor Valor	R\$ 38,03	---	R\$ 38,03	---
Maior Valor	R\$ 191,21	---	R\$ 191,21	---
Média	R\$ 94,99	---	R\$ 95,30	---
Média Ponderada	R\$ 72,88	---	---	---
Mediana	R\$ 90,16	---	R\$ 91,03	---
Moda	R\$ 60,12	---	R\$ 69,94	---
Quantidade de Classes	---	---	12	---
Primeiro Quartil	R\$ 70,21	---	R\$ 71,27	---
Terceiro Quartil	R\$ 116,00	---	R\$ 116,64	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 92,49	---

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5006



000268

[Handwritten signature]



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000269

[Handwritten signature]

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 4,79 / s01 (S01)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

s01 (S01) - representando 76.51% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 7898265336414 29.61%

Rejunte Votomassa 2 em 1 porcelanato e cerâmica Cinza Platina 1 kg
REJUNTE 2X1 CINZA PLATINA 1KG

 7898265336407 20.97%

Rejunte Votomassa 2 em 1 porcelanato e cerâmica Cinza Escuro 1 kg
REJUNTE 2X1 CINZA ESCURO 1KG

 7898265336391 19.26%

Rejunte Votomassa 2 em 1 porcelanato e cerâmica Branco 1 kg
REJUNTE 2X1 BRANCO 1KG

 7898265336445 17.16%

Rejunte Votomassa 2 em 1 porcelanato e cerâmica Marrom 1 kg
REJUNTE 2X1 MARROM 1KG

 7898265336438 13.00%

Rejunte Votomassa 2 em 1 porcelanato e cerâmica Grafite 1 kg
REJUNTE 2X1 GRAFITE 1KG

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3619	---	3619	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	20	---	20	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficient of Variation	19,74%	---	20,24%	---
Coefficient of Representativeness	---	---	52,92%	---
Variance	0,93	---	0,97	---
Standard Deviation	R\$ 0,97	---	R\$ 0,99	---
Lower Limit	R\$ 3,01	---	R\$ 3,01	---
Upper Limit	R\$ 6,61	---	R\$ 6,61	---
Minor Value	R\$ 3,24	---	R\$ 3,24	---
Major Value	R\$ 18,38	---	R\$ 18,38	---
Mean	R\$ 4,90	---	R\$ 4,87	---
Weighted Mean	R\$ 4,73	---	---	---
Median	R\$ 4,75	---	R\$ 4,76	---
Mode	R\$ 4,82	---	R\$ 4,58	---
Number of Classes	---	---	17	---
First Quartile	R\$ 4,36	---	R\$ 4,32	---
Third Quartile	R\$ 5,26	---	R\$ 5,31	---
Coefficient of Variation Satisfactory	Sim	---	Sim	---
Representativeness Satisfactory	Sim	---	Sim	---
Calculated Price	---	---	R\$ 4,79	---

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Ivens, 1561 - Bom Fétiro - 80570-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000



000271



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 6,02 / Peça (PC)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 65.89% das NF-e

[Selecionar Outra Unidade](#)

▼ Produtos Selecionados

	7898668361709	30.65%	SIFAO LONGO UNIVERSAL 1,5M DN 38/40/48/50MM SIFAO MULTIUSO SIMPLES 1,50M BRANCO HERC 2607
	7898668361716	44.63%	SIFAO TUBO EXTENSIVO DN 38/40/48/50MM 2603 SIFAO MULTIUSO SIMPLES 0 72M BRANCO HERC 2603
	7898059552792	2.52%	SIFAO SANFONADO HERC 740MM AVULSO
	7898128477445	8.63%	Tubo Extens vel com Suporte Branco SIFAO MULTIUSO SIMPLES 0 74M BRANCO 7150 CENSI
	7899349172829	13.57%	SIFAO AJUST MULTIUSO 66CM BR 100PC SIFAO MULTIUSO SIMPLES 0 66M BRANCO TIGRE

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3261	3231	3261	3231
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	184	171	184	171
Coefficiente de Variação	46,09%	41,61%	51,62%	41,33%
Coefficiente de Representatividade	---	---	51,03%	51,38%
Variação	9,17	7,19	10,95	7,19
Desvio Padrão	R\$ 3,03	R\$ 2,68	R\$ 3,31	R\$ 2,68
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 15,60
Menor Valor	R\$ 1,69	R\$ 1,69	R\$ 1,69	R\$ 1,69
Maior Valor	R\$ 55,00	R\$ 15,00	R\$ 55,00	R\$ 15,00
Média	R\$ 6,57	R\$ 6,45	R\$ 6,41	R\$ 6,49
Média Ponderada	R\$ 5,23	R\$ 5,18	---	---
Mediana	R\$ 5,87	R\$ 5,76	R\$ 5,90	R\$ 5,75
Moda	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 3,26	R\$ 3,65
Quantidade de Classes	---	---	17	17
Primeiro Quartil	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 3,51	R\$ 3,94
Terceiro Quartil	R\$ 8,62	R\$ 8,62	R\$ 9,12	R\$ 8,62
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 6,11	R\$ 6,02

000272

[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
[OUVIDORIA](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Born Rexio - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3260-5000



000273

4



O que é Como funciona Dúvidas Frequentes



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada
pelo Fabricante

Descrição Informada
na NF-e

Quantidade de NF-e
com esta Descrição

Possui outras
Descrições Informadas

Informação da Tabela
da ANVISA

TORNEIRA 14 CM

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

000274



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 20,17 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 60.55% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7891960180054	70.04%	ADESIVO FRASCO PINCEL 175G WS ADESIVO FRASCO INCOLOR 175 G PINCEL
	7891960879996	18.85%	ADESIVO CPVC FRASCO PINCEL 175G CB WCPVC ADESIVO CPVC FRASCO 175 G
	7891960731409	7.06%	ADESIVO GRANDES DIAM FRASCO PINCEL 175G ADESIVO COLA P PVC EXTRA FORTE 175 G C PINCEL AMANCO 91386
	7898543380252	1.85%	Adesivo de PVC Tubo 175g ADESIVO P PVC 175G INCOLOR TEKBOND
	7898503497181	2.19%	ADESIVO PLAST FRASCO 175G PL COLA P PVC PLASTUBOS 175G C PINCEL

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2058	1988	2058	1988
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	154	141	154	141

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficiente de Variação	48,44%	31,35%	64,59%	31,72%
Coefficiente de Representatividade	---	---	42,52%	53,72%
Variancia	116,43	44,07	167,43	45,48
Desvio Padrão	R\$ 10,79	R\$ 6,64	R\$ 12,94	R\$ 6,74
Limite Inferior	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Limite Superior	R\$ 41,00	R\$ 41,00	R\$ 41,00	R\$ 41,00
Menor Valor	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50
Maior Valor	R\$ 323,06	R\$ 40,80	R\$ 323,06	R\$ 40,80
Média	R\$ 22,28	R\$ 21,18	R\$ 20,03	R\$ 21,26
Média Ponderada	R\$ 22,22	R\$ 20,16	---	---
Mediana	R\$ 19,94	R\$ 19,80	R\$ 17,55	R\$ 19,72
Moda	R\$ 22,20	R\$ 22,20	R\$ 12,52	R\$ 15,67
Quantidade de Classes	---	---	16	16
Primeiro Quartil	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 10,02	R\$ 16,16
Terceiro Quartil	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 28,08	R\$ 25,08
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 18,30	R\$ 20,17

[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
[OUVIDORIA](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3209-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000276

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 9,55 / Peça (PC)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 65.38% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7894467	15.19%	TUBO LIGACAO AJUST BRANCO 275MM
	7891461978358	0.00%	TUBO DE LIGACAO PARA BACIA 1 1/2"X20 CM CR TUBO DE LIGACAO P VASO SANITARIO EM METAL 30 CM CROMADO
	7894061002478	1.27%	1312 TUBO DE LIGACAO INTELIG METALIZADO TUBO LIGACAO PVC METALIZADO SANFONADO AJUSTAVEL 240MM LUCONI
	7899974501636	48.10%	Blukit TUBO LIGACAO AJUSTAVEL BLACK P VASO SANITARIO DN38 x 26CM SACO PLASTICO C 1 PC TUBO LIGACAO SANFONADO PRETO C SPUD BLUKIT 290419 290419
	7899956611087	27.85%	TUBO LIGACAO VASO FLEXIVEL BRANCO TUBO LIGACAO VASO FLEXIVEL BRANCO
	7899956611070	7.59%	TUBO LIGACAO VASO FLEXIVEL CROMADO TUBO LIGACAO VASO FLEXIVEL CROMADO

▼ Detalhamento do Cálculo

000277

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	85	83	85	83
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	13	11	13	11
Coefficiente de Variação	47,04%	43,27%	47,19%	44,10%
Coefficiente de Representatividade	---	---	42,35%	42,17%
Variância	22,64	17,83	22,19	17,80
Desvio Padrão	R\$ 4,76	R\$ 4,22	R\$ 4,71	R\$ 4,22
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 21,16	R\$ 21,16	R\$ 21,16	R\$ 21,16
Menor Valor	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 3,10
Maior Valor	R\$ 24,99	R\$ 20,96	R\$ 24,99	R\$ 20,96
Média	R\$ 10,11	R\$ 9,76	R\$ 9,98	R\$ 9,57
Média Ponderada	R\$ 8,85	R\$ 8,77	---	---
Mediana	R\$ 10,68	R\$ 10,68	R\$ 10,43	R\$ 10,13
Moda	R\$ 6,51	R\$ 6,51	R\$ 11,61	R\$ 12,03
Quantidade de Classes	---	---	9	9
Primeiro Quartil	R\$ 6,51	R\$ 6,51	R\$ 6,29	R\$ 5,84
Terceiro Quartil	R\$ 12,37	R\$ 12,37	R\$ 12,00	R\$ 12,12
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 9,79	R\$ 9,55

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000



000278



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 113,42 / Peça (PC)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 54.80% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7897210483821	50.59%	Blukit VALVULA P MICTORIO C CAN E FLEX 30CM CR BLISTER C 1 PE A VALVULA MICTORIO PRESSMATIC C CANOPLA CR E FLEXIVEL 300MM BLUKIT 330702 190904 212
7899006630266	11.11%	1002 IMPERMATIC VALVULA P MICTORIO AUTOMATICA 12X3 4
7891461034245	29.31%	VAL MIC PRESKO CR VALVULA MICTORIO PRESSMATIC COMPACT DOCOL 90170103006
7897210483807	7.09%	Blukit VALVULA P MICTORIO C CAN E FLEX 30CM BR BLISTER C 1 PE A VALVULA MICTORIO PRESSMATIC C CANOPLA BR E FLEXIVEL 300MM BLUKIT 190903 190903 212
7898532092357	1.89%	1631 VAL LAVATORIO MICTORIO AUTOMATICA SACOLINHA

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	428	426	428	426

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	115	114	115	114
Coefficiente de Variação	70,21%	68,90%	70,14%	71,39%
Coefficiente de Representatividade	---	---	58,88%	57,51%
Variância	10219,98	9607,27	10088,02	9946,48
Desvio Padrão	R\$ 101,09	R\$ 98,02	R\$ 100,44	R\$ 99,73
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 428,03	R\$ 428,03	R\$ 428,03	R\$ 428,03
Menor Valor	R\$ 40,65	R\$ 40,65	R\$ 40,65	R\$ 40,65
Maior Valor	R\$ 577,92	R\$ 413,83	R\$ 577,92	R\$ 413,83
Média	R\$ 143,98	R\$ 142,25	R\$ 143,20	R\$ 139,71
Média Ponderada	R\$ 129,29	R\$ 128,18	---	---
Mediana	R\$ 89,90	R\$ 89,48	R\$ 99,69	R\$ 92,70
Moda	R\$ 68,59	R\$ 68,59	R\$ 61,31	R\$ 55,00
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 66,90	R\$ 66,90	R\$ 64,68	R\$ 60,76
Terceiro Quartil	R\$ 211,35	R\$ 211,35	R\$ 213,48	R\$ 207,50
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 119,39	R\$ 113,42

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

413200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000480

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 169,11 / Peça (PC)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Clique aqui para visualizar os filtros selecionados

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 77.52% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	85.45%	BC-30 BACIA CONV WAY BRANCA CX/0001
7899889200914		BACIA CONVENCIONAL WAY BRANCA LORENZETTI
	7.88%	BACIA CONV THEMA PLUS BISC
7891333086228		BACIA CONVENCIONAL THEMA PLUS BISCUIT INCEPA C JATO AUXILIAR QUADRADA 1253010570100
	6.67%	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BCO
7898948060018		VASO SANITARIO CONVENCIONAL LIBERTY BRANCO SANTAMARINA
	0.00%	ZT 1217B VASO SANITARIO CONVENCIONAL DUNAS C ASSENTO BRANCO
7893989520880		
		VASO SANITARIO ONIX CONVENCIONAL DIVA BRANCO
7897336066885		
		VASO SANITARIO CONVENCIONAL ACESSIBILIDADE PNE FIORI IGNIS BRANCO
7894156594277		

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	169	135	169	135
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	9	2	9	2
Coefficiente de Variação	44,95%	---	47,56%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	17,16%	---
Variância	8403,56	---	8770,10	---
Desvio Padrão	R\$ 91,67	---	R\$ 93,65	---
Limite Inferior	R\$ 152,12	---	R\$ 152,12	---
Limite Superior	R\$ 202,84	---	R\$ 202,84	---
Menor Valor	R\$ 129,99	---	R\$ 129,99	---
Maior Valor	R\$ 686,69	---	R\$ 686,69	---
Média	R\$ 203,96	---	R\$ 196,92	---
Média Ponderada	R\$ 183,07	---	---	---
Mediana	R\$ 175,97	---	R\$ 166,23	---
Moda	R\$ 174,63	---	R\$ 155,29	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R\$ 171,14	---	R\$ 148,11	---
Terceiro Quartil	R\$ 183,82	---	R\$ 195,87	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	---	Não	---
Representatividade Satisfatória	Não	---	Não	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 169,11	---

000281

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

000282

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 9,23 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

19/08/2025 até 17/11/2025

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 53.76% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7891200014576	4.32%	LOCTITE NS 55 48X160M LOCTITE S5 FIO VEDA ROSCAS ROLO 160 M
	7891960829700	18.56%	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M VEDA ROSCA 18MM X 25M AMANCO
	7897613336953	56.66%	FITA VEDA ROSC 18MMX25M FITA VEDA ROSCA TIGRE 18MM X 25MTR 7897613336953
	7897801300100	14.29%	FITA VEDAROSCA 18MM X 25M VEDA ROSCA 18X25M
	7893946106232	6.17%	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M VONDER IMP FITA VEDA ROSCA 18MMX25M VONDER IMP

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1950	1856	1950	1856
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	526	515	526	515

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coefficient of Variation	155,91%	31,78%	167,72%	31,60%
Coefficient of Representativeness	---	---	35,03%	45,15%
Variance	468,52	8,67	470,42	8,48
Standard Deviation	R\$ 21,65	R\$ 2,94	R\$ 21,69	R\$ 2,91
Lower Limit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Upper Limit	R\$ 18,85	R\$ 18,85	R\$ 18,85	R\$ 18,85
Lower Value	R\$ 1,54	R\$ 1,54	R\$ 1,54	R\$ 1,54
Upper Value	R\$ 181,50	R\$ 18,50	R\$ 181,50	R\$ 18,50
Mean	R\$ 13,88	R\$ 9,26	R\$ 12,93	R\$ 9,22
Weighted Mean	R\$ 10,98	R\$ 7,68	---	---
Median	R\$ 9,76	R\$ 9,51	R\$ 8,13	R\$ 9,46
Mode	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 7,16	R\$ 9,49
Number of Classes	---	---	16	16
First Quartile	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 4,83	R\$ 6,85
Third Quartile	R\$ 11,68	R\$ 11,68	R\$ 11,42	R\$ 11,15
Coefficient of Variation Satisfactory	Não	Sim	Não	Sim
Representativeness Satisfactory	Não	Sim	Não	Sim
Calculated Price	---	---	R\$ 8,13	R\$ 9,23

[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
[OUVIDORIA](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)

41 3260-5000



000283

[Handwritten signature]

000284

Menor Preço - Compras - Novo

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta

Orque e Como Funciona Dúvidas Frequentes

MENOR PREÇO
COMPRAS

Produtos Filtros Preço Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante Descrição Informada na NF-e Quantidade de NF-e com esta Descrição Possui outras Descrições Informadas Informação da Tabela da ANVISA

VIDEA Medicamentos Combustíveis

+	7898578161864	DISCO SERRA MADEIRA CIRCULAR VIDEA 4 12 quot 110X20X24D BLISTER VILA	
		DISCO SERRA MADEIRA CIRCULAR VIDEA43 8 110X20X24D BLISTER VILA	i
+	7898578161871	DISCO SERRA MADEIRA CIRCULAR VIDEA 185X20X36D VILA	
		DISCO SERRA MADEIRA CIRCULAR VIDEA71 4 185X20X24D BLISTER VILA	i
+	7898578165633	DISCO SERRA MADEIRA CIRCULAR VIDEA 4 12 quot 110X20X36D BLISTER VILA	
		DISCO SERRA MADEIRA CIRCULAR VIDEA43 8 110X20X36D BLISTER VILA	i

https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta

14:18 17/11/2025



000285

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS

Com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços, temos as seguintes considerações:

I - A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Informamos que realizamos a pesquisa por meio da plataforma Compras Gov, acessível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Os itens foram consultados conforme as especificações e códigos disponíveis na referida plataforma, sendo, portanto, similares aos descritivos elaborados pelo Município de Bandeirantes. Informamos ainda que não foi possível encontrar todos os itens inclusos no processo e em alguns casos, não utilizamos o valor de referência, visto que estavam consideravelmente divergentes das demais pesquisas.

Foram realizadas pesquisas também no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde segue em anexo os seguintes dados:

- a) Ata nº143/2025 – Firmada pelo Município de Bom Jardim;
- b) Ata nº72/2025 – Firmada pelo Serviço Autônomo de Água e esgoto de Piumhi/MG;
- c) Ata nº43/2025 – Firmada pelo Município de São Carlos.

II - Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Conforme demonstra o documento anexo, foram realizadas pesquisas em processos similares conduzidos por entes da Administração Pública, onde utilizamos na composição de preços o Processo conduzido pela Prefeitura Municipal de Ninheira.

III - A utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

No mês de novembro de 2025, foram realizadas pesquisas de preços em sites de vendas online, onde conforme a data mencionada anteriormente, as pesquisas encontram-se dentro do prazo máximo permitido de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido para este campo pesquisado.

IV - A pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores:

Foi realizado o levantamento de empresas que, acreditamos comercializar os itens constantes neste processo, onde buscamos contatos em processos conduzidos por outras instituições públicas, bem como em registros e históricos do próprio Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Foram encaminhadas solicitações de orçamento aos seguintes endereços eletrônicos:

- a) construmat2024@gmail.com;
- b) saoluiz_materiais@hotmail.com;
- c) construband20@hotmail.com;
- d) andre_senne@hotmail.com;
- e) rossatofilho@hotmail.com;
- f) eletric.zeus@gmail.com;
- g) finituremateriais@gmail.com;
- h) vendas.ereaster@gmail.com;
- i) ilavandoskiferragens@gmail.com;
- j) lajesfernandes@hotmail.com;
- k) lojaitaipu@hotmail.com;
- l) ingazao_andira@hotmail.com;
- m) financeiro@spagolla.com.br;
- n) alison@sulbrasillicitacoes.com.br;
- o) atrium.vendas@gmail.com;
- p) licitacao@blusafeepi.com.br;
- q) vendas.gpa@gmail.com;
- r) eletric.zeus@gmail.com;

Em resposta às solicitações encaminhadas, foram recebidos orçamentos das seguintes empresas:

- a) J.ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 02.544.205/0001-63;
- b) HELBEL GÁS LTDA CNPJ: 03.557.471/0001-93.

V - A pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná:

Realizamos as pesquisas no site <https://www.notaparana.pr.gov.br/>, conforme documentos em anexo, porém não foi possível encontrar todos os itens que compõem o processo de dispensa de licitação.

VI - Os preços de tabelas oficiais:

Para o presente processo, foram realizadas pesquisas através do site: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx> conforme segue em anexo, porém o item torneira, não foi utilizado na composição da média, pois o modelo da plataforma difere do descritivo elaborado pela secretaria demandante, o que poderá acarretar na divergência de preços. Desconsideramos também o valor referente ao item Adaptador PVC na cor marrom, pois o valor encontrado se encontra consideravelmente superior as demais pesquisas.

Informamos ainda que alguns itens não possuem valores de referência e outros acabamos não encontrando na tabela SINAPI.



000286

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**ESTADO DO PARANÁ**

Conclusão: Concluída a etapa de pesquisa de preços, informamos que o valor a ser adotado para a abertura do processo tomará por base, o valor médio das pesquisas realizadas, informamos ainda que os itens encontrados são similares aos descritivos elaborados pelo município e não foi possível encontrar em todos os campos pesquisados os preços de todos os itens que compõem o processo. Informamos ainda que desconsideramos os valores excessivamente elevados em comparação com os demais e também valores considerados inexequíveis, conforme demonstra a tabela de preços em anexo.

Sendo os seguintes preços:

Item	Valor/campo pesquisado	Análise preliminar
02	R\$28,35/ Sinapi	Elevado
19	R\$23,91/ Notas paraná	Elevado
24	R\$17,66/ Internet	Elevado
26	R\$85,00/ Compras gov	Inexequível

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025.

Fernanda do Carmo da Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
328 - 09.001.15.122.0462.2462.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000
336 - 09.001.15.452.0464.2464.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 07 de janeiro de 2026

Nataly Rosa da Costa
Nataly Rosa da Costa
Contadora
CRC-PR-083172/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000288

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR

VALOR ESTIMADO: R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pelos Agentes de Contratação, informo que:

- ☒ há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e nos parágrafos da Lei. 14.133/21, para o exercício de 2025, no montante de **R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 07 de janeiro de 2026.
- ☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

1. Para fazer face às despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- ☐ à vista.
- ☒ à prazo.

2. Origem de Recursos:

- ☒ Próprios.
- ☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 07 de janeiro de 2026.


Ocimara da Silva Marquito
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000289

PORTARIA nº 2.341/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) **THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS**, como Fiscal Técnico(a) Administrativo(a), e a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES, PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000290

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º --/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2026

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner n.º 1457, bairro centro, Bandeirantes-PR, representado por seu prefeito, Jaelson Ramalho Matta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei n.º 14.133, de 2021** em observância às disposições do **Decreto Municipal n.º 3.537/2023**, **Lei Municipal n.º 2.984/2009**, alterada pela **Lei municipal n.º 4.169/2022**, de 27 de junho de 2022, **Lei Complementar n.º 123**, de 14 de dezembro de 2006 demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Índice:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO
2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
4. DA PROPOSTA PARCIAL
5. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP
6. DA GARANTIA
7. DO CONSÓRCIO

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO
2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO
3. DA PROPOSTA INICIAL
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA
7. DAS AMOSTRAS
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
9. DA HABILITAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexos:

- | |
|---|
| > <u>Anexo I – Termo de Referência;</u> |
| > <u>Anexo II – Documentos de habilitação;</u> |
| > <u>Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;</u> |
| > <u>Anexo IV – Modelo de procuração;</u> |
| > <u>Anexo V – Modelo de declaração;</u> |
| > <u>Anexo VI – LOCAIS DE ENTREGA</u> |
| > <u>Anexo VII – Minuta de Contrato e extrato;</u> |
| > <u>Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.</u> |
| > <u>Anexo IX – Declaração LGPD.</u> |
| > <u>Anexo X - Tabela de Cotação de Preços</u> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

UASG: 987445	Início da sessão / disputa de lances:									
PREGÃO ELETRÔNICO: --/2026 900--/2026	08:30h do dia --/--/2026									
TIPO: MENOR PREÇO	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.									
1. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de construção, inclusive itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR.										
2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de RS19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).										
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:										
<table border="1"><thead><tr><th>DOTAÇÃO</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>RECURSO</th></tr></thead><tbody><tr><td>201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00</td><td>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</td><td>00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000</td></tr><tr><td>208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00</td><td>SERVIÇOS URBANOS</td><td>00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000</td></tr></tbody></table>	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO	201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO								
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000								
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000								
4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO: O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações https://www.gov.br/compras/pt-br . Assim como será o endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas. O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Pesquise no campo Palavra-chave: "987445" - Status: A Receber/Recebendo Proposta e Pesquisar As sessões serão conduzidas pelos Agentes de Contratação designados pela Portaria n.º 1.976/2025. - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - Endereço: Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 – CEP 86.360-055 – Bandeirantes – PR. - O atendimento será feito no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.										
5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:										
5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no endereço eletrônico licitacao@bandeirantes.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.										
5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES: As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9, das Condições Gerais do Pregão deste Edital;										
5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS: No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://bandeirantes.pr.gov.br/licitacao .										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000291

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas dos valores unitários dos itens, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP:

NÃO haverá exclusividade nos itens especificados no processo licitatório para empresas que se enquadrem na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, conforme o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e Lei Municipal 4.169/2022, porquanto **NÃO HÁ TRÊS FORNECEDORES COMPETITIVOS PARA OS REFERIDOS ITENS, CONFORME ORÇAMENTOS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS APRESENTADOS NOS AUTOS E ANEXOS DO PROCESSO.**

6. GARANTIA:

Não será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7. CONSÓRCIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo através do Termo de Referência.

8. ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – LOCAIS DE ENTREGA
- Anexo VII – Minuta de Contrato e extrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.
- Anexo X - Tabela de Cotação de Preços

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Governo Federal, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal, designados pela Portaria n.º 1.976/2025.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.537/2023.

1.4 Poderão participar desta licitação, **SOMENTE** os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF** (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de **Compras Governamentais** implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes a Pregão Eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema **Compras Governamentais**, durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)** e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.1.2 Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 2021, por intermédio do portal de Compras do Governo do Federal.

2.2 Os interessados em participar do Certame devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.1.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta por este município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000292

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas às exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. DA PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. **Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão**, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Os licitantes beneficiados com alguma isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária respectiva e devem apresentar o documento que outorga a isenção.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. **Descrição detalhada** do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

LOTE I						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE FORNECIMENTO	CÓDIGO CATMAT	QTD	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACABAMENTO DE REGISTRO, CONFECCIONADO EM METAL, REDONDO ½ E ¾.	UND	350176	15	R\$ 54,76	R\$ 821,40
2	ADAPTADOR PVC NA COR MARROM ROSQUEÁVEL E SOLDÁVEL 1 1/2" 50 MM.	UND	320372	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
3	ADESIVO PU 40 , CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML.	UND	441519	5	R\$ 23,82	R\$ 119,10
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	UND	454904	8	R\$ 10,69	R\$ 85,52
5	ARGAMASSA AC3 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 KG.	PACOTE	616640	95	R\$ 32,07	R\$ 3.046,65
6	ASSENTO PARA VASO, COMPATÍVEL COM O MODELO DE VASO SANITÁRIO FORNECIDO.	UND	428250	8	R\$ 44,61	R\$ 356,88
7	BARRA DE CANO 1/2 COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA.	UND	330324	5	R\$ 30,77	R\$ 153,85
8	BARRA DE CANO 50 MM. CONTENDO NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	624558	3	R\$ 78,43	R\$ 235,29
9	BENGALA HIDRAULICA DE PVC COM COTOVELO, COR AZUL.	UND	434369	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
10	CAIXA DE ESPERA AR.	UND	384700	6	R\$ 19,62	R\$ 117,72
11	CAIXA 4X2, MATERIAL PVC, PARA NO MÍNIMO 12 DISJUNTORES.	UND	382432	4	R\$ 1,68	R\$ 6,72
12	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO.	UND	486020	3	R\$ 34,87	R\$ 104,61
13	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	UND	622256	6	R\$ 32,82	R\$ 196,92
14	ESPAÇADOR CUNHA LARGA PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UND	625687	27	R\$ 17,46	R\$ 471,42
15	FIO 4MM RÍGIDO.	METROS	344925	350	R\$ 4,69	R\$ 1.641,50
16	FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 60CM.	UND	399919	8	R\$ 11,23	R\$ 89,84
17	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	UND	605486	1	R\$ 25,06	R\$ 25,06
18	MICTÓRIO CONVENCIONAL NA BRANCO.	UND	397225	3	R\$ 321,17	R\$ 963,51
19	PAR DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	374304	11	R\$ 5,42	R\$ 59,62
20	PARAFUSO COM BUCHA 8.	UND	296663	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
21	PISO/REVESTIMENTO - MEDIDAS MÍNIMAS 75X75 CM, ACETINADO, COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	M2	610945	190	R\$ 28,64	R\$ 5.441,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000293

22	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO.	UND	397930	8	R\$ 20,32	R\$ 162,56
23	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	UND	289837	1	R\$ 81,87	R\$ 81,87
24	REJUNTE PACOTE CONTENDO 1 KG. COR CINZA ARTICO	PACOTE	405156	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
25	SIFÃO UNIVERSAL.	UND	262078	8	R\$ 9,07	R\$ 72,56
26	TORNEIRA BANCADA COM CANO DE NO MÍNIMO 14CM.	UND	332569	8	R\$ 213,33	R\$ 1.706,64
27	TUBO COLA PINCEL CONTENDO NO MÍNIMO 175 G.	UND	345252	2	R\$ 14,66	R\$ 29,32
28	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	349820	8	R\$ 13,22	R\$ 105,76
29	VÁLVULA DE MICTÓRIO.	UND	256279	3	R\$ 196,27	R\$ 588,81
30	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL NA BRANCO.	UND	611741	8	R\$ 220,21	R\$ 1.761,68
31	VEDA ROSCA CONTENDO NO MÍNIMO 18MMX25 METROS.	UND	389509	5	R\$ 6,03	R\$ 30,15
32	VIDEA RISCADORA	UND	633385	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
VALOR TOTAL: R\$ 19.160,41 (dezenove mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)						

4.1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).**

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado, assim como, para fins de descrição dos itens, considerando a possível divergência entre o Edital e os itens lançados através do catálogo do sistema Compras Governamentais, será considerando para fins de proposta, o DESCRITIVO CONTIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **será indicada na Relação de Itens anexa ao Edital.**

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior **àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000294

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA

6.1 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a PROPOSTA (ANEXO III) adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de CATÁLOGO DE TODOS OS ITENS VENCIDOS, e dos documentos de HABILITAÇÃO (ANEXO II), exigidos neste Edital.

6.2 Será admissível a juntada posterior de documento (anexo II), desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, conforme Acórdão 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 430/2025 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o qual será aberto o prazo de mais 2 (duas) horas, no entanto, caso o licitante não envie o documento requerido, este será inabilitado do certame, visto que será aberto o prazo na fase de HABILITAÇÃO.

6.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA FEITA NO CHAT PELO licitante, ANTES DE FINDO O PRAZO previsto nos itens anteriores.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

6.5.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

6.5.2 As empresas beneficiárias de alguma isenção tributária (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal, bem como apresentar o documento que outorga a isenção.

6.5.1.2 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.5.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

6.5.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

6.6 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

6.7 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

6.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.9 Após a negociação do preço e apresentação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 O Município de Bandeirantes - PR **NÃO** exigirá amostra com relação aos itens objetos da presente licitação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Após a negociação do preço e o envio da proposta com a documentação de habilitação e envio de amostras e julgamento, se for o caso, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 3.537/2023.

8.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.2.2. No caso de bens e serviços em geral, será realizada diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME N° 73, de 30 de setembro de 2022.

8.2.3. Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **4 (HORAS)**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000295

8.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

9.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

9.3 O envio da proposta ocorrerá por meio de sistema eletrônico.

9.3.1. Será admissível a juntada posterior de documento (anexo II), desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, conforme Acórdão 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 430/2025 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o qual será aberto o prazo de mais 2 (duas) horas, no entanto, caso o licitante não envie o documento requerido, este será inabilitado do certame, visto que será aberto o prazo na fase de HABILITAÇÃO.

9.4 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.4.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

9.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.4.4. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.4.5. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR

9.5. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 6.2.2, 6.2.3, e 6.2.4, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.7. Verificada a existência de sanção, será realizada diligência pelo Agente de Contratação para análise da sanção aplicada, caso em que, seja constatada a aplicação, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.8. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos documentos por ele abrangidos, no entanto, o licitante deverá juntar todos os documentos do anexo II à plataforma do Compras Governamentais no prazo indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.8.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

9.8.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital de Pregão e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital de Pregão.

9.14. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.16. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema Compras Governamentais, manifestar-se no prazo de **30 (trinta) minutos**, de forma motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

10.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas por meio eletrônico no sistema Compras Governamentais.

10.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico Compras Governamentais.

10.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

10.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo Agente de Contratação.

10.4. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, conforme art. 165, § 2º da Lei 14.133/21.

10.5 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site <https://www.bandeirantes.pr.gov.br>.

10.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000296

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado junto ao Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e junto ao Município de Bandeirantes, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao CADIN para verificar a regularidade do adjudicatário.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 3.537/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, o contratante deverá realizar consulta no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF), para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações.

13.2.1. multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.2.2. multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.2.3. multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2021.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplimento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e no TCE-PR.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca de Bandeirantes – Estado do Paraná, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Administração municipal.

Bandeirantes-PR, --

Cláudia Janz da Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000297

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes/Pr, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE FORNECIMENTO	CÓDIGO CATMAT	QTD	VALOR MEDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACABAMENTO DE REGISTRO, CONFECCIONADO EM METAL, REDONDO ½ E ¾.	UND	350176	15	R\$ 54,76	R\$ 821,40
2	ADAPTADOR PVC NA COR MARROM, ROSQUEÁVEL E SOLDÁVEL 1 1/2" 50 MM.	UND	320372	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
3	ADESIVO PU 40 , CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML.	UND	441519	5	R\$ 23,82	R\$ 119,10
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	UND	454904	8	R\$ 10,69	R\$ 85,52
5	ARGAMASSA AC3 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 KG.	PACOTE	616640	95	R\$ 32,07	R\$ 3.046,65
6	ASSENTO PARA VASO, COMPATÍVEL COM O MODELO DE VASO SANITÁRIO FORNECIDO.	UND	428250	8	R\$ 44,61	R\$ 356,88
7	BARRA DE CANO 1/2 COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA.	UND	330324	5	R\$ 30,77	R\$ 153,85
8	BARRA DE CANO 50 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	624558	3	R\$ 78,43	R\$ 235,29
9	BENGALA HIDRAULICA DE PVC COM COTOVELO, COR AZUL.	UND	434369	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
10	CAIXA DE ESPERA AR.	UND	384700	6	R\$ 19,62	R\$ 117,72
11	CAIXA 4X2, MATERIAL PVC, PARA NO MÍNIMO 12 DISJUNTORES.	UND	382432	4	R\$ 1,68	R\$ 6,72
12	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO.	UND	486020	3	R\$ 34,87	R\$ 104,61
13	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	UND	622256	6	R\$ 32,82	R\$ 196,92
14	ESPAÇADOR CUNHA LARGA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UND	625687	27	R\$ 17,46	R\$ 471,42
15	FIO 4MM RÍGIDO.	METROS	344925	350	R\$ 4,69	R\$ 1.641,50
16	FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 60CM.	UND	399919	8	R\$ 11,23	R\$ 89,84
17	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	UND	605486	1	R\$ 25,06	R\$ 25,06
18	MICTÓRIO CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	397225	3	R\$ 321,17	R\$ 963,51
19	PAR DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	374304	11	R\$ 5,42	R\$ 59,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

20	PARAFUSO COM BUCHA 8	UND	296663	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
21	PISO/REVESTIMENTO - MEDIDAS MÍNIMAS 75X75 CM, ACETINADO, COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	M2	610945	190	R\$ 28,64	R\$ 5.441,60
22	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO.	UND	397930	8	R\$ 20,32	R\$ 162,56
23	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	UND	289837	1	R\$ 81,87	R\$ 81,87
24	REJUNTE PACOTE CONTENDO 1 KG COR CINZA ARTICO.	PACOTE	405156	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
25	SIFÃO UNIVERSAL.	UND	262078	8	R\$ 9,07	R\$ 72,56
26	TORNEIRA BANCADA, COM CANO DE NO MÍNIMO 14CM.	UND	332569	8	R\$ 213,33	R\$ 1.706,64
27	TUBO COLA PINCEL CONTENDO NO MÍNIMO 175 G.	UND	345252	2	R\$ 14,66	R\$ 29,32
28	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	349820	8	R\$ 13,22	R\$ 105,76
29	VÁLVULA DE MICTÓRIO.	UND	256279	3	R\$ 196,27	R\$ 588,81
30	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	611741	8	R\$ 220,21	R\$ 1.761,68
31	VEDA ROSCA CONTENDO NO MÍNIMO 18MMX25 METROS.	UND	389509	5	R\$ 6,03	R\$ 30,15
32	VIDEA RISC ADEIRA.	UND	633385	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
VALOR TOTAL: R\$ 19.160,41 (dezenove mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)						

1.1.1. Valor total do processo R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).

1.2. Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP e também tratamento diferenciado local ou regional no presente processo, conforme Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014. Considerando ainda a Lei Municipal nº 4.169/2022, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.4. A aquisição desta contratação é caracterizada como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico aos dias 11 de novembro de 2025, Edição nº1202, conforme especificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000298

SECRETARIA	DEMANDA	PÁGINA DA EDIÇÃO
OBRAS	SO0266	60

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A natureza da contratação objeto deste Termo de Referência dadas suas características, se enquadra como bens e serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Legislação Aplicável Contratação: A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

3.2.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

3.2.2. Decreto Municipal nº 3.537/2023.

3.2.3. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3.3. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

3.3.1. Todos os produtos devem ser novos, de primeira qualidade e de fabricação recente, isentos de defeitos e adequados ao uso proposto;

3.3.2. Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO;

3.3.3. Pisos, revestimentos, argamassas e rejuntas devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas;

3.3.4. Materiais metálicos e fixadores devem apresentar tratamento anticorrosivo e resistência mecânica compatível;

3.3.5. As embalagens devem conter informações do fabricante, data de validade, lote e instruções de uso;

3.3.6. A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme a programação da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios.

3.4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico/administrativo do contrato, indicado conforme portaria em anexo.

3.4.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pela secretária de administração, conforme indicado na portaria em anexo.

3.4.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.5.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 01/2026;

3.5.2. Estimada de disponibilização dos produtos: 01/2026;

3.5.3. Data início da execução: 01/2026;

3.5.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3.5.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: Considerando a natureza da contratação, deverão ser observadas as diretrizes se aplicáveis constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aplicáveis ao objeto, além do cumprimento dos seguintes critérios:

- 4.1.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- 4.1.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;
- 4.1.3. Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados;
- 4.1.4. Quando necessário, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução do contrato;
- 4.1.5. Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Não será indicado marcas e modelos na presente contratação.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. Não será exigida amostra.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A Contratada deverá efetuar a entrega integral do objeto em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

5.1.1. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser objeto de prorrogação, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela Contratada. A prorrogação somente será válida após a aceitação e a prévia autorização da Secretaria Demandante.

5.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser fornecido de forma integral, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades estabelecidas pelo Município de Bandeirantes e os Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho previstos no item 3.3. deste termo de referência.

5.3. A entrega dos materiais será realizada em local a ser expressamente definido pela Administração no ato da emissão da solicitação de fornecimento e/ou da Nota de Empenho, cabendo à Contratada efetuar a descarga e a alocação dos materiais no ponto indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000299

5.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e que ofereçam a proteção necessária contra danos, intempéries e manuseio inadequado, seguindo as normas técnicas de segurança e armazenamento aplicáveis ao produto.

5.5. Todas as despesas necessárias à perfeita e completa execução do fornecimento, incluindo, mas não se limitando a transporte, carregamento, descarregamento, manuseio, fretes, seguros, embalagens, tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos incidentes, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional ou ressarcimento por estes custos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. Não será solicitada a garantia, manutenção e assistência técnica, pois não se enquadram no objeto do processo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme portaria de nomeação. (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.12. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade., com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000300

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000301

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na legislação aplicável, conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, fundamentada no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Observação: O item 8.3. foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária,** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10.1. No que se refere a cooperativa, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

Observação: Os itens 8.11 até 8.14, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo, pois a participação de consórcios envolve contratações de grande vulto e/ou alta complexidade técnica. Portanto, o presente processo não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que não possua tais características.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000302

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Observação: Os itens 8.25 até 8.29 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Qualificação Técnica

Observação: O item 8.30 foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

8.31. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1. A LICITANTE deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens ou a execução de serviços com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, mediante a apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou ainda por conselhos profissionais competentes, quando aplicável.

8.31.2. Para fins de comprovação, os atestados apresentados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

8.31.2.1. Referirem-se ao fornecimento de produtos como materiais de construção, hidráulicos, elétricos ou produtos similares, devendo o volume operacional corresponder a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor ou quantidade prevista na contratação;

8.31.2.2. Será permitida, para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, a apresentação de diferentes atestados cujas execuções tenham ocorrido de forma simultânea, desde que somadas atendam aos critérios estabelecidos;

8.31.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser emitidos em nome da matriz ou de filial da LICITANTE;

8.31.2.4. A LICITANTE deverá fornecer todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo, quando solicitado, cópias dos contratos que os fundamentam, endereços das contratantes e locais de execução dos serviços, bem como quaisquer outros documentos pertinentes.

A justificativa para solicitar atestados de capacidade técnica em licitações é garantir que o contratante terá a garantia de que o contrato será realizado por uma empresa ou profissional que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada. Isso minimiza o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do termo contratual. Além disso, a apresentação de atestados de capacidade técnica é uma forma de incentivar a concorrência saudável entre os licitantes, já que as empresas ou profissionais que não possuem experiência ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

habilidades suficientes para realizar as entregas de forma adequada não serão capazes de apresentar os documentos solicitados e, portanto, não serão selecionados.

8.32. Com relação a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.0 0	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.0 0	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, --

AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000303

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar **PROPOSTA REFERENTE AO ANEXO III** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá entregar, no prazo máximo de **2 (DUAS) HORAS**, a contar da notificação, os quais devem ser enviados no sistema COMPRAS GOVERNAMENTAIS, quando requerido o Envio de Anexos, conforme estabelecido no presente Edital, **ASSIM COMO EVENTUAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**:

1.1 Todos os licitantes deverão estar registrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, disponível em <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, para efeito de cadastro unificado de licitantes.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.

1.2.6. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012, em se tratando de agricultor familiar.

1.2.7. Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165), em se tratando de produtor rural.

1.2.8. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em se tratando de agricultor familiar.

1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2.10 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo [XXXXXXXXXXXXX] órgão competente nos termos da [XXXXXX].

Apresentar Cédula de Identidade do Sócio Administrador ou Representante legal da licitante.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, conforme o caso;

1.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3. **Certificado de regularidade do FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4. CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

1.3.4.1. FAZENDA FEDERAL (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.4.1. FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre); e

1.3.4.2. FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 para pessoa jurídica, CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente. **O atestado deverá comprovar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor ou quantidade prevista na contratação.**

1.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.5.4. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 18--/2019 – TCE- PR).

OBS.: Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.

1.5.5. Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO.

1.5.6. Pisos, revestimentos, argamassas e rejantes devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas.

1.6. DECLARAÇÕES:

1.6.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA:** Inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos e declaração de reserva de cargos, **cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI).**

1.6.2. **DECLARAÇÃO DO ANEXO V – LGPD.**

1.6.3. **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de **qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO IV).

Obs.: Poderão ser apresentadas no ato da assinatura do contrato.

1.7 CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo fornecedor, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo de dispensa eletrônica convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o fornecedor, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o fornecedor for a matriz, ou da filial, quando o fornecedor for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000304

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --

Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :		Cidade:	
Bairro:			
CEP:			
Estado:			
Telefone:		Fax:	
e-mail:			
Banco:	Agência:	Conta-	
corrente:			
PIX:			

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE FORNECIMENTO	MARCA	QTD	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACABAMENTO DE REGISTRO, CONFECCIONADO EM METAL, REDONDO ½ E ¾.	UND	_____	15	R\$ _____	R\$ _____
2	ADAPTADOR PVC NA COR MARROM, ROSQUEÁVEL, E SOLDÁVEL 1 1/2" 50 MM.	UND	_____	10	R\$ _____	R\$ _____
3	ADESIVO PU 40, CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML.	UND	_____	5	R\$ _____	R\$ _____
4	ANEL DE VEDACÃO PARA VASO.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
5	ARGAMASSA AC3 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 KG.	PACOTE	_____	95	R\$ _____	R\$ _____
6	ASSENTO PARA VASO, COMPATÍVEL COM O MODELO DE VASO SANITÁRIO FORNECIDO.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
7	BARRA DE CANO 1/2 COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA.	UND	_____	5	R\$ _____	R\$ _____
8	BARRA DE CANO 50 MM. CONTENDO NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	_____	3	R\$ _____	R\$ _____
9	BENGALA HIDRAULICA DE PVC COM COTOVELO, COR AZUL.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
10	CAIXA DE ESPERA AR.	UND	_____	6	R\$ _____	R\$ _____
11	CAIXA 4X2, MATERIAL PVC, PARA NO MÍNIMO 12 DISJUNTORES.	UND	_____	4	R\$ _____	R\$ _____
12	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO.	UND	_____	3	R\$ _____	R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	UND	_____	6	R\$ _____	R\$ _____
14	ESPAÇADOR "CUNHA" LARGA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UND	_____	27	R\$ _____	R\$ _____
15	FIO 4MM RÍGIDO.	METROS	_____	350	R\$ _____	R\$ _____
16	FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 60CM.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
17	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	UND	_____	1	R\$ _____	R\$ _____
18	MICTÓRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	_____	3	R\$ _____	R\$ _____
19	PAR DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	_____	11	R\$ _____	R\$ _____
20	PARAFUSO COM BUCHA 8.	UND	_____	20	R\$ _____	R\$ _____
21	PISO/REVESTIMENTO - MEDIDAS MÍNIMAS 75X75 CM, ACETINADO, COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	M2	_____	190	R\$ _____	R\$ _____
22	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
23	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	UND	_____	1	R\$ _____	R\$ _____
24	REJUNTE PACOTE CONTENDO 1 KG. COR CINZA ARTICO	PACOTE	_____	100	R\$ _____	R\$ _____
25	SIFÃO UNIVERSAL.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
26	TORNEIRA BANCADA, COM CANO DE NO MÍNIMO 14CM.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
27	TUBO COLA PINCEL CONTENDO NO MÍNIMO 175 G.	UND	_____	2	R\$ _____	R\$ _____
28	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
29	VÁLVULA DE MICTÓRIO.	UND	_____	3	R\$ _____	R\$ _____
30	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
31	VEDA ROSCA CONTENDO NO MÍNIMO 18MMX25 METROS.	UND	_____	5	R\$ _____	R\$ _____
32	VIDEA RISCADORA.	UND	_____	1	R\$ _____	R\$ _____
VALOR TOTAL: R\$ _____ (valor por extenso)						

2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

000305

ESTADO DO PARANÁ

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXXX/XXXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000306

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Responsável pelo Recebimento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Telefone: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Horário de Funcionamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000307

ANEXO VII

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000307/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELOSON RAMALHO MATTIA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº XXX/20XX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. XXX/20XX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 OBJETO:

Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR conforme descrito no Termo de Referência.

TABELA DE ITENS VENCIDOS

2. FUNDAMENTO:

2.1 Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 000307/2025, objeto do processo administrativo nº XXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município nº XXXXXXX, de XXXXXXX.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. A Contratada deverá efetuar a entrega integral do objeto em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

3.1.1. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser objeto de prorrogação, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela Contratada. A prorrogação somente será válida após a aceitação e a prévia autorização da Secretaria Demandante.

3.2. O objeto deste contrato deverá ser fornecido de forma integral, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades estabelecidas pelo Município de Bandeirantes e os Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho previstos no item 3.3. do termo de referência.

3.3. A entrega dos materiais será realizada em local a ser expressamente definido pela Administração no ato da emissão da solicitação de fornecimento e/ou da Nota de Empenho, cabendo à Contratada efetuar a descarga e a alocação dos materiais no ponto indicado.

3.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e que ofereçam a proteção necessária contra danos, intempéries e manuseio inadequado, seguindo as normas técnicas de segurança e armazenamento aplicáveis ao produto.

3.5. Todas as despesas necessárias à perfeita e completa execução do fornecimento, incluindo, mas não se limitando a transporte, carregamento, descarregamento, manuseio, fretes, seguros, embalagens, tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos incidentes, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional ou ressarcimento por estes custos.

3.a PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

3.a.1. Todos os produtos devem ser novos, de primeira qualidade e de fabricação recente, isentos de defeitos e adequados ao uso proposto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3.a.2. Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO;

3.a.3 Pisos, revestimentos, argamassas e rejuntas devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas;

3.a.4. Materiais metálicos e fixadores devem apresentar tratamento anticorrosivo e resistência mecânica compatível;

3.a.5. As embalagens devem conter informações do fabricante, data de validade, lote e instruções de uso;

3.a.6. A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme a programação da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantagem à administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, materializado através da Análise Crítica de Preços (justificativa à pesquisa de preços do artigo 368 do Decreto Municipal 3.537/2023), ou documento equivalente, apresentado pela secretaria solicitante.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

5.5 Esta cláusula estabelece a alocação de riscos econômico-financeiros entre as partes, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato durante a sua execução, conforme disposto nos artigos 102, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 São riscos ordinários aqueles previsíveis, como oscilações econômicas normais, conforme os índices oficiais previamente estipulados para fins de reajuste contratual.

5.7 São riscos extraordinários os que, comprovadamente, afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma significativa, tais como:

- a) Inflação e deflação abruptas e não previstas, que impactem significativamente o custo do contrato;
- b) Variações cambiais fora da curva normal de mercado, para contratos que envolvam insumos importados;
- c) Alterações de ordem tributária, como a criação de novos tributos ou aumento expressivo das alíquotas de tributos que incidam sobre os insumos necessários para a execução do contrato;
- d) Mudanças na legislação ou regulamentação que impactem diretamente a execução do contrato.

5.8 Em caso de ocorrência de evento extraordinário e imprevisível que afete o equilíbrio econômico-financeiro:

- a) A parte impactada deverá comunicar à outra parte, por escrito, detalhando o evento ocorrido, apresentando documentação comprobatória e uma proposta de ajuste para reequilíbrio.
- b) A Administração realizará uma análise técnica do pedido, podendo solicitar documentos complementares ou ajustes na proposta.

5.9 As partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 5% do valor do contrato, que ultrapassado e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000308

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais técnicos/administrativos do contrato, indicados conforme portaria 2.341/2.025.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. RECEBIMENTO:

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000

9. VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.1 O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura e publicação do contrato na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000389

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

13.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11. A garantia legal ou contratual dos itens tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000310

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000311

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18: RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, --

CONTRATANTE

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

REPRESENTANTE LEGAL

JAELOSON RAMALHO MATTIA
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

XXXXXX XXXXXX, CPF N.º XXX.XXX.XXX-XX _____

XXXXXX XXXXXX, CPF N.º XXX.XXX.XXX-XX _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

(Publicação)

CONTRATO Nº XXX/2025 – PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR

VALOR: RSXXX.XXX,XX (valor por extenso)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento/empenho. O prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos desde que apresentado justificativa da contratada e aceito pela contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir do primeiro dia posterior à data da assinatura.

Bandeirantes-PR, -- de fevereiro de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA

JAELSON RAMALHO MATTIA
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000312

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 114--/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000313

ANEXO X
TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EM ARQUIVO ANEXO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

000314

LISTA DE VERIFICAÇÃO

PROCESSO ADM.: ____/____.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES-PR.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
1. Houve abertura de processo administrativo?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
2. Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
3. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
4. Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
5. Consta documento de formalização de demanda?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
6. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
7. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
8. Há Estudo Técnico Preliminar?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
9. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
10. Há Análise de Riscos?	(X) Sim () Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

	() Não se aplica	
11. Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
12. Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
13. Há termo de referência?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
14. Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ³	() Sim () Não (X) Não se aplica	
15. Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
16. Sendo adotado modelo padronizado (município) de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
17. Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano Anual de Contratações e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
18. O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
19. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
20. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
21. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em	() Sim () Não (X) Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

000315

[Handwritten signature]

valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?		
22. Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
23. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Procuradoria Geral do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
24. Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
25. Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
26. Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
27. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
28. Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
29. Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	(X) Sim () Não () Não se aplica	

Observações:

14. Art. 15. Até a completa disponibilização do Sistema TR digital, para atendimento ao disposto nesta Instrução Normativa, o órgão ou entidade poderá utilizar outra ferramenta eletrônica para a elaboração do TR, desde que, ao final, seja apensado aos autos de contratação no sistema informatizado de controle e movimentação de processos administrativos eletrônico oficial.

15. Não foi utilizado a minuta padronizada do Termo de Referência da Advocacia-Geral União, visto que o modelo utilizado no município foi disponibilizado pela Procuradoria Jurídica.

22. Art. 10º da IN/SEGES/ME N.81/2022 diz que, ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. traz em sua Seção II: Da Classificação da Informação quanto ao Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

e Prazos de Sigilo – Art. 23, que:

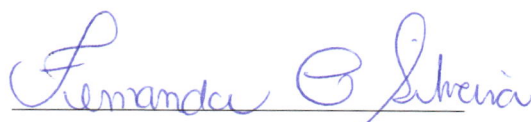
São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

- I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
- II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;
- III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
- V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;
- VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
- VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
- VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

Tendo em vista que os documentos pertencentes ao presente processo licitatório não se enquadram como sigilosos, informamos que as informações nele contidas não necessitam de classificação, e estarão disponíveis para consulta tão logo o processo seja publicado.

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025


FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

VERIFICAÇÃO RELATIVA A PESQUISA DE PREÇOS E AS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
30. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	
31. Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica ☐ Parcialmente	
32. Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica ☐ Parcialmente	
32. Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?	☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica	
33. A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	

34. Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	
35. Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	
36. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	
37. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	
38. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	
39. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica ☒ Parcialmente	
40. Caso realizada pesquisa direta com	☐ Sim	

forneecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características: I - condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega; II - instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento; III - fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?	☐ Não ☐ Não se aplica ☒ Parcialmente	
41. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	
42. Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	
43. Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica	

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025.



Hercules Augusto Garcia Figueira
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000318

PROTOCOLO NÚMERO: 02/2026-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de janeiro de 2026.

DE: Agentes de Contratação
PARA: Departamento Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como objeto **Aquisição de materiais de construção, inclusive itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR** e respectiva minuta de Contrato, para apreciação da Assessoria Jurídica, com base no art. 19, inciso IV, assim como no art. 53 da Lei nº 14.133/21 e art. 162 do Decreto Municipal nº 3.537/2023.

Esclarecemos que realizaremos este certame na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme previsto na Lei Federal de Licitações 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, considerando indicação das Secretarias Solicitantes nos documentos da fase interna, ainda, cumpre esclarecer que, conforme o art. 4º do Decreto Municipal 3.537/2023, o qual estabelece as Funções Essenciais, em especial da Função do Agente de Contratação e do Pregoeiro, **não foi solicitado qualquer auxílio dos agentes de contratação**, nomeados pelas Portarias nº 1.975 e 1.976, ambas de 2025, para a **elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições**, visto que, as atribuições dos Agentes de Contratação se iniciam com o início da fase externa do processo, ou trâmite da licitação, conforme caput do art. 4º do Decreto 3.537/23, considerando que, antes da publicação do Edital e do Parecer Jurídico, é caracterizada a fase interna, sendo somente um processo administrativo, sendo a elaboração dos documentos essenciais à licitação a cargo das Secretarias Solicitantes.

Sobre tais apontamentos, temos o Acórdão 1278/2020-TCU-Primeira Câmara, *in verbis*: *A participação de servidor na fase interna do pregão eletrônico (como integrante da equipe de planejamento) e na condução da licitação (como pregoeiro ou membro da equipe de apoio) viola os princípios da moralidade e da segregação de funções.*

Ainda, com parâmetro a ser levado em consideração, segundo o artigo 14 do decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o qual regulamenta a atuação do Agente de Contratação no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional: art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial: I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; §2º **A atuação do agente de contratação na fase preparatória** deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual. §3º Na hipótese prevista no §2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

Ainda, conforme o artigo 169, inciso I da Lei 14.133/21, cumprindo a primeira linha de defesa para Contratações Públicas, informamos que:

I. Os preços foram colhidos pelo departamento de planejamento, em conjunto com as secretarias interessadas, juntamente com o apontamento do menor preço através das Solicitações de compras anexas e análise crítica de preços. Nestes documentos foi indicado o valor de **R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)**, o que isenta esta comissão de licitação da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

II. O Estudo técnico preliminar apresenta justificativa para o interesse público no item II - Diagnóstico da Situação Atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

000319

III. O Termo de Referência apresentado pelas secretarias define o objeto licitado e atesta a forma de pagamento, adequação da contratação e fornecimento do bem, além de estipular a forma de contratação e seleção do fornecedor ao enquadrar as condições de habilitação deste e a necessidade da contratação.

Cumpre salientar que este departamento recebeu o processo da forma em que se encontra, não participando da confecção dos documentos da fase interna, a análise anterior não adentra ao mérito da contratação, somente questões objetivas para a publicação deste procedimento licitatório.

Cordialmente,


Mariane Alves dos Santos
Agente de Contratação

À
Procuradoria Geral
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

320
✓

PARECER
JURIDICO
EDITAL
E COMPLEMENTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

325

PARECER JURÍDICO Nº 1.684/2026

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 02/2026

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

VALOR: R\$ 19.160,41

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 3.567/2023.

ASSUNTO: *DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de **materiais de construção**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- II) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- III) Termo de Referência – TR;
- IV) Matriz de Riscos;
- V) Autorização do Prefeito Municipal;
- VI) Portaria dos Agentes de Contratação;
- VII) Portaria fiscal e gestor;
- VIII) Análise Crítica e Pesquisa de Preços;
- IX) Parecer Contábil;
- X) Parecer Financeiro;
- XI) Minuta de Edital e de Contrato;

3. É o breve relatório, estudada a matéria, passa-se a opinar.

II - PRELIMINARMENTE: DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

4. Esta manifestação jurídica tem objetivo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. De acordo com a disposição normativa em comento, o controle prévio de legalidade se ocorre em consequência do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade que compõem o mérito administrativo.

6. Nesse sentido, o entendimento exarado pelo parecerista leva em conta os aspectos jurídicos que aqui devem ser produzidos de forma estrita, ponto em que os temas técnicos, não jurídicos e que compõem o mérito administrativo não são enfrentados de forma conclusiva, vindo a se desdobrar como mera opinião ou recomendação, preservando-se sempre a discricionariedade da autoridade a que a presente peça é dirigida, no que tange ao acatamento ou não do conteúdo formulado.

7. Assim sendo, na análise feita é presumido que as especificações técnicas colacionadas no caderno processual, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do Município de Bandeirantes, com lastro nos parâmetros técnicos objetivos e visando sempre a melhor solução para a realização do interesse público. Da mesma maneira, pressupõe-se que o exercício da competência discricionária pelo solicitante da demanda e pela autoridade competente, cujas decisões devem ser motivadas no processo, tenha ocorrido com lisura e pautada no interesse público.

8. Outrossim, desde já esclarece-se que não figura em atribuição do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, por óbvio, a cada agente público, observar se os seus atos estão dentro do seu próprio vulto de competências.

9. Em arremate, salienta-se que determinadas observações constantes do presente parecer são feitas sem caráter vinculativo, com o intuito preservar a segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

322
[Handwritten signature]

ponderações. De mesmo quilate, aponta-se que as questões relacionadas à legalidade serão indicadas para fins de sua correção e que o prosseguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.I – ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL E ALINHAMENTO

10. Nos termos do art. 19 da Lei nº 14.133/2021, é de incumbência dos órgãos competentes da Administração a instituição de mecanismos e ferramentas para gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços. Vejamos:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

11. O planejamento ganhou destaque e se tornou de observância obrigatória, bem por isso, se torna necessário que a fase preparatória seja norteadada pelo planejamento da contratação, devendo os órgãos municipais prezar pelo alinhamento de seus objetivos. A fim de viabilizar isso, a Procuradoria Geral do Município aponta a lista de verificação como instrumento de checagem do alinhamento.

III.II – VERIFICAÇÃO JURÍDICA DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12. Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, as contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, como estabelecido no art. 5º - princípio de aplicação da Lei de Licitações – e no art. 11, IV – como objetivo do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13. Desse modo, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados, recicláveis, e/ou que possibilitem retorno à cadeia de consumo com menor impacto ao meio ambiente.

14. Logo, no planejamento da contratação devem ser pontuados aspectos primordiais, dos quais se elenca: (i) a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade; (ii) a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos; (iii) a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades. Destaca-se que não se trata de uma opção ao agente público, mas é requisito legal imposto pela Lei nº 14.133/2021:

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

15. Assim sendo, se torna indispensável na realização do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade, levando o órgão assessorado a obrigatoriamente:

- (i) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto;
- (ii) indicar as dimensões dessa incidência; e
- (iii) definir condições para sua aplicação.

16. Um instrumento legal de observância obrigatória na escolha de produtos e serviços, é a Lei 12.305/2010 que impõe a priorização de produtos que gerem menos perdas, maior durabilidade, que agredam menos o meio ambiente e a saúde humana, bem como demandem menos recursos naturais para a sua produção/execução:

Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

(...)

XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a) produtos reciclados e recicláveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

323

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

17. Dentre outras ferramentas, recomenda-se que na especificação técnica do objeto a ser adquirido, seja utilizado, sempre que possível, o **Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia - CATMAT Sustentável** permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

18. Ressalta-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais. Cabe mencionar, que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios, ficando também a cargo do agente público.

19. Em suma, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável demanda a observância dos seguintes passos pelos gestores públicos, para que as aquisições estejam em conformidade jurídica:

- (i) *1º passo* - definição dos critérios sustentáveis de forma objetiva e em adequação ao objeto da contratação pretendida, abordando a especificação técnica do objeto, a obrigação da contratada e/ou o requisito previsto em lei especial;
- (ii) *2º passo* - verificação se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo da licitação; e
- (iii) *3º passo* - compatibilização da contratação o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

20. Destaca-se que é incumbência do órgão assessorado realizar a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens e serviços a serem contratados. Sendo assim, caso a Administração entenda que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deve apresentar justificativa para tanto.

III.III – ANÁLISE JURÍDICA DO PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

21. Com Lei nº 14.133/2021, indubitavelmente, restou estabelecida a fase preparatória do processo licitatório marcada pelo planejamento e pelo dever de compatibilizar-se com o plano de contratações anual (art. 12, VII) e com as leis orçamentárias. Outrossim, cabe à Administração abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação. Vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

22. O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 é complementado por seu §1º, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. Em sentido amplo, observa-se que o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

23. Destaca-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações conforme já mencionado e, uma vez identificada a necessidade, que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atendê-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

324
[Handwritten signature]

24. A partir do momento em que é encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Enfim, toda a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico e coerente, para que o objetivo seja alcançado pela Administração, se o planejamento começa mal, a contratação raramente será adequada.

III.III – DA ANÁLISE JURÍDICA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

25. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 15 do Decreto nº 3.537/2023.

26. Convém observar que o Decreto nº 3.537/2023, tratou do Plano Anual de Contratações – PAC, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até 31/07 de cada exercício, de planos anual de contratações, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

27. É certo que o PAC deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133/2021.

28. Convém lembrar que, de acordo com o art. 24 do Decreto nº 3.537/2023, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no PAC, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2022.

29. No caso concreto, a Administração **não registrou se** a demanda está devidamente contemplada no PAC do órgão, sendo conveniente ressaltar que **se trata de uma exigência legal que haja manifestação do órgão assessorado nesse sentido.**

30. **A demanda consta no PAC de 2025.**

III.IV – DA ANÁLISE DE RISCOS

31. Nos termos do art. 18, X da Lei nº 14.133/2021, restou determinado que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

32. A Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos como determina o art. 6º, XVII da Lei nº 14.133/2021 e Matriz de Alocação de Riscos de acordo com o art. 103 da Lei nº 14.133/2021, o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

33. A alocação de riscos no contexto da Administração Pública deve compreender que os eventos da álea ordinária, ou seja, aqueles que decorrem do próprio mercado e que podem ser previsíveis, ou não, ficam a cargo da parte contratada, em regra. Mas poderá haver disposição do contrato em sentido contrário, de acordo com objeto da contratação. Por outro lado, os eventos da álea extraordinária, que são imprevisíveis, tais como caso fortuito e força maior, fato do príncipe ou fato da Administração, em regra, ficam a cargo da Administração e podem ser objeto de alteração unilateral do contrato, uma vez constatada sua ocorrência.

34. Bem por isso, cabe à Administração desenhar um mapa de riscos, enumerando eventos que já são de conhecimento no âmbito das relações contratuais e que podem ocorrer. Isso porque, dentro da contratação pública, toda transferência de riscos tem impacto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a ausência de definições claras acerca de quem deverá efetivamente arcar com os riscos pode inibir a participação dos interessados ou ainda encarecer as propostas dos fornecedores.

35. No caso concreto, a Administração **elaborou** análise de riscos.

III.V – ANÁLISE JURÍDICA DO ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

36. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, materializada em documento que busca observar as exigências normativas, inclusive no que tange à priorização dos parâmetros indicados no art. 368 do Decreto nº 3.537/2023.

37. No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis, conforme **a análise crítica dos valores coletados**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

325

III.VI – DO TERMO DE REFERÊNCIA

38. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

39. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela PGM foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada tem-se a ponderar.

III.VII – DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

40. É incumbência da Administração demonstrar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação pela modalidade pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

41. A definição de bens e serviços comuns é apresentada no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

42. A declaração de que o objeto é comum é de competência do agente público ou do setor técnico, para que a modalidade pregão possa ser utilizada, cabendo ao órgão jurídico apenas analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável ao caso concreto.

43. Nestes autos, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

44. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

45. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

46. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

47. No caso concreto, o tema **não** foi tratado na fase de planejamento.

48. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

49. No caso concreto, o tema **foi** tratado de forma suficiente no TR.

50. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

51. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

52. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

53. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

54. A exigência de qualificação técnico-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

326
[Handwritten signature]

exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021.

55. Já a comprovação da qualificação técnico-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021.

56. No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada no TR, conforme a análise da Secretaria solicitante.

57. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

58. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133/2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133/2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

59. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subseqüentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

60. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000.

61. No caso concreto, a Administração **informou** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

62. No mesmo sentido, **esclareceu não se tratar** de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e **demonstrou a não incidência** de todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III.VIII – MINUTA DE EDITAL

63. O artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

64. No caso, verifica-se que a Administração **utilizou** modelo padronizado de minuta de Edital, sendo conveniente ressaltar que a minuta será analisada no caso concreto.

III.IX – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

65. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

66. No caso, verifica-se que a Administração **utilizou** modelo padronizado de minuta de termo de contrato.

III.X – DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

67. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, do gestor e fiscal(is) de contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

327
4

III.XI - PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

68. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133/2021.

69. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

IV - CONCLUSÃO

70. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

- I) demonstrar que a demanda consta do Plano de Contratações de 2026;
- II) certificar que o objeto não constitui fracionamento de despesa e está alinhado com o planejamento global da aquisição de materiais de construção, a fim de evitar sobrepreço e observar a economia de escala.

71. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.**

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 08 de janeiro de 2026.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2026.01.08 11:20:55 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Página: 1 / 1
Data: 09/01/2026

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000000156/2026

328
↓

Número do 000000156/2026

Assunto: MEMORANDO / OFICIO

Requerente: AMANDA FREZZATO CATELAN

CPF/CNPJ do requerente: 18043817804

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 09/01/2026 às 15:47:27

Observação: A-C LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO 1684/2026
MEM 18/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

329
[Handwritten signature]

Memorando nº 18 /2026

Bandeirantes, 09 de Janeiro de 2026

De: Secretaria Municipal de Obras
Para: Departamento de Licitação

Assunto: Parecer Jurídico nº 1684/2026
Referência: Processo nº 02/2026

Senhor Diretor de Licitação

Foi nos encaminhado cópia de Parecer Jurídico nº 1684/2026, elaborado pelo procurador Vinicius Alves Scherch – OAB/PR 61.358 referente ao Processo Administrativo nº. 02/2026 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, mediante licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico, que apresenta em síntese os apontamentos que seguem:

Em atenção ao parecer jurídico nº 1684/2026, elencamos os pontos pertinentes apresentados pela procuradoria jurídica, e justificaremos os itens separadamente

I – Previsão no PAC 2026

A aquisição de materiais destinados à utilização na reforma da Rodoviária Municipal encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, sob a numeração SO0089/2026, demonstrando que a contratação está em plena conformidade com o planejamento municipal estabelecido para o exercício de 2026.

II – Fracionamento de Despesa

Conforme demonstrado, a aquisição dos materiais está em consonância com o Plano Anual de Contratações do Município. Trata-se de aquisição específica, destinada à conclusão da reforma do Terminal Rodoviário, razão pela qual não se mostra aplicável o princípio da economia de escala.

Embora alguns dos itens possuam natureza comum, as quantidades e o montante estimado referem-se exclusivamente à obra em questão, a qual possui características e necessidades próprias, o que descaracteriza a possibilidade de agrupamento para fins de economia de escala.

Ressalta-se, ainda, que os itens foram previamente cotados, refletindo os preços praticados no mercado. Ademais, a adoção da modalidade de pregão eletrônico assegura a obtenção de preços compatíveis com a realidade mercadológica, garantindo a competitividade do certame e a vantagem para a Administração Pública.

Dessa forma, não se configura fracionamento de despesa, uma vez que a contratação decorre de necessidade específica da obra, não sendo aplicável o princípio da economia de escala, ao passo que se preserva a obtenção de preços compatíveis com os valores de mercado, em benefício do Município.

Sendo estas as considerações, estamos à disposição para mais esclarecimentos.
Atenciosamente,

AMANDA FREZZATO
CATELAN:180438178
04

Assinado de forma digital
por AMANDA FREZZATO
CATELAN:18043817804
Dados: 2026.01.09 15:09:35
-03'00'

AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
CAU A235937-5
Portaria 15.278/2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Página: 1 / 1
Data: 12/01/2026

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000000164/2026

330
[Handwritten signature]

Número do 000000164/2026

Assunto: MEMORANDO INTERNO

Requerente: AMANDA FREZZATO CATELAN

CPF/CNPJ do requerente: 18043817804

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 12/01/2026 às 10:25:23

Observação: A/C LICITAÇÃO
MEMORANDO Nº 23/2026
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A
RODOVIÁRIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

331
[Handwritten signature]

Memorando nº 23/2026

Bandeirantes – PR, 12 de Janeiro de 2026.

De: Secretaria Municipal de Obras

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Retificação do Termo de Referência para Aquisição de Materiais destinados à Rodoviária Municipal

Senhor Diretor de Licitação,

Encaminhamos o Termo de Referência retificado referente à aquisição dos materiais que serão utilizados na reforma do Terminal Rodoviário Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

AMANDA
FREZZATO

CATELAN:1804
3817804

Assinado de forma
digital por AMANDA
FREZZATO
CATELAN:18043817804
Dados: 2026.01.12
09:50:52 -03'00'

AMANDA FREZZATO CATELAN

Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

CAU A235937-5

Portaria 15.278/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

332

TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes/Pr, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

333

LOTE 1						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE FORNECI- MENTO	CÓDIGO CATMAT	QTD	VALOR MÉ- DIO ESTIMA- DO	VALOR TO- TAL ESTI- MADO
1	ACABAMENTO DE REGISTRO, CONFECCIONADO EM METAL, REDONDO ½ E ¾.	UND	350176	15	R\$ 54,76	R\$ 821,40
2	ADAPTADOR PVC NA COR MARROM, ROSQUEÁVEL E SOLDÁVEL 1.1/2" 50 MM.	UND	320372	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
3	ADESIVO PU 40 , CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML.	UND	441519	5	R\$ 23,82	R\$ 119,10
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	UND	454904	8	R\$ 10,69	R\$ 85,52
5	ARGAMASSA AC3 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 KG.	PACOTE	616640	95	R\$ 32,07	R\$ 3.046,65
6	ASSENTO PARA VASO, COMPATÍVEL COM O MODELO DE VASO SANITÁRIO FORNECIDO.	UND	428250	8	R\$ 44,61	R\$ 356,88
7	BARRA DE CANO 1/2 COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA.	UND	330324	5	R\$ 30,77	R\$ 153,85
8	BARRA DE CANO 50 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	624558	3	R\$ 78,43	R\$ 235,29
9	BENGALA HIDRÁULICA DE PVC COM COTOVELO, COR AZUL.	UND	434369	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
10	CAIXA DE ESPERA AR.	UND	384700	6	R\$ 19,62	R\$ 117,72
11	CAIXA 4X2, MATERIAL PVC, PARA NO MÍNIMO 12 DISJUNTORES.	UND	382432	4	R\$ 1,68	R\$ 6,72
12	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO.	UND	486020	3	R\$ 34,87	R\$ 104,61
13	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	UND	622256	6	R\$ 32,82	R\$ 196,92
14	ESPAÇADOR CUNHA LARGA. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UND	625687	27	R\$ 17,46	R\$ 471,42
15	FIO 4MM RÍGIDO.	METROS	344925	350	R\$ 4,69	R\$ 1.641,50



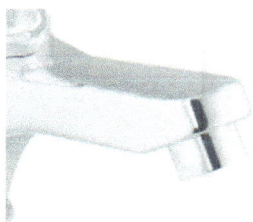
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

334

16	FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 60CM.	UND	399919	8	R\$ 11,23	R\$ 89,84
17	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	UND	605486	1	R\$ 25,06	R\$ 25,06
18	MICTÓRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	397225	3	R\$ 321,17	R\$ 963,51
19	PAR DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	374304	11	R\$ 5,42	R\$ 59,62
20	PARAFUSO COM BUCHA 8.	UND	296663	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
21	PISO/REVESTIMENTO - MEDIDAS MÍNIMAS 75X75 CM, ACETINADO, COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	M2	610945	190	R\$ 28,64	R\$ 5.441,60
22	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO.	UND	397930	8	R\$ 20,32	R\$ 162,56
23	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	UND	289837	1	R\$ 81,87	R\$ 81,87
24	REJUNTE PACOTE CONTENDO 1 KG. COR CINZA ÁRTICO.	PACOTE	405156	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
25	SIFÃO UNIVERSAL.	UND	262078	8	R\$ 9,07	R\$ 72,56
*26	TORNEIRA BANCADA, COM CANO DE NO MÍNIMO 14CM/ JATO AERADO COM INCLINAÇÃO DE 45°	UND	332569	8	R\$ 213,33	R\$ 1.706,64
27	TUBO COLA PINCEL CONTENDO NO MÍNIMO 175 G.	UND	345252	2	R\$ 14,66	R\$ 29,32
28	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	349820	8	R\$ 13,22	R\$ 105,76
29	VÁLVULA DE MICTÓRIO.	UND	256279	3	R\$ 196,27	R\$ 588,81
30	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	611741	8	R\$ 220,21	R\$ 1.761,68
31	VEDA ROSCA CONTENDO NO MÍNIMO 18MMX25 METROS.	UND	389509	5	R\$ 6,03	R\$ 30,15
32	VIDEA RISCADDEIRA.	UND	633385	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
VALOR TOTAL R\$ 19.160,41						

***26 Modelo Inclinação jato Torneira:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

335

1.1.1. Valor total do processo R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).

1.2. Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP e também tratamento diferenciado local ou regional no presente processo, conforme Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014. Considerando ainda a Lei Municipal nº 4.169/2022, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.4. A aquisição desta contratação é caracterizada como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico aos dias 11 de novembro de 2025, Edição nº1202, conforme especificações abaixo:

SECRETARIA	DEMANDA	PÁGINA DA EDIÇÃO
OBRAS	SO0266	60

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A natureza da contratação objeto deste Termo de Referência dadas suas características, se enquadra como bens e serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

336

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Legislação Aplicável Contratação: A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

3.2.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

3.2.2. Decreto Municipal nº 3.537/2023.

3.2.3. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3.3. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

3.3.1. Todos os produtos devem ser novos, de primeira qualidade e de fabricação recente, isentos de defeitos e adequados ao uso proposto;

3.3.2. Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO;

3.3.3. Pisos, revestimentos, argamassas e rejuntas devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas;

3.3.4. Materiais metálicos e fixadores devem apresentar tratamento anticorrosivo e resistência mecânica compatível;

3.3.5. As embalagens devem conter informações do fabricante, data de validade, lote e instruções de uso;

3.3.6. A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme a programação da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios.

3.4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico/administrativo do contrato, indicado conforme portaria em anexo.

3.4.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pela secretária de administração, conforme indicado na portaria em anexo.

3.4.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

337

3.5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.5.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 01/2026;

3.5.2. Estimada de disponibilização dos produtos: 01/2026;

3.5.3. Data início da execução: 01/2026;

3.5.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.

3.5.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: Considerando a natureza da contratação, deverão ser observadas as diretrizes se aplicáveis constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aplicáveis ao objeto, além do cumprimento dos seguintes critérios:

4.1.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

4.1.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;

4.1.3. Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados;

4.1.4. Quando necessário, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução do contrato;

4.1.5. Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Não será indicado marcas e modelos na presente contratação.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. Não será exigida amostra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

338

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A Contratada deverá efetuar a entrega integral do objeto em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

5.1.1. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser objeto de prorrogação, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela Contratada. A prorrogação somente será válida após a aceitação e a prévia autorização da Secretaria Demandante.

5.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser fornecido de forma integral, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades estabelecidas pelo Município de Bandeirantes e os Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho previstos no item 3.3. deste termo de referência.

5.3. A entrega dos materiais será realizada em local a ser expressamente definido pela Administração no ato da emissão da solicitação de fornecimento e/ou da Nota de Empenho, cabendo à Contratada efetuar a descarga e a alocação dos materiais no ponto indicado.

5.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e que ofereçam a proteção necessária contra danos, intempéries e manuseio inadequado, seguindo as normas técnicas de segurança e armazenamento aplicáveis ao produto.

5.5. Todas as despesas necessárias à perfeita e completa execução do fornecimento, incluindo, mas não se limitando a transporte, carregamento, descarregamento, manuseio, fretes, seguros, embalagens, tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos incidentes, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional ou ressarcimento por estes custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

339

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. Não será solicitada a garantia, manutenção e assistência técnica, pois não se enquadram no objeto do processo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme portaria de nomeação. (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

340

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

341
[Signature]

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.12. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade., com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

(342)

proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

343

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



(344)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na legislação aplicável, conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

345

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, fundamentada no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Observação: O item 8.3. foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.



346

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária,** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10.1. No que se refere a cooperativa, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

Observação: Os itens 8.11 até 8.14, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo, pois a participação de consórcios envolve contratações de grande vulto e/ou alta complexidade técnica. Portanto, o presente processo



347

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que não possua tais características.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

348

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Observação: Os itens 8.25 até 8.29 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Qualificação Técnica

Observação: O item 8.30 foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

8.31. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1. A LICITANTE deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens ou a execução de serviços com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, mediante a apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou ainda por conselhos profissionais competentes, quando aplicável.

8.31.2. Para fins de comprovação, os atestados apresentados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

8.31.2.1. Referirem-se ao fornecimento de produtos como materiais de construção, hidráulicos, elétricos ou produtos similares, devendo o volume operacional corresponder a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor ou quantidade prevista na contratação;

8.31.2.2. Será permitida, para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, a apresentação de diferentes atestados cujas execuções tenham ocorrido de forma simultânea, desde que somadas atendam aos critérios estabelecidos;

8.31.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser emitidos em nome da matriz ou de filial da LICITANTE;

8.31.2.4. A LICITANTE deverá fornecer todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo, quando solicitado, cópias dos contratos que os fundamentam, endereços das contratantes e locais de execução dos serviços, bem como quaisquer outros documentos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

349

A justificativa para solicitar atestados de capacidade técnica em licitações é garantir que o contratante terá a garantia de que o contrato será realizado por uma empresa ou profissional que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada. Isso minimiza o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do termo contratual. Além disso, a apresentação de atestados de capacidade técnica é uma forma de incentivar a concorrência saudável entre os licitantes, já que as empresas ou profissionais que não possuem experiência ou habilidades suficientes para realizar as entregas de forma adequada não serão capazes de apresentar os documentos solicitados e, portanto, não serão selecionados.

8.32. Com relação a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

350

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.9 0.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.9 0.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 09 de Janeiro de 2026.

AMANDA
FREZZATO
CATELAN:1804381
7804

Assinado de forma digital
por AMANDA FREZZATO
CATELAN:18043817804
Dados: 2026.01.09
17:05:33 -03'00'

AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano



351

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

352
[Signature]

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia **02/02/2026, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR.** A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Bandeirantes – PR, 14 de janeiro de 2026.

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

353

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2026

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner nº. 1457, bairro centro, Bandeirantes-PR, representado por seu prefeito, Jaelson Ramalho Matta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021** em observância às disposições do **Decreto Municipal nº 3.537/2023**, **Lei Municipal nº 2.984/2009**, alterada pela **Lei municipal nº 4.169/2022**, de 27 de junho de 2022, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Índice:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO
2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
4. DA PROPOSTA PARCIAL
5. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP
6. DA GARANTIA
7. DO CONSÓRCIO

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO
2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO
3. DA PROPOSTA INICIAL
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA
7. DAS AMOSTRAS
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
9. DA HABILITAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexos:

- | |
|--|
| ➤ Anexo I – Termo de Referência; |
| ➤ Anexo II – Documentos de habilitação; |
| ➤ Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços; |
| ➤ Anexo IV – Modelo de procuração; |
| ➤ Anexo V – Modelo de declaração; |
| ➤ Anexo VI – LOCAIS DE ENTREGA |
| ➤ Anexo VII – Minuta de Contrato e extrato; |
| ➤ Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP. |
| ➤ Anexo IX – Declaração LGPD. |
| ➤ Anexo X - Tabela de Cotação de Preços |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

354

UASG: 987445	Início da sessão / disputa de lances:									
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2026 90003/2026	08:30h do dia 02/02/2026									
TIPO: MENOR PREÇO	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.									
1. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de construção, inclusive itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR.										
2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).										
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:										
<table border="1"><thead><tr><th>DOTAÇÃO</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>RECURSO</th></tr></thead><tbody><tr><td>328 - 09.001.15.122.0462.2462.3.3.90.30.00</td><td>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</td><td>00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000</td></tr><tr><td>336 - 09.001.15.452.0464.2464.3.3.90.30.00</td><td>SERVIÇOS URBANOS</td><td>00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000</td></tr></tbody></table>	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO	328 - 09.001.15.122.0462.2462.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	336 - 09.001.15.452.0464.2464.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO								
328 - 09.001.15.122.0462.2462.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000								
336 - 09.001.15.452.0464.2464.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000								
4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO: O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações https://www.gov.br/compras/pt-br . Assim como será o endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas. <u>O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1</u> Pesquise no campo Palavra-chave: "987445" - Status: A Receber/Recebendo Proposta e Pesquisar As sessões serão conduzidas pelos Agentes de Contratação designados pela Portaria n.º 1.976/2025. - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - Endereço: Rua Frei Rafael Proner, n.º 1457 – CEP 86.360-055 – Bandeirantes – PR. - O atendimento será feito no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.										
5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:										
5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 3.537/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no endereço eletrônico licitacao@bandeirantes.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.										
5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES: As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9, das Condições Gerais do Pregão deste Edital;										
5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS: No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://bandeirantes.pr.gov.br/licitacao .										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

355
[Handwritten signature]

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas dos valores unitários dos itens, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.**

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP:

NÃO haverá exclusividade nos itens especificados no processo licitatório para empresas que se enquadrem na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, conforme o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e Lei Municipal 4.169/2022, porquanto **NÃO HÁ TRÊS FORNECEDORES COMPETITIVOS PARA OS REFERIDOS ITENS, CONFORME ORÇAMENTOS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS APRESENTADOS NOS AUTOS E ANEXOS DO PROCESSO.**

6. GARANTIA:

Não será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7. CONSÓRCIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

356

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo através do Termo de Referência.

8. ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – LOCAIS DE ENTREGA
- Anexo VII – Minuta de Contrato e extrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.
- Anexo X - Tabela de Cotação de Preços

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Governo Federal, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal, designados pela Portaria n.º 1.976/2025.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.537/2023.

1.4 Poderão participar desta licitação, **SOMENTE** os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF** (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de **Compras Governamentais** implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes a Pregão Eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema **Compras Governamentais**, durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)** e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.1.2 Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas no **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)** e que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 2021, por intermédio do portal de Compras do Governo do Federal.

2.2 Os interessados em participar do Certame devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.1.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta por este município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

357

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas às exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. DA PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. **Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão**, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Os licitantes beneficiados com alguma isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária respectiva e devem apresentar o documento que outorga a isenção.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. **Descrição detalhada** do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

358

LOTE 1						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE FORNECIMENTO	CÓDIGO CATMAT	QTD	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACABAMENTO DE REGISTRO, CONFECCIONADO EM METAL, REDONDO ½ E ¾.	UND	350176	15	R\$ 54,76	R\$ 821,40
2	ADAPTADOR PVC NA COR MARROM, ROSQUEÁVEL E SOLDÁVEL 1 1/2" 50 MM.	UND	320372	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
3	ADESIVO PU 40 , CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML.	UND	441519	5	R\$ 23,82	R\$ 119,10
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	UND	454904	8	R\$ 10,69	R\$ 85,52
5	ARGAMASSA AC3 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 KG.	PACOTE	616640	95	R\$ 32,07	R\$ 3.046,65
6	ASSENTO PARA VASO, COMPATÍVEL COM O MODELO DE VASO SANITÁRIO FORNECIDO.	UND	428250	8	R\$ 44,61	R\$ 356,88
7	BARRA DE CANO 1/2 COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA.	UND	330324	5	R\$ 30,77	R\$ 153,85
8	BARRA DE CANO 50 MM. CONTENDO NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	624558	3	R\$ 78,43	R\$ 235,29
9	BENGALA HIDRAULICA DE PVC COM COTOVELO, COR AZUL.	UND	434369	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
10	CAIXA DE ESPERA AR.	UND	384700	6	R\$ 19,62	R\$ 117,72
11	CAIXA 4X2, MATERIAL PVC, PARA NO MÍNIMO 12 DISJUNTORES.	UND	382432	4	R\$ 1,68	R\$ 6,72
12	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO.	UND	486020	3	R\$ 34,87	R\$ 104,61
13	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	UND	622256	6	R\$ 32,82	R\$ 196,92
14	ESPAÇADOR CUNHA LARGA. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UND	625687	27	R\$ 17,46	R\$ 471,42
15	FIO 4MM RÍGIDO.	METROS	344925	350	R\$ 4,69	R\$ 1.641,50
16	FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 60CM.	UND	399919	8	R\$ 11,23	R\$ 89,84
17	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	UND	605486	1	R\$ 25,06	R\$ 25,06
18	MICTÓRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	397225	3	R\$ 321,17	R\$ 963,51
19	PAR DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	374304	11	R\$ 5,42	R\$ 59,62
20	PARAFUSO COM BUCHA 8.	UND	296663	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
21	PISO/REVESTIMENTO - MEDIDAS MÍNIMAS 75X75 CM, ACETINADO, COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	M2	610945	190	R\$ 28,64	R\$ 5.441,60



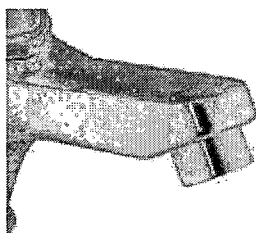
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

359

22	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO.	UND	397930	8	R\$ 20,32	R\$ 162,56
23	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	UND	289837	1	R\$ 81,87	R\$ 81,87
24	REJUNTE PACOTE CONTENDO 1 KG. COR CINZA ARTICO.	PACOTE	405156	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
25	SIFÃO UNIVERSAL.	UND	262078	8	R\$ 9,07	R\$ 72,56
26	TORNEIRA BANCADA COM CANO DE NO MÍNIMO 14CM./ JATO AERADO COM INCLINAÇÃO DE 45°.	UND	332569	8	R\$ 213,33	R\$ 1.706,64
27	TUBO COLA PINCEL CONTENDO NO MÍNIMO 175 G.	UND	345252	2	R\$ 14,66	R\$ 29,32
28	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	349820	8	R\$ 13,22	R\$ 105,76
29	VÁLVULA DE MICTÓRIO.	UND	256279	3	R\$ 196,27	R\$ 588,81
30	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	611741	8	R\$ 220,21	R\$ 1.761,68
31	VEDA ROSCA CONTENDO NO MÍNIMO 18MMX25 METROS.	UND	389509	5	R\$ 6,03	R\$ 30,15
32	VIDEA RISCADORA	UND	633385	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
VALOR TOTAL: R\$ 19.160,41 (dezenove mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)						

*26 Modelo Inclinação jato Torneira:



4.1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).**

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado, assim como, para fins de descrição dos itens, considerando a possível divergência entre o Edital e os itens lançados através do catálogo do sistema Compras Governamentais, será considerando para fins de proposta, o DESCRITIVO CONTIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

360
[Handwritten signature]

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **será indicada na Relação de Itens anexa ao Edital.**

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior **àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

364

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA

6.1 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a PROPOSTA (ANEXO III) adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de CATÁLOGO DE TODOS OS ITENS VENCIDOS, e dos documentos de HABILITAÇÃO (ANEXO II), exigidos neste Edital.

6.2 Será admissível a juntada posterior de documento (anexo II), desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, conforme Acórdão 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 430/2025 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o qual será aberto o prazo de mais 2 (duas) horas, no entanto, caso o licitante não envie o documento requerido, este será inabilitado do certame, visto que será aberto o prazo na fase de HABILITAÇÃO.

6.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA FEITA NO CHAT PELO licitante, ANTES DE FINDO O PRAZO previsto nos itens anteriores.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

362
[Signature]

6.5.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

6.5.2 As empresas beneficiárias de alguma isenção tributária (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal, bem como apresentar o documento que outorga a isenção.

6.5.1.2 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

6.5.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

6.5.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

6.6 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

6.7 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

6.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.9 Após a negociação do preço e apresentação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 O Município de Bandeirantes - PR **NÃO** exigirá amostra com relação aos itens objetos da presente licitação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Após a negociação do preço e o envio da proposta com a documentação de habilitação e envio de amostras e julgamento, se for o caso, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 3.537/2023.

8.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.2.2. No caso de bens e serviços em geral, será realizada diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 73, de 30 de setembro de 2022.

8.2.3. Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **4 (HORAS)**, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

363

8.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

8.7 **Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

9.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

9.3 O envio da proposta ocorrerá por meio de sistema eletrônico.

9.3.1. Será admissível a juntada posterior de documento (anexo II), desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, conforme Acórdão 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 430/2025 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o qual será aberto o prazo de mais 2 (duas) horas, no entanto, caso o licitante não envie o documento requerido, este será inabilitado do certame, visto que será aberto o prazo na fase de HABILITAÇÃO.

9.4 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.4.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

9.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.4.4. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.4.5. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR

9.5. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 6.2.2, 6.2.3, e 6.2.4, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

364

9.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.7. Verificada a existência de sanção, será realizada diligência pelo Agente de Contratação para análise da sanção aplicada, caso em que, seja constatada a aplicação, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.8. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos documentos por ele abrangidos, no entanto, o licitante deverá juntar todos os documentos do anexo II à plataforma do Compras Governamentais no prazo indicado.

9.8.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

9.8.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital de Pregão e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital de Pregão.

9.14. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.16. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema Compras Governamentais, manifestar-se no prazo de **30 (trinta) minutos**, de forma motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecedente a adjudicação.

10.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas por meio eletrônico no sistema Compras Governamentais.

10.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico Compras Governamentais.

10.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

10.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo Agente de Contratação.

10.4. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, conforme art. 165, § 2º da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

365

10.5 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site <https://www.bandeirantes.pr.gov.br>.

10.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado junto ao Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e junto ao Município de Bandeirantes, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao CADIN para verificar a regularidade do adjudicatário.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 3.537/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6}{100}$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, o contratante deverá realizar consulta no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF), para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

366

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações.

13.2.1. multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.2.2. multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.2.3. multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2021.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e no TCE-PR.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca de Bandeirantes – Estado do Paraná, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

367

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Administração municipal.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2026

AMANDA FREZZATO CATELAN

Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

368

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes/Pr, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE FORNECIMENTO	CÓDIGO CATMAT	QTD	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACABAMENTO DE REGISTRO, CONFECCIONADO EM METAL, REDONDO ½ E ¾.	UND	350176	15	R\$ 54,76	R\$ 821,40
2	ADAPTADOR PVC NA COR MARROM, ROSQUEÁVEL E SOLDÁVEL 1-1/2" 50 MM.	UND	320372	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
3	ADESIVO PU 40, CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML.	UND	441519	5	R\$ 23,82	R\$ 119,10
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	UND	454904	8	R\$ 10,69	R\$ 85,52
5	ARGAMASSA AC3 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 KG.	PACOTE	616640	95	R\$ 32,07	R\$ 3.046,65
6	ASSENTO PARA VASO, COMPATÍVEL COM O MODELO DE VASO SANITÁRIO FORNECIDO	UND	428250	8	R\$ 44,61	R\$ 356,88
7	BARRA DE CANO 1/2 COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA.	UND	330324	5	R\$ 30,77	R\$ 153,85
8	BARRA DE CANO 50 MM. CONTENDO NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	624558	3	R\$ 78,43	R\$ 235,29
9	BENGALA HIDRAULICA DE PVC COM COTOVELO, COR AZUL.	UND	434369	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
10	CAIXA DE ESPERA AR.	UND	384700	6	R\$ 19,62	R\$ 117,72
11	CAIXA 4X2, MATERIAL PVC, PARA NO MÍNIMO 12 DISJUNTORES.	UND	382432	4	R\$ 1,68	R\$ 6,72
12	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO.	UND	486020	3	R\$ 34,87	R\$ 104,61
13	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	UND	622256	6	R\$ 32,82	R\$ 196,92
14	ESPAÇADOR CUNHA LARGA PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UND	625687	27	R\$ 17,46	R\$ 471,42
15	FIO 4MM RÍGIDO.	METROS	344925	350	R\$ 4,69	R\$ 1.641,50
16	FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 60CM.	UND	399919	8	R\$ 11,23	R\$ 89,84
17	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	UND	605486	1	R\$ 25,06	R\$ 25,06
18	MICTÓRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	397225	3	R\$ 321,17	R\$ 963,51
19	PAR DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	374304	11	R\$ 5,42	R\$ 59,62



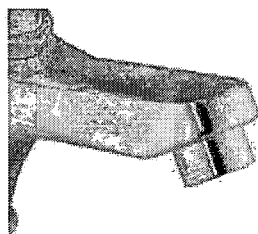
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

369

20	PARAFUSO COM BUCHA S.	UND	296663	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
21	PISO/REVESTIMENTO - MEDIDAS MÍNIMAS 75X75 CM, ACETINADO, COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	M2	610945	190	R\$ 28,64	R\$ 5.441,60
22	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO.	UND	397930	8	R\$ 20,32	R\$ 162,56
23	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	UND	289837	1	R\$ 81,87	R\$ 81,87
24	REJUNTE PACOTE CONTENDO 1 KG. COR CINZA ARTICO.	PACOTE	405156	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
25	SIFÃO UNIVERSAL.	UND	262078	8	R\$ 9,07	R\$ 72,56
26	TORNEIRA BANCADA COM CANO DE NO MÍNIMO 14CM/ JATO AERADO COM INCLINAÇÃO DE 45°.	UND	332569	8	R\$ 213,33	R\$ 1.706,64
27	TUBO COLA PINCEL CONTENDO NO MÍNIMO 175 G.	UND	345252	2	R\$ 14,66	R\$ 29,32
28	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	349820	8	R\$ 13,22	R\$ 105,76
29	VÁLVULA DE MICTÓRIO.	UND	256279	3	R\$ 196,27	R\$ 588,81
30	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	611741	8	R\$ 220,21	R\$ 1.761,68
31	VEDA ROSCA CONTENDO NO MÍNIMO 18MMX25 METROS.	UND	389509	5	R\$ 6,03	R\$ 30,15
32	VIDEA RISCADORA.	UND	633385	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
VALOR TOTAL: R\$ 19.160,41 (dezenove mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)						

*26 Modelo Inclinação jato Torneira:



1.1.1. Valor total do processo R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).

1.2. Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP e também tratamento diferenciado local ou regional no presente processo, conforme Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014. Considerando ainda a Lei Municipal nº 4.169/2022, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.4. A aquisição desta contratação é caracterizada como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

320

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico aos dias 11 de novembro de 2025, Edição nº1202, conforme especificações abaixo:

SECRETARIA	DEMANDA	PÁGINA DA EDIÇÃO
OBRAS	SO0266	60

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A natureza da contratação objeto deste Termo de Referência dadas suas características, se enquadra como bens e serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Legislação Aplicável Contratação: A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

3.2.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

3.2.2. Decreto Municipal nº 3.537/2023.

3.2.3. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3.3. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

3.3.1. Todos os produtos devem ser novos, de primeira qualidade e de fabricação recente, isentos de defeitos e adequados ao uso proposto;

3.3.2. Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO;

3.3.3. Pisos, revestimentos, argamassas e rejuntas devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas;

3.3.4. Materiais metálicos e fixadores devem apresentar tratamento anticorrosivo e resistência mecânica compatível;

3.3.5. As embalagens devem conter informações do fabricante, data de validade, lote e instruções de uso;

3.3.6. A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme a programação da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios.

3.4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico/administrativo do contrato, indicado conforme portaria em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

371

3.4.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pela secretária de administração, conforme indicado na portaria em anexo.

3.4.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.5.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 01/2026;

3.5.2. Estimada de disponibilização dos produtos: 01/2026;

3.5.3. Data início da execução: 01/2026;

3.5.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.

3.5.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: Considerando a natureza da contratação, deverão ser observadas as diretrizes se aplicáveis constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aplicáveis ao objeto, além do cumprimento dos seguintes critérios:

4.1.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

4.1.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;

4.1.3. Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados;

4.1.4. Quando necessário, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução do contrato;

4.1.5. Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Não será indicado marcas e modelos na presente contratação.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. Não será exigida amostra.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

372

5.1. A Contratada deverá efetuar a entrega integral do objeto em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

5.1.1. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser objeto de prorrogação, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela Contratada. A prorrogação somente será válida após a aceitação e a prévia autorização da Secretaria Demandante.

5.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser fornecido de forma integral, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades estabelecidas pelo Município de Bandeirantes e os Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho previstos no item 3.3. deste termo de referência.

5.3. A entrega dos materiais será realizada em local a ser expressamente definido pela Administração no ato da emissão da solicitação de fornecimento e/ou da Nota de Empenho, cabendo à Contratada efetuar a descarga e a alocação dos materiais no ponto indicado.

5.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e que ofereçam a proteção necessária contra danos, intempéries e manuseio inadequado, seguindo as normas técnicas de segurança e armazenamento aplicáveis ao produto.

5.5. Todas as despesas necessárias à perfeita e completa execução do fornecimento, incluindo, mas não se limitando a transporte, carregamento, descarregamento, manuseio, fretes, seguros, embalagens, tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos incidentes, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional ou ressarcimento por estes custos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. Não será solicitada a garantia, manutenção e assistência técnica, pois não se enquadram no objeto do processo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme portaria de nomeação. (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

323

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

324

6.12. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade., com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal n.º 3735, de 09 de maio de 2023.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

375

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

326

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na legislação aplicável, conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, fundamentada no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Observação: O item 8.3. foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

377

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária,** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10.1. No que se refere a cooperativa, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

Observação: Os itens 8.11 até 8.14, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo, pois a participação de consórcios envolve contratações de grande vulto e/ou alta complexidade técnica. Portanto, o presente processo não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que não possuía tais características.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

328

- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Observação: Os itens 8.25 até 8.29 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Qualificação Técnica

Observação: O item 8.30 foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

- 8.31. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.31.1. A LICITANTE deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens ou a execução de serviços com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, mediante a apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou ainda por conselhos profissionais competentes, quando aplicável.
- 8.31.2. Para fins de comprovação, os atestados apresentados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
- 8.31.2.1. Referirem-se ao fornecimento de produtos como materiais de construção, hidráulicos, elétricos ou produtos similares, devendo o volume operacional corresponder a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor ou quantidade prevista na contratação;
- 8.31.2.2. Será permitida, para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, a apresentação de diferentes atestados cujas execuções tenham ocorrido de forma simultânea, desde que somadas atendam aos critérios estabelecidos;
- 8.31.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser emitidos em nome da matriz ou de filial da LICITANTE;
- 8.31.2.4. A LICITANTE deverá fornecer todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo, quando solicitado, cópias dos contratos que os fundamentam, endereços das contratantes e locais de execução dos serviços, bem como quaisquer outros documentos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

379

A justificativa para solicitar atestados de capacidade técnica em licitações é garantir que o contratante terá a garantia de que o contrato será realizado por uma empresa ou profissional que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada. Isso minimiza o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do termo contratual. Além disso, a apresentação de atestados de capacidade técnica é uma forma de incentivar a concorrência saudável entre os licitantes, já que as empresas ou profissionais que não possuem experiência ou habilidades suficientes para realizar as entregas de forma adequada não serão capazes de apresentar os documentos solicitados e, portanto, não serão selecionados.

8.32. Com relação a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$19.160,41 (dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
201 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.0 0	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000
208 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.0 0	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000



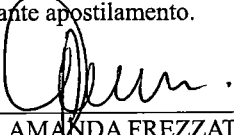
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

380

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2026


AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

301
[Handwritten signature]

ANEXO II DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar **PROPOSTA REFERENTE AO ANEXO III** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (DUAS) HORAS, a contar da notificação, os quais devem ser enviados no sistema COMPRAS GOVERNAMENTAIS, quando requerido o Envio de Anexos, conforme estabelecido no presente Edital, **ASSIM COMO EVENTUAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

1.1 Todos os licitantes deverão estar registrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, disponível em <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, para efeito de cadastro unificado de licitantes.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.

1.2.6. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012, em se tratando de agricultor familiar.

1.2.7. Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165), em se tratando de produtor rural.

1.2.8. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em se tratando de agricultor familiar.

1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2.10 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo [XXXXXXXXXXXXX] órgão competente nos termos da [XXXXXX].

Apresentar Cédula de Identidade do Sócio Administrador ou Representante legal da licitante.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, conforme o caso;

1.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3. **Certificado de regularidade do FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4. **CERTIDÕES DE REGULARIDADE:**

1.3.4.1. FAZENDA FEDERAL (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.4.1. FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre); e

1.3.4.2. FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 para pessoa jurídica, CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

382

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente. **O atestado deverá comprovar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor ou quantidade prevista na contratação.**

1.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.5.4. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 18--/2019 – TCE- PR).

OBS.: Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.

1.5.5. Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO.

1.5.6. Pisos, revestimentos, argamassas e rejuntas devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas.

1.6. DECLARAÇÕES:

1.6.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA:** Inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos e declaração de reserva de cargos, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI).

1.6.2. **DECLARAÇÃO DO ANEXO V – LGPD.**

1.6.3. **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO IV).

Obs.: Poderão ser apresentadas no ato da assinatura do contrato.

1.7. CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo fornecedor, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo de dispensa eletrônica convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o fornecedor, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o fornecedor for a matriz, ou da filial, quando o fornecedor for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

383

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03

Ano: 2026

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :		
Endereço :		
Bairro:	Cidade:	
CEP:		
Estado:		
Telefone:	Fax:	
e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta-
corrente:		
PIX:		

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de materiais de construção, inclusive itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE FORNECIMENTO	MARCA	QTD	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACABAMENTO DE REGISTRO, CONFECCIONADO EM METAL, REDONDO ½ B ¾.	UND	_____	15	R\$ _____	R\$ _____
2	ADAPTADOR PVC NA COR MARROM, ROSQUEÁVEL E SOLDÁVEL 1 1/2" 50 MM.	UND	_____	10	R\$ _____	R\$ _____
3	ADESIVO PU 40 , CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML.	UND	_____	5	R\$ _____	R\$ _____
4	ANEL DE VEDACÃO PARA VASO.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
5	ARGAMASSA AC3 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 KG.	PACOTE	_____	95	R\$ _____	R\$ _____
6	ASSENTO PARA VASO, COMPATÍVEL COM O MODELO DE VASO SANITÁRIO FORNECIDO.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
7	BARRA DE CANO 1/2 COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA.	UND	_____	5	R\$ _____	R\$ _____
8	BARRA DE CANO 50 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	_____	3	R\$ _____	R\$ _____
9	BENGALA HIDRAULICA DE PVC COM COTOVELO, COR AZUL.	UND	_____	8	R\$ _____	R\$ _____
10	CAIXA DE ESPERA AR.	UND	_____	6	R\$ _____	R\$ _____
11	CAIXA 4X2, MATERIAL PVC, PARA NO MÍNIMO 12 DISJUNTORES.	UND	_____	4	R\$ _____	R\$ _____
12	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO.	UND	_____	3	R\$ _____	R\$ _____
13	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	UND	_____	6	R\$ _____	R\$ _____



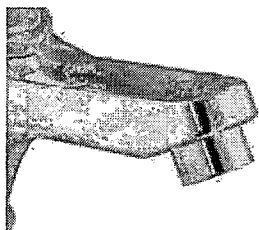
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

384

14	ESPAÇADOR, CUNHA LARGA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UND	27	R\$	R\$
15	FIO 4MM RÍGIDO.	METROS	350	R\$	R\$
16	FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 60CM.	UND	8	R\$	R\$
17	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	UND	1	R\$	R\$
18	MICTÓRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	3	R\$	R\$
19	PAR DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	11	R\$	R\$
20	PARAFUSO COM BUCHA 8.	UND	20	R\$	R\$
21	PISO/REVESTIMENTO - MEDIDAS MÍNIMAS 75X75 CM, ACETINADO, COR CIMENTO QUEIMADO CLARO.	M2	190	R\$	R\$
22	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE CROMADO.	UND	8	R\$	R\$
23	QUADRO P/ 24 DISJUNTORES	UND	1	R\$	R\$
24	REJUNTE PACOTE CONTENDO 1 KG. COR CINZA ÁRTICO.	PACOTE	100	R\$	R\$
25	SIFÃO UNIVERSAL.	UND	8	R\$	R\$
26	TORNEIRA BANCADA, COM CANO DE NO MÍNIMO 14CM./ JATO AERADO COM INCLINAÇÃO DE 45°.	UND	8	R\$	R\$
27	TUBO COLA PINCEL CONTENDO NO MÍNIMO 175 G.	UND	2	R\$	R\$
28	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	8	R\$	R\$
29	VÁLVULA DE MICTÓRIO.	UND	3	R\$	R\$
30	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, NA BRANCO.	UND	8	R\$	R\$
31	VEDA ROSCA CONTENDO NO MÍNIMO 18MMX25 METROS.	UND	5	R\$	R\$
32	VIDEA RISCADORA.	UND	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ (valor por extenso)					

*26 Modelo Inclinação jato Torneira:



2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

385
[Signature]

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
- 4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Representante Legal

Local e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

386

OUTORGANTE: [XXXXXXXXXX], pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por [XXXXXXXXXX], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXXXXX], CPF n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado na Rua [XXXXXXXXXX], n.º [XXXXXXXXXX], Cidade [XXXXXXXXXX], Estado [XXXXXXXXXX], CEP [XXXXXXXXXX]

OUTORGADO: [XXXXXXXXXX], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXXXXX], e do CPF n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], n.º [XXXXXXXXXX], Cidade [XXXXXXXXXX], Estado [XXXXXXXXXX], CEP [XXXXXXXXXX]

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º [XXXXX/XXXXX], podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Responsável pelo Recebimento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Telefone: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Horário de Funcionamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

389

ANEXO VII

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JELSON RAMALHO MATA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº XXX/20XX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. XXX/20XX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR conforme descrito no Termo de Referência.

[TABELA DE ITENS VENCIDOS]

2. FUNDAMENTO:

2.1 Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 2026, objeto do processo administrativo nº XXXXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município nº XXXXXXXXXX, de XXXXXXXXXX

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. A Contratada deverá efetuar a entrega integral do objeto em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

3.1.1. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser objeto de prorrogação, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela Contratada. A prorrogação somente será válida após a aceitação e a prévia autorização da Secretaria Demandante.

3.2. O objeto deste contrato deverá ser fornecido de forma integral, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades estabelecidas pelo Município de Bandeirantes e os Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho previstos no item 3.3. do termo de referência.

3.3. A entrega dos materiais será realizada em local a ser expressamente definido pela Administração no ato da emissão da solicitação de fornecimento e/ou da Nota de Empenho, cabendo à Contratada efetuar a descarga e a alocação dos materiais no ponto indicado.

3.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e que ofereçam a proteção necessária contra danos, intempéries e manuseio inadequado, seguindo as normas técnicas de segurança e armazenamento aplicáveis ao produto.

3.5. Todas as despesas necessárias à perfeita e completa execução do fornecimento, incluindo, mas não se limitando a transporte, carregamento, descarregamento, manuseio, fretes, seguros, embalagens, tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos incidentes, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional ou ressarcimento por estes custos.

3.a PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

3.a.1. Todos os produtos devem ser novos, de primeira qualidade e de fabricação recente, isentos de defeitos e adequados ao uso proposto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

39

- 3.a.2. Materiais hidráulicos (tubos, válvulas, conexões, sifões, registros, torneiras etc.) devem possuir certificação do INMETRO;
- 3.a.3. Pisos, revestimentos, argamassas e rejuntas devem atender às normas de desempenho e aderência previstas pela ABNT NBR 13818, NBR 13755 e correlatas;
- 3.a.4. Materiais metálicos e fixadores devem apresentar tratamento anticorrosivo e resistência mecânica compatível;
- 3.a.5. As embalagens devem conter informações do fabricante, data de validade, lote e instruções de uso;
- 3.a.6. A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme a programação da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato;
- 4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).
- 4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantagem à administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, materializado através da Análise Crítica de Preços (justificativa à pesquisa de preços do artigo 368 do Decreto Municipal 3.537/2023), ou documento equivalente, apresentado pela secretaria solicitante.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

5.5 Esta cláusula estabelece a alocação de riscos econômico-financeiros entre as partes, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato durante a sua execução, conforme disposto nos artigos 102, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 São riscos ordinários aqueles previsíveis, como oscilações econômicas normais, conforme os índices oficiais previamente estipulados para fins de reajuste contratual.

5.7 São riscos extraordinários os que, comprovadamente, afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma significativa, tais como:

- a) Inflação e deflação abruptas e não previstas, que impactem significativamente o custo do contrato;
- b) Variações cambiais fora da curva normal de mercado, para contratos que envolvam insumos importados;
- c) Alterações de ordem tributária, como a criação de novos tributos ou aumento expressivo das alíquotas de tributos que incidam sobre os insumos necessários para a execução do contrato;
- d) Mudanças na legislação ou regulamentação que impactem diretamente a execução do contrato.

5.8 Em caso de ocorrência de evento extraordinário e imprevisível que afete o equilíbrio econômico-financeiro:

- a) A parte impactada deverá comunicar à outra parte, por escrito, detalhando o evento ocorrido, apresentando documentação comprobatória e uma proposta de ajuste para reequilíbrio.
- b) A Administração realizará uma análise técnica do pedido, podendo solicitar documentos complementares ou ajustes na proposta.

5.9 As partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 5% do valor do contrato, que ultrapassado e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

391

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais técnicos/administrativos do contrato, indicados conforme portaria 2.341/2.025.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. RECEBIMENTO:

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
328 - 09.001.15.122.0462.2462.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000
336 - 09.001.15.452.0464.2464.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

9. VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

392

9.1 O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura e publicação do contrato na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

393

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

394

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

13.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11. A garantia legal ou contratual dos itens tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

395

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

396
2

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

393

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, --

CONTRATANTE

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

REPRESENTANTE LEGAL

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

XXXXXX XXXXXX, CPF N.º XXX.XXX.XXX-XX _____

XXXXXX XXXXXX, CPF N.º XXX.XXX.XXX-XX _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

398

EXTRATO DO CONTRATO

(Publicação)

CONTRATO Nº XXX/2026 – PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR

VALOR: R\$XXX.XXX,XX (valor por extenso)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
328 - 09.001.15.122.0462.2462.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000
336 - 09.001.15.452.0464.2464.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento/empenho. O prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos desde que apresentado justificativa da contratada e aceito pela contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir do primeiro dia posterior à data da assinatura.

Bandeirantes-PR, -- de fevereiro de 2025

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA

JAELOSON RAMALHO MATTIA
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

359

XXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 114--/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

400

ANEXO IX DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

401
[Signature]

ANEXO X TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EM ARQUIVO ANEXO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

402

AVISO PUBLICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1243
Ano 2026
Página 17 de
18

403

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia **02/02/2026, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR.** A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Bandeirantes – PR, 14 de janeiro de 2026.

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

Rua Frei Rafael | Proneer nº 1457 – CEP 86.360-000 – e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48

ICP
Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

404

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026-000

1 - Itens da Licitação

1 - Acabamento Para Válvula Hidráulica

Descrição Detalhada: Acabamento Para Válvula Hidráulica Material: Metal Cromado, Fixação: 2 Parafusos Internos, Características Adicionais: Sistema De Antivandalismo, Dimensões: 130 X 101MM, Referência: 01505006, Aplicação: Instalação Hidráulica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 821,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (15)

Grupo: G1

2 - Tubo Pvc Roscável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Roscável Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Diâmetro Nominal: 50MM, Comprimento: 6M, Pressão: 80 Mca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 50,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (10)

Grupo: G1

3 - Selante Adesivo

Descrição Detalhada: Selante Adesivo Material: À Base De Borracha De Silicone, Aspecto Físico: Pastoso, Cor: Azul

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 119,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (5)

Grupo: G1

4 - Anel Vedação

Descrição Detalhada: Anel Vedação Material: Ptf/Epdm, Forma Seção Transversal: Circular, Características Adicionais: Sanitário Tri Clamp Iso 2852

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 85,52

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

405

5 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Químicos, Cor: Branca, Tipo: Ac Iii

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.046,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (95)

Grupo: G1

6 - Assento Vaso Sanitário

Descrição Detalhada: Assento Vaso Sanitário Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Compatível: Vaso Sanitário Deca Modelo Monte Carlo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 356,88

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

7 - Tubo Pvc Soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 1/2POL, Comprimento: 3M, Espessura Paredes: 20MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 153,85

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (5)

Grupo: G1

8 - Mangueira Hidráulica

Descrição Detalhada: Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/2POL, Material: Borracha Sintética, Características Adicionais: Dreno De Água, Cor: Cristal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 235,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (3)

Grupo: G1

9 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Tipo: Bengala Rígido, Cor: Preta, Aplicação: Manutenção Predial, Comprimento: 4M, Diâmetro Nominal: 1 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 114,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

10 - Caixa Passagem

Descrição Detalhada: Caixa Passagem Aplicação: Instalação Ar Condicionado Split, Dimensões: 20x20x10CM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 117,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (6)

Grupo: G1

11 - Caixa Passagem

Descrição Detalhada: Caixa Passagem Material: Pvc, Posição Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2POL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (4)

Grupo: G1

12 - Disco Diamantado

Descrição Detalhada: Disco Diamantado Material: Metal, Diâmetro: 203MM, Tipo: Costado Adesivo, Aplicação: Aços Em Geral, Cerâmicas, Refratários, Clinkers, Características Adicionais: Granulometria: 6µ (6micras)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 104,61

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (3)

Grupo: G1

13 - Disjuntor Baixa Tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Acionamento: Alavanca, Corrente Nominal: 25A, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Nema, Referência 1: Modelo Dqe2025, Número De Fases: Bipolar, Curva De Disparo: C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 196,92

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (6)

Grupo: G1

14 - Espaçador

Descrição Detalhada: Espaçador Material: Plástico, Largura: 2,8MM, Aplicação: Nivelamento De Pisos E Cerâmicas., Tipo: Espaçador, Características Adicionais: Comprimento:4,8mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 471,42

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (27)

Grupo: G1

15 - Fio Elétrico

Descrição Detalhada: Fio Elétrico Bitola: 4MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.641,50

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (350)

Grupo: G1

16 - Terminal Tubo Flexível

Descrição Detalhada: Terminal Tubo Flexível Material: Latão Laminado Galvanizado, Tipo: Macho Giratório, Diâmetro Nominal: 3/4POL, Aplicação: Tubo Eletroduto, Características Adicionais: Metálico Flexível

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 89,84

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

17 - Massa Plástica

Descrição Detalhada: Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos, Características Adicionais: Com Catalisador, Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 25,06

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1)

Grupo: G1

18 - Mictório

Descrição Detalhada: Mictório Material: Louça, Formato: Oval, Altura: 50CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Sifão Integrado, Largura: 35CM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 963,51

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (3)

Grupo: G1

19 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Ferro, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 80MM, Diâmetro: 1/4POL, Características Adicionais: Removível, Arruela Plástica, Bucha S10, Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 59,62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (11)

Grupo: G1

20 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Galvanizado, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 50MM, Diâmetro: 8MM, Características Adicionais: Com Porca E Arruela Lisa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 42,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (20)

Grupo: G1

21 - Revestimento Piso

Descrição Detalhada: Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 84CM, Comprimento: 84CM, Espessura: 9MM, Acabamento: Acetinado, Cor Básica: Cinza, Características Adicionais: Variação Máxima V2, Tipo: Retificado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.441,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (190)

Grupo: G1

22 - Porta-Papel Higiénico

Descrição Detalhada: Porta-Papel Higiénico Material: Latão Cromado, Tipo: Simples, Instalação: Fixo Sobreposto Na Parede, Haste: 14 Cm, Aplicação: Para Rolo De 30 A 60 Metros

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 162,56

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

23 - Quadro Distribuição

Descrição Detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3, Barramento: Cobre Eletrolítico, Quantidade Circuitos: 24, Cor: Branca, Características Adicionais: Para Disjuntores, Quantidade Ramais: 3, Aplicação: Proteção Circuito Elétrico, Tipo: Sobrepor, Material: Ferro E Plástico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 81,87

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1)

Grupo: G1

24 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Rejunte

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 459,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (100)

Grupo: G1

25 - Sifão

Descrição Detalhada: Sifão Material: Polipropileno, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível, Diâmetro Saída: 40MM, Diâmetro Entrada: 1 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 72,56

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

26 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Giratória Com Alavanca, Diâmetro: 1/2POL, Aplicação: Bancada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.706,64

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

27 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 29,32

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (2)

Grupo: G1

28 - Tubo Descarga

Descrição Detalhada: Tubo Descarga Material: Metal, Diâmetro: 1 1/2POL, Comprimento: 25CM, Características Adicionais: Cromado E Anel Expansor, Tipo: Encaixe/Pressão

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 105,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

410

29 - Válvula

Descrição Detalhada: Válvula Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromada, Tipo: Completa, Bitola: 1 1/2POL, Aplicação: Descarga Sanitária

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 588,81

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (3)

Grupo: G1

30 - Vaso Sanitário

Descrição Detalhada: Vaso Sanitário Material: Porcelana, Cor: Branca, Tipo: De Piso, Aplicação: Sistema De Esgotamento A Vácuo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.761,68

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

Grupo: G1

31 - Veda Rosca

Descrição Detalhada: Veda Rosca Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidráulicas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 30,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (5)

Grupo: G1

32 - Broca

Descrição Detalhada: Broca Material: Aço Com Ponta Widea, Diâmetro: 10MM, Tipo Haste: Cilíndrica, Comprimento: 120MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia, Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteleiros E Máquinas Compa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 17,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Acabamento Para Válvula Hidráulica	15	Unidade
2	Tubo Pvc Roscável	10	Unidade
3	Selante Adesivo	5	Unidade
4	Anel Vedação	8	Unidade
5	Argamassa	95	Unidade
6	Assento Vaso Sanitário	8	Unidade

7	Tubo Pvc Soldável	5	Unidade
8	Mangueira Hidráulica	3	Unidade
9	Eletroduto	8	Unidade
10	Caixa Passagem	6	Unidade
11	Caixa Passagem	4	Unidade
12	Disco Diamantado	3	Unidade
13	Disjuntor Baixa Tensão	6	Unidade
14	Espaçador	27	Unidade
15	Fio Elétrico	350	Metro
16	Terminal Tubo Flexível	8	Unidade
17	Massa Plástica	1	Unidade
18	Mictório	3	Unidade
19	Parafuso	11	Unidade
20	Parafuso	20	Unidade
21	Revestimento Piso	190	Unidade
22	Porta-Papel Higiênico	8	Unidade
23	Quadro Distribuição	1	Unidade
24	Argamassa	100	Unidade
25	Sifão	8	Unidade
26	Torneira	8	Unidade
27	Cola	2	Unidade
28	Tubo Descarga	8	Unidade
29	Válvula	3	Unidade
30	Vaso Sanitário	8	Unidade
31	Veda Rosca	5	Unidade
32	Broca	1	Unidade

412



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1243
Ano 2026
Página 17 de
18

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia **02/02/2026, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR.** A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Bandeirantes – PR, 14 de janeiro de 2026.

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

Rua Frei Rafael | Proner nº 1457 – CEP 86.360-000 – e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

414

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia **02/02/2026, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção, inclusive itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 15 de janeiro de 2025.
Bandeirantes – PR, 14 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Wesley Rodrigo Ramos Pires
Código Identificador:9AD2FAE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2026. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL
PELA CONVOCAÇÃO, PROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO
DAS ELEIÇÕES SINDICAIS NO ANO 2026

Pelo presente, ficam os médicos do PARANÁ vinculados ao Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná SIMEPAR, devidamente CIENTES que por este ato ocorre a designação de COMISSÃO para convocação, processamento e realização das eleições sindicais do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná. Ficam designados os Drs. Mario Antonio Ferrari, CRM-PR 8364, Murilo Rubens Schaefer, CRM-PR 5406 e Luiz Gustavo de Andrade, OAB-PR 35.267, nos termos dos artigos 64 e 70, parágrafo único, do Estatuto.

A Comissão adotará as medidas estatutárias necessárias à realização da eleição para escolha de membros da Diretoria Geral, Diretores Regionais e delegados junto à Federação e seus respectivos suplentes.

Curitiba, 14 de janeiro de 2026.

Marius Volney de Moraes MD
Diretor Presidente
CRM-PR 6111AVISO LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026
PROCESSO Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra polidráulica nos trechos rurais: Linha Água Preta, Linha Scariot, Linha Bonita, Linha Frâncio e Linha Arrolo do Tigre, Proposta nº 955924/2024 - MAPA.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 14 de Janeiro de 2026.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPALAVISO LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
PROCESSO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Polidráulica em Pedras Irregulares no trecho rural: Linha Lazzarotto, Proposta nº 955926/2024 - MAPA.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 14 de Janeiro de 2026.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL
DE BANDEIRANTESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia **02/02/2026, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção, inclusive itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR.** A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Bandeirantes - PR, 14 de Janeiro de 2026

Cláudia Janz da Silva
Secretária de AdministraçãoMUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do ParanáAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para os diversos eventos da Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 30 de janeiro de 2026 às 09:00 horas.

Data da sessão: 30 de janeiro de 2026 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. **Formalização de Consultas:** E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 14 de janeiro de 2026.

Maria Laura Bonetto Thiesen
PregoeiraAVISO LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026
PROCESSO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Polidráulica em Pedras Irregulares no trecho rural: Linha Saggiolato, Proposta nº 955928/2024 - MAPA.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 14 de Janeiro de 2026.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPALAVISO LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2026
PROCESSO Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIDRÁLICA NA LINHA SANTA LUZIA MUNICÍPIO AMPÉRE - PR - TERMO DE CONVENIO Nº 681/2025 SEAB.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 14 de Janeiro de 2026.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHOS2º AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$6.426.356,29 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/01/2026 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA COM APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:

licitacao@matinhos.pr.gov.br - CONTATOS Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

Editais e Avisos Legais:
Publique de forma rápida e segura no site da Tribuna.

TRI
BU
NA

(41) 99973-9688

Municipalidades

Antonina

EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 168/2025
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º085/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2024 – PREGÃO 012/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
FORNECEDOR: CONTRATO N.º 147/2025
EMPRESA: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ N.º
35.457.127/0001-19 LOTE: UNICO. NO VALOR TOTAL DE R\$
640.145,04 (seiscentos e quarenta mil, cento e quarenta e cinco reais e
quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de
12 (doze) meses, contados da assinatura contratual.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/11/2025.
ASSINADO PELA: SRA. ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI,
PREFEITA DE ANTONINA – PR, SRA. SIMONE MEDINA VICENÇO
CHAVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E
A SRA. CAMILE VIANNA FREITAS, MABELE VEICULOS ESPECIAIS
LTDA.

4263/2026

Arapongas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 – UASG 987427 – PMA
A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará
REPUBLICAÇÃO aberta da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do
tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto Registro de preços para aquisição
de refeições do tipo marmiteix, em atendimento da Secretaria Municipal de
Administração – SEMAD. Abertura das propostas e recebimento dos lances:
a partir das 09h:00min do dia 04 de fevereiro de 2026. Edital na íntegra: à
disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças,
750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>
ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o
código UASG 987427. Informações complementares através do e-mail licitacao@arapongas.pr.gov.br.
Arapongas, 15 de janeiro de 2025. Dirceu de
Castro Vieira Junior. Pregoeiro Municipal.

4349/2026

Bandeirantes

EXTRATO DO CONTRATO N.º 479/2025-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com sede à
Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, inscrito no CGC/MF n.º 76.235.753/0001-48,
neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu
mandato e funções, Sr. Jaelson Ramalho Matta, portador da Cédula de Identidade
RG n.º 3.348.934-0 SESP-PR e do CPF/MF n.º 486.661.579-68, e
CONTRATADA: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA NOVA, ZERO
HORA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO N.º 160/2025 - POR
MEIO DO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, FIRMADO COM A
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
– SEAB.
DOTAÇÃO: 05.001.20.608.2014.1077.4.4.90.52.00
VALOR: R\$ 719.000,00 (Setecentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.
Bandeirantes-PR, 08 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2026-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com sede à
Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, inscrito no CGC/MF n.º 76.235.753/0001-48,
neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu
mandato e funções, Sr. Jaelson Ramalho Matta, portador da Cédula de Identidade
RG n.º 3.348.934-0 SESP-PR e do CPF/MF n.º 486.661.579-68, e
CONTRATADA: MASTER 8 VEICULOS LICITACOES E SERVICOS LTDA –
CNPJ N.º 55.268.441/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, TETO ALTO,
16 (DEZESSEIS) LUGARES, NOVO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO
AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR, EM
CONFORMIDADE COM A PRIORIDADE N.º 98, CONVÊNIO N.º 748/2025,
SIT 74553, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR E A
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/PR.
VALOR: R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 120 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2026.
FORO: Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.
Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2026

UASG: 987445
O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia **02/02/2026, às
08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>,
realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de materiais
de construção, inclusive itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução
de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário
de Bandeirantes-PR**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos:
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas
- PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra chave: 987445 e também no departamento de Licitações
da Prefeitura a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Bandeirantes – PR, 14 de janeiro de 2026.
Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

3807/2026

Barbosa Ferraz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ torna público que fará realizar, às
09:00 horas do dia 03 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma
<https://bllcompras.com/Home/Login>, PREGÃO, na forma Eletrônica, com
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE 14 (QUATORZE) ESTUFAS MODELO
BANDEIRANTES COM NO MÍNIMO 480M², PREFERENCIALMENTE
20X24M, COBERTURA COM FILME TRANSPARENTE DE 100 MICRAS
E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJO, COM FORNECIMENTO DE
TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À
IMPLANTAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE
AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 639/2025 - DESAN - PROTOCOLO
22.814.405-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE BARBOSA
FERRAZ.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 298.099,20 (duzentos e noventa e oito mil
e noventa e nove reais e vinte centavos);
RETIRADA DO EDITAL: portal de transparência
<https://barbosaferraz.oxxy.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e
Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones:
(44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.
BARBOSA FERRAZ – PR, 15 de Janeiro de 2025.
CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

4301/2026

Borrazópolis

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, torna público que irá receber do IAT a Licença Prévia para atividade
Parcelamento de solo, situado na matrícula n.º 22.925, Lote n.º 232- 233-
239- 240- 246- 229- 231- 234-237-241-245-248-230-235-236-242, 243-244 e
252 REM/REM- (PARTE 2) Loteamento Núcleo Chácaras, 4ª seção - Zona
Rural - 86925-000 - Borrazópolis/PR 86925-000 - Borrazópolis/PR.

3895/2026

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Instalação para
atividade Parcelamento de solo, situado na matrícula n.º 22.925, Lote n.º 232-
233- 239- 240- 246- 229- 231- 234-237-241-245-248-230-235-236-242,
243-244 e 252 REM/REM- (PARTE 2) Loteamento Núcleo Chácaras, 4ª seção
- Zona Rural - 86925-000 - Borrazópolis/PR 86925-000 - Borrazópolis/PR.

3896/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, torna público que fará realizar, Licitação na Modalidade Pregão
Eletrônico, sistema de Registro de Preços, através da plataforma eletrônica
Bolsa Nacional de Compras (BNC), Disputa: Modo Aberto, do Tipo Menor
Preço – Por Item, para a **Contratação de empresa especializada para
confeção de materiais gráficos destinados para os Diversos Setores da
Administração**. Valor máximo estimado R\$ 1.705.610,20 (um milhão,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 109/2021, Inexigibilidade nº 02/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa UDI - PATOS - SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DENSITOMETRIA, TOMOGRAFIA, RAO - X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E COMPLEMENTARES, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE - PB. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 19 de Abril de 2021, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 109/2021 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026. São Mamede, 29 de Dezembro de 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO - PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10598364000125011. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70 e EMPRESAS CONTRATADAS: CONTRATO Nº 003/2026 - LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22, vencedora com proposta no valor total de R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 004/2026 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90, vencedora com proposta no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); CONTRATO Nº 005/2026 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, vencedora com proposta no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); CONTRATO Nº 006/2026 - INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.520.521/0001-69, vencedora com proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, VIGÊNCIA: De 12/01/2026 à 31/12/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e empresas contratadas. Princesa Isabel, 12 de janeiro de 2026. GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10598364000125011, e HOMOLOGAR o Processo Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025, em favor das Empresas: 1 - LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22, vencedora com proposta no valor total de R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); 2 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90, vencedora com proposta no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); 3 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, vencedora com proposta no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); 4 - INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.520.521/0001-69, vencedora com proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Salienta-se que o item 01 restou fracassado. Perfazendo um valor total de R\$ 322.350,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta Reais). Perfazendo um valor total de R\$ 322.350,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta Reais).

Princesa Isabel, 12 de janeiro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/IMF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 074, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente a Aquisição de pistola calibre 9x19mm, carabina T9 9x19mm e carabina T4 calibre 556, para uso dos Agentes da Guarda Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.

Arapongas, 13 de janeiro de 2026.
RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

O Município de Assis Chateaubriand torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s): LOCAL DO OBJETO: Estrada Rural São Pedro; OBJETO: Pavimentação em CBUQ; QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 30.835 m²; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Assis Chateaubriand e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 - UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia 02/02/2026, às 08:30, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de materiais de construção, incluídos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR.

A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra chave: 987445 e também no departamento de Licitação da Prefeitura a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Bandeirantes - PR, 14 de janeiro de 2026.
CLAUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026/PMEAI

Exclusivo para ME/EPP/MEI c/ exclusividade de contratação regional. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR - MERENDA ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 8h do dia 29/01/2026. Autorização: Agente Bertoncello. Edital: BNC, site www.bnc.org.br, no site www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Av. Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de janeiro de 2026.
ARNEILDO FLAVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024
3ª Abertura

O Prefeito do Município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da terceira abertura do Chamamento Público nº 003/2024, cujo objeto é o credenciamento para Prestação de Serviços de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento), em favor das seguintes proponentes: ANTÔNIO CUIIM DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 045.XXX.XXX-83; ANDREA LUCIA GRAZIOLO, inscrita no CPF sob o nº 144.XXX.XXX-75; JOSÉ WILLIAN DE SA COSTA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 894.XXX.XXX-91; CAROLINE DE ANDRADE BAGNHUK, inscrito no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-20; UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.551.150/0001-04.

Fazenda Rio Grande-PR, 12 de janeiro de 2026.
LUIZ SÉRGIO CLAUDINO
Prefeito
Em ExercícioAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

PROTOCOLO 65480/24 - Processo Administrativo 04/26. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/01/2026 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 04/02/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 15 de janeiro de 2026.
BRUNO DELPASSO DE MORAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 9 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº025/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 4/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de sistema de abastecimento de água potável, conforme instrumento de repasse nº 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ sob o nº 24.475.764/0001-33. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30(trinta) dias, a partir da data de 03/01/2026 até a data de 03/02/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Parecer Técnico de engenharia nº 050/2025, do Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 19/12/2025

RETIFICAÇÃO

Publicação ao Termo Aditivo nº 8 - Supressão de valor de até 25%. Na Edição do dia 19/12/2025: Contrato nº 025/2025 - Concorrência nº 004/2025. Onde se lê: ...valor de R\$ 8.610,00 (Oito mil e seiscentos e dez reais), equivalente a 4,78%. Leia - se: ...valor de R\$ 14.061,34 (Quatorze mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 7,81%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO -SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 - UASG 987637 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - UASG 987637. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026. A Prefeitura Municipal de Janiópolis-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIAGEM DE VEÍCULOS PESADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: R\$ 128.827,80 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis-PR, 15 de janeiro de 2026.
EIDES GUEDES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

418

ABERTURA
SESSÃO PÚBLICA
P.E. 03/2026

02/02 – 08:30

detector

GOV.BR Para negócios Quem somos

GOV.BR

Adobe **Baixou o preço para o Brasil.** O plano mais completo da Adobe, agora por menos. **Compre agora**

gov.br

Relatos de usuários indicam potenciais problemas com GOV.BR

GOV.BR é a plataforma digital oficial do governo brasileiro. Por meio de seu site e aplicativo, os cidadãos podem acessar com segurança uma ampla gama de serviços públicos, agilizar processos e interagir com órgãos governamentais.

Estou tendo problemas com GOV.BR

Selecione a funcionalidade com a qual você está tendo problemas e ajude a prover mais informações para o serviço.

Login **Website** **Aplicativo Móvel**

Problemas com GOV.BR reportados nas últimas 24 horas

20
15
10
5
0

Creative Cloud Pro **Baixou o preço para o Brasil.** O plano mais completo da Adobe, agora por menos. **Compre agora**

Como você classificaria GOV.BR nos últimos 3 meses?

★ ★ ★ ★ ★

Algum problema? Reclame aqui:

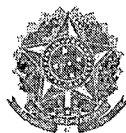
Via X
Via Facebook

Posts by @govbr

Creative Cloud Pro

22°C Nublado 7h13 02/02/2025

419



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO 90003/2026

470
[Handwritten signature]

Às 08:30 horas do dia 02 de fevereiro do ano de 2026, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 2, Pregão nº 90003/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de materiais de construção, inclusive itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de bandeirantes-pr
Entrega de propostas: De 15/01/2026 às 08:30 até 02/02/2026 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 02/02/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2026 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/02/2026 às 08:30:00	Abertura da sessão pública

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 19.160,4100 (total)
Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 19.520,6532 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 19.520,6532 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.983,6100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.983,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
02/02/2026 às 08:30:10	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Acabamento Para Válvula Hidráulica

Acabamento Para Válvula Hidráulica Material: Metal Cromado, Fixação: 2 Parafusos Internos, Características Adicionais: Sistema De Antivandalismo, Dimensões: 130 X 101MM, Referência: 01505006, Aplicação: Instalação Hidráulica

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 54,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 821,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 55,7949 (unitário) R\$ 836,9235 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Acabamento Para Válvula Hidráulica Material: Metal Modelo/versão: Acabamento Para Válvula Hidráulica Material: Metal Valor proposta: R\$ 55,7949 (unitário) R\$ 836,9235 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 54,7600 (unitário) R\$ 821,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 54,7600 (unitário) R\$ 821,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Tubo Pvc Roscável

Tubo Pvc Roscável Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Diâmetro Nominal: 50MM, Comprimento: 6M, Pressão: 80 Mca

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 5,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 50,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

423

Fracassado por CPF

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5,0963 (unitário) R\$ 50,9630 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tubo Pvc Roscável Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Modelo/versão: Tubo Pvc Roscável Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Valor proposta: R\$ 5,0963 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 50,9630 (total) Quantidade ofertada: 10		
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,0200 (unitário) R\$ 50,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 5,0200 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 50,2000 (total) Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G1 - Selante Adesivo

Selante Adesivo Material: À Base De Borracha De Silicone, Aspecto Físico: Pastoso, Cor: Azul

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 23,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 119,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 24,5846 (unitário) R\$ 122,9230 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Selante Adesivo Material: À Base De Borracha De Si Modelo/versão: Selante Adesivo Material: À Base De Borracha De Si Valor proposta: R\$ 24,5846 (unitário) R\$ 122,9230 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,8200 (unitário) R\$ 119,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 23,8200 (unitário) R\$ 119,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Anel Vedação

Anel Vedação Material: PtfE/Epdm, Forma Seção Transversal: Circular, Características Adicionais: Sanitário Tri Clamp Iso 2852

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 10,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 85,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10,9957 (unitário) R\$ 87,9656 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Anel Vedação Material: PtfE/Epdm, Forma Seção Tran Modelo/versão: Anel Vedação Material: PtfE/Epdm, Forma Seção Tran Valor proposta: R\$ 10,9957 (unitário) R\$ 87,9656 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,6900 (unitário) R\$ 85,5200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 10,6900 (unitário) R\$ 85,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Item 5 do Grupo G1 - Argamassa

Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Químicos, Cor: Branca, Tipo: Ac Iii

Quantidade:	95	Valor estimado:	R\$ 32,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.046,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

426

[Handwritten signature]

Fracassado por CPF

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 32,8589 (unitário) R\$ 3.121,5955 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais Modelo/versão: Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais Valor proposta: R\$ 32,8589 (unitário) R\$ 3.121,5955 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 95	
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 32,0700 (unitário) R\$ 3.046,6500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 32,0700 (unitário) R\$ 3.046,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 95	

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Assento Vaso Sanitário

Assento Vaso Sanitário Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Compatível: Vaso Sanitário Deca Modelo Monte Carlo

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 44,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 356,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

427

Fracassado por CPF

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 45,5289 (unitário) R\$ 364,2312 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Assento Vaso Sanitário Material: Plástico, Cor: Br Modelo/versão: Assento Vaso Sanitário Material: Plástico, Cor: Br Valor proposta: R\$ 45,5289 (unitário) R\$ 364,2312 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 44,6100 (unitário) R\$ 356,8800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 44,6100 (unitário) R\$ 356,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Item 7 do Grupo G1 - Tubo Pvc Soldável

Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 1/2POL, Comprimento: 3M, Espessura Paredes: 20MM

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 30,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 153,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

428

Fracassado por CPF

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 31,1269 (unitário) R\$ 155,6345 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marr Modelo/versão: Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marr Valor proposta: R\$ 31,1269 (unitário) R\$ 155,6345 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 30,7700 (unitário) R\$ 153,8500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 30,7700 (unitário) R\$ 153,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Item 8 do Grupo G1 - Mangueira Hidráulica

Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/2POL, Material: Borracha Sintética, Características Adicionais: Dreno De Água, Cor: Cristal			
Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 78,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 235,2900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

429

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 79,8025 (unitário) R\$ 239,4075 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/2POL, Mat Modelo/versão: Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/2POL, Mat Valor proposta: R\$ 79,8025 (unitário) R\$ 239,4075 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 78,4300 (unitário) R\$ 235,2900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 78,4300 (unitário) R\$ 235,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Item 9 do Grupo G1 - Eletroduto

Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Tipo: Bengala Rígido, Cor: Preta, Aplicação: Manutenção Predial, Comprimento: 4M, Diâmetro Nominal: 1 1/2POL

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 14,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 114,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

430

Fracassado por CPF

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 14,5221 (unitário) R\$ 116,1768 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Tipo: Bengala Modelo/versão: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Tipo: Bengala Valor proposta: R\$ 14,5221 (unitário) R\$ 116,1768 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8	
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,3400 (unitário) R\$ 114,7200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 14,3400 (unitário) R\$ 114,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Item 10 do Grupo G1 - Caixa Passagem

Caixa Passagem Aplicação: Instalação Ar Condicionado Sprit, Dimensões: 20x20x10CM

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 19,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 117,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 20,2184 (unitário) R\$ 121,3104 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Caixa Passagem Aplicação: Instalação Ar Condiciona Modelo/versão: Caixa Passagem Aplicação: Instalação Ar Condiciona Valor proposta: R\$ 20,2184 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 121,3104 (total)	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Item 11 do Grupo G1 - Caixa Passagem

Caixa Passagem Material: Pvc, Posição Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2POL

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 1,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1,7109 (unitário) R\$ 6,8436 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Caixa Passagem Material: Pvc, Posição Relativa: Em Modelo/versão: Caixa Passagem Material: Pvc, Posição Relativa: Em Valor proposta: R\$ 1,7109 (unitário) R\$ 6,8436 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Item 12 do Grupo G1 - Disco Diamantado

Disco Diamantado Material: Metal, Diâmetro: 203MM, Tipo: Costado Adesivo, Aplicação: Aços Em Geral, Cerâmicas, Refratários, Clinkers, Características Adicionais: Granulometria: 6µ (6micras)

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 34,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 104,6100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 35,7591 (unitário) R\$ 107,2773 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Disco Diamantado Material: Metal, Diâmetro: 203MM, Modelo/versão: Disco Diamantado Material: Metal, Diâmetro: 203MM, Valor proposta: R\$ 35,7591 (unitário) R\$ 107,2773 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Item 13 do Grupo G1 - Disjuntor Baixa Tensão

Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Acionamento: Alavanca, Corrente Nominal: 25A, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Nema, Referência 1: Modelo Dqe2025, Número De Fases: Bipolar, Curva De Disparo: C

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 32,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 196,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 33,4928 (unitário) R\$ 200,9568 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnéti Modelo/versão: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnéti Valor proposta: R\$ 33,4928 (unitário) R\$ 200,9568 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Item 14 do Grupo G1 - Espaçador

Espaçador Material: Plástico, Largura: 2,8MM, Aplicação: Nivelamento De Pisos E Cerâmicas., Tipo: Espaçador, Características Adicionais: Comprimento:4,8mm

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 17,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 471,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 17,6869 (unitário) R\$ 477,5463 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Espaçador Material: Plástico, Largura: 2,8MM, Apli Modelo/versão: Espaçador Material: Plástico, Largura: 2,8MM, Apli Valor proposta: R\$ 17,6869 (unitário) R\$ 477,5463 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Item 15 do Grupo G1 - Fio Eletrico

Fio Eletrico Bitola: 4MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre

Quantidade:	350	Valor estimado:	R\$ 4,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 1.641,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 15

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4,8410 (unitário) R\$ 1.694,3500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fio Eletrico Bitola: 4MM2, Cor: Preta, Material Co Modelo/versão: Fio Eletrico Bitola: 4MM2, Cor: Preta, Material Co Valor proposta: R\$ 4,8410 (unitário) R\$ 1.694,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Item 16 do Grupo G1 - Terminal Tubo Flexível

Terminal Tubo Flexível Material: Latão Laminado Galvanizado, Tipo: Macho Giratório, Diâmetro Nominal: 3/4POL, Aplicação: Tubo Eletroduto, Características Adicionais: Metálico Flexível

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 11,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 89,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 11,5332 (unitário) R\$ 92,2656 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Terminal Tubo Flexível Material: Latão Laminado Ga Modelo/versão: Terminal Tubo Flexível Material: Latão Laminado Ga Valor proposta: R\$ 11,5332 (unitário) R\$ 92,2656 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Item 17 do Grupo G1 - Massa Plástica

Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos, Características Adicionais: Com Catalisador, Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 25,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 25,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 25,5511 (unitário) R\$ 25,5511 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster Modelo/versão: Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster Valor proposta: R\$ 25,5511 (unitário) R\$ 25,5511 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Item 18 do Grupo G1 - Mictório

Mictório Material: Louça, Formato: Oval, Altura: 50CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Sifão Integrado, Largura: 35CM

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 321,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 963,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 330,9335 (unitário) R\$ 992,8005 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mictório Material: Louça, Formato: Oval, Altura: 5 Modelo/versão: Mictório Material: Louça, Formato: Oval, Altura: 5 Valor proposta: R\$ 330,9335 (unitário) R\$ 992,8005 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Item 19 do Grupo G1 - Parafuso

Parafuso Material: Ferro, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 80MM, Diâmetro: 1/4POL, Características Adicionais: Removível, Arruela Plástica, Bucha S10, Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias

Quantidade:	11	Valor estimado:	R\$ 5,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 59,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5,5359 (unitário) R\$ 60,8949 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Parafuso Material: Ferro, Tipo: Cabeça Sextavada, Modelo/versão: Parafuso Material: Ferro, Tipo: Cabeça Sextavada, Valor proposta: R\$ 5,5359 (unitário) R\$ 60,8949 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11	

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Item 20 do Grupo G1 - Parafuso

Parafuso Material: Aço Galvanizado, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 50MM, Diâmetro: 8MM, Características Adicionais: Com Porca E Arruela Lisa

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 2,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 42,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2,1832 (unitário) R\$ 43,6640 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Parafuso Material: Aço Galvanizado, Tipo: Cabeça S Modelo/versão: Parafuso Material: Aço Galvanizado, Tipo: Cabeça S Valor proposta: R\$ 2,1832 (unitário) R\$ 43,6640 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Item 21 do Grupo G1 - Revestimento Piso

Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 84CM, Comprimento: 84CM, Espessura: 9MM, Acabamento: Acetinado, Cor Básica: Cinza, Características Adicionais: Variação Máxima V2, Tipo: Retificado

Quantidade:	190	Valor estimado:	R\$ 28,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.441,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 29,4190 (unitário) R\$ 5.589,6100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação Modelo/versão: Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação Valor proposta: R\$ 29,4190 (unitário) R\$ 5.589,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Item 22 do Grupo G1 - Porta-Papel Higiénico

Porta-Papel Higiénico Material: Latão Cromado, Tipo: Simples, Instalação: Fixo Sobreposto Na Parede, Haste: 14 Cm, Aplicação: Para Rolo De 30 A 60 Metros

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 20,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 162,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

439

Fracassado por CPF

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 20,6024 (unitário) R\$ 164,8192 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Porta-Papel Higiénico Material: Latão Cromado, Tip Modelo/versão: Porta-Papel Higiénico Material: Latão Cromado, Tip Valor proposta: R\$ 20,6024 (unitário) R\$ 164,8192 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Item 23 do Grupo G1 - Quadro Distribuição

Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3, Barramento: Cobre Eletrolítico, Quantidade Circuitos: 24, Cor: Branca, Características Adicionais: Para Disjuntores, Quantidade Ramais: 3, Aplicação: Proteção Circuito Elétrico, Tipo: Sobrepor, Material: Ferro E Plástico

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 81,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 81,8700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 83,2126 (unitário) R\$ 83,2126 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3, Barrament		
Modelo/versão: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3, Barrament		
Valor proposta: R\$ 83,2126 (unitário) R\$ 83,2126 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Item 24 do Grupo G1 - Argamassa

Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Rejunte

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 4,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 459,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4,6643 (unitário) R\$ 466,4300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E		
Modelo/versão: Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E		
Valor proposta: R\$ 4,6643 (unitário) R\$ 466,4300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 24

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

Item 25 do Grupo G1 - Sifão

Sifão Material: Polipropileno, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível, Diâmetro Saída: 40MM, Diâmetro Entrada: 1 1/2POL.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 9,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 72,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 9,2414 (unitário) R\$ 73,9312 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Sifão Material: Polipropileno, Cor: Branca, Tipo C Modelo/versão: Sifão Material: Polipropileno, Cor: Branca, Tipo C Valor proposta: R\$ 9,2414 (unitário) R\$ 73,9312 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 25

Nenhum lance foi registrado para o Item 25.

Item 26 do Grupo G1 - Torneira

Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Giratória Com Alavanca, Diâmetro: 1/2POL, Aplicação: Bancada

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 213,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.706,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 215,9966 (unitário) R\$ 1.727,9728 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Giratória Co		
Modelo/versão: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Giratória Co		
Valor proposta: R\$ 215,9966 (unitário) R\$ 1.727,9728 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

442

Lances do Item 26

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Item 27 do Grupo G1 - Cola

Cola Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 14,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 14,8593 (unitário) R\$ 29,7186 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cola Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Inco		
Modelo/versão: Cola Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Inco		
Valor proposta: R\$ 14,8593 (unitário) R\$ 29,7186 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Item 28 do Grupo G1 - Tubo Descarga

Tubo Descarga Material: Metal, Diâmetro: 1 1/2POL, Comprimento: 25CM, Características Adicionais: Cromado E Anel Expansor, Tipo: Encaixe/Pressão

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 13,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 105,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

443

Lances do Item 28

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Item 29 do Grupo G1 - Válvula

Válvula Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromada, Tipo: Completa, Bitola: 1 1/2POL, Aplicação: Descarga Sanitária

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 196,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 588,8100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 201,2552 (unitário) R\$ 603,7656 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Válvula Material: Latão, Tratamento Superficial: C Modelo/versão: Válvula Material: Latão, Tratamento Superficial: C Valor proposta: R\$ 201,2552 (unitário) R\$ 603,7656 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 29

Nenhum lance foi registrado para o Item 29.

Item 30 do Grupo G1 - Vaso Sanitário

Vaso Sanitário Material: Porcelana, Cor: Branca, Tipo: De Piso, Aplicação: Sistema De Esgotamento A Vácuo

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 220,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.761,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

449

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 226,7061 (unitário) R\$ 1.813,6488 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vaso Sanitário Material: Porcelana, Cor: Branca, T Modelo/versão: Vaso Sanitário Material: Porcelana, Cor: Branca, T Valor proposta: R\$ 226,7061 (unitário) R\$ 1.813,6488 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 30

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Item 31 do Grupo G1 - Veda Rosca

Veda Rosca Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidráulicas

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 6,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 30,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6,1132 (unitário) R\$ 30,5660 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Veda Rosca Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidrá		
Modelo/versão: Veda Rosca Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidrá		
Valor proposta: R\$ 6,1132 (unitário) R\$ 30,5660 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 31

Nenhum lance foi registrado para o Item 31.

Item 32 do Grupo G1 - Broca

Broca Material: Aço Com Ponta Widea, Diâmetro: 10MM, Tipo Haste: Cilíndrica, Comprimento: 120MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia, Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteleiros E Máquinas Compa

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 17,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 17,6973 (unitário) R\$ 17,6973 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Broca Material: Aço Com Ponta Widea, Diâmetro: 10M		
Modelo/versão: Broca Material: Aço Com Ponta Widea, Diâmetro: 10M		
Valor proposta: R\$ 17,6973 (unitário) R\$ 17,6973 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 32

Nenhum lance foi registrado para o Item 32.

446
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

442

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026 – PMB

O Município de Bandeirantes, estado do Paraná, através de seu Prefeito abaixo assinado, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026 - PMB, que tem como objeto a **Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR**, realizada em 02 de fevereiro de 2026, às 08hrs:30min, na plataforma de compras governamentais, foi considerada FRACASSADA por motivo de inabilitação dos licitantes proponentes.

Ante o exposto encerro o presente processo licitatório.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2026


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

448

Edição nº 1259
Ano 2026
Página 16 de
66

Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Licitação Fracassada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026 – PMB

O Município de Bandeirantes, estado do Paraná, através de seu Prefeito abaixo assinado, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026 - PMB, que tem como objeto a **Aquisição de materiais de construção, inclusos itens hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços complementares referentes à reforma do terminal rodoviário de Bandeirantes-PR**, realizada em 02 de fevereiro de 2026, às 08hrs:30min, na plataforma de compras governamentais, foi considerada FRACASSADA por motivo de inabilitação dos licitantes proponentes.

Ante o exposto encerro o presente processo licitatório.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2026

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – CEP 86.360-000 – e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico